



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXV

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2019

NÚMERO 21.012

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Gabinete da Vice-Governadora	02
Secretarias de Estado	
Administração	02
Agricultura e da Pesca	
Executiva de Programa SC Rural.....	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	02
Executiva de Política Social de Combate à Fome.....	
Casa Civil	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Nacional	
Comunicação	02
Defesa Civil	03
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Educação	03
Fazenda	05
Infraestrutura.....	
Justiça e Cidadania	05
Planejamento	
Saúde	06
Segurança Pública	06
Turismo, Cultura e Esporte	26
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	26
Fundações Estaduais	27
Economias Mistas	30
Repartições Federais	33
Concursos	33
Licitações	34
Contratos e Aditivos	36
Prefeituras Municipais	38
Câmaras Municipais	43
Publicações Diversas	43

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1106 / 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve TRANSFERIR à Secretaria de Estado da Segurança Pública, para uso da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, a administração de um imóvel, sito a Rua Jorge Lacerda, 73, com a área de 554,87 m², com benfeitorias, registrado sob o nº 51.369 no Registro de Imóveis de Chapecó, cadastrado sob o nº 4613 no Sistema de Gestão Patrimonial.

ATO nº 1219 / 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo ADR01 2225/2019, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED;

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, CARMO INÁCIO TERNUS, mat. 169.546-0, da FG de SUPERVISOR DE GESTÃO DE PESSOAS, de São Miguel do Oeste, a contar de 01.05.19.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, IZETE FAGUNDES DOS SANTOS, mat. 372.902-8, para exercer a FG de SUPERVISOR DE GESTÃO DE PESSOAS, de São Miguel do Oeste, a contar de 02.05.19.

ATO nº 1220 / 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo ADR20 3857/2019, resolve baixar os seguintes atos:

* **CONSIDERAR DISPENSADA**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, GISLAINE MANENTI SERAFIM, mat. 261.354-9-04, da FG de INTEGRADOR EDUCACIONAL, da desativada ADR 2 Criciúma, a contar de 01.05.19.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, SANDRA REGINA FERNANDES, mat. 326.074-7-03, para exercer a FG de INTEGRADOR EDUCACIONAL, da SED, de São Miguel do Oeste, a contar de 02.05.19.

ATO nº 1221 / 2019

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, no âmbito da SED:

* LUCILENE FRIEDRICH, mat. 276.935-2-04, para exercer a FG de INTEGRADOR EDUCACIONAL, de Maravilha, a contar de 02.05.19 (ADR02 1549/2019).

* ROSEMERI BARDEN TURCATTO, mat. 269.943-5-05, para exercer a FG de SUPERVISOR DE GESTÃO ESCOLAR, de Maravilha, a contar de 02.05.19 (ADR02 1545/2019).

* ISABEL MORIM KONZEN, mat. 263.846-0-03, para exercer a FG de INTEGRADOR EDUCACIONAL, de Maravilha, a contar de 02.05.19 (ADR02 1547/2019).

ATO nº 1222 / 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SEF 6320/2019, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEF:

* **FAZER CESSAR**, a designação de TATIANA BORGES, matrícula nº 0360935-9-01, Gerente de Informações Contábeis, para responder, cumulativamente, pela FG de ASSESSOR DE DIRETOR, nível FG-3, efetuada por intermédio do Ato nº 1032, publicado em 16.04.19.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ELIZABETE SALAZAR DA SILVA, mat. 383.488-3, para exercer a FG de ASSESSOR DE DIRETOR, nível FG-3.

ATO nº 1223 / 2019

EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FAPESC 515/2019, CESAR ZUCCO, mat. 382.416-0-03, do cargo de DIRETOR DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, nível DGS/FTG-1, da FAPESC, a contar de 01.05.19.

ATO nº 1225 / 2019

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SES33419/2019, CHARLES FABIANO ACORDI, mat. 920.235-8, Diretor de Logística, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nível DGS/FTG-1, da SES, durante o afastamento do país do titular, Vanderlei Vanderlino Vidal, mat. 917.617-9-02, no período de 6 a 10.05.19.

ATO nº 1226 / 2019

NOMEAR, de acordo com o arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SJC 25201/2019, DAURI FABIO SUMAR, mat. 958.335-1-02, para exercer o cargo GERENTE DE ATIVIDADES LABORAIS, nível DGS/FTG-3, da Diretoria da Penitenciária de São Pedro de Alcântara, a contar de 11.04.19.

ATO nº 1227 / 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SOL:

DESIGNAR, de acordo com o art.39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SOL 712/2019, DANIEL HENRIQUE CAMARGO DE SOUZA, matr. 388.373-6-02, Gerente de Tecnologia da Informação, para responder, cumulativamente, pelo cargo de CONSULTOR TÉCNICO, a contar de 15.04.19.

NOMEAR, de acordo com o arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SOL 710/2019, LUANA EMMERNDORFER, matr. 950.392-7, para exercer o cargo de CONSULTOR DE PROJETOS ESPECIAIS, nível DGS/FTG-1, a contar de 19.02.19.

NOMEAR, de acordo com o arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SOL 711/2019, R5-02, RENATO DE SOUZA TRISTÃO, matr. 950.216-5-02, para exercer o cargo de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, a contar de 15.04.19.

ATO nº 1228 / 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDC:

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SDC 1373/2019, EDSON ANTCHESCKI, matr. 922.661-3, da FG de COORDENADOR REGIONAL DE DEFESA CIVIL, nível FG-2, a contar de 01.05.19.

DESIGNAR, de acordo com o art.39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SDC 1373/2019, CLODOALDO RIBAS DOS SANTOS, matr. 923.856-5, para exercer a FG de COORDENADOR REGIONAL DE DEFESA CIVIL, nível FG-2, a contar de 02.05.19.

NOMEAR, de acordo com o arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SDC 1381/2019, MARIA HERMÍNIO BENINCA SCHENKEL, para exercer o cargo de GERENTE DE RECUPERAÇÃO, nível DGS/FTG-2, da SDC, a contar de 02.05.19.

ATO nº 1229 / 2019
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SSP:

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SSP 2652/2019, RICARDO MARCELO CASAROLLI, matr. 650.167-2, da FG de GERENTE DE SITUAÇÕES CRÍTICAS, nível FG-2, a contar de 08.04.19.

DESIGNAR, de acordo com o art.39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SSP 2652/2019, MARIO CESAR MARTINS, matr. 959.042-0, para exercer a FG de GERENTE DE SITUAÇÕES CRÍTICAS, nível FG-2.

NOMEAR, de acordo com o arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SSP 2672/2019, VIVIAN SILVA FREITAS, para exercer o cargo de GERENTE DE GESTÃO DE FUNDOS, nível DGS/FTG-2, da SSP.

ATO nº 1230 / 2019
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº DETER 2107/2019, EDUARDO SCHMITT JUNIOR, para exercer o cargo de PROCURADOR JURIDICO, nível DGS/FTG - 1, do DETER, a contar de 02/05/2019.

ATO nº 1231 / 2019
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SST 1563/2019, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SST:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, MONICA ALBERTI NOCERA LIPSKI, matrícula nº 0954337-6-01, da FG de SECRETÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO, nível FG-3, a contar de 01.05.19.

* **DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, MAIRA HELENA DE SOUZA VICENZI, matrícula nº 0961854-6-02, para exercer a FG de SECRETÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO, nível FG-3, a contar de 02.05.19.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 603824

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1217 / 2019
COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, para o exercício de cargo em comissão, de acordo com o Decreto 1073/2012, conforme processo nº SCC 1600/2019, BOLIVAR BITTELBRUNN, mat. nº 297.994-2-04, ocupante do cargo de AUXILIAR MEDICO-LEGAL, lotado na SSP, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 01/04/2019 a 31/12/20.

ATO nº 1232 / 2019
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SED, com base no Decreto nº 1073/12, e tendo em vista a necessidade de operacionalização dos procedimentos relativos à desativação das ADRs, de que tratam os Decretos nº 3/2019 e nº 108/19, os servidores constantes da Portaria (SEA) nº 184, publicada em 30.04.19, lotados nas ADRS especificadas, com ônus para o órgão de destino, no período de 01.05.19 a 01.07.19.

ATO nº 1233 / 2019
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo SCC 3793/2019, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PGE:

EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, FRANCIELI ALVES CORREA BIZATTO, mat. 952.101-1, do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA REGIONAL, nível DGS/FTG-3, em Jaraguá do Sul, a contar de 10.05.19.

NOMEAR, de acordo com o arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ALAN FELIPE FAGUNDES, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA REGIONAL, nível DGS/FTG-3, em Jaraguá do Sul, a partir de 13.05.19.

ATO nº 1234 / 2019
NOMEAR, de acordo com o arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, JOÃO BATISTA DE ANDRADE, para exercer o cargo de GERENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, nível DGS/FTG-2, do IMA, em Jaraguá do Sul, a partir de 13.05.19.

ATO nº 1235 / 2019
NOMEAR, de acordo com o arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 3692/2019, LUANA SCHMITT MONTERO, para exercer o cargo de COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS, nível DGS/FTG-1, da SPG.

ATO nº 1236 / 2019
NOMEAR, de acordo com o arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SCC 3690/2019, GENIVALDA RONCONI DE AMORIM, para exercer o cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL SANTA TERESA, nível DGS/FTG-2, da SES.

ATO nº 1237 / 2019
NOMEAR, de acordo com o arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SCC 3679/2019, CARLOS RODRIGO RIBEIRO FERREIRA ELIAS, para exercer o cargo de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, do GCE, a contar de 02.05.19.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 603906

Gabinete da Vice-Governadora

PORTARIA GVG Nº 06/2019
A Vice-Governadora do Estado de Santa Catarina, por suas atribuições que lhes foram conferidas por lei, RESOLVE:
Art. 1º: Delegar competência à servidora JÉSSICA LUIZ ROSA, matrícula nº 0700894501, para, na qualidade de Ordenadora Secundária, ordenar despesas, assinar empenhos, liquidação de despesas, ordens bancárias, balancetes, balanços e contratos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de maio de 2019, revogando todos os atos que tratam do mesmo assunto.

DANIELA REINEHR
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO
Florianópolis, 09 de maio de 2019
Cod. Mat.: 603686

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 195/2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve ALTERAR na Portaria nº 184, publicada em 30.04.19, que redistribuiu para a SED, os servidores lotados nas ADRs, a parte referente à vigência, que deverá ser: a partir de 01.07.19.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 603899

Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA nº 52 de 08 DE MAIO DE 2019
DISPENSAR, de acordo com o Art. 171, da 6.745/85, RENATA CAMINHA BRADACZ, matrícula nº 0955054201, da Função de Chefe de ASSISTENTE, nível FC2, a contar de 23/04/2019.
MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO
Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Cod. Mat.: 603464

Comunicação

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
Relatório nº 03/2019
O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de **Março/2019**.

Matrícula	Nome	Valor	Qt	Mot
699542-0	Cleber Paes Alves	156,00	1	OM
392849-7	James Tavares	340,00	1	AG
699594-2	Jefferson D. da Silva	156,00	1	OM
967109-9	Júlio Cavalheiro	340,00	1	AG
693484-6	Leonardo Gorges	680,0	2	AG
697236-5	Mauricio T. Vieira	680,00	2	AG
382911-1	Osmair Cercal	680,00	2	AG
963089-9	Pedro P. Rosa	110,00	1	OM
699612-4	Renan Amancio	680,00	2	AG
699497-0	Ricardo G. Dias	1.020,00	3	AG
TOTAL		4.842,00	16	

Florianópolis, 09 de maio de 2019.
Secretário
Ricardo Gomes Dias

Legenda de Motivos:		Comparativo de Diárias	
AG – Assessorar Governador	MES REF	QT	VALOR
PL – Piloto	Março/19	16	4.842,00
RA – Repres. De Autoridade			
MO – Motorista	Fevereiro/19	5	1.125,00
RS – Reunião de Serviço			
OM – Outro Motivo			

Cod. Mat.: 603459



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva
Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr
Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Felix Fernando da Silva
Gerente de Publicações
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
CEP 88045-250
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

Fone: (48) 3665-6200

e-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Relatório nº 04/2019

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de **Abril/2019**.

Matrícula	Nome	Valor	Qt	Mot
699542-0	Cleber Paes Alves	390,00	2,5	OM
382911-1	Osmair Cercal	510,00	1,5	AG
699612-4	Renan Amancio	510,00	1,5	AG
699497-0	Ricardo G. Dias	510,00	1,5	AG
TOTAL		1.920,00	7	

Florianópolis, 09 de maio de 2019.

Secretário

Ricardo Gomes Dias

Legenda de Motivos:		Comparativo de Diárias		
		MÊS REF	QT	VALOR
AG – Assessorar Governador				
PL – Piloto				
RA – Repres. De Autoridade		Abril/19	7	1.920,00
MO – Motorista				
RS – Reunião de Serviço				
OM – Outro Motivo		Março/19	16	4.842,00

Cod. Mat.: 603460

Defesa Civil

PORTARIA Nº 41, de 09/05/2019 - O Secretário de Estado da Defesa Civil, de acordo com a competência delegada pelo art. 7º, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, resolve **DESIGNAR** a Senhora Jaqueline Antunes Ferreira, Gerente de Acompanhamento de Obras, matrícula nº 694105-2-1 e o Senhor Leonel Delmiro Fernandes, Assessor Técnico, matrícula 956487-0, lotada na Secretaria de Estado da Defesa Civil, para atuar como Fiscal do Contrato nº 006/SDC/2019, tendo como objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de obras de infraestrutura incluindo adaptação da edificação pré-existente com demolição de alvenaria para implantação de portão de ferro galvanizado e substituição do telhado em fibrocimento por telha de aço galvanizado trapezoidal do Centro de Logística de Rio do Sul. VIGÊNCIA: a contar de 07/05/2019 até o término da vigência contratual. Cod. Mat.: 603596

PORTARIA Nº 42, de 09/05/2019 - O Secretário de Estado da Defesa Civil, de acordo com a competência delegada pelo art. 7º, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, resolve **DESIGNAR** o Senhor Ailton Altino Lopes Filho, Gerente de Apoio Operacional, matrícula nº 919.424-0, lotado na Secretaria de Estado da Defesa Civil, para atuar como Fiscal do Contrato nº 005/SDC/2019, tendo como objeto a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, **SEM** o fornecimento de peças, de 01 (um) elevador da marca BOXTOP TECNOLOGIA EM ELEVAÇÃO, com capacidade de 600 kg ou 08 pessoas, que realiza 05 paradas, instalado no CIGERD - Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres. VIGÊNCIA: a contar de 02/05/2019 até o término da vigência contratual. E tornando sem efeito a Portaria nº 35 de 30/04/2019, publicada no Diário Oficial de nº 21.007. Cod. Mat.: 603597

PORTARIA Nº 040, de 09/05/2019 - O Secretário de Estado da Defesa Civil, de acordo com a competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, resolve **DESIGNAR**, tendo em vista o que consta nos autos do PROCESSO SDC 00001512/2019, o servidor Renann Inácio Rita, matrícula nº 926.579-1, lotado na Secretaria de Estado da Defesa Civil, para apurar as irregularidades na contratação de empresa especializada na execução de serviços terceirizados para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Defesa Civil, firmado entre esta Secretaria e a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Por, **Cel BM João Batista Cordeiro Júnior** - Secretário de Estado da Defesa Civil.

Cod. Mat.: 603602

Desenvolvimento Econômico Sustentável

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDS) E A FUNDAÇÃO DE AMPARO

À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC)

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica SDS/FAPESC tem por único objeto a readequação do número de vagas destinadas aos Coordenadores de Projetos [...], selecionados na forma do artigo 30 do Decreto 965 de 08 de maio de 2012, mediante planos de trabalho específico com a finalidade de acompanhar e desenvolver projetos de pesquisa científica, tecnológica e inovação em temas previamente acordados.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e convalidadas as demais cláusulas e a execução do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 08 de maio de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Lucas de Souza Esmeraldino, pela SDS e Fábio Zabot Holthausen, pela FAPESC. Cod. Mat.: 603549

Educação

PORTARIA N/737 - de 06/05/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, parágrafo único, do art. 74, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 381, de 07 de maio de 2007 e Portaria/N 2163, de 15/08/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes da Comissão do Plano de Ofertas Educacionais - POE na SED, com a finalidade de organizar as ações relativas aos Planos de Ofertas Educacionais da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina. composto pelos seguintes membros:

I - Diretoria de Articulação com os Municípios - DIAM, responsável pela Coordenação do POE:

a) Coordenador: Osmar Matiola, matrícula sob o nº; 195.740.6-01.

b)Titular: Maxmilia no Batista de Oliveira, matricula nº.342.590-8-03

c)Suplente: Fátima Vera Cechinel, matrícula nº 230.356-6-01.

II - Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGP:

a)Titular: Janete Vieira da Silva Alves, matrícula nº. 362.299-1-03; b)Suplente: Mareli Polezza, matrícula nº 177.661-4-01.

III - Diretoria de Políticas e Planejamento Educacional - DIPE:

a)Titular: Marilene da Silva Pacheco, matrícula nº 259.021-2-05;

b)Suplente: Rita de Cassia Cardoso, matrícula nº 180.761-7-02

IV - Diretoria de Gestão da Rede Estadual - DIGR:

a)Titular: Patrícia de Simas Pinheiro, matrícula nº 259.089-1;

b)Suplente: Cáli Férr, matrícula nº 287.234-0-01.

V - Diretoria de Administração e Finanças - DIAF:

a)Titular: Pedrinho Luiz Pfeifer, matrícula nº 0363092-7-01;

b)Suplente: Marcia Huller , matrícula nº 686.304-3-01.

Art. 2º Fica revogada a Portaria P/2166, do DOE. 20.836 de 17.08.2018.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

NATALINO UGGIONI

Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 603531

EXTRATO/718 de 02/05/2019

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO do Programa Novos Valores, referente ao projeto atividade 18583 da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiária: SABRINA NUNES, CPF nº 128.939.349-43, Termo de Compromisso nº 009/2019. Início: 02/05/2019; Valor: R\$ 380.00; Lotação: 802000737250 - EEB ESTHER CREMA MARMENTINI - VIDEIRA.

PORTARIA E/728 - de 03/05/2019

RETIFICAR, conforme Processo ADR22 01/2019, a Portaria E/131 de 12/02/2019, publicada no DOE nº 20.955 de 13/02/2019, que reconhece a equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino, os estudos realizados no exterior. Onde se lê: ISSAC CAUMBA SAMUCUTA, na República de Angola, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer SED 561/2019 de 31/01/2019. Leia-se: ISAAC CAUMBA SAMUCUTA, na República de Angola, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer SED 561/2019, de 25/04/2019, Processo ADR22 01/2019.

NATALINO UGGIONI

Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 603438

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Relatório nº 04/2019. O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1.127/2008, informa as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Abril/2019.

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
315717-2-03	Regina De Fatima Ribeiro Hoefling	1,0	110,00	OM
177424-7-01	Milton Costa De Castro	0,5	55,00	MO
290415-2-03	Maria Goreti De Faria Kalabaide	5,0	550,00	OM
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	1,0	100,00	MO
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	1,0	100,00	MO
273763-9-02	Clarice Zanetti	5,0	550,00	OM
399182-2-01	Julio Cesar Rosa Rodolfo	0,5	50,00	MO
399182-2-01	Julio Cesar Rosa Rodolfo	5,0	500,00	MO
286573-4-01	Sandra Elisa De Oliveira Rosa	1,0	110,00	RS
324005-3-04	Christian Fernandes	1,0	110,00	OM
320196-1-02	Rodnei Alves	1,0	110,00	RS
344900-9-03	Carla Silvanira Bohn	1,0	340,00	RS
327750-0-03	Marcia Lucia Clemente	5,0	550,00	OM
237673-3-01	Elson Rogerio Dos Santos	5,0	550,00	OM
344900-9-03	Carla Silvanira Boh	1,0	450,00	OM
286573-4-01	Sandra Elisa De Oliveira Da Rosa	1,5	286,88	OM
700950-0-01	Luis Eduardo Nunes	1,0	110,00	RS
177424-7-01	Milton Costa De Castro	1,0	110,00	MO
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	1,0	100,00	MO
237673-3-01	Elson Rogerio Dos Santos	5,0	550,00	OM
327750-0-03	Marcia Lucia Clemente	5,0	550,00	OM
178543-5-01	Luzia Madalena Leite	0,5	55,00	OM
399182-2-01	Julio Cesar Rosa Rodolfo	1,0	100,00	MO
344619-0-02	Viviane Silva Da Rosa	2,0	382,50	OM
912010-6-02	João Alfredo Ziegler Filho	2,0	627,00	OM
920054-1-02	Jean Paulo Cimolin	2,0	627,00	OM
699494-6-01	Natalino Uggioni	3,0	1.350,00	RS
399182-2-01	Julio Cesar Rosa Rodolfo	0,5	50,00	MO
678945-5-01	Andrey Mangini Silva	0,5	55,00	OM
324005-3-04	Christian Fernandes	1,0	110,00	OM
701366-3-01	Marcos Roberto Rosa	1,0	110,00	RS
654405-3-03	Altir Webber De Mello Neto	1,0	156,00	RS
281863-9-02	Rosa Cristina Cavalcanti De Albuquerque Pires	1,0	110,00	OM
297487-8-03	Flavia Althof	1,0	110,00	OM
281395-5-04	Fabiola Cristina Carpes Dos Santos	4,0	612,00	RS
344900-9-03	Carla Sivanira Bohn	1,5	675,00	RS
191345-0-01	Tania Maria Fiorini Geremias	1,0	110,00	OM
700950-0-01	Luis Eduardo Nunes	1,0	110,00	RS
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	1,0	100,00	MO
195740-6-01	Osmar Matiola	2,5	275,00	OM
953302-8-01	Edineia Rauta Pagani	1,0	110,00	OM
399182-2-01	Julio Cesar Rosa Rodolfo	0,5	50,00	MO
699494-6-01	Natalino Uggioni	1,0	340,00	OM
699494-6-01	Natalino Uggioni	1,0	340,00	OM
912010-6-02	João Alfredo Ziegler Filho	1,5	234,00	OM
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	1,0	100,00	MO
273763-9-02	Clarice Zanetti	1,0	110,00	OM
290415-2-03	Maria Goreti Faria Kalabaide	1,0	110,00	OM
367136-4-02	Jdjeicy Andrade Alves	1,0	110,00	OM
970116-8-04	Dafnee Caroline Canello	1,0	110,00	OM
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	1,0	100,00	MO
367136-4-02	Jdjeicy Andrade Alves	1,0	110,00	OM
320196-1-02	Rodnei Alves	2,0	363,38	OM
912010-6-02	João Alfredo Ziegler Filho	1,0	330,00	OM
912010-6-02	João Alfredo Ziegler Filho	1,0	330,00	OM
177424-7-01	Milton Costa De Castro	1,5	165,00	MO
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	1,0	125,00	MO
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	1,0	100,00	MO
160799-5-01	Sirley Damian De Medeiros	1,0	191,25	RS
262709-4-04	Makian Roberto De Sousa De Menezes	0,5	55,00	MO
195740-6-01	Osmar Matiola	1,0	153,00	OM
166293-7-01	Ademir Amaral Ribeiro	1,0	153,00	OM
177424-7-01	Milton Costa De Castro	0,5	55,00	MO

273763-9-02	Clarice Zanetti	1,0	110,00	OM
290415-2-03	Maria Goreti De Faria Kalabaide	1,0	110,00	OM
399182-2-01	Julio Cesar Rosa Rodolfo	1,0	100,00	MO
399182-2-01	Julio Cesar Rosa Rodolfo	1,0	100,00	MO
998864-5-01	Jessica Pasquali Batista	2,5	250,00	OM
260866-9-04	Marisa Fatima Padilha Giroletti	2,5	275,00	OM
970116-8-04	Dafnee Caroline Cannello	1,0	110,00	OM
367136-4-02	Jdjeycy Andrade Alves	1,0	110,00	OM
699494-6-01	Natalino Uggioni	1,0	340,00	OM
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	1,0	100,00	OM
912010-6-02	João Alfredo Ziegler Filho	1,0	156,00	OM
278226-0-02	Roseli Maria Poltronieri Gervasio	0,5	55,00	RS
308235-0-04	Ken Ichi Becherer	0,5	55,00	RS
273763-9-02	Clarice Zanetti	2,0	220,00	OM
290415-2-03	Maria Goreti De Faria Kalabaide	2,0	220,00	OM
Ato 297/2014	Alvete Pasin Bedin	2,0	220,00	RS
Ato 592/17	Antonio Reinaldo Agostini	2,0	220,00	RS
Ato 1083/14	João Batista Matos	2,0	220,00	RS
Ato 594/17	Sebastião Salesio Herdt	2,0	220,00	RS
Ato 592/17	Célio Simão Martignago	2,0	220,00	RS
Ato 1081/14	Jose Roberto Provesi	2,0	220,00	RS
Ato 594/17	Sandra Zanatta Guidi	2,0	220,00	RS
Ato 838/16	José Ari Celso Martendal	2,0	220,00	RS
Ato 1201/17	Roque Antonio Mattei	1,0	110,00	RS
Ato 994/17	Mariane Bayer Ehrat	2,0	220,00	RS
Ato 837/16	Gildo Volpato	2,0	220,00	RS
Ato 936/17	Simone Schramm	1,0	110,00	RS
Ato 594/17	Felipe Felisbino	2,0	220,00	RS
Ato 935/2017	Tito Lívio Lermen	2,0	220,00	RS
Ato 594/17	Felipe Felisbino	1,0	110,00	OM
Ato 297/2014	Alvete Pasin Bedin	2,0	220,00	RS
Ato 592/17	Antonio Reinaldo Agostini	2,0	220,00	RS
Ato 1083/14	João Batista Matos	2,0	220,00	RS
Ato 594/17	Sebastião Salesio Herdt	2,0	220,00	RS
Ato 592/17	Célio Simão Martignago	2,0	220,00	RS
Ato 1081/14	Jose Roberto Provesi	2,0	220,00	RS
Ato 594/17	Sandra Zanatta Guidi	2,0	220,00	RS
Ato 838/16	José Ari Celso Martendal	2,0	220,00	RS
Ato 1201/17	Roque Antonio Mattei	2,0	220,00	RS
Ato 994/17	Mariane Bayer Ehrat	2,0	220,00	RS
Ato 837/16	Gildo Volpato	2,0	220,00	RS
Ato 936/17	Simone Schramm	1,0	110,00	RS
Ato 594/17	Felipe Felisbino	2,0	220,00	RS
Ato 935/2017	Tito Lívio Lermen	2,0	220,00	RS
		172,5	23.762,01	
MO - Motorista CD - Comissão de Processo Disciplinar RS - Reunião de Serviço CS - Curso OM - Outros Motivos				

Cod. Mat.: 603547

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio N. 250/2019 UNIEDU. CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Instituto Educacional Santa Catarina - IESC, com sede no município de Jaraguá do Sul OBJETO: Consiste na assistência financeira aos estudantes economicamente carentes, para Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa e Extensão e Licenciatura, matriculados nas Instituições de Ensino Superior, conforme prevê o artigo 171, da C/E, regulamentado no inciso I, III e IV do Art. 5º, Art. 6º, Art. 7º e Art. 11 da Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008 e Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009. VALOR: R\$ 223.047,00 (Duzentos e vinte e três mil, quarenta e sete reais.), em até 04 (quatro) parcelas conforme Plano de Aplicação. CRÉ-

DITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa à conta da Subação 10748, Fundo de Apoio à Educação Superior – Art.171/CE, Fonte 265, Natureza 33.60.45 – Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2019. PRAZO E VIGÊNCIA: De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado por Termo Aditivo de comum acordo entre as partes. DATA: Florianópolis, 12 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Carla Silvanira Bohn, pela SED, e Luiz Carlos Duarte de Souza, pela Instituição. AL/SCC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio n o 282/2019 UNIEDU. CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, com sede no município de Joinville. OBJETO: Consiste na assistência financeira, para Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa aos estudantes economicamente carentes, matriculados nas Instituições de Ensino Superior, conforme prevê o Art.170, da C/E, regulamentado no inciso II, do artigo 1º, L/C nº 281, de 20/01/2005, L/C nº 296, de 25/07/2005 e L/C nº 420, de 01/08/2008. VALOR: R\$ 64.924,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais.), em até 04 (quatro) parcelas conforme Plano de Aplicação. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa à conta da Subação 6302, – Concessão de Bolsa de Estudo e Pesquisa, Fonte 100, Natureza 33.60.45 – Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2019. PRAZO E VIGÊNCIA: De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado por Termo Aditivo de comum acordo entre as partes. DATA: Florianópolis, 12 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Carla Silvanira Bohn, pela SED, Alexandre José dos Santos, pela Instituição. AL/SCC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio n o 208/2019 UNIEDU. CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, com sede no município de Joinville. OBJETO: Consiste na assistência financeira, para Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa, aos estudantes economicamente carentes matriculados nas Instituições de Ensino Superior, instituídos por lei municipal, conforme prevê o Art.170, da C/E, regulamentado no item “a”, inciso I, do artigo 1º, L/C nº 281, de 20/01/2005, L/C nº 296, de 25/07/2005 e L/C nº 420, de 01/08/2008. VALOR: R\$ 3.158.365,00 (Três milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais.), em até 04 (quatro) parcelas conforme Plano de Aplicação. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa à conta da Subação 6302, – Concessão de Bolsa de Estudo e Pesquisa, Fonte 100, Natureza 33.50.41 – Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2019. PRAZO E VIGÊNCIA: De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado por Termo Aditivo de comum acordo entre as partes. DATA: Florianópolis, 12 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Carla Silvanira Bohn, pela SED, Sandra Aparecida Furlan, pela Instituição. AL/SCC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio n o 274/2019/PROESDE. CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC, com sede no município de Joaçaba. OBJETO: Consiste na assistência financeira aos estudantes economicamente carentes matriculados nas Instituições de Ensino Superior, instituídos por lei municipal, conforme prevê o Art.170, da C/E, regulamentado no item “a”, inciso I, do artigo 1º, L/C nº 281, de 20/01/2005, L/C nº 296, de 25/07/2005 e L/C nº 420, de 01/08/2008, Decreto nº 3.334, de 25/07/2005 e Portaria nº 269/SED/2017 E 3155/SED/2017. VALOR: R\$ 2.351.139,00 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e nove reais.), em até 04 (quatro) parcelas conforme Plano de Aplicação. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa à conta da Subação 9785, – Concessão de Bolsa de Estudo e Pesquisa, Fonte 100, Natureza 33.50.41 – Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2019. PRAZO E VIGÊNCIA: De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado por Termo Aditivo de comum acordo entre as partes. DATA: Florianópolis, 12 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Carla Silvanira Bohn, pela SED, Genesio Teo, pela Instituição. AL/SCC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio N. 266/2019 UNIEDU. CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Sociedade Educacional de Santa Catarina - SOCIESC, com sede no município de Joinville OBJETO: Consiste na assistência financeira aos estudantes economicamente carentes, para Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa e Extensão e Licenciatura, matriculados nas Instituições de Ensino Superior, conforme prevê o artigo 171, da C/E, regulamentado no inciso I, III e IV do Art. 5º, Art. 6º, Art.

7º e Art. 11 da Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008 e Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009. VALOR: R\$ 998.019,22 (Novecentos e noventa e oito mil, dezenove reais, vinte e dois centavos.), em até 04 (quatro) parcelas conforme Plano de Aplicação. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa à conta da Subação 10748, Fundo de Apoio à Educação Superior – Art.171/CE, Fonte 265, Natureza 33.60.45 - Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2019. PRAZO E VIGÊNCIA: De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado por Termo Aditivo de comum acordo entre as partes. DATA: Florianópolis, 12 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Carla Silvanira Bohn, pela SED, e Sandro Murilo Santos, pela Instituição. AL/SCC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio N. 247/2019 UNIEDU. CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, com sede no município de Joinville OBJETO: Consiste na assistência financeira aos estudantes economicamente carentes, para Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa e Extensão e Licenciatura, matriculados nas Instituições de Ensino Superior, conforme prevê o artigo 171, da C/E, regulamentado no inciso I, III e IV do Art. 5º, Art. 6º, Art. 7º e Art. 11 da Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008 e Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009. VALOR: R\$ 1.358.673,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais.), em até 04 (quatro) parcelas conforme Plano de Aplicação. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa à conta da Subação 10748, Fundo de Apoio à Educação Superior – Art.171/CE, Fonte 265, Natureza 33.50.41 - Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2019. PRAZO E VIGÊNCIA: De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado por Termo Aditivo de comum acordo entre as partes. DATA: Florianópolis, 12 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Carla Silvanira Bohn, pela SED, e Sandra Aparecida Furlan, pela Instituição. AL/SCC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio n o 296/2019 UNIEDU. CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, com sede no município de Florianópolis. OBJETO: Consiste na assistência financeira, para Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa, aos estudantes economicamente carentes, matriculados nas Instituições de Ensino Superior, conforme prevê o Art.170, da C/E, regulamentado no inciso II, do artigo 1º, L/C nº 281, de 20/01/2005, L/C nº 296, de 25/07/2005 e L/C nº 420, de 01/08/2008. VALOR: R\$ 61.580,00 (Sessenta e um mil, quinhentos e oitenta reais.), em até 04 (quatro) parcelas conforme Plano de Aplicação. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa à conta da Subação 6302, – Concessão de Bolsa de Estudo e Pesquisa, Fonte 100, Natureza 33.60.45 - Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2019. PRAZO E VIGÊNCIA: De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado por Termo Aditivo de comum acordo entre as partes. DATA: Florianópolis, 12 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Carla Silvanira Bohn, pela SED, Fabrizio Machado Pereira, pela Instituição. AL/SCC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio n o 306/2019 UNIEDU. CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Sociedade Educacional de Santa Catarina - SOCIESC, com sede no município de Joinville. OBJETO: Consiste na assistência financeira, para Bolsa de Estudo e Bolsa de Pesquisa, aos estudantes economicamente carentes matriculados nas Instituições de Ensino Superior, conforme prevê o Art.170, da C/E, regulamentado no inciso II, do artigo 1º, L/C nº 281, de 20/01/2005, L/C nº 296, de 25/07/2005 e L/C nº 420, de 01/08/2008. VALOR: R\$ 426.396,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e seis reais.), em até 04 (quatro) parcelas conforme Plano de Aplicação. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa à conta da Subação 6302, – Concessão de Bolsa de Estudo e Pesquisa, Fonte 100, Natureza 33.60.45 – Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2019. PRAZO E VIGÊNCIA: De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser alterado por Termo Aditivo de comum acordo entre as partes. DATA: Florianópolis, 12 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Carla Silvanira Bohn, pela SED, Sandro Murilo Santos, pela Instituição. AL/SCC
Cod. Mat.: 603689

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 042/2019
Designa o Conselheiro João Batista Matos para visita de verificação *in loco* no Polo de Atendimento Presencial da COOEPE, pertencente à rede privada de ensino, mantido Cooperativa de Trabalho Educacional de Professores e Especialistas (COOEPE), Município de São José, referente ao Processo SED 26525/2018, nos seguintes endereços: Rua 246, nº 125, sala 02, Meia Praia, Município de Itapema e, Rua Nereu Liberato Nunes, nº 601, sala 03, Centro, Município de Navegantes.
Florianópolis, 22 de abril de 2019.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 603021

Fazenda

PORTARIA Nº 138/2019

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00275, de maio de 2019, e nos autos do processo nº SEF 6821/2019,
RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 46.740.000,00 (quarenta e seis milhões e setecentos e quarenta mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de maio de 2019.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000275		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública	
U. O.	16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
004387	33.90.30	0.2.69	06.122.0707
Subtotal	200.000,00		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca	
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
002555	44.90.52	0.6.98	20.122.0900
Subtotal	130.000,00		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
006302	33.50.41	0.1.00	12.364.0627
Subtotal	39.000.000,00		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
011038	33.90.39	0.1.00	12.122.0900
Subtotal	450.000,00		
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura	
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
000248	33.90.34	0.1.00	26.782.0145
Subtotal	1.000.000,00		
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
012007	33.90.39	0.1.00	14.128.0740
011043	33.90.36	0.1.00	14.421.0740
010919	33.50.41	0.1.00	14.421.0760
Subtotal	5.290.000,00		
Total	46.740.000,00		

Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000275		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública	
U. O.	16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
011839	44.40.42	0.2.69	06.122.0707
Subtotal	200.000,00		
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca	
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
002625	44.90.52	0.6.98	20.609.0315
Subtotal	130.000,00		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
014226	46.90.71	0.1.00	12.846.0990
014226	32.90.21	0.1.00	12.846.0990
Subtotal	7.000.000,00		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
004975	33.90.40	0.1.00	12.126.0900
Subtotal	450.000,00		
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura	
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
000024	33.90.39	0.1.00	26.122.0900
Subtotal	1.000.000,00		
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
011042	33.90.34	0.1.00	14.421.0740
011042	33.90.34	0.1.00	14.421.0740
Subtotal	5.290.000,00		
Total	46.740.000,00		

Cod. Mat.: 603437

Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 371/GABSA/SJC, DE 23/04/2019.

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 024/GABS/SJC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.933, de 14/01/2019, e com fulcro no art. 171 da Lei nº 6.745, de 28/12/1985 e conforme processo SJC 13792/2019, resolve: **DISPENSAR a FC 01 – SUPERVISOR** do servidor abaixo relacionado, a contar de 27/02/2019.

NOME	MATRICULA
JOAO ASSIS MASSANEIRO	972.224-6-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 603653

PORTARIA Nº 372/GABSA/SJC, DE 23/04/2019.

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 024/GABS/SJC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.933, de 14/01/2019, e com fulcro no art. 39 da Lei nº 6.745, de 28/12/1985 e conforme processo SJC 13792/2019, resolve: **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para exercer a **FC 01 – SUPERVISOR**, a contar de 27/02/2019.

NOME	MATRICULA
LUIZ CARLOS GONCALVES	393.380-6-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 603655

PORTARIA Nº 376/GABSA/SJC, DE 24/04/2019.

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 024/GABS/SJC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.933, de 14/01/2019 e conforme processo SJC 19309/2019, resolve: **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Oficina de Sustentabilidade nos Estabelecimentos Penais e Socioeducativos Catarinense com foco na Dimensão Ambiental. (republicada por incorreção)

NOME	MATRICULA
ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA	998.430-5-01
EDUARDO ALVES TEIXEIRA	997.861-5-02

GUSTAVO RECHE SANTA ROSA	972.523-7-01
MARCELO FERREIRA	963.245-0-01
VALDENIR FEDER	925.276-2-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 603657

PORTARIA Nº 395/GABSA/SJC, DE 26/04/2019.

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 024/GABS/SJC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.933, de 14/01/2019 e conforme processo SJC 10138/2019, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **BRUNO DALLAROSA**, matrícula 972.173-8-01, a função de Chefe de Segurança do Presídio Regional de Blumenau, a contar de 11/03/2019.
EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 603658

PORTARIA Nº 396/GABSA/SJC, DE 26/04/2019.

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 024/GABS/SJC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.933, de 14/01/2019, e com fulcro no art. 171 da Lei nº 6.745, de 28/12/1985 e conforme processo SJC 10138/2019, resolve: **DISPENSAR a FC 02 – ASSISTENTE**, do servidor abaixo relacionado, a contar de 11/03/2019.

NOME	MATRICULA
ORLANDO MULLER	293.282-2-04

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 603662

PORTARIA Nº 397/GABSA/SJC, DE 26/04/2019.

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 024/GABS/SJC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.933, de 14/01/2019, e com fulcro no art. 39 da Lei nº 6.745, de 28/12/1985 e conforme processo SJC 10138/2019, resolve: **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para exercer a **FC 02 – ASSISTENTE**, a contar de 11/03/2019.

NOME	MATRICULA
BRUNO DALLAROSA	972.173-8-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 603663

PORTARIA Nº 004/ACADEJUC/SJC, DE 29/03/2019.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania e o Diretor da Academia de Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 7º do Decreto nº 802, de 09/02/2012, resolve: **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Coordenadores nos cursos da Academia de Justiça e Cidadania, durante o ano de 2019.

SERVIDOR	MATRICULA	ATIVIDADE
FELIPE AGUSTO DE SOUZA	654.103-8-01	COORDENAÇÃO DE CURSO
GISLEINE AVER	398.952-6-01	COORDENAÇÃO DE CURSO
GUIMORVAN BOITTA	383.812-9	COORDENAÇÃO DE CURSO
HILBERTO ANTÔNIO VIEIRA JUNIOR	654.157-7-01	COORDENAÇÃO DE CURSO
IDA DAYAN PIRES	654.487-8-01	COORDENAÇÃO DE CURSO
JOSÉ VICENTE NOGUEIRA PINTO	381.460-2	COORDENAÇÃO DE CURSO
HEMERLY		
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	381.478-5-01	COORDENAÇÃO DE CURSO
ROBSON SILVA DE OLIVEIRA	654.090-2-01	COORDENAÇÃO DE CURSO
VALDEMIRO DA ROCHA JUNIOR	961.942-9-02	COORDENAÇÃO DE CURSO
VANESSA MACIEL LEMA	381.156-5-01	COORDENAÇÃO DE CURSO
WESLEY DE CARVALHO GARRETT	963.323-5-01	COORDENAÇÃO DE CURSO

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor da Academia de Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 603664

Saúde

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 25918/19** e em consonância com o art. 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual nº 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **MERCO SOL. EM SAÚDE S/A** CNPJ 05.912.018/0001-83, a penalidade de **MULTA** no valor de **R\$ 881,97** pelo descumprimento à AF 3406/19, Edital 3230/17.

Cod. Mat.: 603680

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 13713/19** e em consonância com o art. 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual nº 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **MEDILAR IMPORT. E DISTR. DE PROD. MÉD.-HOSP. S/A** CNPJ 07.752.236/0001-23, a penalidade de **MULTA** no valor de **R\$ 29,06** pelo descumprimento à AF 4722/19, Edital 0581/18.

Cod. Mat.: 603682

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 29548/19** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108, I, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **GAIKI & FARINA COM. DE PROD. ALIM. LTDA-EPP** CNPJ 28.255.042/0001-92, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento à AF 93/2019.

Cod. Mat.: 603683

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 17849/19** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108, I, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **MACOM INSTR. CIR. IND. LTDA** CNPJ 59.650.556/0001-76, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** pela não entrega de amostra, itens 01 e 02, Edital nº 1520/17.

Cod. Mat.: 603685

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 27670/19** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108, I, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **DISTRICENTER DISTR. DE MEDIC. LTDA-EPP** CNPJ 04.183.656/0001-48, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por desistência de proposta, Edital nº 0559/19.

Cod. Mat.: 603687

Segurança Pública

RELATÓRIO Nº 03-C/2019				
A Sra. Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Reginete Panceri, no uso de suas atribuições, conferidas no Ato Nº 156/2019 de 17/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 20936 de 17/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto nº 1127/2008, comunica o pagamento de diárias, no mês de MARÇO.				
Nome	Matrícula	Qtd.	Valor	Motivo
Adalberto Luiz Safanelli	187522-1	4,0	624,00	OM
Andreza Zenft	322745-6	1,5	165,00	VT
Antonio Carlos Fernades		1,0	110,00	OM
Antônio João de Mello Junior	916107-4	0,5	170,00	OM
Carlos Eugênio Ávila de Arruda Junior	392422-0	2,0	220,00	OM
Daniel Henrique Rodrigues	926640-2	1,5	234,00	OM
Douglas Oliveira Nunes da Silva	916347-6	0,5	60,00	OM

Edson Luiz Guedes Cardoso	913580-4	4,0	400,00	RS
Fabiano de Souza	924669-0	2,0	660,00	OM
Fedra L. Konnel Alcantara da Silva	315353-2	1,5	234,00	SD
Filipe Machado	929273-7	3,0	300,00	OM
Flavio Rogerio Pereira Graff	913507-3	1,0	450,00	OM
Getúlio Stadnick Neto	927368-9	7,0	700,00	OM
Heron Domingos de Souza Ferreira	957579-0	1,0	110,00	OM
Jean Roger Rosar Pucci	926538-4	3,5	385,00	VT
João Juventino de Souza		4,0	400,00	OM
Lenita Parmigiani	1907042-2	1,5	165,00	SD
Lucimara Lima de Oliveira	916324-7	3,0	300,00	VT
Luiz Carlos Alencastro dos Santos	915744-1	2,0	220,00	MO
Luiz Pedro Rodrigues de Oliveira	911709-1	4,0	440,00	VT
Luiz Antônio Lemos	907364-7	5,0	550,00	VT
Marcia de Menezes Zucchi	972654-3	2,0	220,00	OM
Marcos Aurelio Ramm		1,0	156,00	OM
	CPF			
Marcos Edwin Mey	50675850991	2,0	220,00	OM
Maria de FátimaSouza Rovaris	244822-1	1,0	110,00	OM
Mario Cesar Vicente	909738-4	7,0	770,00	OM
Mauricio Antonio Limas	200376-7	1,0	110,00	OM
Melina Cauduro da Silva	693624-5	1,0	110,00	OM
Milene Cristina Gonçalves de Azevedo	291491-3	2,0	220,00	VT
Nadia Regina Correa	291972-9	2,0	220,00	OM
Renata Aguirre Goes Flores	954668-5	1,5	175,00	VT
Robert Alexander Assis Schmidt	932282-5	1,0	100,00	MO
Rogério Martins	908700-1	0,1	170,00	OM
Sandra Mara Pereira	283249-6	1,0	156,00	OM
Sandro Marivaldo Nunes	917866-0	4,0	400,00	OM
Simone Goulart	291988-5	4,0	440,00	OM
Valdir Cristóvão de Oliveira Junior	927357-3	2,0	312,00	OM
Valdir Peixer	914780-2	1,0	110,00	VT
Valter Miranda	908476-2	4,0	440,00	VT
Vanessa Suzane da Rosa Elias	305424-1	5,0	500,00	OM
Viviani Cristine Cesar Molino	962321-3	1,0	100,00	OM
IN - Inspeção, IV - Investigação, LV - Levantamento de Material, MO- Motorista, OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos, PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia, RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos, RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT -Vistoria, OV - Operação Veraneio.				
Reginete Panceri Diretora Administrativa e Financeira				

Cod. Mat.: 603421

Polícia Civil

PORTARIA Nº 452/PCSC/DGPC/CORPC de 07.05.2019
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** integrante da Comissão de **Sindi-**

cância Acusatória n.º 32/2019, o Delegado de Polícia de entrância inicial Brasil Guarani Mendonça Ferreira dos Santos, matrícula nº 953.571-3 pela Delegada de Polícia de entrância final **Larizza Antunes dos Santos**, matrícula n.º 303.995-1 para prosseguir na apuração iniciada pela Portaria n.º 428/PCSC/DGPC/CORPC de 02.05.2019, publicada no DOE n.º 21.008, de 06.05.2019.
Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 603420

PORTARIA Nº 461/PCSC/DGPC/CORPC de 08.05.2019
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** integrantes da Comissão da **Sindicância Acusatória n.º 35/2019**, o Delegado de Polícia de entrância inicial Brasil Guarani Mendonça Ferreira dos Santos, matrícula nº 953.571-3 pela Delegada de Polícia de entrância final **Larizza Antunes dos Santos**, matrícula n.º 303.995-1 e o Delegado de Polícia de entrância inicial Osmar Carraro Junior pela Delegada de Polícia de entrância final **Gisele de Faria Jerônimo**, matrícula n.º 316.051-3, para prosseguirem na apuração iniciada pela Portaria n.º 427/PCSC/DGPC/CORPC de 02.05.2019, publicada no DOE n.º 21.008, de 06.05.2019.
Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 603423

PORTARIA Nº 760/GAB/DGPC/PCSC, de 06/05/2019.
CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 395/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20965, de 27/02/2019, a qual designou a Função de Titular da DPCo SÃO CARLOS, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, ESTEVAO VIEIRA DINIZ PINTO, matrícula nº 0981500701, com efeitos a contar de 01/05/2019.
PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 603617

PORTARIA Nº 761/GAB/DGPC/PCSC de 06/05/2019.
Designar, de acordo com a Portaria nº 012/GEPES/DIAF/SSP, de 10/01/2019, e conforme processo PCSC 22032/2019, o Policial Civil inativo, LAUDENCAO BONETTI , mat. nº 0167420001, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, para prestar serviços na DPCO BRACO DO NORTE.
PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 603618

PORTARIA Nº 762/GAB/DGPC/PCSC de 06/05/2019.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ALEXANDER MEURER, mat. nº 0373379303, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO QUILOMBO e pela DPCO SAO DOMINGOS, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981408601, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 691/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.998, de 17/04/2019, referente ao Delegado afastado.
PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 603620

PORTARIA Nº 763/GAB/DGPC/PCSC de 06/05/2019.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, SANDRO ZANCANARO, mat. nº 0992290301, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO SAO JOSE DO CEDRO e pela DPCO ITAPIRANGA, no período de 02/05/2019 a 16/05/2019, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992316001, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 433/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.974, de 14/03/2019, referente ao Delegado afastado.
PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 603621

PORTARIA Nº 764/GAB/DGPC/PCSC de 06/05/2019.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, LISIANE JUNGES, mat. nº 0378376601, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI SAO MIGUEL DO OESTE e pela DPCO DESCANSO, no período de 15/05/2019 a 29/05/2019, em razão das férias do Titular, mat. nº 0357676002, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 690/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.778, de 28/05/2018.
PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 603622

PORTARIA Nº 765/GAB/DGPC/PCSC de 06/05/2019.
DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO, mat. nº 0392444001, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI JOACABA e pela DIC JOACABA, no período de 13/05/2014 a 11/06/2019, em razão das de ausência de Delegado no local.
PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 603623

PORTARIA Nº 767/GAB/DGPC/PCSC, de 06/05/2019.
REMOVER, de acordo com o art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24/08/2010, e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 50859), da LC nº 453 de 05/08/2009, **VICTORIA REGINA DOS SANTOS**, mat. nº 0206124401, PSICOLOGO POLICIAL CIVIL, da ACADEPOL FLORIANOPOLIS para a DPCAMI FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 02/05/2019.
PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 603624

PORTARIA Nº 768/GAB/DGPC/PCSC, de 06/05/2019.
SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 1384/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20.919, de 19/12/2018, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, RODRIGO ROBERTO RAITEZ, mat. nº 0658384901, no período de 01/05/2019 a 15/05/2019, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, DOUGLAS TEIXEIRA BARROCO, mat. nº 0992521001, para exercer a função do Titular da DIC BLUMENAU, no citado período, em razão das férias do Titular.
PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 603625

PORTARIA Nº 769/GAB/DGPC/PCSC, de 06/05/2019.
REMOVER, de acordo com o art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24/08/2010, e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 51580/2019), da LC nº 453 de 05/08/2009, **GABRIELLE PEREIRA BANDEIRA**, mat. nº 0322873801, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da 1ª DPCO FLORIANOPOLIS para a DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 02/05/2019.
PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 603626

PORTARIA Nº 771/GAB/DGPC/PCSC de 07/05/2019.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, de acordo com a Portaria nº 012/GEPES/DIAF/SSP, de 10/01/2019, resolve PROROGAR A LICENÇA ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE EXCEPCIONAL, sem prejuízo da remuneração, conforme processo PCSC 51389/2019, ao servidor **FERNANDO ALIPIO CASTRO LUZ**, mat. 0378453301, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 26/06/2019.
PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 603628

PORTARIA Nº 783/GAB/DGPC/PCSC, de 09 de maio de 2019.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o previsto no art. 106, da Constituição do Estado de Santa Catarina, que dispõe, em seu § 2º que “Lei complementar disporá sobre o ingresso, garantias, remuneração, organização e estruturação das carreiras da Polícia Civil”; CONSIDERANDO que a área técnica e jurídica produziu anteprojeto de textos legislativos a partir de reuniões de Grupos de Trabalho; CONSIDERANDO a necessidade da consolidação desses instrumentos com ampla discussão pelas entidades atuantes na representação dos policiais civis;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os Policiais Civis ao final relacionados para reunião de trabalho a ser realizada na Delegacia-Geral da Polícia Civil nos dias 13.05.2019 e 20.5.2019, às 13h30min, com a seguinte Pauta:
PAUTA do dia 13.05.2019
I – Abertura, a cargo do Delegado-Geral da Polícia Civil;
II – Apresentação do anteprojeto de Lei Orgânica e do Novo Estatuto Disciplinar e minuta de Decreto de Regulamentação do Estágio Probatório, pela ASJUR;
III – Apresentação das ideias centrais de reformulação da LC 453/2009, pelo Coordenador do Grupo específico; e
IV – Questionamentos.

PAUTA do dia 20.05.2019.
I – Discussão e deliberação final.
Art. 2º A chefia imediata providenciará os ajustes necessários ao deslocamento, alimentação e estadia do servidor convocado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Servidor	MATRICULA
Andre Luis Mendes da Silveira	322.712-0
Anna Silvia Tosin Raccioppi	350.251-1
Elmar Schmitt Osorio	227.054-4
Márcia Rejane Hendges	262.683-7
Paulo Cesar de Abreu	379.745-7
Paulo Roberto Cardoso de Andrade	216.063-3
Ricardo Marcelo Casarolli	650.167-2
Rodrigo Falck Bortolini	356.695-1
Rodrigo Bueno Gusso	362.568-0

Florianópolis, 09 de maio de 2019.
PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 603688

Polícia Militar

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
SETOR DE DIÁRIAS
RELATÓRIO NR: 04/2019

O Cel PM Dionei Tonet, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19, do Decreto n. 1.127/08 de 05/03/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Abril de 2019.

Matricula	Nome	Qtd	Valor	Mot
919716-8	Arlei Pacheco Da Rosa	4.00	624,00	AD
920273-0	Dejayr Maestri	4.00	440,00	AD
927463-4	Ricardo Hermans Lima	5.00	780,00	IS
918017-6	Dionei Tonet	4.00	1.800,00	CO
924939-7	Jerry Adriano De Souza Dias	0.50	55,00	OM
931510-1	Gerson Furtado Pereira	0.50	50,00	PD
925268-1	Antonio Valdomiro C. Leal	0.50	55,00	OM
926466-3	Alexander Ribeiro Kachoroski	0.50	55,00	VT
928004-9	Fabricio Verdi De Oliveira	0.50	50,00	VT
928603-9	Fernanda G. W. Dos Santos	0.50	50,00	PF
930424-0	Gelson Pommerening	0.50	50,00	PF
928731-0	Felipe Diogo Sasse	0.50	50,00	PD
925742-0	Marcelo Andre Wundervald	1.00	100,00	RO
929937-8	Maycon Alves Barbosa	0.50	50,00	PD
929930-0	Anderson Garcia Mendes	0.50	50,00	PD
926377-2	Jussie Gavasso Da Luz	0.50	50,00	OM
922179-4	Rudimar Ubiali	1.00	110,00	OM
921139-0	Valdir Gomes Damaceno	1.00	110,00	PD
926454-0	Jaison Bartz	0.50	55,00	PF
930560-2	Josinei Luiz Wolschick Correa	0.50	50,00	PF
932106-3	Jean Marcel Bernardon	0.50	50,00	PF
926908-8	Mario Sergio Oleskovicz	0.50	55,00	PF
394761-0	Jeferson Cavalet	0.50	50,00	PF
930438-0	Claudio Kubiak	0.50	50,00	PF
924872-2	Leonardo Joriel De Quadros	1.50	165,00	OM
926825-1	Luis Mateus Moreschi	1.50	150,00	OM
928695-0	Gibran Rezende Grechi	0.50	55,00	PF
928136-3	Fabricio Schardosim Reos	0.50	50,00	PF
926476-0	Mauricio O. Lopes Da Silva	5.00	780,00	CC
923539-6	Vanilo Vignola	5.00	780,00	CC
922296-0	Salesio Pires	1.00	110,00	PF
920679-5	Sandro Moreira Dos Santos	1.00	110,00	PF
921307-4	Sergio Jose Silva	1.00	110,00	PF
930529-7	Anderson Linhares	1.00	100,00	PF
913524-3	Marcello Martinez Hipolito	4.00	1.800,00	AD
922752-0	Edson Oliveira Dias	1.00	110,00	PF
928624-1	Saulo Roberto Nunes Oliveira	1.00	100,00	PF
916535-5	Luiz Carlos Muchinski	0.50	55,00	JM
931929-8	Sabrina Demarco	0.50	50,00	JM
921874-2	Marcio Luis Lopes	0.50	55,00	JM
350808-0	Fabricio Mauri Jordao	1.00	110,00	PF
926572-4	Anderson Martins Pereira	1.00	110,00	PF
926996-7	Natanael Lohn	1.00	100,00	PF
917401-0	Adilson Luiz Da Silva	4.00	1.800,00	RT
929362-0	Daniel De Carvalho Dumith	4.00	1.320,00	RT
928196-7	Sheron Shirano	1.00	100,00	AD
923359-8	Ricardo Lins	1.00	110,00	AD
911923-0	Aureo Sandro Cardoso	2.50	850,00	CC
927770-6	Rafael Forchesatto	1.50	234,00	PD
926695-0	Fabiano Ozelame	1.50	165,00	PD
933337-1	Jaqueline Suelen Da Silva	1.50	150,00	PD
926937-1	Derblai Junior D Aghetti	1.50	150,00	PD
933852-7	Rodrigo Da Silva Pereira	0.50	50,00	PD

924939-7	Jerry Adriano De Souza Dias	0.50	55,00	OM
934581-7	Daivid V.I Rodrigues Da Silva	0.50	50,00	PD
921520-4	Antonio Fernando Pinheiro	1.00	156,00	OM
930697-8	Felipe Pinto Moraes	1.00	100,00	OM
922073-9	Ronaldo Da Silva Cruz	0.50	78,00	OM
990450-6	Bruno Da Silva Pereira	0.50	50,00	PD
927583-5	Fabio Fuscolim Klettemberg	0.50	50,00	PD
934264-8	Silvio Leite Junior	0.50	50,00	PD
914122-7	Jairo Goncalves Cabral	2.00	220,00	RM
916556-8	Murilo Laercio De Souza	2.00	220,00	RM
932161-6	Marcos Antonio Mota Moraes	0.50	78,00	AD
933770-9	Rene De Sousa Camelo	0.50	50,00	AD
923282-6	Luis Paulo David	1.00	110,00	PF
930019-8	Anselmo Ladislau Constantino	1.00	100,00	PF
915001-3	Nereu Lins	0.50	55,00	PF
923371-7	Sergio Rafael Costenaro	0.50	55,00	PF
384804-3	Mariana Falcao Nogueira	1.00	100,00	PF
932594-8	Roberto Seidler Belmiro	1.00	100,00	PF
928932-1	Wilson Dias	1.00	100,00	PF
651599-1	Renato Julio De Souza	0.50	50,00	PD
925456-0	Clecio Voltolini Cordeiro	0.50	55,00	PD
924008-0	Marcio Jean Ricardo	0.50	78,00	PD
907687-5	Carlos Alberto De Freitas	0.50	50,00	OM
933197-2	Thiago Maia Da Silva	0.50	50,00	OM
929697-2	Mayconn D. M. O. Dos Santos	0.50	50,00	OM
927886-9	Andre Luis Farias Schiochet	1.00	100,00	IS
921460-7	Carlos Luciano Dolla	0.50	55,00	PF
933650-8	Walmir Jose Soares Junior	0.50	50,00	PF
934077-7	Eriel Kuminek	0.50	50,00	PF
934049-1	Geraldo Silva Martins Junior	1.00	156,00	PD
925676-8	Marcio Paulo Schneider	1.00	110,00	PD
924965-6	Odair Paulo Wazlawoski	1.00	110,00	PD
926885-5	Roger Carlos Koehler	0.50	55,00	OM
926354-3	Joao Francisco Ferreira Filho	0.50	50,00	OM
923661-9	Elintom Emerim	0.50	55,00	PD
928079-0	Julio Cesar Pereira Pimentel	0.50	50,00	PD
928717-5	Ramon Carlessi Nagel	0.50	50,00	PD
921218-3	Ademir Antonio Catto	0.50	55,00	PF
930565-3	Paulo Luis Weth	0.50	50,00	PF
926168-0	Juliano Pereira Dos Santos	1.00	110,00	PD
929735-9	Silvio Alexandre Souza Arruda	1.00	100,00	PF
385233-4	Maicon Diego Galvani	1.00	100,00	PF
929360-4	Cristofer Tiemann	1.00	156,00	RP
927234-8	Alberto Antonio Schweitzer	1.00	110,00	RP
920556-0	Andre Luiz Vieira	1.00	110,00	RP
927496-0	Anderson Nascimento Teixeira	1.00	100,00	RP
930692-7	Claizon Jeremias Cardoso	1.00	100,00	RP
930700-1	Gabriel Pires	1.00	100,00	RP
930976-4	Gustavo Macias Ferreira	1.00	100,00	RP
920742-2	Luiz Carlos Chaves	0.50	55,00	RA
911432-7	Ladi Antonio Lorenzetti	0.50	55,00	RA
925315-7	Adair Alexandre Pimentel	3.50	546,00	AD
917890-2	Giovani Antonio Dos Santos	0.50	55,00	RD
926364-0	Washington Luiz Machado	0.50	55,00	RD
924592-8	Giovani Bernart	0.50	55,00	PF
928440-0	Sergio Antonio Felipe	0.50	50,00	PF
932669-3	Rafael Carneiro Scopel	0.50	50,00	PF
924941-9	Luiz Carlos Camargo	1.00	110,00	OM
926466-3	Alexander Ribeiro Kachoroski	2.00	220,00	VT
928004-9	Fabricio Verdi De Oliveira	2.00	200,00	VT
933318-5	Karine Aparecida Madruga	1.00	100,00	OM
925815-9	Valdeci Oliveira Da Silva	1.50	234,00	AD
924240-6	Cleverson Tolfo Garcez	1.50	234,00	AD
925825-6	Woldemar D. Medeiros Klaes	3.00	990,00	VT
930265-4	Bruno Coelho Carrijo	3.00	990,00	VT
932644-8	Eraldo Cruz Pereira	0.50	50,00	ES
928619-5	Joel Fernandes Palhano	0.50	50,00	ES
933484-0	Ianaie Lucatel	2.00	312,00	JM
905310-7	Decio Paquelin	0.50	55,00	OM
930268-9	Rafael Zancanaro	0.50	78,00	PD
929681-6	Rodrigo Augusto Schmidt	0.50	78,00	CO
932765-7	Elias Fernandes De Camargo	0.50	50,00	CO
925742-0	Marcelo Andre Wundervald	1.00	100,00	RO
928046-4	Diego Itibere Pimentel	0.50	55,00	RP
927935-0	Edegard Pereira	0.50	50,00	RP
929920-3	Jaderson Leiria	0.50	50,00	RP
989809-3	Paulo Ricardo Cota	0.50	50,00	RP
932763-0	Cristiano Carini	0.50	50,00	RP
934222-2	Bruno Miguel Dos Santos	0.50	50,00	RP
990521-9	Gustavo Correia	0.50	50,00	RP
990333-0	Alex De Oliveira Martins	0.50	50,00	RP
928582-2	Vianeí Binsfeld	0.50	50,00	RP
922637-0	Luiz Paulo Fernandes	1.00	156,00	OM
931522-5	Jailson Drey Dos Santos	0.50	50,00	OM
932663-4	Harlan Patrick Lins	0.50	50,00	OM
934301-6	Thayna Oliveira	0.50	50,00	OM

990396-8	Alexandro Jose Borre	0.50	50,00	OM	933046-1	Alessandro J. Pereira Garcia	4.00	400,00	RP	917395-1	Moacir Gomes Ribeiro	0.50	170,00	RT
928439-7	Evertton Correa De Lima	0.50	50,00	OM	989810-7	Estevao Chudzik Ruza	2.00	200,00	RP	925210-0	Marcio Alberto Filippi	0.50	78,00	RT
933222-7	Eduardo Solano De Oliveira	0.50	50,00	OM	930388-0	Wagner Rocha Garcia	0.50	50,00	PD	928554-7	Thiago Montibeller	0.50	50,00	RT
934006-8	Deonisio Japhet Cataneo	0.50	78,00	OM	930546-7	Geter Elias B. De A. Junior	0.50	50,00	PD	990892-7	Henrique Gesser	1.00	100,00	RP
928452-4	Jesse Rodrigues Da Silva	0.50	50,00	OM	990801-3	Daniel Da Cruz	0.50	50,00	OM	989778-0	Anthony Quermes De Oliveira	1.00	100,00	RP
933638-9	Diego Francisco Rossa	0.50	50,00	OM	930714-1	Marcus Eugenio Nunes Neto	0.50	50,00	OM	923917-0	Vanderlei Pessotti	0.50	55,00	RP
926369-1	Elvis Garcia	0.50	50,00	PD	926908-8	Mario Sergio Oleskovicz	0.50	55,00	PF	931475-0	Diogo Cristiano Pinto	0.50	50,00	RP
922138-7	Carlos Henrique Barbosa	0.50	50,00	PD	394761-0	Jeferson Cavelet	0.50	50,00	PF	989818-2	Andre Dos Santos Lima	0.50	50,00	RP
924233-3	Cleber De Souza	0.50	55,00	PD	930438-0	Claudio Kubiak	0.50	50,00	PF	922071-2	Atila Tiago Royer	0.50	78,00	RP
924083-7	Waldilson Rankel	0.50	50,00	PD	928701-9	Alisson Augusto Pereira	0.50	62,50	OM	930747-8	Luiz Fillipe Do Nascimento	0.50	50,00	RP
921380-5	Jose Roberto Duarte	0.50	55,00	OM	917410-9	Jose Evaldo Hoffmann Junior	1.00	156,00	AD	933491-2	Leonardo Pires Oliveira	1.00	156,00	RR
933823-3	Cledinei Roberto Dias Artigas	0.50	50,00	OM	922876-4	Ilso Jose De Amorim	1.00	110,00	AD	926809-0	Daniel Henrique Cataneo	1.00	110,00	RR
932093-8	Fernando Rodrigo Repukna	0.50	50,00	PF	920828-3	Mauro Palma Rezende	1.00	156,00	AD	921218-3	Ademir Antonio Catto	0.50	55,00	PF
926179-6	Edson Jonas Sozo	0.50	50,00	PF	933491-2	Leonardo Pires Oliveira	1.00	156,00	RR	930565-3	Paulo Luis Weth	0.50	50,00	PF
922718-0	Jair Bednarczuk	0.50	55,00	PF	926809-0	Daniel Henrique Cataneo	1.00	110,00	RR	928915-1	Ricardo Valnei Alba	0.50	55,00	PF
927611-4	Elvis Madeira Borges	0.50	55,00	OM	926649-6	Andre Luiz Adams	0.50	78,00	DD	928853-8	Jean F. Canova De Quadro	0.50	55,00	PF
928714-0	Rafael De Assis Gonzaga	0.50	55,00	PD	926157-5	Arlindo Natalino Arendartchuk	0.50	55,00	PF	924447-6	Aguinaldo Da Silva Mendonca	0.50	55,00	RP
928913-5	Francis Paulo Mueller	0.50	55,00	PF	925901-5	Manoel T. Alves Nunes Junior	0.50	50,00	PF	933358-4	Bruna Gomes Freitas	0.50	50,00	RP
930561-0	Janderson Grassi	0.50	50,00	PF	929723-5	Mauricio Jair Turkot	0.50	50,00	PF	924717-3	Joseane De A. Lara Raulino	0.50	55,00	RA
925804-3	Gilberto Pilla	0.50	55,00	PF	932718-5	Thiago Marcos Miskiewicz	0.50	50,00	PF	926128-1	Adrian Freiburger	0.50	50,00	RA
928889-9	Daniel Junior Panizzon	0.50	50,00	PF	926454-0	Jaison Bartz	0.50	55,00	PF	921526-3	Luis A.Pena Viana De Oliveira	0.50	78,00	AD
925981-3	Jose Leandro De Oliveira	1.00	110,00	RP	930560-2	Josinei Luiz Wolschick Correa	0.50	50,00	PF	920268-4	Ademar Jose Bialeski	0.50	55,00	AD
927413-8	Andre Osaida	1.00	100,00	RP	932106-3	Jean Marcel Bernardon	0.50	50,00	PF	933879-9	Matheus Curcio Locatelli	0.50	78,00	AS
930903-9	Sergio Veit	1.00	100,00	RP	372261-9	Renata Bousfield	0.50	78,00	OM	928822-8	Amanda C. De Bona Portao	0.50	50,00	AS
932810-6	Diego Ferronato Baldassari	1.00	100,00	RP	929353-1	Vitor Hugo Da Silva	0.50	78,00	AD	924030-6	Everson Ramthum	0.50	55,00	RP
930256-5	Joao Helio S. De S. Santos	0.50	78,00	PF	922024-0	Alexandre Rodolfo	0.50	55,00	PF	934400-4	Thiago Dos Santos Piva	0.50	50,00	RP
923704-6	Rosinei Freitas Da Rosa	0.50	55,00	PF	922774-1	Nazareno Cordova Borges	0.50	55,00	PF	989803-4	Hengell Oliveira	0.50	50,00	RP
926395-0	Rafael Avila Zago	0.50	50,00	PF	926655-0	Ivan Carlos Rex Batista	0.50	55,00	RA	989824-7	Renato Bridi	0.50	50,00	RP
928712-4	Leandro Ghellere	0.50	50,00	PF	920742-2	Luiz Carlos Chaves	0.50	55,00	RA	925889-2	Cleber Walter Moreira	1.00	100,00	RR
923736-4	Everaldo Antonio Custodio	0.50	55,00	ES	927983-0	Rafael Nunes	0.50	50,00	PF	933148-4	Cleyton Alirio Da Silveira	1.00	100,00	RR
924499-9	Joceli Gonzatto Bonotto	0.50	55,00	ES	928045-6	Ederson Luciano Coninck	0.50	50,00	PF	923775-5	Marcelo De Araujo	1.00	110,00	RR
926364-0	Washington Luiz Machado	0.50	55,00	JM	921908-0	Sergio Morastoni	0.50	55,00	PF	922212-0	Agnaldo Acacio Pereira	1.00	110,00	PF
365202-5	Marcelo Roberto Velho	0.50	50,00	JM	381594-3	Fabiano J. De Souza Becker	0.50	50,00	PF	930016-3	Felipe Da Silva Castro	1.00	100,00	PF
926369-1	Elvis Garcia	0.50	50,00	DD	921368-6	Clovis Freitas Dos Santos	1.00	110,00	RR	924220-1	Jorge Bento Dos Santos	3.00	330,00	RP
922138-7	Carlos Henrique Barbosa	0.50	50,00	DD	926223-7	Ricardo Silvy	1.00	100,00	RR	926160-5	Anderson Lima Nascimento	3.00	300,00	RP
924233-3	Cleber De Souza	0.50	55,00	DD	928635-7	Gabriel Novacoski	1.00	100,00	RR	929794-4	Ademir Pickler Junior	3.00	300,00	RP
924083-7	Waldilson Rankel	0.50	50,00	DD	933771-7	Rodrigo Cabral Rodrigues	1.00	100,00	RR	929848-7	Herus Costa Martinho	3.00	300,00	RP
925104-9	Edinei Lucimar Da Silva	1.00	110,00	PF	920855-0	Flavio Artides Da Cunha	1.00	110,00	DD	924551-0	Luciano Bedinote Rodrigues	0.50	55,00	PF
930043-0	Peterson Marcos Lima	1.00	100,00	PF	921371-6	Ivano Luiz Wolff	1.00	110,00	DD	926347-0	Kao Silva Santos	0.50	50,00	PF
933765-2	Paulo Cesar Dos S. Junior	1.00	100,00	PF	921504-2	Rogério Figueiredo	1.00	110,00	DD	350808-0	Fabricio Mauri Jordao	1.00	110,00	PF
911738-5	Celso Franquini	3.00	330,00	ST	922280-4	Domingos Cesconetto	1.00	110,00	DD	926572-4	Anderson Martins Pereira	1.00	110,00	PF
920097-5	Jair Vigarani	3.00	330,00	ST	925059-0	Joao E. Pereira Cavallazzi	1.00	100,00	RR	926786-7	Thiago A. Menezes Da Silva	1.00	100,00	PF
916123-6	Julio Cesar Pozo Da Fonseca	0.50	170,00	ST	934121-8	Leonardo Alexandre Baggio	0.50	50,00	PD	929784-7	Oberdan Jose Goronski	0.50	50,00	RP
925302-5	Josemar Muller Lohn	0.50	78,00	ST	932882-3	Lindomir Joao Vieira	0.50	50,00	RP	923097-1	Reginaldo Laury Pereira	0.50	55,00	RP
926641-0	Luciana Helena Dos Santos	0.50	78,00	ST	928224-6	Jose Luis Macedo	0.50	55,00	RP	924825-0	Marcio Cesar Coelho	0.50	55,00	RP
933230-8	Douglas Handerson Schaufert	0.50	50,00	ST	923097-1	Reginaldo Laury Pereira	0.50	55,00	RP	929836-3	Rafael Kupicki	0.50	50,00	RP
927947-4	Jacson Jose Perego	1.00	110,00	OM	928725-6	Joslaine Cris Vieira	0.50	50,00	RP	930871-7	Cristiano F. Hilgemberg	0.50	50,00	RP
914793-4	Andre Tolentino De Espindola	1.00	110,00	OM	928218-1	Priscila Capistrano Bressan	0.50	50,00	RP	932892-0	Emerson Tavares Da Rosa	0.50	50,00	RP
926649-6	Andre Luiz Adams	0.50	78,00	RD	932864-5	Daniel Sleutjes Silveira	0.50	50,00	RP	933814-4	Ricardo Schroeder	0.50	50,00	RP
932637-5	Sylvio Jose Zoletti	1.00	100,00	JM	990287-2	Stevan Marcel Figura	0.50	50,00	RP	921460-7	Carlos Luciano Dolla	0.50	55,00	PF
932080-6	Andre Augusto Perotto	1.00	100,00	JM	919677-3	Ivan Veiga	0.50	55,00	PF	934077-7	Eriel Kuminek	0.50	50,00	PF
930409-6	Fernando Cesar Estrovispi	1.00	100,00	JM	326449-1	Christopher Rudolf Froehner	0.50	78,00	PF	933650-8	Walmir Jose Soares Junior	0.50	50,00	PF
932774-6	Alexandre Hames	0.50	50,00	AS	928878-3	Maicon Costa Santos	0.50	50,00	RP	916123-6	Julio Cesar Pozo Da Fonseca	1.00	340,00	ST
928957-7	Mauricio Rampazzo	0.50	55,00	RP	934627-9	Fernando Henrique Pavam	0.50	50,00	RP	925302-5	Josemar Muller Lohn	1.00	156,00	ST
921807-6	Paulo Fiuzza	0.50	55,00	RP	934252-4	Marcos Andrino Mafra	0.50	50,00	RP	926641-0	Luciana Helena Dos Santos	1.00	156,00	ST
656060-1	Bruna Da Cruz Crusaro	0.50	50,00	RP	919723-0	Luiz Eduardo Ardigo Da Silva	3.00	468,00	OM	933230-8	Douglas H. Schaufert	1.00	100,00	ST
990246-5	Eduardo Olinski Grisolfi	0.50	50,00	RP	926400-0	Rafael Alexandre Pimentel	2.50	275,00	RP	927770-6	Rafael Forchesatto	0.50	78,00	RP
928541-5	Rafaela Dietrich	0.50	50,00	RP	930422-3	Emanoel Andrade	2.50	250,00	RP	924121-3	Evandro Antonio De Oliveira	0.50	55,00	RP
931467-9	Jerusa Fronza	0.50	50,00	RP	930448-7	Eduardo Anzilliero	2.50	250,00	RP	925679-2	Nilvo Curtarelli	0.50	50,00	RP
933360-6	Cristine Camila Molinari	0.50	50,00	RP	930944-6	Orli Fabricio Da Costa Junior	2.50	250,00	RP	928940-2	Bruno Turella	0.50	50,00	RP
934505-1	Gustavo Bosco	0.50	50,00	RP	926857-0	Charles Esequiel P. Cavalli	2.50	250,00	RP	932150-0	Cristiano Carlos Curtarelli	0.50	50,00	RP
990127-2	Felipe Cardozo Fernandes	0.50	50,00	RP	925652-0	Leandro Luiz Costa	0.50	55,00	RP	925652-0	Leandro Luiz Costa	0.50	55,00	RP
921520-4	Antonio Fernando Pinheiro	1.00	156,00	CO	928265-3	Edemar Luiz Da Silva	0.50	50,00	RP	990246-5	Eduardo Olinski Grisolfi	0.50	50,00	RP
930710-9	Leandro Souza Flach	1.00	100,00	CO	930346-4	Anderson Da Silva Branco	0.50	50,00	RP	928541-5	Rafaela Dietrich	0.50	50,00	RP
933877-2	Vinicius Tasca Mandu Ribeiro	1.00	156,00	AS	921807-6	Paulo Fiuzza	0.50	55,00	RP	931467-9	Jerusa Fronza	0.50	50,00	RP
917122-3	Celesio De Freitas	0.50	55,00	AD	656060-1	Bruna Da Cruz Crusaro	0.50	50,00	RP	395487-0	Joelcio Niehues	0.50	50,00	RP
922220-0	Mauricio Sebastiao Rampi	4.00	440,00	RP	990246-5	Eduardo Olinski Grisolfi	0.50	50,00	RP	934728-3	Rafael Brehmer	0.50	50,00	RP
676527-0	Allan A. De Oliveira Ramos	4.00	400,00	RP	928615-2	Rafael Mathias Lopes	0.50	55,00	RP	912499-3	Demilson Sebastiao Rosa	1.00	110,00	RR
932088-1	Tiago Luiz Cirino	4.00	400,00	RP	934505-1	Gustavo Bosco	0.50	50,00	RP	919188-7	Eraldo Jose Do Nascimento	1.00	110,00	RR
934421-7	Ricardo Azevedo Alves	4.00	400,00	RP	990127-2	Felipe Cardozo Fernandes	0.50	50,00	RP	928283-1	Leonardo Manoel Da Silveira	1.00	100,00	RR
933460-2	Ariana Milkiewicz	4.00	400,00	RP	927486-3	Fernando Xavier De Souza	0.50	50,00	RP	933186-7	Andrei Andrade Pires	1.00	100,00	RR
934443-8	Bruno Luiz Dos Santos	4.00	400,00	RP	395487-0	Joelcio Niehues	0.50	50,00	RP	933019-4	Heron Volpato Heidemann	0.50	50,00	RP
934533-7	Emerson Henrique Morotti	4.00	400,00	RP	920855-0	Flavio Artides Da Cunha	1.00	110,00	RR	930304-9	Eduardo Oenning Buss	0.50	50,00	RP
984545-3	Bernardo Goya Marques	4.00	400,00	RP	921371-6	Ivano Luiz Wolff	1.00	110,00	RR	929964-5	Jonas Cardoso Amadeu	0.50	50,00	RP
961950-0	Juliano Medeiros Correa	4.00	400,00	RP	921504-2	Rogério Figueiredo	1.00	110,00	RR	928778-7	Fernando Francisco Bento	0.50	50,00	RP
920855-0	Flavio Artides Da Cunha	1.00	110,00	RR	922280-4	Domingos Cesconetto	1.00	110,00	RR	930302-2	Mauricio Mendonca Antunes	0.50	50,00	RP
921371-6	Ivano Luiz Wolff	1.00	110,00	RR	990231-7	Gustavo De Menezes Dias	2.50	250,00	RP	934139-0	Khaique Ferreira Da Silva	1.00	100,00	RP
921504-2	Rogério Figueiredo	1.00	110,00	RR	989922-7	Fernando Back Weigel	2.50	250,00	RP	990057-8	Fernando Neumann	1.00	100,00	RP
922280-4	Domingos Cesconetto	1.00	110,00	RR	990144-2	Rafael Beltrame	2.50	250,00	RP	928913-5	Francis Paulo Mueller	0.50	55,00	PF
921215-9	Valdemir Gobi	0.50	55,00	OM	932602-2	Heitor Ferreira De Carvalho	2.50	250,00	RP	930561-0	Janderson Grassi	0.50	50,00	PF
660007-7	Arthur Ewerton Ril Uliana	0.50	50,00	OM	990285-6	Ricardo Machado	2.50	250,00	RP	926821-9	Gefferson Lopes De Mello	0.50	55,00	RP
927435-9	Adriano Soares	4.00	400,00	RP	925816-7	Dagoberto Fernandes Delaiti	0.50	78,00	RD	930303-0	Lucas Campos De Souza	0.50	50,0	

933985-0	Rodrigo Espezim	0.50	50,00	RP
921135-7	Jose Marcelo Dos Santos	1.00	110,00	PF
926992-4	Fabio Formento Antunes	1.00	100,00	PF
921431-3	Claudimar Francisco Felske	1.00	110,00	PF
923588-4	Marcio Jose Tavares	1.00	110,00	PF
927922-9	Jaison Gentil Quintino	1.00	100,00	PF
923358-0	Ori Ivonei Gomes De Almeida	0.50	55,00	PF
926658-5	Gilberto Rech	0.50	50,00	PF
930489-4	Alexandro Rigo	0.50	50,00	PF
922055-0	Sandro Garcia Santiago	1.00	110,00	RR
933084-4	Douglas Chaves De Souza	1.00	100,00	RR
933074-7	Bruno Da Rosa Patricio	1.00	100,00	RR
990127-2	Felipe Cardozo Fernandes	0.50	50,00	RP
928255-6	Joao F. Dagostini Ubiali	0.50	50,00	RP
928796-5	Bernardo Ilkiv Foggiatto	0.50	50,00	RP
926128-1	Adrian Freiburger	0.50	50,00	PF
924717-3	Joseane De A. Lara Raulino	0.50	55,00	PF
929784-7	Oberdan Jose Goronski	0.50	50,00	RP
928224-6	Jose Luis Macedo	0.50	55,00	RP
924825-0	Marcio Cesar Coelho	0.50	55,00	RP
928233-5	Deoclecio Lorenzi	0.50	50,00	RP
929836-3	Rafael Kupicki	0.50	50,00	RP
930871-7	Cristiano F. Hilgemberg	0.50	50,00	RP
387312-9	Wellington Smangorzewski	0.50	50,00	RP
928618-7	Carlos Henrique Martins	0.50	55,00	RP
990125-6	David Roberto Rosa Junior	0.50	50,00	RP
990041-1	Guilherme Rodrigues Melo	0.50	50,00	RP
923240-0	Douglas Nelson Da Costa	0.50	55,00	RP
928495-8	Robson Da Silveira	0.50	50,00	RP
932642-1	Carlos A. De Souza Campos	0.50	50,00	RP
925652-0	Leandro Luiz Costa	0.50	55,00	RP
921807-6	Paulo Fiuza	0.50	55,00	RP
930346-4	Anderson Da Silva Branco	0.50	50,00	RP
990482-4	Douglas Marek	0.50	50,00	RP
927486-3	Fernando Xavier De Souza	0.50	50,00	RP
933360-6	Cristine Camila Molinari	0.50	50,00	RP
934728-3	Rafael Brehmer	0.50	50,00	RP
929054-0	Fernando Martins Locks	0.50	50,00	RP
933031-3	Edu Ouriques Santana	0.50	50,00	RP
929964-5	Jonas Cardoso Amadeu	0.50	50,00	RP
928778-7	Fernando Francisco Bento	0.50	50,00	RP
930302-2	Mauricio Mendonca Antunes	0.50	50,00	RP
925388-2	Mara Cristina Chaves Barbosa	1.00	110,00	RP
928486-9	Daiane Werner	1.00	100,00	RP
927942-3	Jose A. Dos Santos Junior	0.50	55,00	OM
928203-3	Bruno Rodrigues Camargo	0.50	50,00	OM
923541-8	Cesar Augusto Rhoden	1.00	110,00	RR
925426-9	Vilson Molverstet	1.00	100,00	RR
921484-4	Claudinei Ribeiro De Souza	1.00	110,00	RR
927385-9	Marcelo R.De Camargo Sene	1.00	100,00	RR
928677-2	Fabiano Pereira Silva	0.50	50,00	RP
928892-9	Alexandre Freitas	0.50	50,00	RP
933949-3	Diego Warmling Das Almas	0.50	50,00	RP
933300-2	Dylean Ferreira Palma Soares	0.50	50,00	RP
926973-8	Luiz H. Pacheco Dalbosco	1.00	100,00	RP
931560-8	Artur Feliciano Luiz	1.00	100,00	RP
932145-4	Felipe Soares Rodrigues	1.00	100,00	RP
932997-8	Rafael Da Rosa Pires	1.00	100,00	RP
922752-0	Edson Oliveira Dias	0.50	55,00	PF
385589-9	William Fernando Antunes	0.50	50,00	PF
928624-1	Saulo Roberto Nunes Oliveira	0.50	50,00	PF
921368-6	Clovis Freitas Dos Santos	0.50	55,00	RR
926223-7	Ricardo Silvy	0.50	50,00	RR
928635-7	Gabriel Novacoski	0.50	50,00	RR
933771-7	Rodrigo Cabral Rodrigues	0.50	50,00	RR
925059-0	Joao E. Pereira Cavallazzi	0.50	50,00	RR
923548-5	Emerson Candido Feitosa	0.50	55,00	PF
923556-6	Edson Klemz	0.50	55,00	PF
990127-2	Felipe Cardozo Fernandes	0.50	50,00	RP
934505-1	Gustavo Bosco	0.50	50,00	RP
928618-7	Carlos Henrique Martins	0.50	55,00	RP
990125-6	David Roberto Rosa Junior	0.50	50,00	RP
934252-4	Marcos Andrino Mafra	0.50	50,00	RP
916746-3	Marlon Sergio Conceicao	5.00	550,00	CV
910226-4	Vilson Mariano Da Silva	5.00	550,00	CV
926945-2	Fabio Domingos Bassani	1.00	110,00	PD
930879-2	Gilnei Bini Rocha	1.00	100,00	PD
928962-3	Tiago Da Rosa Daleaste	1.00	100,00	PD
928970-4	Osmar Nunes	1.00	100,00	PD
391386-4	Gabriel Cavalett	1.00	156,00	PD
929980-7	Tiago Luiz Vilarino	1.00	100,00	PD
933790-3	Marcos Antonio Cantelli Junior	1.00	100,00	PD
928086-3	Vinicius Jose Tavares	0.50	50,00	PD
923364-4	Nilson Surdi	1.00	110,00	PF
932603-0	Danyel Junior Mores	1.00	100,00	PF
925625-3	Remerson Ribeiro	0.50	55,00	PF

930404-5	Gabriela Viel	0.50	50,00	PF
929929-7	Antonino Vitor Barbosa Neto	0.50	50,00	PD
925268-1	Antonio V. Carvalho Leal	0.50	55,00	OM
921218-3	Ademir Antonio Catto	0.50	55,00	PF
930565-3	Paulo Luis Weth	0.50	50,00	PF
927918-0	Antonio Renato Pinto M.Ju-nior	0.50	50,00	PD
930795-8	Reinaldo Machado	0.50	50,00	PD
925807-8	Everton Carlos Roncaglio	0.50	78,00	PF
928872-4	Fabiano Bender	0.50	50,00	PF
926168-0	Juliano Pereira Dos Santos	0.50	55,00	PF
929735-9	Silvio Alexandre Souza Arruda	0.50	50,00	PF
385233-4	Maicon Diego Galvani	0.50	50,00	PF
928603-9	Fernanda G. W. Dos Santos	0.50	50,00	PF
930424-0	Gelson Pommerening	0.50	50,00	PF
923282-6	Luis Paulo David	1.00	110,00	PF
930764-8	Samuel Candido Alves	1.00	100,00	PF
930019-8	Anselmo Ladislau Constantino	1.00	100,00	PF
921431-3	Claudimar Francisco Felske	1.00	110,00	PF
926017-0	Julio Cezar Carvalho De Mello	1.00	100,00	PF
933670-2	Luan Aguiar De Oliveira	1.00	100,00	PF
933164-6	Aderley Thives Junior	0.50	50,00	PD
926819-7	Valdemar Ricardo Pereira	0.50	50,00	OM
932662-6	Cesar Augusto Da Silva Junior	0.50	50,00	OM
925804-3	Gilberto Pilla	0.50	55,00	PF
928889-9	Daniel Junior Panizzon	0.50	50,00	PF
934460-8	Anderson Vieira	1.00	100,00	OM
924871-4	Darcy Gil De Souza Junior	1.00	110,00	OM
923006-8	Franco Andrey Ritta	0.50	55,00	PF
923074-2	Romario Fabio Da Silva	0.50	55,00	PF
933650-8	Walmir Jose Soares Junior	0.50	50,00	PF
934077-7	Eriel Kuminek	0.50	50,00	PF
932163-2	Bruno Tochetto Primo	0.50	78,00	AS
933481-5	Paulo Fetti Neto	0.50	78,00	AS
930557-2	Maico Royer	0.50	50,00	AS
923015-7	Edson Bastos Scott Junior	1.00	110,00	PD
926413-2	Anderson G. T. De Oliveira	1.00	156,00	PD
933230-8	Douglas Handerson Schau-ffert	0.50	50,00	ST
929870-3	Edson Luiz Selung	1.00	100,00	PD
933900-0	Jean Oliveira De Souza	1.00	100,00	PD
932789-4	Everton Geremia	1.00	100,00	PD
920240-4	Fabio De Matos Melos	0.50	78,00	VT
926466-3	Alexander Ribeiro Kachoroski	0.50	55,00	VT
928004-9	Fabricio Verdi De Oliveira	0.50	50,00	VT
933498-0	Francisco Das C. De P.M.Fi-lho	1.50	234,00	IS
989897-2	Rafael Luiz Longo	1.50	150,00	IS
924348-8	Neivete Salami	2.00	220,00	RO
932579-4	Thiago Lauschner	2.00	200,00	RO
924676-2	Jairo Cunico Bernardes	1.00	264,00	OM
930259-0	Ricardo Vidal C. D Almeida	1.00	264,00	OM
928341-2	Felipe Augusto De Jesus	1.00	264,00	OM
929116-4	Thiago Zuanazzi	2.00	312,00	RT
926117-6	Rodinei Da Silva	0.50	55,00	ST
927557-6	Kaikue E. Mendes De Souza	0.50	50,00	ST
926649-6	Andre Luiz Adams	0.50	78,00	PD
921086-5	Cesar Augusto Jungles	0.50	55,00	PD
921686-3	Eduardo Luis De Lima	0.50	55,00	PD
922155-7	Marcio Antonio De Oliveira	0.50	55,00	PD
932899-8	Caroline Grimes Fernandes	0.50	50,00	PD
922634-6	Fernando Pinheiro	0.50	55,00	PD
920822-4	Iloir Adur De Oliveira Junior	2.00	312,00	AD
920273-0	Dejayr Maestri	2.00	220,00	AD
912026-2	Roberto Vidal Fonseca	1.00	340,00	AD
920648-5	Anderson Kindermann De Sa	1.00	156,00	AD
919461-4	Marcelo Fabiano Siridakis	1.00	110,00	AD
910169-1	Rogério Luiz Kumlehn	3.00	1.020,00	AD
928047-2	Douglas Manto	1.00	100,00	PF
927886-9	Andre Luis Farias Schiochet	1.00	100,00	PF
929895-9	Israel Reinaldo Da Silva	1.00	100,00	PF
929916-5	Thiago Emilio Stenger	1.00	100,00	PF
926772-7	Carmiliano Do Amarante	3.00	468,00	IS
926026-9	Cristiano Durski	0.50	55,00	PD
925472-2	Eldomar Schlender	0.50	55,00	PD
926953-3	Vilson Nogath	0.50	55,00	PD
920834-2	Douglas Correia Ferreira	0.50	50,00	PD
932090-3	Edenilson Nogath	0.50	50,00	PD
924934-6	Claudinei Edir Dos Passos	0.50	55,00	RT
925564-8	Dino Luiz Pasqual	0.50	55,00	RT
925625-3	Remerson Ribeiro	0.50	55,00	RT
929977-7	Luciano Padilha	0.50	50,00	RT
923364-4	Nilson Surdi	0.50	55,00	RT
921135-7	Jose Marcelo Dos Santos	1.00	110,00	RT
922752-0	Edson Oliveira Dias	1.00	110,00	RT
926168-0	Juliano Pereira Dos Santos	1.00	110,00	RT
924499-9	Joceli Gonzatto Bonotto	0.50	55,00	ES

923736-4	Everaldo Antonio Custodio	0.50	55,00	ES
928886-4	Renan Berlanda	0.50	50,00	PF
930561-0	Janderson Grassi	0.50	50,00	PF
921218-3	Ademir Antonio Catto	0.50	55,00	PF
928913-5	Francis Paulo Mueller	0.50	55,00	PF
926454-0	Jaison Bartz	0.50	55,00	PF
928912-7	Everton Luiz Renostro	2.00	220,00	PF
926528-7	Michael Assis Andrade	1.00	100,00	RT
928603-9	Fernanda G. W. Dos Santos	1.00	100,00	RT
928617-9	Alan Junior Telis Tirelli	1.00	110,00	IS
932700-2	Michele Fernanda Cardoso	1.00	100,00	IS
922767-9	Jose Valdecir Correa	1.00	110,00	PD
924676-2	Jairo Cunico Bernardes	0.50	132,00	DD
930259-0	Ricardo Vidal C. D Almeida	0.50	132,00	DD
928341-2	Felipe Augusto De Jesus	0.50	132,00	DD
923168-4	Jonas Airtton Peres Binder	2.00	312,00	OM
921460-7	Carlos Luciano Dolla	1.00	110,00	RT
926908-8	Mario Sergio Oleskovicz	1.00	110,00	RT
924592-8	Giovani Bernart	1.00	110,00	CO
926128-1	Adrian Freiburger	0.50	50,00	AD
924717-3	Joseane De A. Lara Raulino	0.50	55,00	AD
920742-2	Luiz Carlos Chaves	0.50	55,00	RA
916123-6	Julio Cesar Pozo Da Fonseca	2.50	850,00	ST
925302-5	Josemar Muller Lohn	2.50	390,00	ST
926641-0	Luciana Helena Dos Santos	2.50	390,00	ST
933230-8	Douglas Handerson Schaufert	2.50	250,00	ST
922718-0	Jair Bednarczuk	1.00	110,00	OM
926179-6	Edson Jonas Sozo	1.00	100,00	OM
927254-2	Mauro Almir Marzarotto Junior	0.50	78,00	RT
929677-8	Luis Antonio Pittol Trevisan	0.50	78,00	RT
924939-7	Jerry Adriano De Souza Dias	0.50	55,00	OM
921739-8	Jose Lourival Boge	1.00	156,00	RT
383221-0	Gustavo Filipe De O. Cordova	0.50	78,00	RT
920930-1	Luciano Riscarolli	0.50	55,00	RT
925286-0	Cremilson Nicelio Veloso	1.00	156,00	RT
922740-7	Cesar Alexandre Kozloski	1.00	110,00	JM
917941-0	Mario Gelchaki	1.00	110,00	JM
929718-9	Eduardo Gemelli	1.00	100,00	JM
928410-9	Rafael Stadtlöber Pedroso	1.00	156,00	IS
926519-8	Rodrigo Correa Freitas	1.00	100,00	IS
913249-0	Jonas Ralf Baade	0.50	50,00	AD
934264-8	Silvio Leite Junior	0.50	50,00	AD
926739-5	Marcelo Bertoncini Zanette	1.00	156,00	RT
925856-6	Alberto Cardoso Cichella	1.00	156,00	RT
927283-6	Rafael Mateus	1.00	156,00	RT
934045-9	Robson Joubert Dos Santos	1.00	156,00	ST
927378-6	Fernando Luiz Lopes	1.00	156,00	IS
924423-9	Claudiomiro De Oliveira Pinho	1.00	156,00	IS
932477-1	Vinicius R. A. De Andrade	0.50	78,00	RT
926737-9	Charles Garcia De Souza	1.00	156,00	OM
932503-4	Daniel G. Da Silva Tomazelli	1.00	156,00	AD
922069-0	Charles Wilson De Souza	1.00	156,00	PF
912916-2	Marcos Donato Da Cunha	1.00	100,00	PF
933361-4	Cynthia De Jesus Rogofski	1.00	100,00	PF
926652-6	Fernando Vanderlino Vidal	0.50	78,00	VT
927300-0	Felipe Costa	0.50	78,00	VT
358991-9	Sami De Medeiros Sartor	0.50	78,00	VT
928336-6	Carlos Alberto Mafra Junior	0.50	78,00	CO
932476-3	Thiago Jose De Almeida Faria	0.50	78,00	CO
932501-8	Alan Souza C. Bittencourt	1.00	156,00	OM
933326-6	Priscila Schmitz Heinzen	1.00	100,00	RT
921365-1	Luiz Claudio Araujo Schneider	1.00	110,00	RT
978343-1	Moises Alves Dos Santos	0.50	50,00	OM
990056-0	Thiago Fellipe Simoes	0.50	50,00	OM
927281-0	Jonatas Davi De Souza	0.50	78,00	IS
990450-6	Bruno Da Silva Pereira	0.50	50,00	PD
933812-8	Pablo Zimmermann	0.50	50,00	PD
927708-0	Charles Henrique Gardini	0.50	50,00	PD
920834-8	Alessandro Jose Machado	1.50	234,00	IS
924902-8	Jean Carlos Caetano	1.50	234,00	IS
923902-2	Lucilano Da Silva	1.50	165,00	IS
921738-0	Ornelly Cesar De Oliveira	1.50	165,00	IS
924008-0	Marcio Jean Ricardo	0.50	78,00	OM
910151-9	Dirceu Neundorf	0.50	170,00	AD
928711-6	Joao Batista Da C. Junior	0.50	50,00	AD
932662-6	Cesar Augusto Da Silva Junior	1.00	100,00	OM
930560-2	Josinei Luiz Wolschick Correa	0.50	50,00	PF
932106-3	Jean Marcel Bernardon	0.50	50,00	PF
926454-0	Jaison Bartz	0.50	55,00	PF
925036-0	Arlindo Raulino Junior	0.50	55,00	RT
926124-9	Tiago Corrente Medeiros	0.50	55,00	RT
932502-6	Robson Dias Savitraz	1.00	156,00	IS
924796-3	Natanael Jose Cabral	1.00	110,00	IS
926118-4	Mario Elias	0.50	78,00	RT
924799-8	Leandro Dos Santos	0.50	78,00	OM

928617-9	Alan Junior Telis Tirelli	0.50	55,00	IS
932700-2	Michele Fernanda Cardoso	0.50	50,00	IS
923482-9	Robson Antunes Waltrick	0.50	55,00	RT
926528-7	Michael Assis Andrade	0.50	50,00	RT
928932-1	Wilson Dias	1.00	100,00	PF
384804-3	Mariana Falcao Nogueira	1.00	100,00	PF
932594-8	Roberto Seidler Belmiro	1.00	100,00	PF
929353-1	Vitor Hugo Da Silva	1.00	156,00	PF
922626-5	Aires Volnei Pilonetto	1.00	156,00	IS
932471-2	Luiz Antonio F. Paula Junior	0.50	78,00	VT
926539-2	Josue Helio Gonzaga	0.50	55,00	VT
913524-3	Marcello Martinez Hipolito	2.00	900,00	AD
930386-3	Emanuela De Meira Alves	2.00	312,50	AD
926655-0	Ivan Carlos Rex Batista	0.50	55,00	OM
920742-2	Luiz Carlos Chaves	0.50	55,00	OM
932477-1	Vinicius R. A. De Andrade	0.50	78,00	DD
913249-0	Jonas Ralf Baade	0.50	50,00	DD
934264-8	Silvio Leite Junior	0.50	50,00	DD
925864-7	Gustavo Motta Farias	1.00	100,00	OM
930671-4	Filipe Milak Martignago	1.00	100,00	OM
919664-1	Claudio Luiz Damiao	0.50	55,00	CV
920679-5	Sandro Moreira Dos Santos	1.00	110,00	PF
926996-7	Natanael Lohn	1.00	100,00	PF
930529-7	Anderson Linhares	1.00	100,00	PF
926658-5	Gilberto Rech	0.50	50,00	PF
923358-0	Ori Ivonei Gomes De Almeida	0.50	55,00	PF
930489-4	Alexandro Rigo	0.50	50,00	PF
926908-8	Mario Sergio Oleskovicz	1.00	110,00	PF
394761-0	Jeferson Cavelet	1.00	100,00	PF
930438-0	Claudio Kubiak	1.00	100,00	PF
933639-7	Telmo Roberto Ossowski	1.00	100,00	PF
326449-1	Christopher Rudolf Froehner	1.00	156,00	PF
927633-5	Sidnei Schweiczycki Pereira	1.00	110,00	PF
925207-0	Alisson Sergio Walter	1.00	110,00	PF
383221-0	Gustavo Filipe De O. Cordova	0.50	78,00	DD
920930-1	Luciano Riscarolli	0.50	55,00	DD
919677-3	Ivan Veiga	1.00	110,00	PF
922713-0	Antonio M. Iarocheski Ribas	1.00	110,00	PF
926825-1	Luis Mateus Moreschi	1.00	100,00	PF
925327-0	Celio Vieira De Alvarenga	1.00	156,00	IS
928435-4	Marco Aurelio Gambarazi	1.00	110,00	IS
911738-5	Celso Franquini	1.00	110,00	ST
920097-5	Jair Vigarani	1.00	110,00	ST
932093-8	Fernando Rodrigo Repukna	0.50	50,00	PF
929723-5	Mauricio Jair Turkot	0.50	50,00	PF
932718-5	Thiago Marcos Miskiewicz	0.50	50,00	PF
926674-7	Nilton Luiz Schaurich	0.50	55,00	OM
926819-7	Valdemar Ricardo Pereira	0.50	50,00	OM
923097-1	Reginaldo Laury Pereira	1.00	110,00	AD
932882-3	Lindomir Joao Vieira	1.00	100,00	AD
924754-8	Dejair Francisco Cavalli	0.50	55,00	OM
925467-6	Francisco R. Bueno De Oliveira	0.50	55,00	OM
927655-6	Juliano Andrade Da Rosa	0.50	50,00	OM
929966-1	Cleiton Andrade Da Costa	0.50	50,00	OM
934259-1	Werleson Da Silva Buzzi	0.50	50,00	OM
928196-7	Sheron Shirano	1.00	100,00	AD
923359-8	Ricardo Lins	1.00	110,00	AD
917290-4	Moises E. Garcia Junqueira	0.50	170,00	RT
929681-6	Rodrigo Augusto Schmidt	0.50	78,00	RT
920228-5	Alexandre Coelho Vieira	0.50	78,00	RT
933877-2	Vinicius Tasca Mandu Ribeiro	1.00	156,00	AS
920828-3	Mauro Palma Rezende	2.00	660,00	OM
920823-2	Andre Cartaxo Esmeraldo	2.00	660,00	OM
926802-2	Alex Maurino Ferreira	2.00	382,50	OM
922876-4	Ilso Jose De Amorim	2.00	382,50	OM
933074-7	Bruno Da Rosa Patricio	2.00	312,50	OM
933084-4	Douglas Chaves De Souza	2.00	312,50	OM
920855-0	Flavio Artides Da Cunha	2.00	382,50	OM
926517-1	Fabiano Marca	0.50	50,00	JM
331706-4	Leonardo Dozza	0.50	78,00	JM
933484-0	Ianaie Lucatel	0.50	78,00	JM
930385-5	Analú Koniuchowicz	2.00	200,00	OM
921519-0	Fabio Henrique Machado	2.00	312,00	OM
921380-5	Jose Roberto Duarte	2.00	220,00	OM
921518-2	Aldo Nunes Da Silva Junior	0.50	78,00	CO
923328-8	Diovani Amaral Madruga	0.50	55,00	AS
922112-3	Moacir Antonio Scapin	0.50	55,00	AS
934289-3	Diego Antonio Vieira	0.50	50,00	AS
925815-9	Valdeci Oliveira Da Silva	0.50	78,00	OM
934006-8	Deonísio Japhet Cataneo	0.50	78,00	OM
931522-5	Jailson Drey Dos Santos	0.50	50,00	OM
932663-4	Harlan Patrick Lins	0.50	50,00	OM
934301-6	Thayna Oliveira	0.50	50,00	OM
990396-8	Alexandro Jose Borre	0.50	50,00	OM
925998-8	Joel Farias	0.50	50,00	AS
677522-5	Daicon Da Costa Paes	0.50	50,00	AS

916592-4	Joel Alfredo Canale	0.50	55,00	AS
929752-9	Jose F. Hoffmann Junior	0.50	50,00	PD
933073-9	Rodrigo Ferreira De Azeredo	4.00	400,00	RP
934629-5	Douglas Rubert	4.00	400,00	RP
934569-8	Jader Willian Leite	4.00	400,00	RP
989731-3	Jamily Dos Santos Tomasi	4.00	400,00	RP
984537-2	Yuri Strey Aranha	4.00	400,00	RP
961950-0	Juliano Medeiros Correa	4.00	400,00	RP
930565-3	Paulo Luis Weth	0.50	50,00	PF
921218-3	Ademir Antonio Catto	0.50	55,00	PF
926154-0	Anderlei Farias Rodrigues	0.50	50,00	OM
929783-9	Diego A. Do Nascimento	0.50	50,00	OM
920608-6	Ediclei Silveira Anacleto	0.50	55,00	OM
910474-7	Cesar Murilo Da Silva	0.50	55,00	OM
922315-0	Ricardo Cordeiro Comelli	0.50	78,00	OM
926246-6	Fabio Cordeiro	0.50	50,00	JM
925651-2	Fabiano Marques	1.50	234,00	CO
934505-1	Gustavo Bosco	0.50	50,00	AS
927435-9	Adriano Soares	4.00	400,00	RP
934736-4	Giselli Cristina Dias	4.00	400,00	RP
934379-2	Samuel Correa Quint	4.00	400,00	RP
990766-1	Rafael A. Anginoni Schafer	4.00	400,00	RP
934730-5	Juliana S. Da Silva Franz	4.00	400,00	RP
990933-8	Vagner Fernando Dos Santos	4.00	400,00	RP
926469-8	Osmar Jose Sonego	0.50	55,00	OM
933427-0	Priscila Aparecida Da Luz	0.50	50,00	OM
923428-4	Juarez Neri Pereira	1.00	110,00	OM
924477-8	Jefferson Nazario	1.00	110,00	OM
346128-9	Darvi Antonio Savi Neto	1.50	234,00	OM
925535-4	Teo Da Silva Santos	0.50	55,00	PF
924551-0	Luciano Bedinote Rodrigues	0.50	55,00	PF
926347-0	Kao Silva Santos	0.50	50,00	PF
928136-3	Fabricio Schardosim Reos	0.50	50,00	PF
928695-0	Gibran Rezende Grechi	0.50	55,00	PF
930256-5	Joao Helio S. De S. Santos	0.50	78,00	PF
919664-1	Claudio Luiz Damiao	0.50	55,00	CV
928617-9	Alan Junior Telis Tirelli	1.00	110,00	IS
932700-2	Michele Fernanda Cardoso	1.00	100,00	IS
928915-1	Ricardo Valnei Alba	0.50	55,00	PF
928853-8	Jean F. Canova De Quadro	0.50	55,00	PF
928822-8	Amanda C. De Bona Portao	0.50	50,00	AS
933879-9	Matheus Curcio Locatelli	0.50	78,00	AS
920742-2	Luiz Carlos Chaves	0.50	55,00	RA
932088-1	Tiago Luiz Cirino	4.00	400,00	RP
934421-7	Ricardo Azevedo Alves	4.00	400,00	RP
930445-2	Itacir Garcia Dos Santos	0.50	50,00	OM
924758-0	Jose D. Rodrigues De Souza	0.50	55,00	RP
930952-7	Thiago Machado De Liz	0.50	50,00	RP
930915-2	Daniel Eduardo Costa	0.50	50,00	RP
929455-4	Mateus Werlich Reis	0.50	50,00	RP
930448-7	Eduardo Anziliero	0.50	50,00	RP
929981-5	Julio Cesar Simao De Oliveira	0.50	50,00	RP
974192-5	Thiago Pissetti Brauer	0.50	50,00	RP
930944-6	Orli Fabricio Da Costa Junior	0.50	50,00	RP
924939-7	Jerry Adriano De Souza Dias	0.50	55,00	OM
922073-9	Ronaldo Da Silva Cruz	0.50	78,00	OM
934000-9	Carlos Humberto N. Junior	0.50	78,00	RP
928410-9	Rafael Stadtober Pedroso	0.50	78,00	RP
934047-5	Vitor Da Silva Souza	0.50	78,00	RP
925624-5	Maykon Cezar Constantino	0.50	55,00	RP
921493-3	Jose Dolberto	0.50	55,00	RP
921477-1	Orli Pedroso	0.50	55,00	RP
925628-8	Luciano Pereira	0.50	55,00	RP
921502-6	Jose Leonir De Almeida	0.50	55,00	RP
925630-0	Evaldo Dos Santos Werner	0.50	55,00	RP
925610-5	Pedro Paulo Almeida Junior	0.50	50,00	RP
925617-2	Marcio Neri Souza Dos Santos	0.50	50,00	RP
926524-4	Erivelton Rivelino Rinaldi	0.50	50,00	RP
926519-8	Rodrigo Correa Freitas	0.50	50,00	RP
927871-0	Allan Vinicius Malmann	0.50	50,00	RP
929721-9	Jaime Muehlbauer Junior	0.50	50,00	RP
929719-7	Joao Antonio Busck	0.50	50,00	RP
929744-8	Matheus Santos Malinverni	0.50	50,00	RP
929746-4	Diego Leonidas Godoy	0.50	50,00	RP
930932-2	Juliano Pegoraro	0.50	50,00	RP
932107-1	Henrique Heller	0.50	50,00	RP
932960-9	Jose Luiz Z. Do Amaral Filho	0.50	50,00	RP
652782-5	Simone Vezaro Dos Santos	0.50	50,00	RP
934224-9	Guilherme De O. Goes Silva	0.50	50,00	RP
990017-9	Sidnei Jose Rosa Junior	0.50	50,00	RP
990104-3	Philippe Alan Machado	0.50	50,00	RP
990122-1	William Anderson Rosalino	0.50	50,00	RP
930425-8	Valduir Pasini Junior	0.50	50,00	RP
929743-0	Ederson Rafael Gasparini	0.50	50,00	RP
925609-1	Adriano Correa De Freitas	0.50	55,00	RP
925893-0	Elizeu Gomes Franca	0.50	55,00	RP

916396-4	Marcos Cesar Viana	0.50	55,00	OM
920077-0	Mauricio De Sousa	0.50	55,00	OM
920080-0	Osmailton Moreira Da Silva	0.50	55,00	OM
921114-4	Jean Marcio Hemsing	0.50	55,00	OM
927948-2	Jonatas Edson Passos	0.50	55,00	OM
926082-0	Leandro E. Torres Barbosa	0.50	55,00	OM
924461-1	Leandro Prudencio	0.50	55,00	OM
920783-0	Jairo Vieira Da Silva	0.50	55,00	OM
923254-0	Amaury Carlos Adriano Filho	0.50	55,00	OM
923919-7	Adriano Marcos Da Luz	0.50	55,00	OM
923961-8	Fabiano Da Silva	0.50	55,00	OM
925339-4	Marcio Jose Do Patrocinio	0.50	55,00	OM
926596-1	Everton Assis Martins	0.50	55,00	OM
911351-7	Alcione Shtorach	0.50	55,00	OM
919420-7	Mauricio Mario De Moraes	0.50	55,00	OM
925993-7	Rafael Almir Da Silva	0.50	50,00	OM
928488-5	Israel Miguel Ribeiro	0.50	50,00	OM
926578-3	William Marcos Ribeiro	0.50	50,00	OM
929762-6	Rafael Thiesen De Oliveira	0.50	50,00	OM
928091-0	Mauricio Claudino Dos Santos	0.50	50,00	OM
930887-3	Josue Alves Grunow	0.50	50,00	OM
930694-3	Douglas Das G. Marcelino	0.50	50,00	OM
929040-0	Ismael Da Silva Amaral Junior	0.50	50,00	OM
358362-7	Leandro Jose Da Silva	0.50	50,00	OM
928423-0	Caroline Fernandes	0.50	50,00	OM
926694-1	Luiz Carlos De Souza	0.50	50,00	OM
652525-3	Humberto Cesar Ribeiro	0.50	50,00	OM
930728-1	Vitor Lopes Moreira	0.50	50,00	OM
928570-9	Marlon E. Torres Barbosa	0.50	50,00	OM
340694-6	Robson De Andrade	0.50	50,00	OM
932129-2	Jones Abel Silveira Da Silva	0.50	50,00	OM
669738-0	Robson Dos Santos	0.50	50,00	OM
391022-9	Afonso Cardoso Brasil	0.50	50,00	OM
933694-0	Andre Domingues Silveira	0.50	50,00	OM
930999-3	Dyjonathan Dyowany Pa-checo	0.50	50,00	OM
933807-1	Leandro Mateus De Lima	0.50	50,00	OM
928034-0	Rafael Correa	0.50	50,00	OM
922767-9	Jose Valdecir Correa	0.50	55,00	RP
922786-5	Luis Carlos Burigo	0.50	55,00	RP
928556-3	Anderson Rufman Rosa	0.50	50,00	RP
928464-8	Emanuel A. Neves Dall Azen	0.50	50,00	RP
932134-9	Ronei Coelho	0.50	50,00	RP
667785-1	Jerry F. Barboza Bitencourt	0.50	50,00	RP
926516-3	Nivaldo Da Silva	0.50	50,00	ES
989901-4	Felipe Andrei Tramontina	0.50	50,00	ES
927552-5	Alexsandro Nicoletti	0.50	50,00	RP
930362-6	Ayle Gissan Pereira Putzel	0.50	50,00	RP
927651-3	Rodrigo Anacleto Nonato	0.50	50,00	RP
990270-8	Fabio Wilian Wendler	0.50	50,00	RP
990354-2	Silas Luis Nunes	0.50	50,00	RP
934318-0	Gilberto Ribeiro De L. Junior	0.50	50,00	RP
925607-5	Luis H. Fogaca De Almeida	0.50	78,00	RP
914974-0	Antonio Do Amaral	0.50	55,00	RP
925574-5	Nilson Leonir Simon	0.50	55,00	RP
923359-8	Ricardo Lins	0.50	55,00	RP
928196-7	Sheron Shirano	0.50	50,00	RP
928449-4	Marcio Carlos Alves	0.50	50,00	RP
925582-6	Silvano Fiorentin	0.50	55,00	RP
929996-3	Douglas Tiago Eberle	0.50	50,00	RP
929979-3	Angelo Domingos Guarnieri	0.50	50,00	RP
932638-3	Robson Pinto Meira	0.50	50,00	RP
369394-5	Emanuele Araldi	0.50	50,00	RP
933323-1	Marciana Prigol	0.50	50,00	RP
989881-6	Christian Juliano De Moraes	0.50	50,00	RP
985060-0	Henrique Da Rosa Mattos	0.50	50,00	RP
929975-0	Willian Olivo De Souza	0.50	50,00	RP
934040-8	Luiz Fernando Pezzini	0.50	78,00	RP
925955-4	Julio Cesar Cristovao	0.50	50,00	RP
931551-9	Monica Sudati Pavanelo	0.50	50,00	RP
932619-7	Rodrigo Kulibaba	0.50	50,00	RP
925932-5	Fabiano Mota De Jesus	0.50	55,00	PF
926157-5	Arlindo Natalino Arendartchuk	0.50	55,00	PF
925901-5	Manoel T. Alves Nunes Junior	0.50	50,00	PF
989789-5	Ismael Antonio Da Silva	0.50	50,00	PF
989803-4	Hengell Oliveira	0.50	50,00	RP
989824-7	Renato Bridi	0.50	50,00	RP
918180-6	Jocelito Ludwig	1.00	110,00	RM
922754-7	Jose Godinho Pereira	1.00	110,00	RM
927038-8	Rodrigo Leon Silva	1.00	110,00	RP
926614-3	Leandro Goncalves Da Costa	1.00	100,00	RP
928074-0	Matheus Kern Bernardi	1.00	100,00	RP
930758-3	Rafael De Almeida Silva	1.00	100,00	RP
932831-9	Cristiano G. Fernandes	1.00	100,00	RP
933069-0	Jeferson Moura Primo	1.00	100,00	RP
933758-0	Maikon Fortes Dos Santos	1.00	100,00	RP
934418-7	Paulo Roberto De Souza	1.00	100,00	RP

990654-1	Cristiano Dos Santos Vieira	1.00	100,00	RP
931510-1	Gerson Furtado Pereira	1.00	100,00	RP
925982-1	Mateus Edson Til	0.50	50,00	RP
934542-6	Deivison Eduardo De Freitas	0.50	50,00	RP
925826-4	Pablo Neri Pereira	1.00	156,00	AD
921349-0	Marcos Amorim Netto	1.00	110,00	AD
925537-0	Cristiano Tachinski Guedin	0.50	55,00	PF
926395-0	Rafael Avila Zago	0.50	50,00	PF
930671-4	Filipe Milak Martignago	0.50	50,00	PF
350808-0	Fabricio Mauri Jordao	1.00	110,00	PF
926786-7	Thiago A. Menezes Da Silva	1.00	100,00	PF
326449-1	Christopher Rudolf Froehner	0.50	78,00	PF
922713-0	Antonio Marcos I. Ribas	0.50	55,00	PF
927633-5	Sidnei Schveiczvski Pereira	0.50	55,00	PF
926908-8	Mario Sergio Oleskovicz	0.50	55,00	PF
930438-0	Claudio Kubiak	0.50	50,00	PF
928913-5	Francis Paulo Mueller	0.50	55,00	PF
930561-0	Janderson Grassi	0.50	50,00	PF
925239-8	Adelcio Jose Stortti	0.50	55,00	OM
928010-3	Celso Feuser	0.50	50,00	OM
989805-0	Liliane Ern	0.50	50,00	OM
912547-7	Joel Neves	0.50	55,00	AD
923757-7	Cristian Amorim	0.50	55,00	AD
929841-0	Geremias Mendes	0.50	50,00	RP
990187-6	Bruno Carvalho Vieira	0.50	50,00	RP
990568-5	Francesly Ubiratam Da Silva	0.50	50,00	RP
934679-1	Mateus Limeira P. Coelho	0.50	50,00	RP
928224-6	Jose Luis Macedo	0.50	55,00	RP
923097-1	Reginaldo Laury Pereira	0.50	55,00	RP
928725-6	Joslaine Cris Vieira	0.50	50,00	RP
928221-1	Marcos Giovane Leite	0.50	50,00	RP
932864-5	Daniel Sleutjes Silveira	0.50	50,00	RP
932892-0	Emerson Tavares Da Rosa	0.50	50,00	RP
932882-3	Lindomir Joao Vieira	0.50	50,00	RP
347071-7	Makelli Ariotti	0.50	50,00	CC
928768-0	Rodimar De Ramos	1.00	110,00	RP
331887-7	Juliane Belli	1.00	100,00	RP
990619-3	Anderson Da Silva	0.50	50,00	RP
990205-8	Diogo Gomes	0.50	50,00	RP
927526-6	Ricardo Tomaz De Aquino	0.50	50,00	RP
928737-0	Rogério Luis Iankoski	0.50	50,00	RP
934207-9	Bertholdo Figueiro Neto	0.50	50,00	RP
990452-2	Marcos Santos Pinheiro	0.50	50,00	RP
928047-2	Douglas Manto	1.00	100,00	PF
929895-9	Israel Reinaldo Da Silva	1.00	100,00	PF
929916-5	Thiago Emílio Stenger	1.00	100,00	PF
927886-9	Andre Luis Farias Schiochet	1.00	100,00	PF
927998-9	Tiago Do Rosario Maciel	1.00	100,00	RP
930776-1	Claudinei Dos Santos Raupp	1.00	100,00	RP
928406-0	Vagner Jose De Souza	1.00	100,00	RP
989818-2	Andre Dos Santos Lima	1.00	100,00	RP
932692-8	Marcelo Mussi Lara	1.00	100,00	RP
934173-0	Maykohn Muchen Monteiro	1.00	100,00	RP
920679-5	Sandro Moreira Dos Santos	1.00	110,00	PF
930529-7	Anderson Linhares	1.00	100,00	PF
926996-7	Natanael Lohn	1.00	100,00	PF
926454-0	Jaison Bartz	0.50	55,00	PF
930560-2	Josinei Luiz Wolschick Correa	0.50	50,00	PF
932106-3	Jean Marcel Bernardon	0.50	50,00	PF
928557-1	Alexandre Santos Soares	1.00	100,00	RP
930721-4	Saulo Bandeira Valles	1.00	100,00	RP
931484-9	Alexandre Delfino Coelho	1.00	100,00	RP
930086-4	Tavares Hamilton	1.00	100,00	RP
929841-0	Geremias Mendes	0.50	50,00	RP
990187-6	Bruno Carvalho Vieira	0.50	50,00	RP
990568-5	Francesly Ubiratam Da Silva	0.50	50,00	RP
934679-1	Mateus Limeira P. Coelho	0.50	50,00	RP
929723-5	Mauricio Jair Turkot	0.50	50,00	PF
932718-5	Thiago Marcos Miskiewicz	0.50	50,00	PF
930366-9	Leonardo Neitzel	0.50	50,00	RP
930397-9	Jamerson Paulo Marafian	0.50	50,00	RP
927526-6	Ricardo Tomaz De Aquino	0.50	50,00	RP
928737-0	Rogério Luis Iankoski	0.50	50,00	RP
934207-9	Bertholdo Figueiro Neto	0.50	50,00	RP
990452-2	Marcos Santos Pinheiro	0.50	50,00	RP
926077-3	Carlos Alberto Borges Pereira	0.50	55,00	RP
927815-0	Christian Palhano Prestes	0.50	50,00	RP
926201-6	Ricardo Andre Da Lapa	0.50	50,00	RP
931444-0	Vinicius Correa Alves	0.50	50,00	RP
921431-3	Claudimar Francisco Felske	0.50	55,00	PF
933670-2	Luan Aguiar De Oliveira	0.50	50,00	PF
927866-4	Cristiane G. De Almeida	0.50	55,00	PF
922215-4	Gilmar Feliciano De Oliveira	0.50	55,00	PF
934431-4	Rodrigo M. Pereira Da Silva	0.50	50,00	PF
926885-5	Roger Carlos Koehler	1.00	110,00	RP
932710-0	Marcelo De Barros	1.00	100,00	RP
925664-4	Leandro Rodrigo Da Silva	0.50	55,00	RP

925706-3	Joao Carlos Reina	0.50	55,00	RP
366144-0	Anderson Carlos Cunico	0.50	50,00	RP
930497-5	Rodrigo Massoni	0.50	50,00	RP
383193-0	Thomaz Gustavo Bencke	0.50	50,00	RP
990217-1	Anderson Stedile Do Amaral	0.50	50,00	RP
924982-6	Claudio Schienemayer	1.00	110,00	RP
929871-1	Gilberto Joao Chaves	1.00	100,00	RP
930082-1	Fabio Machado	1.00	100,00	RP
933893-4	Fabio Ivan Herpich	1.00	100,00	RP
932152-7	Fabio Junior Ramirez	2.00	200,00	PD
677645-0	Mauricio Paulo De Sousa	2.00	200,00	PD
934077-7	Eriel Kuminek	0.50	50,00	PF
933650-8	Walmir Jose Soares Junior	0.50	50,00	PF
923358-0	Ori Ivonei Gomes De Almeida	0.50	55,00	PF
930489-4	Alexandro Rigo	0.50	50,00	PF
926658-5	Gilberto Rech	0.50	50,00	PF
923006-8	Franco Andrey Ritta	0.50	55,00	PF
923074-2	Romario Fabio Da Silva	0.50	55,00	PF
924376-3	Suian Morgiana Sagaz	1.00	110,00	JM
933225-1	Leandro Ribeiro De Lima	2.00	200,00	CV
925679-2	Nilvo Curtarelli	1.00	100,00	PD
928940-2	Bruno Turella	1.00	100,00	PD
932150-0	Cristiano Carlos Curtarelli	1.00	100,00	PD
930366-9	Leonardo Neitzel	0.50	50,00	RP
930397-9	Jamerson Paulo Marafian	0.50	50,00	RP
927651-3	Rodrigo Anacleto Nonato	0.50	50,00	RP
990270-8	Fabio Wilian Wendler	0.50	50,00	RP
990354-2	Silas Luis Nunes	0.50	50,00	RP
934318-0	Gilberto Ribeiro De L. Junior	0.50	50,00	RP
921518-2	Aldo Nunes Da Silva Junior	1.00	156,00	RT
926574-0	Adriano Marques	1.00	110,00	RT
933886-1	Fernando Camina Boldrini	1.00	156,00	OM
933318-5	Karine Aparecida Madruga	1.00	100,00	OM
932082-2	Vinicius De Souza Prioto	1.00	100,00	OM
990451-4	Denilson Do Prado	1.00	100,00	RP
925082-4	Caetano Gonzales	0.50	50,00	CV
925268-1	Antonio V. Carvalho Leal	0.50	55,00	OM
926678-0	Daniel Bianchini Torres	0.50	50,00	PD
924778-5	Geraldo Da Silva	0.50	55,00	PD
925980-5	Sidney De Oliveira	0.50	55,00	PD
925856-6	Alberto Cardoso Cichella	0.50	78,00	RT
934002-5	Marcio A. Silvero Aquino	0.50	78,00	JM
932716-9	Paulo Miranda De Oliveira	0.50	50,00	JM
925742-0	Marcelo Andre Wundervald	1.00	100,00	RO
921687-1	Jean Carlos Dos Santos	1.00	110,00	PF
924887-0	Luciano Schneider	1.00	110,00	PF
927922-9	Jaison Gentil Quintino	1.00	100,00	PF
933487-4	Lucas Ribeiro Figueira	2.00	312,00	PD
928912-7	Everton Luiz Renostro	0.50	55,00	PF
925038-7	Rodrigo Rafael Lorenzon	0.50	55,00	PF
928913-5	Francis Paulo Mueller	0.50	55,00	PF
930561-0	Janderson Grassi	0.50	50,00	PF
929784-7	Oberdan Jose Goronski	0.50	50,00	RP
924220-1	Jorge Bento Dos Santos	0.50	55,00	RP
924825-0	Marcio Cesar Coelho	0.50	55,00	RP
926160-5	Anderson Lima Nascimento	0.50	50,00	RP
929794-4	Ademir Pickler Junior	0.50	50,00	RP
929848-7	Herus Costa Martinho	0.50	50,00	RP
387312-9	Wellington Smangorzewski	0.50	50,00	RP
923670-8	Darcioni Jose Goncalves	0.50	55,00	ES
925673-3	Franchlly Vieira	0.50	50,00	ES
925104-9	Edinei Lucimar Da Silva	1.00	110,00	PF
919459-2	Marcio Carlos Botelho	1.00	110,00	PF
930043-0	Peterson Marcos Lima	1.00	100,00	PF
933765-2	Paulo Cesar Dos S.s Junior	1.00	100,00	PF
928242-4	Jair Marques Da Silva	0.50	50,00	PF
932590-5	Ronaldo Bazzoti Somensi	0.50	50,00	PF
928822-8	Amanda C. De Bona Portao	0.50	50,00	AS
933879-9	Matheus Curcio Locatelli	0.50	78,00	AS
921516-6	Alexandre Balduino	1.00	156,00	CO
918280-2	Osmar Mota	1.00	110,00	CO
913249-0	Jonas Ralf Baade	0.50	50,00	PD
990201-5	Joao Paulo Pechebela	0.50	50,00	PD
934264-8	Silvio Leite Junior	0.50	50,00	PD
927982-2	Jonilson Thiel Souza	0.50	50,00	PD
917410-9	Jose Evaldo Hoffmann Junior	2.00	660,00	VT
920828-3	Mauro Palma Rezende	2.00	660,00	VT
920823-2	Andre Cartaxo Esmeraldo	2.00	660,00	VT
922876-4	Ilso Jose De Amorim	2.00	382,50	VT
925826-4	Pablo Neri Pereira	2.00	660,00	VT
929364-7	Tiago Teixeira Ghilardi	2.00	660,00	VT
927416-2	Eduardo Sergio Nunes	2.00	660,00	VT
920855-0	Flavio Artides Da Cunha	2.00	382,50	VT
925361-0	Everaldo Simao Stanchack	0.50	78,00	PD
934368-7	Franciane Triaca	0.50	50,00	PD
989894-8	Julio Andre Calamara	0.50	50,00	PD
932161-6	Marcos Antonio Mota Moraes	1.00	156,00	AD

923943-0	Mario Augusto Porto	1.00	110,00	AD
933770-9	Rene De Sousa Camelo	1.00	100,00	AD
914122-7	Jairo Goncalves Cabral	2.00	220,00	RM
921369-4	Amilton Marcelino Dos Santos	2.00	220,00	RM
922338-0	Dante Da Costa Chierighini	1.00	156,00	IS
930385-5	Analú Koniuchowicz	1.00	100,00	IS
930681-1	Maykon Pizzolo Traldi	0.50	50,00	PD
921928-5	Lino Sandro Campos	0.50	55,00	PD
926684-4	Heliarde Carlos Tonelli	0.50	50,00	PD
926799-9	Claudio Renato Peres	0.50	50,00	PD
925932-5	Fabiano Mota De Jesus	0.50	55,00	PF
926157-5	Arlindo Natalino Arendartchuk	0.50	55,00	PF
933359-2	Cibelle S. Serur Dos Santos	0.50	50,00	PF
989789-5	Ismael Antonio Da Silva	0.50	50,00	PF
926454-0	Jaison Bartz	0.50	55,00	PF
930560-2	Josinei Luiz Wolschick Correa	0.50	50,00	PF
925038-7	Rodrigo Rafael Lorenzon	0.50	55,00	PF
928872-4	Fabiano Bender	0.50	50,00	PF
923371-7	Sergio Rafael Costenaro	1.00	110,00	PF
933311-8	Gabriela C. Loregian Alves	1.00	100,00	PF
923364-4	Nilson Surdi	1.00	110,00	PF
929977-7	Luciano Padilha	1.00	100,00	PF
925625-3	Remerson Ribeiro	1.00	110,00	PF
929991-2	Hevertton Felipe Domingues	1.00	100,00	PF
928853-8	Jean F. Canova De Quadro	0.50	55,00	PF
932106-3	Jean Marcel Bernardon	0.50	50,00	PF
926469-8	Osmar Jose Sonogo	0.50	55,00	PF
933427-0	Priscila Aparecida Da Luz	0.50	50,00	PF
928915-1	Ricardo Valnei Alba	2.00	220,00	RT
926234-2	Rodrigo Stadthofer Pedroso	1.00	156,00	PD
924240-6	Cleverson Tolfo Garcez	1.00	156,00	PD
930541-6	Roberto Bressan	1.00	100,00	PD
933790-3	Marcos Antonio Cantelli Junior	1.00	100,00	PD
927878-8	Silvio Cesar Alexandre	1.00	100,00	PD
656923-4	Caio Fernando Wackerhage	1.00	100,00	PD
927924-5	Daniel Loose	1.00	100,00	PD
921189-6	Evandro Bottega	1.00	110,00	PF
930404-5	Gabriela Viel	1.00	100,00	PF
925885-0	Marcos Rodrigo Schmitt	2.00	220,00	RT
924796-3	Natanael Jose Cabral	2.00	220,00	RT
926654-2	Luciano Silva Azevedo	1.50	150,00	CO
924592-8	Giovani Bernart	0.50	55,00	PF
928440-0	Sergio Antonio Felipe	0.50	50,00	PF
932669-3	Rafael Carneiro Scopel	0.50	50,00	PF
930438-0	Claudio Kubiak	1.00	100,00	PF
94761-0	Jeferson Cavalet	1.00	100,00	PF
919695-1	Rogério Iurkiv	1.00	110,00	PF
920995-6	Carlos Edgar Pinho	0.50	55,00	OM
926572-4	Anderson Martins Pereira	0.50	55,00	OM
932590-5	Ronaldo Bazzoti Somensi	1.00	100,00	PF
926658-5	Gilberto Rech	1.00	100,00	PF
926655-0	Ivan Carlos Rex Batista	1.00	110,00	PF
932826-2	Camila Wasem Fredo	1.50	150,00	CO
922168-9	Jandir Kohler	0.50	55,00	RT
929353-1	Vitor Hugo Da Silva	1.00	156,00	PF
926124-9	Tiago Corrente Medeiros	2.00	220,00	RT
929846-0	Everton Cavalet	2.00	200,00	RT
925507-9	Heinz Rohrbacher	0.50	50,00	PF
926831-6	Hilario Albino Ossowski	0.50	55,00	PF
925393-9	Rosilene M. S. F. Munhoz	0.50	55,00	PF
326449-1	Christopher Rudolf Froehner	0.50	78,00	PF
919677-3	Ivan Veiga	0.50	55,00	PF
922713-0	Antonio M. Iarroscheski Ribas	0.50	55,00	PF
927633-5	Sidnei Schweiczvski Pereira	0.50	55,00	PF
925207-0	Alisson Sergio Walter	0.50	55,00	PF
920742-2	Luiz Carlos Chaves	0.50	55,00	RA
925466-8	Cristiano Pedro Jenzura	1.50	165,00	RT
928658-6	Flavio Henrique Mayer	1.50	150,00	RT
933639-7	Telmo Roberto Ossowski	1.50	150,00	RT
933823-3	Cledinei Roberto Dias Artigas	1.50	150,00	RT
922316-9	Marledo Egidio Costa	1.50	234,00	RT
923018-1	Sandro Marcos Coutinho	1.50	165,00	RT
927352-2	Raphael Da Silva	1.50	165,00	RT
927002-7	Dayanni Christini Alves	1.50	165,00	RT
923292-8	Rafaela Natalia Branco	0.50	50,00	AS
928603-9	Fernanda G. W. Dos Santos	1.00	100,00	PF
930424-0	Gelson Pommerening	1.00	100,00	PF
926501-5	Andre Cardoso	1.00	100,00	PF
932603-0	Danyel Junior Mores	1.00	100,00	PF
932725-8	Ana Carolina Bernardi Teles	0.50	50,00	RT
913249-0	Jonas Ralf Baade	0.50	50,00	DD
990201-5	Joao Paulo Pechebela	0.50	50,00	DD
934264-8	Silvio Leite Junior	0.50	50,00	DD
371210-9	Jurema Klanovicz	1.50	150,00	RT
928889-9	Daniel Junior Panizzon	0.50	50,00	PF
927982-2	Jonilson Thiel Souza	0.50	50,00	DD
932662-6	Cesar Augusto Da S. Junior	1.50	150,00	OM

928613-6	Oscar Rosa Junior	1.00	100,00	RT
927897-4	Juares Rogerio Magagnin	0.50	50,00	RT
925329-7	Altair De Jesus Almeida	0.50	50,00	ES
932673-1	Luiz Carlos Soares Da Silveira	0.50	50,00	ES
932624-3	Dionei Ribeiro De Oliveira	0.50	50,00	ES
934151-0	Adroaldo Fragoso	0.50	50,00	ES
934203-6	Diones Felipe Nadalini	0.50	50,00	ES
910226-4	Vilson Mariano Da Silva	1.00	110,00	CV
924939-7	Jerry Adriano De Souza Dias	0.50	55,00	OM
921054-7	Joao Carlos Krieger	1.00	110,00	JM
924751-3	Jose Doniseti Do Rosario	1.00	100,00	JM
932960-9	Jose Luiz Z. Do Amaral Filho	1.00	100,00	JM
926496-5	Gilson Schade	0.50	50,00	RP
933376-2	Sheila Maria Dos Anjos	0.50	50,00	RP
928547-4	Maicon Otto	0.50	55,00	RP
989805-0	Liliane Ern	0.50	50,00	RP
930286-7	Jean Elio Delavi	0.50	50,00	RP
930346-4	Anderson Da Silva Branco	0.50	50,00	RP
656060-1	Bruna Da Cruz Crusaro	0.50	50,00	RP
990482-4	Douglas Marek	0.50	50,00	RP
926649-6	Andre Luiz Adams	1.00	156,00	RD
922637-0	Luiz Paulo Fernandes	0.50	78,00	PD
932494-1	Marcelo Gerhardt Faber	0.50	78,00	PD
917021-9	Ivan Zampoli	0.50	55,00	PF
923433-0	Paulo Elias	0.50	55,00	PF
934623-6	Felipe Da Cruz Cabral	0.50	50,00	OM
990226-0	Adarlan Jose Puntel	0.50	50,00	OM
928799-0	Robson Noll	0.50	55,00	RP
990419-0	Gustavo Henrique Grigulo	0.50	50,00	RP
919288-3	Marcio Martins	5.00	550,00	RP
933271-5	Fabiano Roberto Vieira	5.00	500,00	RP
934730-5	Juliana S. Da Silva Franz	5.00	500,00	RP
990933-8	Vagner Fernando Dos Santos	5.00	500,00	RP
934587-6	Edson De Freitas Lisboa	5.00	500,00	RP
990766-1	Rafael A. Anginoni Schafer	5.00	500,00	RP
918760-0	Eigomar Mirandolli	0.50	55,00	RT
922315-0	Ricardo Cordeiro Comelli	0.50	78,00	RT
924799-8	Leandro Dos Santos	0.50	78,00	RP
922548-0	Jackson Deivis Dalmarco	0.50	55,00	RP
925445-5	Ricardo Jorge Silva	0.50	50,00	RP
930800-8	Rodrigo Rodrigues	0.50	50,00	RP
934266-4	Jean Franco Seibt	0.50	50,00	RP
924455-7	Andre Luiz Da Silva	5.00	550,00	RP
933109-3	Daniele Gesser Bittencourt	5.00	500,00	RP
930975-6	Glaucia Prazeres	5.00	500,00	RP
934396-2	Vinicius Silveira De Oliveira	5.00	500,00	RP
934406-3	Renan Gomes Almeida	5.00	500,00	RP
953316-8	Andre Luiz Valentim Silva	5.00	500,00	RP
933257-0	Cristiano Manoel Luiz	5.00	500,00	RP
990804-8	Lucas Jackson Da Silveira	5.00	500,00	RP
934454-3	Wilson Jose Ouriques Freitas	5.00	500,00	RP
928865-1	David Adrin Vogado	5.00	550,00	RP
921431-3	Claudimar Francisco Felske	0.50	55,00	PF
926017-0	Julio Cezar Carvalho De Mello	0.50	50,00	PF
929941-6	Andre Gustavo Bonato	0.50	50,00	PF
924982-6	Claudio Schienemayer	0.50	55,00	RP
928800-7	Ramires S.I Da Silva Lessa	0.50	55,00	RP
930082-1	Fabio Machado	0.50	50,00	RP
933893-4	Fabio Ivan Herpich	0.50	50,00	RP
921210-8	Sandro Heinen	1.00	110,00	OM
380217-5	Caroline Pains	1.00	100,00	OM
920097-5	Jair Vigarani	1.00	110,00	ST
923006-8	Franco Andrey Ritta	0.50	55,00	PF
923074-2	Romario Fabio Da Silva	0.50	55,00	PF
921218-3	Ademir Antonio Catto	0.50	55,00	PF
928264-5	Fernando Porsch	0.50	50,00	PF
930565-3	Paulo Luis Weth	0.50	50,00	PF
925804-3	Gilberto Pilla	0.50	55,00	PF
928889-9	Daniel Junior Panizzon	0.50	50,00	PF
926217-2	Rogerio Rodrigo Bonissoni	1.00	110,00	RP
929949-1	Jiliard Palmiro Jacinto	1.00	100,00	RP
924754-8	Dejair Francisco Cavalli	0.50	55,00	OM
930805-9	Eder Alves Bota	0.50	50,00	OM
927655-6	Juliano Andrade Da Rosa	0.50	50,00	OM
929966-1	Cleiton Andrade Da Costa	0.50	50,00	OM
925618-0	Luis Claudio Goetten	1.00	100,00	PF
929895-9	Israel Reinaldo Da Silva	1.00	100,00	PF
927897-4	Juares Rogerio Magagnin	0.50	50,00	RT
928047-2	Douglas Manto	1.00	100,00	PF
927886-9	Andre Luis Farias Schiochet	1.00	100,00	PF
932340-0	Douglas Nelson Da Costa	1.00	110,00	RP
928495-8	Robson Da Silveira	1.00	100,00	RP
932642-1	Carlos A. De Souza Campos	1.00	100,00	RP
928557-1	Alexandre Santos Soares	0.50	50,00	RP
931514-4	Daniel Ernane Petry	0.50	50,00	RP
929769-3	Gustavo Martins Da Silva	0.50	50,00	RP

930969-1	Deyvedy Tyago Padilha	0.50	50,00	RP
934455-1	Anderson Dos Santos	0.50	50,00	RP
933128-0	Andrey Vargas Luz	0.50	50,00	RP
930240-9	Lucas Machado	0.50	50,00	RP
934311-3	Lucas Powrosnek	1.00	100,00	RP
927559-2	Thiago Edonir Valiatti	0.50	50,00	RP
924213-9	Marcelino Pedro Pereira	0.50	50,00	RP
929995-5	Ivan Coeli	1.00	100,00	RP
924717-3	Joseane De A. Lara Raulino	0.50	55,00	RA
926128-1	Adrian Freiburger	0.50	50,00	RA
932637-5	Sylvio Jose Zoletti	1.00	100,00	RP
928309-9	Uademes Da Cunha Valenca	0.50	50,00	RP
667785-1	Jerry F. Barboza Bitencourt	0.50	50,00	RP
928634-9	Maiko Felipe Da Fonseca	0.50	50,00	RP
932134-9	Ronei Coelho	0.50	50,00	RP
932593-0	Guilherme Rodrigo Schlemper	0.50	50,00	RP
927866-4	Cristiane G. De Almeida	0.50	55,00	PF
922215-4	Gilmar Feliciano De Oliveira	0.50	55,00	PF
925153-7	Roberto Carlos Dos Santos	0.50	55,00	PF
934431-4	Rodrigo M. Pereira Da Silva	0.50	50,00	PF
930972-1	Felipe Ioppi Caldas	0.50	50,00	RP
929809-6	Louzar Salenave S. Junior	0.50	50,00	RP
930905-5	Toni Andrei Peters	0.50	50,00	RP
930968-3	Cristiano Da Silva Freitas	0.50	50,00	RP
931484-9	Alexandre Delfino Coelho	0.50	50,00	RP
933693-1	Alisson Correia	0.50	50,00	RP
930690-0	Bruno H. Oliveira De Lima	0.50	50,00	RP
934311-3	Lucas Powrosnek	1.00	100,00	RP
934638-4	Fausto Joel Spohr	0.50	50,00	RP
924213-9	Marcelino Pedro Pereira	0.50	50,00	RP
926136-2	Ivo Ronaldo Hoffmann	0.50	50,00	RP
926862-6	Duillian Clemes	0.50	50,00	RP
932127-6	Cristhian De Carvalho Bento	0.50	50,00	RP
929513-5	Jhonata Oliveira Da Silva	0.50	50,00	RP
932850-5	Fernando Mohr	0.50	50,00	RP
990309-7	Amauri M. Dos Santos Junior	0.50	50,00	RP
927651-3	Rodrigo Anacleto Nonato	0.50	50,00	RP
929777-4	Felipe Peters	0.50	50,00	RP
930721-4	Saulo Bandeira Valles	0.50	50,00	RP
932769-0	Thiago Ferreira Kuntzer	0.50	50,00	RP
934684-8	Moises Mauri Jordao	0.50	50,00	RP
990753-0	Joao Marcos Nascimento	1.00	100,00	RP
990654-1	Cristiano Dos Santos Vieira	1.00	100,00	RP
934313-0	Welber Cirino Silva	0.50	50,00	RP
974898-9	Tiago Strege Dos Santos	0.50	50,00	RP
990206-6	Thiago Alves Prado	0.50	50,00	RP
928309-9	Uademes Da Cunha Valenca	0.50	50,00	RP
932593-0	Guilherme Rodrigo Schlemper	0.50	50,00	RP
667785-1	Jerry F. Barboza Bitencourt	0.50	50,00	RP
932134-9	Ronei Coelho	0.50	50,00	RP
928634-9	Maiko Felipe Da Fonseca	0.50	50,00	RP
934139-0	Khaique Ferreira Da Silva	1.00	100,00	RP
990057-8	Fernando Neumann	1.00	100,00	RP
924592-8	Giovani Bernart	0.50	55,00	PF
928440-0	Sergio Antonio Felipe	0.50	50,00	PF
932669-3	Rafael Carneiro Scopel	0.50	50,00	PF
990205-8	Diogo Gomes	0.50	50,00	RP
933817-9	Tiago Araujo Soares	0.50	50,00	RP
926136-2	Ivo Ronaldo Hoffmann	0.50	50,00	RP
926862-6	Duillian Clemes	0.50	50,00	RP
932127-6	Cristhian De Carvalho Bento	0.50	50,00	RP
927651-3	Rodrigo Anacleto Nonato	0.50	50,00	RP
928242-4	Jair Marques Da Silva	0.50	50,00	PF
932590-5	Ronaldo Bazzoti Somensi	0.50	50,00	PF
921460-7	Carlos Luciano Dolla	0.50	55,00	PF
934077-7	Eriel Kuminek	0.50	50,00	PF
933650-8	Walmir Jose Soares Junior	0.50	50,00	PF
926021-8	Clovis William Severino	0.50	55,00	OM
930755-9	Paulo Coito Da Rosa	0.50	50,00	OM
933277-4	Julio Cesar Lima Correa	0.50	50,00	OM
933808-0	Maicon Adilson Texeira	0.50	50,00	OM
929839-8	Diego H. Da Silva P. Goncalve	0.50	50,00	OM
930753-0	Regis Allan Cidral De Siqueira	0.50	50,00	OM
934313-0	Welber Cirino Silva	0.50	50,00	RP
974898-9	Tiago Strege Dos Santos	0.50	50,00	RP
990206-6	Thiago Alves Prado	0.50	50,00	RP
932850-5	Fernando Mohr	0.50	50,00	RP
929513-5	Jhonata Oliveira Da Silva	0.50	50,00	RP
990309-7	Amauri M. Dos Santos Junior	0.50	50,00	RP
922208-1	Rodrigo Ramiro Marcelino	4.50	495,00	AD
926583-0	Jean Carlos Parodi Vieira	4.50	495,00	AD
933484-0	Ianaie Lucatel	1.00	156,00	JM
923416-0	Adriano Augustinho Schneider	1.00	110,00	RP
929937-8	Maycon Alves Barbosa	1.00	100,00	RP
933225-1	Leandro Ribeiro De Lima	5.00	500,00	CV
917191-6	Daniel Ataide Goncalves	5.00	550,00	AD
912130-7	Paulo Roberto De Souza	5.00	550,00	AD

913407-7	Andre Silva	5.00	550,00	AD
926510-4	Michael Luiz Taugem	1.00	100,00	CO
908712-5	Luiz Roberto Muller	1.00	340,00	CO
925777-2	Leodir Antonio Serafini	1.00	100,00	PD
932053-9	Michel Alisson Coronetti	1.00	100,00	PD
929930-0	Anderson Garcia Mendes	0.50	50,00	PD
931515-2	Laerte C. E Silva De Oliveira	0.50	50,00	PD
912055-6	Valmir Anivaldo Da Silva	2.00	220,00	OM
910241-8	Cosme Manique Barreto	1.00	340,00	CO
927014-0	Eliandro Berna Arcino	1.00	100,00	CO
916209-7	Jefer Francisco Fernandes	1.00	340,00	CO
905310-7	Decio Paquelin	1.00	110,00	CO
926400-0	Rafael Alexandre Pimentel	1.00	110,00	RT
929683-2	Gabriel Furtado Fernandes	1.00	156,00	RT
926886-3	Tiago Mikael Garcia	0.50	50,00	RT
917290-4	Moises E. Garcia Junqueira	0.50	170,00	CO
922586-2	Jerry Jose De Souza	0.50	55,00	CO
924168-0	Adriano Fernandes De Souza	1.00	110,00	PD
931642-6	Marcelo Rodrigues	1.00	100,00	PD
932506-9	Gustavo Ramos May	0.50	78,00	PD
901512-4	Claudio S. De Bittencourt	0.50	50,00	PD
925552-4	Rivaiu Antonio Pagani	0.50	50,00	PD
910821-1	Amarildo De Assis Alves	1.00	340,00	CO
929843-6	Jorge Luis Sedrez Mendes	1.00	100,00	CO
910151-9	Dirceu Neundorf	1.00	340,00	CO
924227-9	Helton Marcio Vieira	1.00	110,00	CO
928267-0	Marcelo Roger Rui	1.00	110,00	PD
932796-7	Willian Sarmento	1.00	100,00	PD
925268-1	Antonio V. Carvalho Leal	0.50	55,00	OM
917395-1	Moacir Gomes Ribeiro	1.00	340,00	CO
928554-7	Thiago Montibeller	1.00	100,00	CO
934049-1	Geraldo Silva Martins Junior	1.00	156,00	PD
925676-8	Marcio Paulo Schneider	1.00	110,00	PD
924965-6	Odair Paulo Wazlawoski	1.00	110,00	PD
929995-5	Ivan Coeli	1.00	100,00	RP
919716-8	Arlei Pacheco Da Rosa	1.00	156,00	AD
928419-2	Andre Filipe Rosa	1.00	100,00	AD
919695-1	Rogerio Iurkiv	0.50	55,00	PF
926908-8	Mario Sergio Oleskovicz	0.50	55,00	PF
930438-0	Claudio Kubiak	0.50	50,00	PF
926377-2	Jussie Gavasso Da Luz	0.50	50,00	OM
326449-1	Christopher Rudolf Froehner	1.00	156,00	RT
919677-3	Ivan Veiga	1.00	110,00	RT
923548-5	Emerson Candido Feitosa	1.00	110,00	PF
923556-6	Edson Klemz	1.00	110,00	PF
924717-3	Joseane De A. Lara Raulino	0.50	55,00	AD
926128-1	Adrian Freiburger	0.50	50,00	AD
928850-3	Oberdan Carpeggiani	2.00	220,00	PD
653591-7	Camila Arconti	2.00	200,00	PD
932092-0	Tiago Lolato	2.00	200,00	PD
921824-6	Pedro Conceicao Bumgartem	2.00	220,00	PD
922979-5	Elias Tome Berte	2.00	220,00	PD
930810-5	Fernando Viapiana	2.00	200,00	PD
932814-9	Renan Paulo Gabbiatti	2.00	200,00	PD
933850-0	Raul De Lima Piola	2.00	200,00	PD
933331-2	Cristiane R. Schwertz Almeida	2.00	200,00	PD
929686-7	Marcelo Correia Macedo	0.50	78,00	OM
924934-6	Claudinei Edir Dos Passos	0.50	55,00	OM
928668-3	Jean Rodrigo Bonka	0.50	50,00	IS
913524-3	Marcello Martinez Hipolito	4.00	1.800,00	AD
928411-7	Carlos Alberto A. De Paula	1.00	100,00	PD
930411-8	Alexandre Tobaldini	1.00	100,00	RP
924746-7	Almir Jose Beloto	1.00	110,00	OM
926672-0	Joao Paulo Barcellos Muniz	1.00	100,00	OM
920513-6	Luciano Gabriel Thiele	2.50	825,00	RT
925313-0	Alfredo Schuch	2.50	825,00	RT
913501-4	Carlos A. De A. Gomes Junior	2.50	1.125,00	AD
919711-7	Jofrey Santos Da Silva	0.50	78,00	OM
934201-0	Alexandre De Oliveira	0.50	50,00	OM
921369-4	Amilton Marcelino Dos Santos	2.00	220,00	OM
923428-4	Juarez Neri Pereira	2.00	220,00	OM
924477-8	Jefferson Nazario	2.00	220,00	OM
925208-8	Luiz Antonio Batista	1.00	110,00	OM
925618-0	Luis Claudio Goetten	1.00	100,00	OM
918871-1	Eduardo Dos Santos	0.50	55,00	RD
922302-9	Eduardo Luis Da Silva	0.50	55,00	RD
933062-3	Gustavo Goncalves	1.00	100,00	RD
933163-8	Marcus Rodrigo Leite Neves	1.00	100,00	RD
990689-4	Janaina Brezezinski	1.00	100,00	RD
923302-4	Sandro Sunderlick	1.00	110,00	RD
928495-8	Robson Da Silveira	1.00	100,00	RD
932642-1	Carlos A. De Souza Campos	1.00	100,00	RD
921431-3	Claudimar Francisco Felske	0.50	55,00	PF
926017-0	Julio Cezar Carvalho De Mello	0.50	50,00	PF
929941-6	Andre Gustavo Bonato	0.50	50,00	PF
926255-5	Cleiton Felipe	0.50	50,00	RT
932474-7	Rodrigo Geraldo Siedschlag	0.50	78,00	RT

921928-5	Lino Sandro Campos	0.50	55,00	PD
933243-0	Felipe Roberto Cunha	0.50	50,00	PD
934531-0	Luiz Carlos Abella Junior	0.50	50,00	PD
921213-2	Clovis Wenzel	3.00	330,00	OM
922339-8	Marcelo Pereira	0.50	78,00	RD
926289-0	Marcio Barcarol	0.50	55,00	RD
933804-7	Jonatas Esmael Alves	0.50	50,00	PD
933877-2	Vinicius Tasca Mandu Ribeiro	0.50	78,00	JM
933477-7	Jaqueline Emanuele Werner	0.50	78,00	JM
656156-0	Patrick H. Silveira De Souza	0.50	50,00	JM
921519-0	Fabio Henrique Machado	3.50	924,00	OM
927395-6	Felipe Souza Dutra	3.50	924,00	OM
920240-4	Fabio De Matos Melos	1.50	234,00	VT
926466-3	Alexander Ribeiro Kachoroski	1.50	165,00	VT
921312-0	Robson Eduardo Ferreira	1.50	165,00	VT
920822-4	Iloir Adur De Oliveira Junior	2.00	312,00	AD
920273-0	Dejayr Maestri	2.00	220,00	AD
928419-2	Andre Filipe Rosa	1.00	100,00	AD
933884-5	Patricia Martins Biff Beduschi	1.00	156,00	AD
910226-4	Vilson Mariano Da Silva	0.50	55,00	CV
916746-3	Marlon Sergio Conceicao	0.50	55,00	CV
921924-2	Alessandro Duckstein Koerich	0.50	55,00	CV
922112-3	Moacir Antonio Scapin	0.50	55,00	AS
917122-3	Celesio De Freitas	0.50	55,00	AS
914122-7	Jairo Goncalves Cabral	1.00	110,00	RM
924939-7	Jerry Adriano De Souza Dias	0.50	55,00	OM
342452-9	Marcio Alano Ricardo	0.50	55,00	OM
930288-3	Vanessa De O. W. Goncalves	0.50	50,00	OM
922716-4	Odair Marcio Bigas	1.00	110,00	AD
926467-1	Mauricio Jose Da Rosa	1.00	100,00	AD
934032-7	Brauner Justino Arcaro Filho	1.00	156,00	RP
928747-7	Diego Viana Dos Santos	1.00	100,00	RP
931497-0	Leandro Campos Mendonca	1.00	100,00	RP
932788-6	Vinicius Rhoden Albuquerque	1.00	100,00	RP
923382-2	Roclecio Maas	0.50	55,00	AS
652119-3	Vanderlei Bridarolli	0.50	50,00	AS
928550-4	Rodrigo Da Silva Valente	1.00	100,00	RP
929903-3	Djonathan Rafael Giordani	1.00	100,00	RP
918760-0	Eigomar Mirandoli	1.00	110,00	RT
922315-0	Ricardo Cordeiro Comelli	1.00	156,00	RT
921959-5	Vanilson Goulart	0.50	55,00	PF
933359-2	Cibelle S. Serur Dos Santos	0.50	50,00	PF
922863-2	Marcio Deuttner	0.50	55,00	AS
924773-4	Salesio Martins	0.50	55,00	AS
924775-0	Alauri Schwinden	0.50	55,00	AS
927038-8	Rodrigo Leon Silva	0.50	55,00	RP
926614-3	Leandro Goncalves Da Costa	0.50	50,00	RP
932831-9	Cristiano G. Fernandes	0.50	50,00	RP
933758-0	Maikon Fortes Dos Santos	0.50	50,00	RP
928913-5	Francis Paulo Mueller	0.50	55,00	PF
930561-0	Janderson Grassi	0.50	50,00	PF
926674-7	Nilton Luiz Schaurich	0.50	55,00	PF
925732-2	Joao Maria De Oliveira	0.50	55,00	PF
932093-8	Fernando Rodrigo Repukna	0.50	50,00	PF
922718-0	Jair Bednarczuk	0.50	55,00	PF
926179-6	Edson Jonas Sozo	0.50	50,00	PF
929353-1	Vitor Hugo Da Silva	1.00	156,00	RT
921687-1	Jean Carlos Dos Santos	1.00	110,00	PF
924887-0	Luciano Schneider	1.00	110,00	PF
929846-0	Everton Cavalet	1.00	100,00	PF
921368-6	Clovis Freitas Dos Santos	1.00	110,00	RR
921313-9	Robson Echeli	1.00	110,00	RR
928305-6	Felip Rozar	1.00	110,00	RR
926802-2	Alex Maurino Ferreira	1.00	110,00	RR
926832-4	Evandro Cameu	1.00	100,00	RR
917372-2	Geraldo Marcelo De Souza	1.00	110,00	RR
915127-3	Joao Pedro Mello Oliveira	1.00	110,00	RR
925432-3	Jonatan Marcel Silveira	1.00	110,00	RR
921337-6	Daniel Aniceto Antonio	1.00	110,00	RR
923775-5	Marcelo De Araujo	1.00	110,00	RR
925889-2	Cleber Walter Moreira	1.00	100,00	RR
926223-7	Ricardo Silvy	1.00	100,00	RR
929806-1	Alex Sandro Dos Santos	1.00	100,00	RR
933148-4	Cleyton Alirio Da Silveira	1.00	100,00	RR
921371-6	Ivano Luiz Wolff	1.00	110,00	RR
922274-0	Marcos Antonio De Melo	1.00	110,00	RR
920855-0	Flavio Artides Da Cunha	1.00	110,00	RR
929697-2	Mayconn D. M. O. Dos Santos	1.00	100,00	PF
929895-9	Israel Reinaldo Da Silva	1.00	100,00	PF
924674-6	Iaga Indalencio Cota	1.00	156,00	RT
933886-1	Fernando Camina Boldrini	2.00	312,00	JM
927357-3	Valdir C. De Oliveira Junior	1.00	156,00	IS
925838-8	Frederick Rombusch	1.00	156,00	RT
926522-8	Eduardo Rodrigues Rosa	1.00	110,00	RT
920267-6	Wallace Carpes	1.00	156,00	OM
930710-9	Leandro Souza Flach	1.00	100,00	OM
921368-6	Clovis Freitas Dos Santos	2.00	382,50	OM

922876-4	Ilso Jose De Amorim	2.00	382,50	OM
921959-5	Vanilson Goulart	0.50	55,00	PF
933359-2	Cibelle S. Serur Dos Santos	0.50	50,00	PF
927034-5	Eduardo Martins Fernandes	0.50	55,00	RP
922773-3	Antonio Marcos Mota	0.50	55,00	RP
930473-8	Giovani Burger Ribeiro	0.50	50,00	RP
654643-9	Leandro Dresch	0.50	50,00	RP
926454-0	Jaison Bartz	0.50	55,00	PF
930560-2	Josinei Luiz Wolschick Correa	0.50	50,00	PF
932106-3	Jean Marcel Bernardon	0.50	50,00	PF
928932-1	Wilson Dias	1.00	100,00	PF
932594-8	Roberto Seidler Belmiro	1.00	100,00	PF
928641-1	Wilson Moreira Branco	0.50	55,00	OM
930947-0	Rony De Oliveira	0.50	50,00	RP
359381-9	Silas Antonio Correa	0.50	50,00	RP
930432-0	Paulo Ricardo Marcondes	0.50	50,00	RP
931628-0	Marlon Olivetti	0.50	50,00	RP
932668-5	Jean Wellington Cordeiro	0.50	50,00	RP
928992-5	Mark Eriksson M. Reolon	0.50	50,00	RP
934154-4	Robson Felix Da Silva	0.50	50,00	RP
989823-9	Humberto Beuter	0.50	50,00	RP
929980-7	Tiago Luiz Vilarino	1.00	100,00	RP
926400-0	Rafael Alexandre Pimentel	3.00	330,00	RP
924758-0	Jose D. Rodrigues De Souza	3.00	330,00	RP
926857-0	Charles Esequiel P. Cavalli	3.00	300,00	RP
930944-6	Orli Fabricio Da Costa Junior	3.00	300,00	RP
930448-7	Eduardo Anzillero	3.00	300,00	RP
930952-7	Thiago Machado De Liz	3.00	300,00	RP
924939-7	Jerry Adriano De Souza Dias	0.50	55,00	OM
929951-3	Jefferson R. De Bastos	0.50	50,00	RP
930443-6	Jeann M. Iglesias Tauscheck	0.50	50,00	RP
930901-2	Richard Nader	0.50	50,00	RP
932675-8	Israel Fagundes	0.50	50,00	RP
928651-9	Heverton Mulbauer	0.50	50,00	RP
933797-0	Diogo Cisczewski	0.50	50,00	RP
925881-7	Luiz F. De Souza Ilha Padilha	3.00	330,00	RP
925633-4	Fabiano Schinaider	3.00	330,00	RP
925989-9	Alexandre De Bona Sartor	3.00	330,00	RP
932677-4	Gerson Lima Schroder	3.00	300,00	RP
356179-8	Nilso Wiggers Junior	3.00	300,00	RP
930468-1	Elton Luiz Kinal	3.00	300,00	RP
990024-1	Ricardo De Lima	3.00	300,00	RP
926672-0	Joao Paulo Barcellos Muniz	3.00	300,00	RP
914402-1	Arlindo Claudio Sutil Da Silva	0.50	55,00	RP
926516-3	Nivaldo Da Silva	0.50	50,00	RP
930410-0	Adriano Schmidt	0.50	50,00	RP
933327-4	Simone M. Moreira Vanini	0.50	50,00	RP
989897-2	Rafael Luiz Longo	0.50	50,00	RP
989901-4	Felipe Andrei Tramontina	0.50	50,00	RP
926077-3	Carlos Alberto Borges Pereira	0.50	55,00	RP
926201-6	Ricardo Andre Da Lapa	0.50	50,00	RP
927815-0	Christian Palhano Prestes	0.50	50,00	RP
931444-0	Vinicius Correa Alves	0.50	50,00	RP
990619-3	Anderson Da Silva	0.50	50,00	RP
990194-9	Maiki Felisberto Bitencourt	0.50	50,00	RP
912025-4	Claudio Roberto Koglin	2.00	900,00	AD
925299-1	Dhiogo Cidral De Lima	2.00	660,00	AD
928480-0	Maycon Andrino Ortiz	0.50	50,00	RP
990074-8	Cristiano Luis Schwabe	0.50	50,00	RP
989902-2	Vinicius A. Scharnowski	0.50	50,00	RP
930080-5	Simao Antonio Borssato	3.00	300,00	RP
929777-4	Felipe Peters	3.00	300,00	RP
933693-1	Alisson Correia	3.00	300,00	RP
933782-2	Thyago Vieira Gonzaga	3.00	300,00	RP
920676-0	Rinaldo Nascimento Vicente	0.50	55,00	PF
921431-3	Claudimar Francisco Felske	0.50	55,00	PF
926017-0	Julio Cezar Carvalho De Mello	0.50	50,00	PF
929941-6	Andre Gustavo Bonato	0.50	50,00	PF
926649-6	Andre Luiz Adams	1.00	156,00	RD
923364-4	Nilson Surdi	1.00	110,00	PF
929977-7	Luciano Padilha	1.00	100,00	PF
925625-3	Remerson Ribeiro	1.00	110,00	PF
929991-2	Heverton Felipe Domingues	1.00	100,00	PF
928668-3	Jean Rodrigo Bonka	0.50	50,00	IS
926130-3	Guilherme Silveira	0.50	50,00	RP
930549-1	Edson Luiz Da Silva	0.50	50,00	RP
931116-5	Eliener De Liz Oliveira	0.50	50,00	RP
937635-0	Ricardo A. Ribeiro Vicente	0.50	50,00	RP
990294-5	Victor Augusto Cecon Araujo	0.50	50,00	RD
923904-9	Paulo Henrique Alchini	0.50	55,00	RD
926469-8	Osmar Jose Sonogo	1.00	110,00	PF
933427-0	Priscila Aparecida Da Luz	1.00	100,00	PF
925428-5	Marcos Roberto Cordeiro	0.50	55,00	RP
933780-6	Thiago Roberto Ferreira	0.50	50,00	RP
932117-9	Josue A. Martins Souza	0.50	50,00	RP
930826-1	Alex Bregalda	0.50	50,00	RP
934154-4	Robson Felix Da Silva	0.50	50,00	RP

926432-9	Milton Cesar P. Dos Santos	10.00	1.000,00	RP
932879-3	Danilo Oliveira Dos Santos	10.00	1.000,00	RP
924121-3	Evandro Antonio De Oliveira	0.50	55,00	RP
925679-2	Nilvo Curtarelli	0.50	50,00	RP
928940-2	Bruno Turella	0.50	50,00	RP
932150-0	Cristiano Carlos Curtarelli	0.50	50,00	RP
371747-0	Nathalie Ferreira Brey	10.00	1.000,00	RP
930365-0	Leandro Cristian Brey	10.00	1.000,00	RP
399961-0	Josielcio Lecim	10.00	1.000,00	RP
388844-4	Assuero Isoton	0.50	50,00	RP
933907-8	Lucas Roberto Godoi	0.50	50,00	RP
931074-6	Davi Kunzler Do Prado	0.50	50,00	RP
990456-5	Fabiel Jean Roscete	0.50	50,00	RP
932622-7	Gomar De Oliveira Bueno	0.50	50,00	RP
932635-9	Jefferson Jose Junges	0.50	50,00	RP
658221-4	Grazieli C. Da Silva Buratto	0.50	50,00	RP
674031-6	Tatiane Stolfo	0.50	50,00	RP
989897-2	Rafael Luiz Longo	0.50	50,00	RP
928637-3	Jefferson Rogerio Kogeo	10.00	1.000,00	RP
932109-8	Jose Antonio De Araujo	10.00	1.000,00	RP
930743-5	Heraldo Felipe De Faria Junior	10.00	1.000,00	RP
933858-6	Ueslei Nobre De Oliveira	10.00	1.000,00	RP
934234-6	Joelso Felipe B. De Almeida	10.00	1.000,00	RP
925915-5	Israel Campos	10.00	1.000,00	RP
927501-0	Mayckon Domingues	10.00	1.000,00	RP
928203-3	Bruno Rodrigues Camargo	7.00	700,00	RP
990020-9	Wanderson J. De Souza	0.50	50,00	RP
990071-3	Antonio Filipi Formolo Subtil	0.50	50,00	RP
989887-5	Norberto Poster De Avila	0.50	50,00	RP
921687-1	Jean Carlos Dos Santos	1.00	110,00	PF
924887-0	Luciano Schneider	1.00	110,00	PF
923302-4	Sandro Sunderlick	1.00	110,00	RP
928495-8	Robson Da Silveira	1.00	100,00	RP
932642-1	Carlos A. De Souza Campos	1.00	100,00	RP
989933-2	Alcimar Antonio Lauer Junior	0.50	50,00	RP
934154-4	Robson Felix Da Silva	0.50	50,00	RP
911655-9	Lourival De Sousa Correa	0.50	55,00	RP
932637-5	Sylvio Jose Zoletti	0.50	50,00	RP
932203-5	Leandro Novello	0.50	50,00	RP
990451-4	Denilson Do Prado	0.50	50,00	RP
928439-7	Everton Correa De Lima	0.50	50,00	RP
933222-7	Eduardo Solano De Oliveira	0.50	50,00	RP
928778-7	Fernando Francisco Bento	0.50	50,00	RP
929964-5	Jonas Cardoso Amadeu	0.50	50,00	RP
930302-2	Mauricio Mendonca Antunes	0.50	50,00	RP
365923-2	Eduardo M. De Quadros	0.50	50,00	RP
990071-3	Antonio Filipi Formolo Subtil	0.50	50,00	RP
930287-5	Valdelberto De Abreu	0.50	50,00	RP
925428-5	Marcos Roberto Cordeiro	0.50	55,00	RP
928495-8	Robson Da Silveira	0.50	50,00	RP
932642-1	Carlos A. De Souza Campos	0.50	50,00	RP
928460-5	Maiko Jose Marcanzoni	1.00	110,00	PD
924376-3	Suian Morgiana Sagaz	1.00	110,00	JM
926466-3	Alexander Ribeiro Kachoroski	1.50	165,00	VT
921312-0	Robson Eduardo Ferreira	1.50	165,00	VT
924941-9	Luiz Carlos Camargo	1.00	110,00	OM
924676-2	Jairo Cunico Bernardes	1.50	234,00	VT
928341-2	Felipe Augusto De Jesus	1.50	234,00	VT
920959-0	Olanir Dos Santos Filho	0.50	55,00	JM
921395-3	Sandro Roberto Siegel	0.50	55,00	PD
921369-4	Amilton Marcelino Dos Santos	1.00	110,00	OM
925268-1	Antonio V. Carvalho Leal	0.50	55,00	OM
905310-7	Decio Paquelin	0.50	55,00	OM
927049-3	Flavio C. Dos Santos Junior	0.50	55,00	OM
926377-2	Jussie Gavasso Da Luz	0.50	50,00	OM
929897-5	Diego Uller	0.50	50,00	RP
395750-0	Mateus Aristides Martins	0.50	50,00	RP
933852-7	Rodrigo Da Silva Pereira	0.50	50,00	RP
933833-0	Hizeu Ricardo Martins	0.50	50,00	RP
920267-6	Wallace Carpes	1.00	156,00	IS
910219-1	Edson Laurentino Guimaraes	1.00	110,00	IS
930710-9	Leandro Souza Flach	1.00	100,00	IS
934154-4	Robson Felix Da Silva	1.00	100,00	RP
926875-8	Halysson Heilmann	0.50	50,00	AD
922316-9	Marledo Egidio Costa	1.00	264,00	OM
917401-0	Adilson Luiz Da Silva	1.00	340,00	RT
919708-7	Ig Lacerda Queiroz	1.00	156,00	RT
930718-4	Roberto Moraes Teixeira	1.00	100,00	RT
918180-6	Jocelito Ludwig	1.00	110,00	RM
922754-7	Jose Godinho Pereira	1.00	110,00	RM
927866-4	Cristiane G. De Almeida	0.50	55,00	PF
922215-4	Gilmar Feliciano De Oliveira	0.50	55,00	PF
925153-7	Roberto Carlos Dos Santos	0.50	55,00	PF
989789-5	Ismael Antonio Da Silva	0.50	50,00	PF
925311-4	Rodrigo Carlos Dutra	1.00	156,00	RD
922302-9	Eduardo Luis Da Silva	1.00	110,00	RD

927865-6	Igor Moraski Figueiredo	0.50	50,00	RP
931521-7	Sergio Luiz Inthurn	0.50	50,00	RP
990789-0	Thiago Barraviera	0.50	50,00	RP
990116-7	Lucian Da Silva Rubira	0.50	50,00	RP
921135-7	Jose Marcelo Dos Santos	0.50	55,00	RA
928620-9	Jorge Augusto M. Vieira	0.50	50,00	RA
Total			207.570,50	

Legenda de Motivos; AD-Tratar de Assuntos Administrativos; IS-Instrução; RP-Reforço de Policiamento; JM-Junta Médica; CV-Conductor de Viaturas; PD-Prestar Depoimento; RD-Realizar Diligências; ES-Escolta; ST-Serviços Técnicos; DD-Suplementação; OV-Operação Veraneio; VE-Viagem Especial; OM-Outros Motivos; DE-Descentralização; AP-Adicional Promoção; FP-Fiscalização Posto Rodoviário; RM-Realizar Entrega de Material/ Equipamento; RR-Reforço de Policiamento Rodoviário; FE-Fiscalização de Produtos Perigosos; FV-Fiscalização em Veículos de Transporte de Pessoas; AC-Auditoria e Conferência de Patrimônio; PF-Patrolhamento e Fiscalização Ambiental; RA-Realizar Atividade Protetor Ambiental; RE-Reforço de Policiamento Ambiental; RT-Reunião de Trabalho; VT-Visita Técnica; CC-Congresso, Curso, Feiras e Assemblhados; RO-Reforço Operacional Fonte DALF; AS-Atendimento Médico/Odontológico aos PPMM na FSCO-Convocação; Florianópolis SC, em 06 de Maio de 2019

DIONEI TONET

Cel PM Diretor da DALF

Parte inferior do formulário

Cod. Mat.: 603432

PORTARIA Nº 163/PMSC de 03/05/2019.

DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – CTISP, **Jorge Luiz de Almeida**, Subtenente PM RR Mat. 912359-8, **Darci dos Santos Figueira**, 1º Sargento PM RR Mat. 903331-9, **Denilson Kemper**, 3º Sargento PM RR Mat. 917480-0, **Anilson Grosskopf**, 3º Sargento PM RR Mat. 918886-0, **Adolar Voltolini**, 3º Sargento PM RR Mat. 924805-6, a contar de 01/05/2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

(Alterada por ter sido publicada com inconsistência no DOE nº 21009 de 07/05/2019, visto mudança na data da Designação dos policiais).

Cod. Mat.: 603433

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 172/CBMSC/2019, de 16 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/2º/2ª/4º BBM), com sede em Urussanga – SC, **DIONE ELISANDRO GONÇALVES MATOS**, 3º Sgt BM matrícula 927713-7, com efeitos a contar de 08 de abril de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2ª/4º BBM), com sede em Urussanga – SC, **RAFAEL MELO MARQUES**, 2º Ten BM matrícula 934057-2, com efeitos a contar de 08 de abril de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1ª/5º BBM), com sede em Otacílio Costa – SC, **BARBARA FORTKAMP**, 2º Ten BM matrícula 934055-6, com efeitos a contar de 22 de abril de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/2º BBM), com sede em Curitibaanos – SC, **WILLIAN LEAL NUNES**, Cap BM matrícula 927100-7, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, **FERNANDA CORREA RECK**, 2º Ten BM mtcl 932192-6-02, com efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, **LEANDRO GRANDE CENEDESI**, 2º Ten BM mtcl 934062-9, com efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do Pelotão de Comandos e Serviços do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSV/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, **LEANDRO GRANDE CENEDESI**, 2º Ten BM mtcl 934062-9, com efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comandos e Serviços do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSV/7º BBM), com sede em Itajaí – SC, **FERNANDA CORREA RECK**, 2º Ten BM mtcl 932192-6-02, com efeitos a contar de 15 de abril de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 603583

PORTARIA Nº 178/CBMSC/2018, de 23 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição da Polícia Militar de Santa Catarina, o **Sd BM mtcl 930730-3 ZULMAR LIBERATO PACHECO FILHO**, com efeitos a contar de 22 de abril de 2018.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 603584

PORTARIA Nº 179/CBMSC/2019, de 23 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Polícia Militar de Santa Catarina, o **3º Sgt BM matrícula 922814-4 GIOVANI MARTINS**, com efeitos a contar do dia 22 de abril de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 603586

PORTARIA Nº 180/CBMSC/2019, de 23 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Polícia Militar de Santa Catarina, o **2º Sgt BM matrícula 916404-9 EDENILSON APARECIDO MESSIAS** com efeitos a contar do dia 22 de abril de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 603588

PORTARIA Nº 181/CBMSC/2019, de 23 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Polícia Militar de Santa Catarina, o **1º Sgt BM matrícula 913283-0 FERNANDO GOMES** com efeitos a contar do dia 22 de abril de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 603590

PORTARIA Nº 182/CBMSC/2019, de 23 de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Es-

tadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e nos termos da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, **CESSAR OS EFEITOS** da disposição junto a Polícia Militar e **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria Executiva da Casa Militar, a **Sd BM matrícula 931875-5 DEBORA SILVA** com efeitos a contar do dia 22 de abril de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 603591

PORTARIA Nº 191/CBMSC/2019, de 02 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, **ALBERTO LUIZ MACHADO**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **920419-9**, a contar de **01 de maio de 2019**.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-geral do CBMSC

Cod. Mat.: 603594

PORTARIA Nº 195/CBMSC/2019, de 06 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no inciso II § 1º do Art. 68 e Art. 70 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c Art. 3º da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, c/c Portaria nº 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, com opção pelo não recolhimento mensal das suas atribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o § 4º do Art. 4º, Art. 17 e Art. 82, da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº662, de 11 de dezembro de 2015, pelo período de **03 (três) anos**, para **MARIANA DOS ANJOS DE LIMA**, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **904925-8**, a contar de **14 de outubro de 2019**.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-geral do CBMSC

Cod. Mat.: 603599

PORTARIA Nº 196/CBMSC/2019, de 07 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AÍLTON ROGÉRIO SANTOS**, Mtlcl **904925-8**, 2º Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **23 de abril de 2019**.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-geral do CBMSC

Cod. Mat.: 603601

PORTARIA Nº 199/CBMSC/2019, de 08 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ALCIR ANTÔNIO BRIDI**, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **923861-1**, a contar de **06 de maio de 2019**.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-geral do CBMSC

Cod. Mat.: 603603

PORTARIA Nº 200/CBMSC/2019, de 08 de maio de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **EDNILSON BORBA**, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **921591-3**, a contar de **04 de maio de 2019**.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-geral do CBMSC

Cod. Mat.: 603604

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base no art. 5º da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos e retirados de circulação das vias públicas, neste Estado, bem como os Compradores, Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais deverão comparecer no Setor de Trânsito abaixo descrito, em horário comercial, para que sejam retirados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor.

Araquari - Guincho Trevo Log, sito à RODOVIA BR280, Nº 0 - KM33 - ITINGA - ARAQUARI/SC, telefone 4734471722//999722148. **proprietário** ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa BPE8157, chassi 9BD146000N3869766; **proprietário** IRAN MOTTA, veículo GM/MONZA GL, ano 1994, placa BPJ1748, chassi 9BGJG11SSRB002163; **proprietário** PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, veículo VW/GOL 1.6 COPA, ano 2006, placa DRQ2693, chassi 9BWCB05W56T128137, arrendatário EVERTON S DA SILVA; **proprietário** JAIR SOUZA BUENO, veículo GM/KADETT SL/E EFI, ano 1992, placa LWR8503, chassi 9BGKS08GNNC337294, comprador VANDECIR GONCALVES DE ARAUJO; **proprietário** JEFERSON ALVES MATIAS, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LWT1609, chassi 9BD146000R5342435; **proprietário** LINCOLN MENDES KOBACHUK, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CLE8803, chassi 9BWZZZ377VP628428, comprador JOSIMAR FONTANELA; **proprietário** MAC-KINLEY DA SILVA WALTRICK NETO, veículo VW/GOL CL, ano 1992, placa BJB1582, chassi 9BWZZZ30ZNT122313; **proprietário** PRISCILA ENRIQUETATRENTINI, veículo GM/CHEVETTE JUNIOR, ano 1992, placa LXU0649, chassi 9BGTB11NPNC1011101, comprador GISELE XAVIER

Atalanta - Delegacia de Polícia, sito à RUA Ernesto Becker, Nº 310 - - CENTRO - ATALANTA/SC, telefone 4735338802. **proprietário** ADEMIR AUTOMOVEIS LTDA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2004, placa MDO3289, chassi 9C2KC08505R015224

Aurora - Guinchos Aurora EIRELI ME, sito à ROD SC 302 KM 287, Nº 4190 - - CENTRO - AURORA/SC, telefone 4735240459/35240413. **proprietário** MARCOS ROBERTO PEREIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2004, placa MEF5311, chassi 9C2KC08205R027817; **proprietário** JULIO ANTONIO, veículo IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX, ano 1996, placa AGRO389, chassi 8AFZZZ54ATJ022099, BANCO CIFRASA; **proprietário** FABRICIO OLIVEIRA DE JESUS, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa LYJ6529, chassi 9BWZZZ377TT154907; **proprietário** ALBINO SPERANDIO JUNIOR, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa LYH2097, chassi 9BWZZZ30ZRT097609; **proprietário** MAGNUM LUIZ REBELO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MFR8580, chassi 9C2JC30203R010557, BANCO FINASA AS.

Balneário Barra do Sul - Sara Dionisio ME, sito à RUA SANTO INACIO, Nº 199 - - CENTRO - BALNEARIO BARRADOSUL/SC, telefone 4734482389//99944645//96217776. **proprietário** FRANCISCO PRUDENCIA FILHO, veículo GM/MONZA SL/E EFI, ano 1992, placa BNS8814, chassi 9BGJK69RPNB010255, comprador LUCAS DA SILVA SOUZA; **proprietário** JUSSARA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO, veículo FIAT/STILO 16V, ano 2004, placa IMD2720, chassi 9BD19241X53030744

Benedito Novo - Renato Schumann Epp, sito à RUA POMERANOS, Nº 2266 - EMPRESA - POMERANOS - TIMBO/SC, telefone 4733820188/88880400. **proprietário** NEY CARLOS GARCIA, veículo GM/ASTRA GL, ano 1998, placa CRB6106, chassi 9BGT08CXWB310068, COOPERATIVA DE CREDI; **proprietário** LEONARDIR DE OLIVEIRA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa BXO2789, chassi 9BD146107T5819904; **proprietário** BERTOLINO BACKES, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1983, placa LWT0539, chassi 9BWZZZ11ZDP089891; **proprietário** ROSILENE APARECIDA DE ANDRADE, veículo VW/GOL CL, ano 1991, placa LYA7129, chassi 9BWZZZ30ZMT096469; **proprietário** FRANCELINA BENTO DOS SANTOS, veículo FORD/KA, ano 1997, placa JLVW4056, chassi 9BFZZZGDAVB557685, comprador CARLOS ANTONIO FERREIRA; **proprietário** ROBSON MATHEUS

MULLER, veículo GM/CHEVETTE, ano 1984, placa IDZ7363, chassi 9BG5TC11UEC136897, comprador DOUGLAS DE ALMEIDA; **proprietário** JORGE BUENO DE CARVALHO, veículo VW/FUSCA 1500, ano 1973, placa LYW6003, chassi BS330127, reserva de domínio GILBERTO STAINZACK; **proprietário** NEUCIR BUZZI, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1995, placa LXF0116, chassi VVWCG81H1SW441406; **proprietário** VALDIR DA SILVA, veículo VW/PARATI GL 1.8 MI, ano 1997, placa CJC2067, chassi 9BWZZZ379VT106276, BANCO DAYCOVAL SA; **proprietário** GILBERTO LAUBE, veículo FORD/BELINA II LDO, ano 1981, placa BJM4305, chassi LB4PZP56365; **proprietário** AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA, veículo VW/PARATI GL 1.8 MI, ano 1998, placa CLN1171, chassi 9BWZZZ374WT039420, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ELISETE ZEFERINO, veículo VW/FUSCA 1300 L, ano 1977, placa LYE9412, chassi BJ485811; **proprietário** CLEUSA MORAES PADILHA, veículo VW/VOYAGE CL, ano 1989, placa LYB2545, chassi 9BWZZZ30ZKT043850, comprador OSMAR MARCOS; **proprietário** ALEXANDRE KOPSCH, veículo VW/GOL 1.6 MI, ano 1997, placa GUW2535, chassi 9BWZZZ377VP556878, CIFRASACREDITOFIN, comprador 761SEMPROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JOCELAINE SCHUL ROHRIG, veículo FORD/ESCORT, ano 1986, placa IGU3427, chassi 9BFBXXLBABGU12156; **proprietário** ADALI LENZ MONTEIRO, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano 1995, placa LWY4835, chassi 9BFZZZ54ZSB704372, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** RUTH WOLLERT, veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa MAG9540, chassi 9BWZZZ377TT188034; **proprietário** RONALDO DA SILVA CAMARGO, veículo VW/GOL CL, ano 1988, placa LXX6944, chassi 9BWZZZ30ZJT061170; **proprietário** LUIS FERNANDES MONTEIRO, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1982, placa LZE2754, chassi B0346096; **proprietário** PABLO CLEISON DEBACKER, veículo VW/GOL CL 1.8, ano 1992, placa LXP7135, chassi 9BWZZZ30ZNT137515; **proprietário** MARIA ZENAIDE DE SOUZA BORSUK, veículo I/PEUGEOT 206 14PRESENF, ano 2006, placa MGG2111, chassi 8AD2AKFW97G059853, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** MARIA HELENA BONATTI, veículo FORD/FIESTA, ano 2003, placa MCM0697, chassi 9BFZF10B048136767, CAIXAECONOMICAFEDE; **proprietário** PAULO ROBERTO COSTA, veículo FORD/ESCORT L, ano 1990, placa AAI7167, chassi 9BFZZZ54ZLB051786, comprador RUBERVALDO COSTA; **proprietário** ELVIRA GONCALVES ALVES, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1998, placa MAC0325, chassi 9BWZZZ377WP568571, comprador ROMILDO PIRES; **proprietário** LUZIA APARECIDA SMENTKOVSKI, veículo FIAT/TEMPRA 16V, ano 1996, placa IFB7719, chassi 9BD159542T9160522; **proprietário** ANTONIO CARLOS DA SILVA, veículo GM/KADETT IPANEMA SL EFI, ano 1993, placa IEU0163, chassi 9BGKT35GPPC352781, BANCO FORD SA

Blumenau - SETERB, sito à RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN, Nº 2430 - - ITROUPAVAZINHA - BLUMENAU/SC, telefone 4733271752/4796281920. **proprietário** JAISSON LESSA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa LZY5664, chassi 9C2KC08105R133129; **proprietário** PAULO SANTOS SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBQ9395, chassi 9C2JC30102R235669; **proprietário** ANA PAULA ALVES, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MCA1803, chassi 9C2HA07103R061108; **proprietário** JESSICA HOELTGEBAUM, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MDF0962, chassi 9C2JC30213R614178; **proprietário** GABRIEL SANTOS SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MDO5149, chassi 9C2KC08105R039899; **proprietário** MURILO HOLSTEIN, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2006, placa MEK7468, chassi 9C2JA04207R011827; **proprietário** DAVID PEDRO DA SILVA, veículo HONDA/NX-4 FALCON, ano 2006, placa MFE8501, chassi 9C2ND07006R000771, COOPERATIVA DE CREDI; **proprietário** PEDRO FERREIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MHT3422, chassi 9C2JC30707R090963, BV FINANCEIRA SACF; **proprietário** KARINE APARECIDA DE SOUZA VIEIRA, veículo SUNDOWN/WEB100, ano 2005, placa MDT6748, chassi 94J1XFB55M007576, comprador ADRIANO KRIESER; **proprietário** VALMIR SANTOS SILVA, veículo YAMAHA/FAZER YS250, ano 2008, placa MGO8575, chassi 9C6KG01708011013, comprador TAMIR ALVES PINTO; **proprietário** ADRIANA DE OLIVEIRA GOULARTE, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2013, placa MLN9385, chassi 9C2KC1650DR312639, COOP DE CRED MAX ALF, comprador LUAN HENRIQUE RAMIREZ DOS SANTOS; **proprietário** ALMIRIO LUCIO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAW1375, chassi 9C2JC3010YR112594, reserva de domínio AUTO ESTRADA COM VEIC AUTOMOTORES LTDA; **proprietário** ELIZA DA SILVA FARIA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDJ6345, chassi 9C2KC08106R960528; **proprietário** JOAO LENON BERNARDI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDK4459, chassi 9C2JC30104R024938, comprador LUIZ ANTONIO FAGUNDES DA SILVA; **proprietário** EDUARDO MEYER CIPRIANO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MDU9336, chassi 9C2JC30706R939497; **proprietário** MARGARIDA MENEZES DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 JOB, ano 2006, placa MEA0287, chassi 9C2KC08306R804255; **proprietário** RAFAEL BOTELHO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFM3802, chassi

9C2JC30705R013744; **proprietário** PAULO CESAR VOGEL, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2014, placa MKU9833, chassi 9C2JC4820ER544813, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** IVANIO DE GOES, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2012, placa MJP8553, chassi 9C2JC4820CR026495, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** ANTONIO GILMAR GONCALVES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1994, placa LXX0980, chassi 9C2JC2501RRS19051; **proprietário** RUAN ROCHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MCO7563, chassi 9C2KC08105R122993; **proprietário** JOSE RICARDO LUZ, veículo HONDA/CG 150 SPORT, ano 2005, placa AMW8577, chassi 9C2KC08605R012666; **proprietário** KEZIA CARDEAL BARBOSA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1993, placa LYU4810, chassi 9C2JC1801PRP29241; **proprietário** ALAN DA COSTA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZRO101, chassi 9C2JC250WWR104050; **proprietário** ROBSON DIEGO FARIAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2001, placa MBS0431, chassi 9C2JC30201R034040; **proprietário** THUANE CAMILA DIAS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa MBV6338, chassi 9C2HA07001R043682; **proprietário** EZEQUIEL RODRIGUES, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2001, placa MBX9581, chassi 9C2MCC35002R018913; **proprietário** ALEXANDRE JOSE GONCALVES DE JESUS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDD4552, chassi 9C2JC30103R195715; **proprietário** ISELI RECH STEIN, veículo YAMAHA/XTZ 125K, ano 2007, placa MFL0459, chassi 9C6KE094070022498; **proprietário** SOLANO GUIMARAES LANGER, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125, ano 2007, placa AOU9272, chassi 9CDNF41AJ7M033215; **proprietário** ADROALDO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, veículo VW/VOYAGE 1.6 TREND, ano 2011, placa EPI0739, chassi 9BWB05U8BT268700, BVFINANC SA C F I; **proprietário** DIOGO SCHMITT, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1996, placa LYT9489, chassi 9BD146027T5854316, comprador DEJANIR SCHMITT; **proprietário** NILSO BECKER, veículo FIAT/TEMPRA IE, ano 1994, placa LXU2340, chassi 9BD159000R9095467, comprador MAIRON RUGNER KOMOCHENA; **proprietário** JOSE VILSON VOGT GARCIA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa AHU0387, chassi 9BD178296W0614058, OMNI SA FINC INVEST; **proprietário** BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL, veículo FIAT/SIENA FIRE FLEX, ano 2006, placa DUN7830, chassi 9BD17206G73277472, arrendatário TAMIRES CRISTINE DA SILVA FERREIRA; **proprietário** SALEH SAID CHEHADE, veículo GM/CELTA 3 PORTAS SUPER, ano 2004, placa ALU3485, chassi 9BGRD08X04G202100; **proprietário** VIVIANE CRISTINA DE LIMA, veículo VW/GOL 1000, ano 1995, placa AFT6214, chassi 9BWZZZ30ZSP124406; **proprietário** MARIA APARECIDA VIEIRA MAUERBERG, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa BTE3194, chassi 9BD146000N3906824; **proprietário** LARA NAZARE CRUZ REGO, veículo I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX, ano 2014, placa OTU3945, chassi 8AP372110F6092529, BRADESCO ADM DE CONS; **proprietário** AIRTON RAFAEL PIAZERA, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1994, placa AER9874, chassi ZFA160000R4917353; **proprietário** ZENESIA APARECIDA DE SOUZA DACOREGGIO, veículo VW/SANTANA CL 1800I, ano 1995, placa CAZ7490, chassi 9BWZZZ32ZSP030213; **proprietário** ANTONIO DOS SANTOS, veículo FORD/ESCORT 1.8 GL, ano 1992, placa BMJ2413, chassi 9BFZZZ54ZNB303310; **proprietário** ANDREA BENNERTZ, veículo GM/CELTA 2P SPIRIT, ano 2004, placa IMD2600, chassi 9BGRX08X05G131186; **proprietário** AGEMIR ANTONIO KOTTVISTZ JUNIOR, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa LZI3191, chassi 9BFZZZFHWB195077; **proprietário** ADIR SIDEJALMA DA SILVA, veículo FORD/ESCORT, ano 1985, placa MAG2596, chassi 9BFBXXLBABFP29379; **proprietário** CEZAR GARCIA, veículo CHEVROLET/CRUZE LT NB, ano 2013, placa MLO1525, chassi 9BGPB69M0EB136000, BVFINANCEIRA SA C F; **proprietário** LUCEMAR BEIGER, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2004, placa MEE2972, chassi 9BGRD08X04G175470, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** SILVANA APARECIDA DOS SANTOS, veículo GM/CORSA SUPER, ano 2000, placa IJI8364, chassi 9BGSD1940YC178948, BANCO FINASA SA; **proprietário** EROTIDES ANA DALPIAZ BONACOLSI, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1998, placa KPS5850, chassi 9BWZZZ373XT017997, BV FINANCEIRA SA C; **proprietário** HOMERO ANDRETTA BAGGIO, veículo HONDA/CIVIC LX, ano 1998, placa AKE0700, chassi 93HEJ6540WZ206212, AYMORE CREDITO FIN E; **proprietário** ALCEMAR JOSE RODRIGUES, veículo VW/KOMBI, ano 2000, placa JLO276, chassi 9BWB17XXYP011405, BANCO ITAU S/A; **proprietário** CLEIRE ROSA E SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITANKS, ano 2002, placa AKO0725, chassi 9C2JC30103R048078; **proprietário** DEBORA PATRICIA SIMAO RAMOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBL4952, chassi 9C2JC30101R102086, comprador LEONARDO EMILIO, reserva de domínio ACACIO SCOTTINI; **proprietário** OSVALDINO PATRICIO, veículo I/DAYUN DY 110 6, ano 2008, placa MGD5106, chassi LXSXCHLY581225437; **proprietário** RONIVALDO VIEIRA DE LIMA, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2006, placa INE8693, chassi 9C6KE091060009755; **proprietário** FABIOLA COLOMBO, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2008, placa AQJ1870, chassi 9C2JA04108R044937; **proprietário** CLEBER DA SILVA, veículo HONDA/NXR150 BROS KS, a-

no2007,placalOI2354,chassi9C2KD03208R006546;**proprietário**-ELEOMAR RODRIGUES E ROSANE CAMARGO, veículo HONDA/ ML 125, ano 1988, placa LXP7936, chassi 9C2JC1911JR110027, comprador EVANDRO OPPERMANN; **proprietário** EDUARDO FORBICI CORDEIRO, veículo FIAT/MAREA SX, ano 1999, placa-MAK4332, chassi 9BD185225X7014051; **proprietário** C E G SERVICOS DE MARKETING LTDA - EPP, veículo RENAULT/ LOGAN AUT 1016V, ano 2008, placa MEU7476, chassi 93YLSR-0RH9J139707, AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** CARMEN MARIA DA SILVA, veículo FORD/KA,ano1998,placalHQ5447,chassi9BFZZZGDABW581660, comprador DANIELA REGINA DE BORBA; **proprietário** ROBERTO LUÍZ DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2002, placa HAB5910, chassi 9BD17103232203578,BV FINANCEIRASACF; **proprietário** LAURINDA DOS SANTOS PEREIRA, veículo GM/ZAFIRA COMFORT, ano 2005, placa DJE0673, chassi 9BGTS75W05C214258, AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761SEMPROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** FELIPE DE OLIVEIRA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2014, placa MFU7161, chassi 9C2JC4820ER572121,COOPERATIVADECREDI;**proprietário** ANTONIO DE SOUZA, veículo VW/GOL CL, ano 1994, placa LXN1866, chassi 9BWZZZ30ZRT061693; **proprietário** INGO KLEMM, veículo FORD/FIESTA, ano 1996, placa IFI5400, chassi 9BFZZZFHA-TB049031, comprador JAMES CLEITON DA COSTA; **proprietário** RAFAEL HEINZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZE3447, chassi 9C2JC250VVR230132; **proprietário** SILVESTRE FAUSTO, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LWZ4785, chassi 9BD146000S5475852,compradorVALDE-MARRODRIGUES; **proprietário** HERCULIS SOARES, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano1994, placa IIS0013, chassi 9BD146000R5281938; **proprietário** TALYTA TESTA, veículo FORD/ FIESTA, ano 1996, placa LYQ2239, chassi 9BFZZZFHATB042166;**proprietário**ALEXANDRACHAVES, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa LZV0240, chassi 9BD146000N3859707; **proprietário** ELIMAR METZNER, veículo FIAT/FIORINO FLEX, ano 2011, placa MIO2968, chassi 9BD255049C8929997; **proprietário** DAVI RIBEIRO ALVES, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa AEU0334, chassi 9BWZZZ30ZRT118852, comprador GILMAR SILVEIRA LACERDA; **proprietário** LINDACIR CORREA DE OLIVEIRA, veículo FORD/ESCORT 1.6I GL, ano 1995, placa LXA4523, chassi 9BFZZZ54ZSB670157; **proprietário** EVANDRO DA SILVA RICARDO, veículo HONDA/XR 250 TORNADO, ano 2007, placa MGA3181, chassi 9C2MD34007R010630; **proprietário** DIOGO ALBERTO SANTANA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2006, placa MJF9640, chassi 9CDNF41LJ7M053492; **proprietário** PAULO ROGERIO DOS SANTOS VIEIRA WALCZAK, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED, ano 2012, placaQHQ5080,chassi-94J2XCCMCDM040891;**proprietário** ELIAS DA SILVA, veículo IMP/VOLVO 850 SWVCB,ano1995,placaCFA0088,chassiY-V1LW5517S2142616;**proprietário**MARIAAPARECIDAORDINALAURENTINO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa MCJ1183, chassi 9C2HA07004R027018, comprador MARCIEL MARCELINO; **proprietário** JARDEL LUNELLI, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1993, placa JKV7517, chassi ZFA160000P4850320; **proprietário** VALDISIO SAMPAIO MENEZES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFF8739, chassi 9C2JC30708R064731, comprador ITALO SARAIVA DA SILVA; **proprietário** ELAINE POSSAMAI, veículo VW/GOLF 2.0, ano 2000, placa JUC1438, chassi 9BWCB41J6Y4017966,CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** ELIZABETE MAIDANA, veículo GM/KADETT GL,ano1995,placalFY4237, chassi 9BGKZ08GTSB413968, comprador MARCOS VALDIR DOS SANTOS SOUZA; **proprietário** JANAINA FELICIO DA SILVA, veículo FORD/VERONA 1.8 GLX, ano 1993, placa JKV2373, chassi 9BFZZZ54ZPB432325, comprador ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS; **proprietário** DINIZ BATISTA DA SILVA, veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa BOE2749, chassi 9BWZZZ30ZPT187446; **proprietário** FANY ROGER NASCIMENTO DA SILVA, veículo FORD/FIESTA, ano 1996, placa LYC7938, chassi 9BFZZZFHATB027295;**proprietário**RONALDOTHEODORO ESTEVES RIELLA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2004, placa MER3082, chassi 9BD15822544572760; **proprietário** GUILHERME AUGUSTO RUCK, veículo VW/FOX 1.0 GII, ano 2012, placa MKK0648, chassi 9BWAA45Z5D4139609,BANCOBRADESCOFINAN;**proprietário** THIAGO BAIARD DA SILVEIRA, veículo I/PEUGEOT 206 SOLEIL, ano 2001, placa AJM8833, chassi 8AD2C7LZ91W053623,compradorBRUNOSIMAS;**proprietário** GUILHERME LAURINDO, veículo IMP/VW PASSAT VR6,ano1994,placaANO0044,chassiWVWEE83A2RE210822; **proprietário** CLAITON LUIS VOIGT, veículo FIAT/PALIOEX,ano2000,placaMBJ5296,chassi9BD178096Y2123280,compradorCLAITON LUIS VOIGT; **proprietário** KATIA FERNANDA QUINTINO, veículo RENAULT/CLIO EXP 10 16VS, ano 2003, placa MBW0944, chassi 93YLB06153J410227,CIFRASACREDITOFIN; **proprietário** ANDRE DOS ANJOS LUIZ, veículo FIAT/147 CL, ano 1982,placa-AAI8351,chassi9BD147A0000657034;**proprietário** DAVID CASIANO DA SILVA, veículo GM/CHEVETTE SL,ano1989,placa-ABX9107,chassi 9BGTC11UKKC170712; **proprietário** LUIZ MACHADO, veículo VW/GOL CL, ano 1993, placa ADQ1279, chassi 9BWZZZ30ZPT046008; **proprietário** DORCELI DA SILVA

CECHINATTO, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa LWR0040, chassi 9BD178226V0324273; **proprietário** ACLIDES BERNDT, veículo VW/POINTER GLI 1.8, ano 1995, placa LXB4276, chassi 9BWZZZ55ZSB719608; **proprietário** GLADIMIR BRUM MACHADO, veículo VW/QUANTUM GL, ano 1989, placa LZG1038, chassi 9BWZZZ33ZKP001263; **proprietário** LAUDINEI ANTUNES DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2001, placa MAZ9223, chassi 9BD17808612288451; **proprietário** JONES PAULO DOS SANTOS MARINHO, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placaMRP0102,chassi9BGSC19Z0YC171457;**proprietário**ROBERTOPRZYGODA,veículoFORD/PAMPALX,ano1989,placaMAP0916chassi9BFPXXLP3KBR90438; **proprietário** JOSE KOEHLER NETO, veículo VW/GOL CL, ano 1992, placa MBI7510, chassi 9BWZZZ30ZNT033308, comprador MARLON DORNELLES ROLDAO; **proprietário** ENEIAS GONCALVESDOSSANTOS,veículoVW/GOL1.6CITY,ano2002,placaMBW0993,chassi9BWCBO5X-03T091597;**proprietário** JESSYCACORREIA BUENO, veículo RENAULT/CLIO RT 1.6 16V, ano 2000, placa AJM8984, chassi 93YBB1J251J197167, comprador ANDERSON FONSECA BARBOSA DA SILVA; **proprietário** MARCIO LUIZ FERREIRA, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa CIB0523, chassi 9BD178016V0213896, comprador ARLEI PADILHA DE LIMA; **proprietário** ARLINDO DANIELSKI, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1996, placa GVR7467, chassi 9BD146047T5847810; **proprietário** VICTOR CESAR ANHESIM, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1999, placa JFS5237, chassi 9BD178296Y0918877; **proprietário** DULCE DE MELO JAQUES, veículo FIAT/UNO MILLE SMART,ano2001,placaMBP0781,chassi9BD15828814235131, comprador DULCE DE MELO JAQUES; **proprietário** MAICON LEANDRO PINTO, veículo FORD/ECOSPORT XL1.6L,ano2004,placaMCJ7845,chassi9BFZE14N248592194; **proprietário** VERA LUCIA KASBURG DE MATTOS, veículo GM/CELTA 4P LIFE, ano 2009, placa MHD8161, chassi 9BGRZ48F0AG270318, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** CLAUDIA MEDIANEIRA DA SILVA, veículo I/VW POLO CLASSIC 1.8, ano 2001, placa DDZ5235, chassi 8AWZZZ9E-Z2A621075, comprador CLAISSON RIBEIRO DA ROSA; **proprietário** ALDAMIR FERRAZ, veículo FORD/ESCORT 1.8 GL, ano 1993, placa HQY1521, chassi 9BFZZZ54ZPB355587; **proprietário** BANCO ITAU LEASING S/A, veículo FIAT/BRAVA SX, ano 2001, placa JZH6356, chassi 9BD18221612027098, comprador LIS-SANDRO DA SILVA TORRES; **proprietário** ISAIAS FERNANDES DA SILVA, veículo VW/KOMBI FURGÃO,ano1993,placalAX5037,-chassi9BWZZZ21ZPP011627, comprador THIAGO DA SILVA CASSETARI; **proprietário** SOLANGE NESTOR GOMES DOS SANTOS, veículo VW/GOL CL 1.8, ano 1991, placa LWW0727, chassi 9BWZZZ30ZMT109977; **proprietário** ORIDES GULARTE, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1996, placa LXZ7158, chassi 9BD178226T0040124; **proprietário** LUCIANO VARGAS DOS SANTOS, veículo GM/MONZA SL1.8,ano1989,placalyD3726,-chassi9BGJG11VKKB045784; **proprietário** OSNEI CLAUDIO BLASIU, veículo VW/PARATI GL, ano 1990, placa MAL5807, chassi 9BWZZZ30ZLP232064; **proprietário** LAZO SAUL, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1993, placa LXC7650, chassi 9BD146000P3973721; **proprietário** JOSE ANGELO SENS, veículo VW/QUANTUM CL, ano 1992, placa LZQ7870, chassi 9BW-ZZZ33ZNPO29994, comprador DEBORA REGINA PEREIRA; **proprietário** PATRICIA DE OLIVEIRA CONCEICAO, veículo FORD/ ESCORT GL, ano 1988, placa ACD2936, chassi 9BFBXXLBA-JBT46536; **proprietário** INGO FROELICH, veículo IMP/VW GOL CL 1.8,ano1994,placaAEO5346,chassi8AWZZZ30ZRJ017583;**proprietário**ELVIO ZAHEREBELNI, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa BVU5485, chassi 9BWZZZ30ZRT126295; **proprietário** AIRTON COSTA,veículoIMP/FORD ESCORT GL16VF,ano1998,placalIJ1666,chassi8AFZZZEFFWJ035849;**proprietário**AMAURI DA SILVA, veículo FORD/FIESTA, ano 1996, placa LAZ4726, chassi 9BFZZZFDATB030589; **proprietário** ADRIANO LUIZ DA SILVA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LXA6317, chassi 9BD146000S5521337; **proprietário** ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL CL, ano 1995, placa LYW9900,-chassi9BWZZZ377ST182683,BANCODAYCOVAL SA; **proprietário** JOSE CLARO DOS SANTOS, veículo FORD/KA,ano1998,placaMAS3107,chassi9BFZZZGDABW587038,CIFRASACREDITOFIN; **proprietário** ELIZEU NELSON CORDEIROS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa MGC4555, chassi 9BGSC08WTS655921, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** LEONICE MANKE KUEHL, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa ALP7275, chassi 9BW-ZZZ377ST181759; **proprietário** DILSIONEI CRESTANI, veículo VW/KOMBI, ano 1994, placa BQO2685, chassi 9BWZZZ23ZRP005553; **proprietário** RILDO WILHELMS, veículo FIAT/PALIO WEEKEND ELX, ano 2001, placa GZT5327, chassi 9BD17302414018609; **proprietário** DAVID ANTONIO LAMIM, veículo VW/POINTER CLI 1.8, ano 1995, placa CCX9604, chassi 9BWZZZ55ZSB800673, comprador FABIO FERNANDES DE SOUZA, reserva de domínio MARIA JOCELIA WARMLING; **proprietário** KELI DA ROCHA BEILKE, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa LYU3195, chassi 9BWZZZ377VP571813, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** ABRAAO RODRIGUES DA SILVEIRA, veículo FORD/ FIESTA, ano 1997, placa LZC0788, chassi 9BFZZZFDABV162949; **proprietário** PAULO RICARDO WAGNER DE OLIVEIRA, veículo FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX,ano2010,placaMGX8458,chassi-

9BFZF54P9B8102983, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** SIDNEI DO AMARANTE, veículo I/RENAULT FLUENCE DYN20M,a-no2011,placaMJM8288,chassi8A1LZBW26BL823336; **proprietário** EWERTON DA SILVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBX0095, chassi9C2JC30103R284978,compradorCLEBERROBERTO DOS SANTOS; **proprietário** VALTER BECKER JÚNIOR, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYO5884, chassi 9C2JC250VVR147563; **proprietário** IRLAN LUIZ DE AMORIM, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2002, placa MBU0845, chassi 9C6KE026020007846, comprador GILBERTO FELICIANO; **proprietário** EDUARDO JOSE FELACO, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2006, placa MBU0899, chassi 94J1XFBG66M029543, comprador ALESSANDRO GONCALVES; **proprietário** DIVA DA SILVAARANHA, veículo YAMAHA/XTZ 125E, ano 2004, placa MCE7243, chassi 9C6KE037040020126; **proprietário** GISELE BERTAGNON MORAES, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MCX7278, chassi 9C2HA07103R059059; **proprietário** MARCELO CORREA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MDJ1831, chassi 9C6KE044040047977; **proprietário** LEONARDO REUTER SIEMANN, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MCV2580, chassi 9C2JC250XWR018103; **proprietário** ATANAEL MENDES DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEA1062, chassi 9C2K-C08104R006302; **proprietário** JOSE LIMA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MGP4571, chassi 9C2JC30708R103370; **proprietário** ALDETE DE MELLO, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2007, placa MGT5511, chassi 9C2JA04208R038998; **proprietário** SIDECLEI ROBERTO FIDEL, veículo HONDA/CG 160 FAN ESDI,ano2016,placaQHW1788,chassi9C2KC2200GR502524, BANCO PAN S A; **proprietário** JOSELIA NUNES GROFF, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa CTY6074, chassi 9C2JC250VWR110750, comprador GUILHERME GOMES DE SOUZA SILVA; **proprietário** VILMAR MARTENDAL, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa LZT5107, chassi 9C2K-C08105R149047, compradorFERNANDOHUMBERTOCARPES; **proprietário** FABIANO JOSE STURMER, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa MAX1303, chassi 9C2JC3020YR033369; **proprietário** LEONARDO JEAN CORREA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa MBZ4254, chassi 9C2JC30203R156348, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** EDUARDO CUSTODIO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFL6288, chassi 9C2JC30708R058348; **proprietário** MAGALI MARI MANNRICH, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MFT7082, chassi 9C2JC30706R832780; **proprietário** JOSE ADAO AMORIM, veículo HONDA/CG 150FANESl,ano2010,placaMHF3216,chassi-9C2KC1550AR054029, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** JANSLEY GABRIEL CUNHA CARDOSO, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2014, placa MKH1326, chassi 9C2K-C1680ER028322; **proprietário** MARCOS BRANDT, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1993, placa LYI3927, chassi 9C2JC1801PRP11658, comprador YGOR BASTOS DE SOUZA DA SILVA; **proprietário** JONATHAN CARLOS VARELA, veículo HONDA/ML 125, ano 1986, placa LZM3611, chassi 9C2JC1911HR102763; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/C100 BIZ, placa MCC8437, chassi ILEGÍVEL, motor HA07E12056609; **proprietário** CECILIA APARECIDA OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MCE7929,-chassi9C2KC08107R042951; **proprietário** VLADEMIR RAMOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCL3072, chassi 9C2JC30102R174913; **proprietário** ALTAMIR DA SILVA AMORA, veículo HONDA/CBX250TWISTER,ano2006,placaM-DH0593,chassi9C2MC35006R029289,COOPERATIVA DE CREDI; **proprietário** ILDA OZORIO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MGU9401, chassi 9C2JC30708R095807; **proprietário** VALMOR ROGERIO PAULO, veículo JTA/SUZUKI AN125, ano 2005, placa MDX1938, chassi 9CDCF47AJ6M001080; **proprietário** MAIKON ANASTASIO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MEH5409, chassi 9C2KC08106R028218; **proprietário** IRANILDA FAUSTINO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MEO3590, chassi 9C2JC30101R033728; **proprietário** JOCELAINE DA CRUZ MACHADO, veículo YAMAHA/ T115 CRYPTON ED, ano 2013, placa MLV5264, chassi 9C6KE1550E0020070, COOP CRED LIVRE ADM; **proprietário** EDIMARCIO PRAZERES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2014, placa QHE5115, chassi 9C2JC4110ER726139, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** DANIELA SIMAS, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2006, placa MAV1071, chassi 9C2JA04207R025271, comprador EMANOEL MENDES MOREIRA; **proprietário** JUNIOR MARQUES DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2005, placa MCS3503, chassi 9C6KE043050053622, comprador MARCELO APARECIDO DA SILVA; **proprietário** GILMAR SANDRO BECKER, veículo JTA/ SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa MGM0521, chassi 9CDN-F41LJ7M061529, comprador ELIAS DE JESUS REIS; **proprietário** MAYRA JORDANA SILVA DE ABREU, veículo HONDA/CG 125 FANES,ano2009,placaMGW5153,chassi9C2JC41209R028045, COOPERATIVA DE CREDI; **proprietário** CHARLES AUGUSTO ZIMERMANN, veículo HONDA/CG 150 FAN ESl,ano2011,placa-MIN5095,chassi 9C2KC1670BR591206, comprador LUIZ CARLOS ELLER; **proprietário** ROGERIO DE CASTRO E SILVA, veículo

HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MJG9219, chassi 9C2JC4110BR422763; **proprietário** JULIO CESAR GASTALDI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa AMK8170, chassi 9C2KC08105R062380, comprador LUCAS OTAVIO GONCALVES; **proprietário** MAGDA ALESSANDRA FIORAVANTE DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa AQI6228, - chassi 9C2JC30708R634947, comprador CLAUDIONE BERGER; **proprietário** LOURDES NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 150 TITANESD, ano 2008, placa JSA6958, chassi 9C2K-C08208R106802; **proprietário** ADALBERTO DOS ANJOS BARROS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa MCK6307, chassi 9C2JC30213R634768; **proprietário** ZILDA DE ARAUJO FERREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MCK8241, chassi 9C2JC30212R504161; **proprietário** MARISETE BELINO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MEG8528, - chassi 9C2HA07005R038570, comprador RAFAEL DA SILVA; **proprietário** CLAUDEMIR DA SILVA MUNIZ, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2006, placa MEO1038, chassi 94J1XFBG66M029536; **proprietário** JOSE DENILSON ALVES PIRES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MIE4557, chassi 9C2J-C4110AR697865, COOP DE CRED MAX ALF; **proprietário** ILSON ROBERTO BONELLI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCF6878, chassi 9C2JC30103R048265; **proprietário** LEANDRO DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2009, placa MHP5476, chassi 9C6KE1220A0095598; **proprietário** NOELY DOMINGUES DE SOUZA KNOCH, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2005, placa MHZ1910, chassi 94J1X-FBL56M018584; **proprietário** VALDECIR HERCHEN, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXZ2907, chassi 9C2JC250TTR077514, comprador JOEL MORAIS FILHO; **proprietário** EDUARDO ROBERTO RIBEIRO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MBW0884, chassi 9C2HA07103R064020; **proprietário** SÔNIA MARIA BACK, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCC8087, chassi 9C2JC30103R032882; **proprietário** RODRIGO GOMES GONZALEZ, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEB7705, chassi 9C2JC30708R187820; **proprietário** VALDIR REINICKE, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEG5524, chassi 9C2JC30708R583865; **proprietário** JULIANO VARELA DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2008, placa MGE5559, chassi 9C2KC08208R076018, reserva de domínio ALINE REJANE DA COSTA E SILVA; **proprietário** JODSON FELIX SANTANA, veículo HONDA/CG 150 TITAN EX, ano 2013, placa MKD2624, chassi 9C2KC1660DR533709, COOP DE CRED MAX ALF; **proprietário** ROBINSON DIAS, veículo HONDA/NXR150 BROS ESD, ano 2014, placa MLY9086, chassi 9C2KD0540ER058879; **proprietário** ROGERIO ALVES CORREA, veículo HONDA/CG 150 TITANKS, ano 2006, placa INL4494, chassi 9C2KC08107R058984; **proprietário** MARIAZULMIRA LORETO MACEDO, veículo YAMAHA/YBR150FACTORED, ano 2015, placa XH5118, chassi 9C6RG3120G0005186, BVFINANCEIRA SA CRE; **proprietário** MAURICIO JOSETILLMANN, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa MBD9386, chassi 9C2JC3020YR048504; **proprietário** VALENTIM BATISTA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MBK6085, chassi 9C2JC30212R535203, comprador CLESIO PEDRO DA ROSA; **proprietário** CARLOS HENRIQUE DE SOUZA, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2003, placa MCS8887, chassi 9C2HA07203R060634; **proprietário** JONAS CLEITON DE OLIVEIRA SOARES, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MEA4694, chassi 9CDNF41LJ8M140237; **proprietário** ADELMO APARECIDO DE AMORIM, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MEH5823, chassi 9C2K-C08108R133097, comprador IORLECIO PEREIRA BONFIM; **proprietário** VALDERI ANTONIO DE RAMOS MONTEIRO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MET8357, chassi 9C2JC30708R029703; **proprietário** ELIANE DA FONSECA HOPPE, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2006, placa MHA4302, chassi 94J1XFLB67M036629; **proprietário** MARLI ANTUNES, veículo YAMAHA/XTZ 125E, ano 2009, placa MHD6054, chassi 9C6KE125090008262; **proprietário** LUCAS DE SIQUEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MCB7986, chassi 9C2JC30706R919523; **proprietário** NELCI APARECIDA DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 125 FAN ESD, ano 2013, placa MMI5977, chassi 9C2JC4160ER006655, reserva de domínio REGATA COMERCIO DE MOTOS LTDA; **proprietário** THIAGO DA SILVA DIAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBV2775, chassi 9C2JC30103R271203, comprador DANILO HENRIQUE VOSNI PEDROSO; **proprietário** CARLOS ADELAR MIGLIORRINI, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2009, placa MGE7327, chassi 9C2KC1550AR009114; **proprietário** HELTON GUSTAVO PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIP7658, chassi 9C2JC4110BR805760, comprador GENILSON CARLOS FERNANDES; **proprietário** ELDICIANE DOS REIS LIMA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2013, placa MLA0244, chassi 9C2JC4820DR081983, COOPERATIVA DE CREDI; **proprietário** ALTAIR MARQUES DE OLIVEIRA, veículo FIAT/TEMPRA 16V, ano 1996, placa AGB2070, chassi 9BD159542T9152276; **proprietário** MAICON FIGUEREDO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MFA6230, chassi 9C2JC30102R025522; **proprietário** JANDERSON EUGENIO ALVES DOS SANTOS, veículo HONDA/NXR150 BROS

ESD, ano 2007, placa MFL0078, chassi 9C2KD03108R007056

Corupá - Ivete Aparecida Gaspar - ME, sito à RUA JOAO TOZINI, Nº 533 -- CENTRO - CORUPA/SC, telefone 4733750147 91670955. **proprietário** JOSUE PIRES DE LARA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2006, placa MAU4636, chassi 9C2JA04106R842830; **proprietário** OSMARALEXI, veículo HONDA/CG125TITAN, ano 1996, placa MBD5670, chassi 9C2JC250VTR064189, comprador EDIVALDO FERREIRA; **proprietário** ANDERSON BREMM, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCL6959, chassi 9C2JC30103R050948, comprador MODESTO LUIS DE MORAES GIRARDI; **proprietário** OTAVIO WINTRICH, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2007, placa MEA9646, chassi 9C2JA04208R001327; **proprietário** JOCIMARA FRANCO, veículo HONDA/BIZ 125ES, ano 2005, placa ANI3793, chassi 9C2JA04206R807156; **proprietário** SERGIO VICENTE, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MGY9716, chassi 9C2JC4110AR634795; **proprietário** CECILIAMARQUARDT, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFN2751, chassi 9C2JC30706R800953; **proprietário** INGOMAR BAUGARTENER, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAS8784, chassi 9C2JC3010YR094635, reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO NÃO IDENTIFICADO; **proprietário** JOACIR PACHECO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MFH3761, chassi 9C2KC08106R852141, CIFRASACREDFINAC, comprador 761SEMPROPRIETARIOCADASTRADOEMSC; **proprietário** WILSON MARQUARDT, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAL5758, chassi 9C2JC250XWR039487; **proprietário** RODRIGO ALEXANDRE RIEDEL, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCZ5202, chassi 9C2JC30102R197152; **proprietário** DIOGO RAMOS DE FARIAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBT6216, chassi 9C2JC30101R227920; **proprietário** VILMAR INHAIA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2008, placa AQD6626, chassi 9C2JA04108R030909, BANCO FINASA SA

Garuva - Aenni Company SJT LTDA-ME, sito à RUA RUI BARBOSA, Nº 523 - - CENTRO - GARUVA/SC, telefone 4734342585/41998872479. **proprietário** MARLENE WOLTER LEITE, veículo VW/GOL HIGHWAY, ano 2002, placa HSK1810, chassi 9BWCA05X92P054221, comprador ROBERTO RODRIGUES; **proprietário** ALFREDO LUIZ KARPATEIM, veículo YAMAHA/FACTORYBR125K, ano 2008, placa AQT1696, chassi 9C6KE-122090013659; **proprietário** EDMAR DE OLIVEIRA, veículo HONDA/NXR125 BROS KS, ano 2004, placa MDP1069, chassi 9C2JD20105R002963; **proprietário** ADILSON APARECIDO DOS SANTOS, veículo FORD/DEL REY GL, ano 1986, placa LWS5454, chassi 9BFCXXLB2CGT76524; **proprietário** BANCO ITAUCARD S.A., veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2002, placa MBR6853, chassi 9BFBRZFDA2B421589, comprador RENATO DA CONCEICAO DA SILVA; **proprietário** JOSE CARLOS SOUZA, veículo FIAT/PALIO WEEKEND, ano 1997, placa KGV7444, chassi 9BD-178837V0234546, BANCO DAYCOVAL S A, comprador SILVANA PRESTES DE OLIVEIRA; **proprietário** RESINEI COLACO PACHECO, veículo I/FORD VERONA 1.8I GL, ano 1996, placa CIU4828, chassi 8AFZZZ54BTJ030990, BANCO FICSA SA; **proprietário** HELENA PADILHA ARAUJO, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano 2010, placa ASR2556, chassi 9BD15844AB6468766, BV FINANCEIRA SA C F, comprador APARECIDA ROSA; **proprietário** VALTER BERNARDES, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2003, placa HBM8150, chassi 9BD17103742382543; **proprietário** THAIS HELENA BRIDAROLI DE JESUS, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, placa AKD5970, chassi 9BD15802524344480, BVFINANCEIRA S A C; **proprietário** ANTONIO BELLONETO, veículo VW/LOGUSGLS, ano 1993, placa AEB7291, chassi 9BWZZZ552PB384735; **proprietário** JULIANA DOS SANTOS ABADE, veículo GM/CARAVAN COMODORO, ano 1987, placa IIV6227, chassi 9BGVP15EHHB115206; **proprietário** NAIR DE LOURDES MARTINS, veículo GM/KADETT SL EFI, ano 1993, placa IAY0916, chassi 9BGKT08GPPC343865, BANCO A. J. RENNER S, comprador VALMIR NAU; **proprietário** MIGUEL JOSE DA SILVA NETO, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1974, placa MAE3071, chassi BJ070944, comprador SEBASTIAO NATALINO SILVEIRA; **proprietário** EDIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA, veículo GM/ASTRA GLS, ano 1999, placa BBM2460, chassi 9BGTB69BOXB332857; **proprietário** JOSE SIDNEI FIUZA, veículo HONDA/POP100, ano 2007, placa AOP7524, chassi 9C2HB02107R029532, comprador ELEN DAUANE DA CRUZ; **proprietário** BENJAMIM ALVES, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2004, placa ALT0492, chassi 9C2KC08204R015061, BANCO FINASA SA; **proprietário** ARILTON DE LIMA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDJ4911, chassi 9C2JC30104R073076; **proprietário** JONAS JENICHEN, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2002, placa DGT0075, chassi 9C2MC35002R030428, CIFRA SA CRED FINAC, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** GLECI DE FATIMA RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2010, placa IRG4130, chassi 9C2JC4120AR139619, BV FINANCEIRA SA CRE; **proprietário** VALDIRENE MARIA SILVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2001, placa MBK6171, - chassi 9C2JC30201R025917; **proprietário** CLELILUIS LOPATIUK, veículo HONDA/POP100, ano 2007, placa MGU2591, chassi

9C2HB02107R004616; **proprietário** LUCAS WILSON WEISS BENEDITO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa ALB5746, chassi 9C2HA07103R073437; **proprietário** ROMILDO MACHADO LEAL, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1991, placa AVP0110, chassi 9BD146000M3764103; **proprietário** FERNANDO BONETT, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MCM2178, chassi 9C2JC30203R017253, comprador LUIS HENRIQUE GOMES; **proprietário** MARLI DE LARA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIX5235, chassi 9C2J-C4110BR789278, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** KELLY CRISTINA RAMOS MEWS ROSA, veículo VW/SAVEIRO CL 1.8, ano 1995, placa AFQ2467, chassi 9BWZZZ308SP125189, comprador VANDERLEIA JAINE OZELAMI; **proprietário** PAULO ROBERTO BEIS, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa MAP5108, chassi 9BWZZZ373WT150431, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** CLAUDINEI AUWERTER, veículo VW/FUSCA 1300 L, ano 1979, placa LXR2657, chassi BJ980477, comprador MARCO ANTONIO MATHIAS; **proprietário** DIOMARIO BOAVENTURA DA ROSA, veículo RENAULT/LOGAN AUT 1016V, ano 2011, placa MJJ9482, chassi 93YLSR6RHB7J35805, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** GEOVANE GOULART MARCELINO, veículo HONDA/XR 200R, ano 2000, placa MAY9512, chassi 9C2MD2800YR005992, comprador ROGER DE SOUZA; **proprietário** SEBASTIAO BATISTA VITOR, veículo VW/GOL 1000, ano 1996, placa AFZ4194, chassi 9BWZZZ30ZTP014820; **proprietário** CAROLINA DE SIQUEIRA CELIBERTO, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2008, placa HIC0162, chassi 9BGRZ08908G256808; **proprietário** ENOC DE SOUZA, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa KIU3555, chassi 9BFZZZFDWB205687; **proprietário** ANTONIO ODAIR DZIEDICZ, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2010, placa MJP3649, chassi 9BD17106LB5720757, BANCO FIAT S/A; **proprietário** ANDRE DA COSTA DURAND, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFZ8679, chassi 9C2JC30708R748098; **proprietário** ANTONIO CARLOS CAVALCANTI, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa ECE6528, chassi 9C2J-C4110BR738987; **proprietário** RONALDO FAGUNDES, veículo FIAT/PALIO FIREFLEX, ano 2005, placa IMV3092, chassi 9BD17103G62700579, AYMORE CRED FIN INV, comprador TATIANE DE ALMEIDA JAQUEX; **proprietário** RAFAEL DA COSTA SADINSKI, veículo I/SHINERAY XY 150 5, ano 2012, placa MKN3287, chassi LXYPCKL08C0538686; **proprietário** VALDERI CANEDO DA SILVA, veículo RENAULT/CLIO RN 1.0, ano 2000, placa BAT1331, chassi 93YBB0Y151J180082, AYMORE CREDFININV, comprador GEOVANI DA ROSA PAULA; **proprietário** ADEMAR MIKUSKA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBK0183, chassi 9C2JC30102R186819, BANCO BRADESCO S A; **proprietário** JONES RODRIGO PEREIRA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MCQ8639, chassi 9C2HA07103R014612, comprador NELCI FERREIRA SOUZA; **proprietário** JORGE JAIR BORBA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MHQ4707, chassi 9CDNF41LJ9M289213, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** PATRICK FAGUNDES DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2007, placa MDS6185, chassi 9C6KE092070128566, comprador DAIANA BARCELOS DE OLIVEIRA; **proprietário** JULIANO LIBARDI, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MAI1551, chassi 9BWZZZ373XT035573, OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** PATRICIA DE FATIMA FONTES, veículo VW/VOYAGE CL, ano 1994, placa LZA9778, chassi 9BWZZZ30ZRP271795; **proprietário** ANTONIO SEMES, veículo VW/SANTANA GLS, ano 1987, placa AGD7682, chassi 9BWZZZ32ZHP225862; **proprietário** ALEX SANDRO DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa BZE2448, chassi 9BD146000S5465765, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** SANDRA REGINA CASTELLANI, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16VH, ano 1997, placa ADH9800, chassi 8AFZZZEHCVJ074057, comprador TYAGO CESAR DA SILVA; **proprietário** JULIO CESAR PONCHIROLLI, veículo FORD/KA, ano 1998, placa LZZ8352, chassi 9BFZZZGDAWB576106, comprador MARCIA REGINA FRANCIO; **proprietário** ROSMAR ROBERTO ZAN, veículo RENAULT/SANDERO AUT1016V, ano 2008, placa MGP4029, chassi 93YBSR0RH9J111322, BV FINANCEIRA SA C F, comprador AGATA EING; **proprietário** VIVIANE KRUTZCH DA VEIGA LEDOUX, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MAN1374, - chassi 9BGSC19Z0XC771121; **proprietário** JOCEMAR ELEUTERIO, veículo FIAT/TEMPRA IE, ano 1996, placa LXP8194, chassi 9BD159044T9153677, comprador JOAO PAULO ALEXANDRE GUAITA; **proprietário** MEISE DAIANA DE FRREITAS, veículo GM/OMEGA CD, ano 1993, placa AEE3030, chassi 9BGVR-19PPPB224847; **proprietário** GUILHERME BORGES DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MEU2565, chassi 9C2KC08108R265834; **proprietário** ODAIR BIANCO BORATO, veículo IMP/FORD FIESTA, ano 1995, placa AFO8229, chassi S6ASXWPF5WL88177; **proprietário** EMILIA NEVES CORREA, veículo GM/CELTA2PLIFE, ano 2006, placa MFW0622, chassi 9BGR-Z08906G184393, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** MARCELO GALIZI, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa CEZ2655, chassi 9BD146097T5734349, comprador JUSELA PEREIRA DO AMARAL; **proprietário** AGNALDO CLEMENTINO, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2007, placa AOR9625, chassi 9BFZF10A888097651, AYMORE CRED FIN INV, comprador FE-

LIPE RODRIGUES GOMES DA SILVA; **proprietário** DENIS QUANDT BACHTOLD, veículo GM/CHEVETTE, ano 1980, placa LZG1613, chassi 5E11AKC139572, comprador MESSIAS GONCALVES; **proprietário** JOEL BARBOSA, veículo VW/NOVO GOL TL MCV, ano 2016, placa PAO9818, chassi 9BWAG45U1HT017151, BV FINANCEIRA SA CFI; **proprietário** ODIR VIEIRA, veículo FIAT/TEMPRA IE, ano 1994, placa QQM5662, chassi 9BD159000R9074086; **proprietário** EVELISE UMLAUF VEIGA, veículo FIAT/UNO MILLE, ano1992, placaACX2463, chassi9BD146000N3855016; **proprietário** JACKSON RONALDO ALTMANN, veículo GM/CORSA GL, ano 1996, placa AGL0811, chassi 9BGSE80NTTC776737, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** JOSE CARLOS DA SILVA MARTINS, veículoGM/MONZASL/E2.0, ano1990, placaAAM9947, - chassi 9BGJK69TLB051425; **proprietário** BANCO FINASA BMC S.A., veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa GML3198, chassi 9BGSC08WSSC677965; **proprietário** JHOSEFER CELSO MELO SA SUBTIL, veículo GM/KADETT IPANEMA GL, ano 1993, placa LWR7121, chassi 9BGKT35GRPC328792; **proprietário** MARLI DE LOURES ZANONI, veículo FIAT/UNO 1.6 MPI, ano 1995, placa AAA4059, chassi 9BD146000S5428676, comprador MARLENE BIAUK RODRIGUES DOS SANTOS; **proprietário** ALESSANDRO LUIZ DE CASTRO, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MBA6441, chassi 9BGSC08Z0YC175963, comprador NEREU FIGUEREDO DOS SANTOS; **proprietário** ERIVALDO CORREA MADURO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MGE2258, chassi 9C2JC30708R086619

Gaspar - AC Kar Transp de Cargas e Desc. LTDA, sito à RUA FERNANDO KRAUSS, Nº 580 - - BAIRRO GASPARINHOGAS-PAR/SC,telefone4733320225/33329096.**proprietário** FABRICIO CAMPOS DA SILVA, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa LZX9819, chassi 9BD178226V0484454; **proprietário** ROSENI TERESINHA GOULARTE, veículo I/FORD VERONA 1.8l GL, ano 1996, placa CIU1667, chassi 8AFZZZ54BTJ039581; **proprietário** ROBERTO DONIZETI CONSOLETTI, veículo GM/CORSA SUPER, ano1997, placaCLD7360, chassi9BGSD68ZVVC746816; **proprietário** ELIAS CORREIA, veículo GM/ASTRA SEDAN, ano2003, placaJOZ7681, chassi9BGTT69V03B158955, comprador JOAO MANOEL DA COSTA; **proprietário** JOSE ROBERTO CURBANI, veículo FIAT/PREMIO CSL, ano 1988, placa LYT2030, chassi 9BD146000J335053, comprador MARIA JAQUELINE QUENTAL DE FIGUEIREDO; **proprietário** AMANDA CRISTINA LIRIO SILVA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LYJ1437, chassi 9BD146000R5254034; **proprietário** VOLMAR LASTE CEMIN, veículo FIAT/IDEA ELX FLEX, ano 2009, placa MFS0923, chassi 9BD13561392115500, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** SANDRA MARA WOLFF, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa LXQ4049, chassi 9BWZZZ377ST158913; **proprietário** HELISABETE RODRIGUES PEREIRA, veículo FORD/KA BLACK, ano 2001, placa LYB4300, chassi 9BFBGZGDA1B744648, comprador CRISTIANO GARCIA; **proprietário** RAFAEL FORMIGARI, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa LYS0835, chassi 9BWZZZ377VT127417; **proprietário** IRANI APARECIDA SEIDLER PRIM, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2010, placa MHE7038, chassi 9BFZF55A2B8119893, BV FINANCEIRA SA C F, comprador JOAO FRANCISCO RODRIGUES; **proprietário** SIRLANY PINHEIRO DOS SANTOS, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V F, ano 1997, placa CPZ4534, chassi 8AFZZZEFVJ067180; **proprietário** MARTA ROSA, veículo IMP/SEAT CORDOBA GLX, ano1995, placalZG6840, chassiVSSNAZ6KZSR002182; **proprietário** JOAO LUCAS BONFANTI, veículo VW/PARATI, ano 1987, placa LZX5851, chassi 9BWZZZ30ZHP202843, reserva de domínio GRACIELA REGINA CUNHA; **proprietário** PEDRO ALBINO AYALA RIQUELME, veículo FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS, ano 1999, placa AIM0483, chassi 9BD178836X0850302; **proprietário** JULIANA ZAGUINI, veículo VW/GOL 1.0, ano 2010, placa HKH5793, chassi 9BWAA05UXBP098581, BANCO PAN S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** LUCIANO RONEI ROCHA RODRIGUES, veículo GM/CORSA GL W, ano 1997, placa IHB8282, chassi 9BGSE35NWVC674449, comprador RENAN FONSECA ALVES; **proprietário** JOSILINE DA SILVA DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa LXS5279, chassi 9BD146107S5598333, compradorMARSON ALESSANDRO MANKE;**proprietário**FILIEPEGALVAO, veículo VW/APOLLO GL, ano1991, placalXY8233, chassi 9BWZZZ54ZMB144248; **proprietário** LINDOLFO MARTINS CORREA, veículo FORD/PAMPA 1.8 S, ano 1990, placa LYD4982, chassi 9BFZZZ55ZLB008452; **proprietário** LUIS EDUARDO WESTPHAL, veículo VW/SANTANA GLS 2000 I, ano 1993, placa LYF4815, chassi 9BWZZZ32ZPP024553; **proprietário** WILLIAN HENRIQUE MIRANDA, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa LYS8511, chassi CG125BR1321366; **proprietário** SALETE DE JESUS GONCALVES MONTEIRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano1997, placaAHR8093, chassi9C2JC250WVR032730; **proprietário** JULIANE GARCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, veículoYAMAHA/FACTORYBR125K, ano2008, placalarF6313, chassi9C6AKE122090046563; **proprietário** MARCELO HIGA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa CTG5641, chassi 9C2JC250WWR222531, comprador ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA; **proprietário** DAIANI DE SOUZA,

veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano1997, placaLZB0105, chassi9C-2JC250VVR178805;**proprietário** LEANDRO BONIKOSKI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa MAL7030, chassi 9C2JC-250VTR007066; **proprietário** AZENAIDE RIBEIRO DE CARVALHO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCF4093, chassi 9C2KC08104R038422; **proprietário** OLAIR JOSE DE LIMA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCN2478, chassi 9C2JC30103R105709, comprador JOAO INOCENCIO DA SILVA; **proprietário** ALEX SANDRO DA CONCEICAO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2004, placa MDA7907, chassi 9C2K-C08205R006556; **proprietário** ADILSON GOMES DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITANKS, ano2005, placamDM2586, chassi9C2K-C08105R135029;**proprietário**DIEGOGOE DERT, veículoYAMAHA/YBR125K, ano2005, placamDS1637, chassi9C6KE044050135252; **proprietário** ELIZABETE DA SILVA BRANCO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MGD6139, chassi 9C2JC30708R756534; **proprietário** CELOIR DE JESUS TAVARES REINIAK, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2010, placa MIN1282, chassi 9C2KC1680BR305980; **proprietário** OSEIAS ALVES, veículo SUNDOWN/MAX 125 SE, ano 2013, placa QHT3393, chassi 94J2XDCHDEM042115; **proprietário** REGINA DE FATIMA TEIXEIRA, veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2004, placa MDN5199, chassi 9BFBRZFHA5B445591; **proprietário** MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ROGERIO, veículo CITROEN/XSARA PICASSO GX, ano 2002, placa MGE0300, chassi 935CHRFM83J502699; **proprietário** JEFFERSONPEREIRADEABREU, veículo FORD/ESCORT GL, ano1992, placaBPI8396, chassi 9BFZZZ54ZNB250705; **proprietário** FERNANDO RAIMAR LOPES, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa LXX6227, chassi 9BGSD08ZTTC783271, comprador DEBORA CRISTINA PEREIRA; **proprietário** RODRIGO RIBEIRO SERPA, veículoFIAT/UNOCSIE, ano1993, placalYZ8652, chassi9B-D14600P5133250; **proprietário**JAISONMITTERSTEIN, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2012, placa EUN7142, chassi9BD15802AD6707080,AYMORECREDITO, FINA; **proprietário** WALACE FERNANDO NOGUEIRA MARQUES, veículoHONDA/CG-160FANESDI, ano2016, placalQIJO656, chassi9C2KC2200GR070112, COOP DE CRED MAX ALF; **proprietário** ISRAEL BRYAN RODRIGUES DA SILVA, veículoHONDA/CG125TITAN, ano1998, placamaH6997, chassi9C2JC250WWR240668; **proprietário** JOSE ELIAS DA LUZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCH2964, chassi 9C2KC08104R058835, comprador JOEL DOS SANTOS; **proprietário** ALVIR AUGUSTO RINCON, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2002, placa MCW8902, chassi 9C2MC35002R030708; **proprietário** JOAO SILVA SCHURHAUS, veículo VW/GOL PLUS, ano1995, placalYL8300, chassi9BWZZ-377ST135598, compradorLEONIRFERREIRAFARENANDES;**proprietário** EDEVALDO CARLOS PEREIRA, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano1998, placa HRI6674, chassi 9BD158018W4024526, BV FINANC SACRED FI; **proprietário** TADEUSZ RYCERZ, veículo FIAT/PALIO WEEKEND SPORT, ano 1997, placa MCA5030, chassi 9BD178868V0517123; **proprietário** SIDEMIR AUCINDO DEPINE, veículo FORD/ESCORT HOBBY, ano1994, placalZB8020, chassi-9BFZZZ54ZRB572348, compradorCLEITONCRISTIANOVICENTE; **proprietário** ADILSON WEBER, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2012, placa MJE3453, chassi 9C2JC4120CR562381; **proprietário** TEONILA LUCIA REUTER SCHMIDT, veículo FORD/FIESTA CLX, ano 1997, placa CJL2200, chassi 9BFZZZFHAVB145872; **proprietário** CARLA ROSANA MEIRELLES CALDAS, veículo FORD/KA GL, ano 2000, placalJR1327, chassi 9BFBSZGDAYB707549; **proprietário** JOSELMA SILVA DE ARAUJO, veículo GM/CORSA GLS, ano 1999, placa JMM3602, chassi 9BGSJ19N0XC783833, comprador WALTER LUIZ MANOEL; **proprietário** RILDO RUBENS MARTINS, veículo M.BENZ/L 1318, ano 1989, placa GOO6768, chassi 9BM345303KB834226, BANCO DO ESTADO DE S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JOSE ANTONIO EVANGELISTA, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2012, placa NYC7111, chassi 9C2KC1680CR445091, AYMORE CRED. FINAN., comprador JULIO CESAR BEUMERDE SOUZA; **proprietário** MARCOS JEOVANE JULIO, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2000, placa MBJ7607, chassi 9BWCA05X11T023065, AYMORE CREDITO, FINA

Guaramirim - Vilson Monteiro Neto Mec ME, sito à RUA IZIDIO CARLOS PEIXER, Nº 68 - - ILHA DA FIGUEIRA - GUARAMIRIM/SC, telefone 4733734405- 992871767.**proprietário** ADRIANA SCHMIDT STEIN, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LD3536, chassi 9BD146000S5497858; **proprietário** ELIO LEITE, veículo GM/MONZA SL EFI, ano 1993, placa ADO1146, chassi 9BGJG11KPPB033688; **proprietário** MARCELO RODRIGUES SIQUEIRA, veículo FIAT/TEMPRA IE, ano 1994, placa LXW2489, chassi 9BD159000R086717; **proprietário** JOVENTINO CAMPREGHER, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1990, placa ABB3300, chassi 9BD146000L3642750, comprador GELYADE DE ARAUJO SOUZA; **proprietário** JOSE MATOS CABRAL, veículo IMP/FORD FIESTA, ano 1995, placa CCG5422, chassi VS6BSXWPFSLW84568; **proprietário** JOSE JANDIR DA SILVA, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa AID6840, chassi 9BFZZZFHAVB258148; **proprietário** LAURICIO ALVES MACHADO, veículo GM/BLAZER EXECUTIVE, ano 1997, placa MCE1997, chassi 9BG116EWWVC907021, comprador ROGERIO DA SILVA;

proprietário SILVIO AFONSO ZANCA, veículo VW/GOL CL, ano 1993, placa MAJ8496, chassi 9BWZZZ30ZPT080320; **proprietário** AMAURI CORREA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFG0254, chassi 9C2JC30708R577035; **proprietário** ELITON JOSE DE GOIS, veículo HONDA/CG 125TITAN, ano1998, placal-ZR5274, chassi9C2JC250WWR206251; **proprietário** FELIPE LIMA PEREIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano2009, placalHJW7676, chassi-9BWAA05U89P049776, BV FINANCEIRA S.A CR; **proprietário** ADEMIR CLEMENTE TENFEN, veículo HONDA/XR 200R, ano 2001, placa MFA8470, chassi 9C2MD28002R102450; **proprietário**FORTUNATOGOMESSOARES, veículoHONDA/C100BIZES, ano2002, placamCF8711, chassi9C2HA07102R019915; **proprietário** AUGUSTO CESAR GUERRA MENDES, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MBN2945, chassi 9C2HA07102R047592; **proprietário** RAFAELA DA SILVA DOS SANTOS, veículo FIAT/PUNTO ELX1.4, ano2009, placamGL5326, chassi9BD118121A1081132, BV FINANCEIRA SA CRE; **proprietário** FLAVIO LABONDE FISCHER, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2007, placa AOO0706, chassi 9BD17164G72938640, comprador JEAN DOUGLAS DE MOURA; **proprietário** VANEIDE DE PRA, veículo GM/OMEGA GLS, ano 1996, placa LXX8298, chassi9BGVP19HTTB209680; **proprietário** JOSE CRISTIANO DO ROSARIO, veículo JTA-SUZUKI/GSR150l, ano 2012, placa AWU0675, chassi 9CDNG4AAJDM202118; **proprietário** EDUARDO DE BARROS GALVAO, veículo GM/CORSA GLS, ano 1996, placa CGM9958, chassi 9BGSJ19NVTC628787, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** ROSILDA APARECIDA RIBEIROPRESTES, veículoFIAT/UNOMILLEECONOMY, ano2010, placamGL1148, chassi9BD15802AB6509698, BVFINANCEIRASACF; **proprietário** WILMAR PEREIRA DA SILVA, veículo FORD/FIESTA, ano 1996, placa MAH7090, chassi 9BFZZZFHATB065753; **proprietário** VANDIOIR BRAUN, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa GSG6865, chassi 9BGSC19Z01C162754; **proprietário** ANDREA MARIA GUSSO, veículo RENAULT/CLIO RN 1.0, ano 2000, placa CVL2926, chassi 93YBB0Y15YJ162031; **proprietário** ELIAS LOTOSKI, veículo VW/VOYAGE CL, ano 1988, placa AFY3602, chassi 9BWZZZ30ZJT027188, comprador CARLOS ROBERTO DE LIMA GODOI; **proprietário** OLIVIA DA SILVA VAN DER SAND, veículo GM/KADETT GL, ano 1994, placa LYK1498, chassi 9BGKT08GSRC305338, compradorJOAO PAULO LUCOLLI SCHOLLEMBERG; **proprietário** CRISTINA APARECIDA CARVALHO, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa AIA1131, chassi 9BWZZZ373WP576959, comprador GLAUCINEI DE OLIVEIRA ALVES DE LIMA; **proprietário** LAURI JOSE OLEGARIO DA SILVA, veículo VW/PARATI CL 1.6 MI, ano 1996, placa NEI0380, chassi 9BWZZZ379TT218663;**proprietário**ALEXANDRESCHALINSKY, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa LYT5986, chassi 9BFZZ-ZFHAVB150892, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ISRAEL ADEMIR DE JESUS AGOSTINHO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2000, placa CVM8814, chassi 9BWCA15X3YP128361; **proprietário** MULTIBRASA COMERCIO DE CARVAO LTDA ME, veículo VW/GOL 16V, ano1998, placamDE3140, chassi9BWZZZ373XP020158; **proprietário**VILBERTO GASPERI, veículo GM/MONZA CLUB, ano1994, placalWY5912, chassi9BGJD69RRRB029663, comprador TATIANA VANESSA DE SOUZA BUENO; **proprietário**JORGELO-PESJUNIOR, veículo HONDA/C100 BIZ, ano2005, placamFK6851, - chassi 9C2HA07005R044306; **proprietário** DOLORES OSTI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDS9882, chassi 9C2JC30103R223118; **proprietário** JEFERSON DOS SANTOS DIAS, veículo GM/OMEGA CD, ano 1996, placa LAI4924, chassi 9BGVR19LVTB200872, comprador JOSE FERREIRA PAULINO; **proprietário** ALAN ROBERTO DOS SANTOS, veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa IFG8492, chassi 9BWZZZ377TT159263; **proprietário** LARISSA SANTANNA CAVANHA, veículo GM/CORSA GL, ano 1994, placa KFD7550, chassi 9BGSE08XSRC606594; **proprietário** ARNALDO MOREIRA MARTINS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCT4659, chassi 9C2JC30103R045050, comprador FERNANDA VANESSA BORGES; **proprietário** SIMONE BLOCH IKERT, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MDD7894, chassi 9C2JC30706R901398; **proprietário** IVONILDE XAVIERDOS SANTOS, veículo GM/CHEVETTE SL, ano1989, placalYX2454, chassi9BGTTC11JKKC137606; **proprietário** RODRIGO CARDOZO MARQUESI, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa MCF7533, chassi 9BWCA05XX4T134783, ITAUUNIBANCOS.A.; **proprietário** FERNANDO LUIZ ALEXANDRE, veículo I/VW GOLF GLX, ano 1995, placa AFO9845, chassi 3VW1931HLSM307067, comprador RAQUEL MELLO ZUCHO; **proprietário** JESSICA RAFAELA CORREA DA SILVA, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2002, placa MBV1336, chassi 9BGSB19Z03B104018, reserva de domínio AUTOMOVEIS PRADI OFICINA E COM DE AUTOM; **proprietário** ODARLI LUIZ CALEGARO, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano1994, placalAEN4574, chassi9BFZZZ54ZRB529811, B S FACTORING LTDA S; **proprietário** GENILSON URBANOVICZ, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFT0813, chassi 9C2JC30708R753324, comprador DIEGO MOSLAVES; **proprietário** RAQUEL DE FATIMA CORDEIROGUIMARAESLOURENCO, veículoHONDA/CBX 200 STRADA, ano 2000, placa AJK2246, chassi 9C2MC27001R000419; **proprietário** NILCEIRA PEREIRA SANTOS GONCALVES DE CARVALHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXB2474, chassi 9C2JC2501SR532588; **proprietário** NILSON POLLOM, veículo HONDA/CG 125 TITAN,

ano 1996, placa LXX9197, chassi 9C2JC250TTR079115, AGENTE FINANCEIRO NÃ; **proprietário** ELIEL SANTA CLARA ZAIONCZ, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa ARA5025, chassi 9C2JC30708R239265, COOPE RATIVADECREDI, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** DIO-GOROSSO VISCARDI, veículo YAMAHA/XTZ125E, ano 2003, placa MDL2702, chassi 9C6KE037030005092; **proprietário** GISLEINE PINHEIRO DOS SANTOS, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MCY6397, chassi 9C2HA07105R000353; **proprietário** MARCOS ALBERTO RISTOW, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIQ3291, chassi 9C2JC4110BR337087, AYMORE-CREDITO, FINA; **proprietário** STEQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125K, ano 2008, placa M-FG9306, chassi 9C6KE122090001140; **proprietário** CLAUDINEI NOVAES DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 1998, placa LZW2343, chassi 9C2HA070WWR003755; **proprietário** ROBERTO FRANCISCO DA SILVA, veículo GM/MONZA GLS, ano 1994, placa AEV4792, chassi 9BGJK11RRRB052957; **proprietário** SIDNEI ISENSEE, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1996, placa KKKU1998, chassi 3VW1931HMTM307550

Ibirama - Heinz Gross O Mecânico - ME, sito à RUA 25 DE JULHO, Nº 0 - - CENTRO - IBIRAMA/SC, telefone 4733572858-88193780. **proprietário** ALDOCLERIHANTSCHEL, veículo FORD/ROYALE 1.8 I GL, ano 1996, placa AGJ2939, chassi 9BFZZZ-336TP036489, comprador GENI ALVES RIBEIRO MARTIM; **proprietário** GENI DE FATIMA PINTO RIBEIRO AVILA DE MORAES, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa MBF7845, chassi 9BWCA05Y01T203114, comprador JOCIMARA DA SILVA; **proprietário** ADELINO SCHRODER, veículo YAMAHA/NEO AT115, ano 2007, placa MEI9124, chassi 9C6KE100080005874, AYMORE-CREDITO, FINA; **proprietário** AMILTON SILVEIRA, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2012, placa OMA5220, chassi 9BWAA05W-ODP040791, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** PATRICIA DE OLIVEIRA CONCEICAO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2004, placa MDV2571, chassi 9C2JC30104R097818; **proprietário** ANDRE TIAGO DELUCA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MBC7761, chassi 9C2JC30707R037426; **proprietário** FABIANO ADRIANO, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1992, placa LXF9253, chassi 9C2JC1801NR261634, comprador TAINANDA CRUZ; **proprietário** ANDERSON PROCHNOW, veículo HONDA/CG 125, ano 1985, placa MAF0465, chassi CG125BR1429103, comprador I GORDOMINGOS LINGNER; **proprietário** ANDRIELI REBLIN TILLMANN, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2006, placa MDV1856, chassi 9C2JA04206R873327; **proprietário** LUAN JHONATTAN DE QUADROS COLETO, veículo PEUGEOT/206 16 PRESENÇ, ano 2004, placa DPM0542, chassi 9362AN6A95B008308, COOP.CRED. RURALCOM; **proprietário** ANDERSON KOMMOHL, veículo FIAT/UNO 1.6 R, ano 1991, placa LZH7950, chassi 9BD146000M3761938; **proprietário** WILMA CHRISTINO DA SILVA, veículo FIAT/PALIO WK TREKK1.6, ano 2013, placa NBW8955, chassi 9BD373154E5034114, BV FINANC SA C F I; **proprietário** PAULO VALCANAI, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa MAG0126, chassi 9BWZZZ373WT129748; **proprietário** MARCELINO CORREA, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1983, placa LXL8911, chassi 9BWZZZ11ZDP048793; **proprietário** CRISTIANE DE MARCHI, veículo GM/CORSA HATCH MAXX, ano 2010, placa EQZ3040, chassi 9BGXHG68P0BC178857; **proprietário** CRISTIANE POBENGA DE SOUSA, veículo AGRAL/SMC TCHAU 50, ano 2000, placa MBZ9389, chassi 9C8M43V7X1M000442; **proprietário** BRASILIO PRIPRA, veículo VW/GOL CLI, ano 1994, placa LWR4859, chassi 9BWZZZ377RT004631; **proprietário** MATHEUS FRECH, veículo VW/PARATI CL 1.6 MI, ano 1997, placa LYG2212, chassi 9BWZZZ379VT029493, comprador GIOVANI GONZAGA NUNES; **proprietário** BRUNO ALCIDES CAMPESTRINI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAB1185, chassi 9C2JC250WWR188296, comprador LEONIR RIBEIRO LUIZ; **proprietário** JAIR SCOTTINI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MFD5787, chassi 9C2KC08108R340906, comprador GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA; **proprietário** JOHN LENNON BORGES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MFE4589, chassi 9C2KC08108R091640; **proprietário** JEFERSON MAX ARAUJO, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano 1996, placa LXL1132, chassi 9BFZZZ542TB812393; **proprietário** LENIECI BORGES GONCALVES, veículo FORD/DEL REY OURO, ano 1983, placa AJB4923, chassi LB8BBD62528, comprador VALDEMARALVES; **proprietário** CASSIO MASUNAGA MARIANO, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa ANG7656, chassi 9BWZZZ373WT041646, comprador ANDERSON BRAZ DA SILVA; **proprietário** CELIA GOMES, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LZA2877, chassi 9BWZZZ377VT180310, AYMORECREDITO FINA; **proprietário** LEANDRO SCHAFF, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa MBR9496, chassi 9C2HA07101R244398

Imbuia - Delegacia de Polícia, sito à RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 56 - CASA - CENTRO - IMBUIA/SC, telefone 47-35338789. **proprietário** RAFAEL DELCO DA CRUZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MHC3592, chassi 9C2KC08107R096148, PANAMERICANO ARRENDA, comprador RAFAEL DELCO DA CRUZ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E11150370; **proprietário**

NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E13176010; **proprietário** JESSICA OLIVEIRA DA COSTA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIX6513, chassi 9C2JC4110BR737400, BANCO ITAUCARD SA

Indaial - Resgate Imediato Ltda - ME, sito à RUA ALEGRE-TE, Nº 363 - - ENCANO DO NORTE - INDAIAL/SC, telefone 4733299293/99375744. **proprietário** VALDECIR IWASENKO, veículo GM/MONZA SL/E 2.0, ano 1991, placa BGE0263, chassi 9BGJK69TMMB040899; **proprietário** NELSON FIAMONCINI, veículo VW/VOYAGE LS, ano 1985, placa BOE8330, chassi 9BWZ-ZZ30ZFP029785; **proprietário** ANTONIO OTOWICZ, veículo GM/KADETT GL, ano 1994, placa BPK2303, chassi 9BGKT08KSRC317084, comprador VALDECICORREIA DE OLIVEIRA; **proprietário** PEDROESTEVAO, veículo VW/GOL 1.0 PLUS, ano 2001, placa MBQ1555, - chassi 9BWCA05X22T006664; **proprietário** DJENIFER RENGEL MARTINS, veículo HONDA/CG 150 FANESDI, ano 2013, placa MK-V6019, chassi 9C2KC1680ER482385, COOPERATIVADECREDI; **proprietário** MARCILIO CRISTOFOLINI, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa MAK2418, chassi 9BD178296W0756882; **proprietário** JONATA DEUNISIO DA SILVA, veículo CITROEN/XSARA PICASSO GX, ano 2002, placa MBN5263, chassi 935CHR-FM82J511822; **proprietário** RUDI DEMUTH JUNIOR, veículo FIAT/STRADA FIRE FLEX, ano 2008, placa MFC2476, chassi 9BD27803A97107401; **proprietário** THAIS OLIVEIRA DE JESUS, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2010, placa MHN8938, chassi 9BD195152B0066438, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** CESAR PAULO SIMONATO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa MAJ3727, chassi 9BD178096W0727938, comprador DALBERON JOSE SOARES JUNIOR; **proprietário** DANIEL AVANCINI, veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa AEB9375, chassi 9BWZZZ30ZPT149332; **proprietário** JOAO MARIA LUIZ DE OLIVEIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa AFH9314, chassi 9BGSC08WSSC686179; **proprietário** ELZITA PAGELKOPF LINK, veículo VW/VOYAGE PLUS, ano 1983, placa LXM4456, chassi 9BWZZZ30ZDP116966; **proprietário** GEORGE ENEDINO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 FAN ESDI, ano 2015, placa QHJ0963, chassi 9C2KC1680FR300419, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** ELIAS ROSA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHL9688, chassi 9C2JC4110AR075584; **proprietário** RUBERT KAUDER, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAT5368, chassi 9C2JC250XWR048490; **proprietário** PEDRO DA SILVA JUNIOR, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED, ano 2006, placa MDX6147, chassi 94J2XCCH67M011713; **proprietário** PAULO SERGIO MENDES, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2002, placa MCP2159, chassi 9C2HA07203R004281, comprador IVERSON ALEXANDER FERREIRA, reserva de domínio MAICON FLAVIO BERTELLI; **proprietário** DENIS LUIZ JUNKES, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDA1148, chassi 9C2HA07104R004646; **proprietário** ADELINA EMILIO FELICIO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MH-G6110, chassi 9C2HA07105R003929; **proprietário** ROBSON RADAVELLI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MGL0372, chassi 9C2KC08106R877050; **proprietário** WANDERSON FRANCISCO SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MII6776, chassi 9C2JC4110BR779787; **proprietário** MACIEL DESOUSA, veículo I/PEUGEOT 206 SELECTION, ano 2002, placa FUN0268, chassi 8AD2A7LZ92W026315; **proprietário** MAYCON AUGUSTO LANTMAM FRANCA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MKR6893, chassi 9C2JC4110CR429007, comprador SCHIRLEY SILVANA APARECIDA PETICK; **proprietário** SAARA MARIELA GRASSMANN, veículo HONDA/CG 125 FANKS, ano 2013, placa MKV8254, chassi 9C2JC4110DR420774, BV FINANCEIRA SA C F, comprador GONCALO LEITE; **proprietário** WAGNEIA SANTOS NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa JYS2947, chassi 9C2JC250WWR213931, CONSORCIO NACIONAL H; **proprietário** MILEIDE RAQUEL MARIANO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa IEK4890, chassi 9BGSC08WTSC674541, BANCO CIFRA SA; **proprietário** MARIA MAXIMILIANA DE SOUZA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2006, placa MFO7651, chassi 9C2JA04206R822745; **proprietário** WILLIAN JUNIOR PEREIRA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MFP9610, chassi 9C2JC30103R140654, comprador LEONARDO TELLES AMARO; **proprietário** CLAUDIO PIRES RIBEIRO, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, ano 2013, placa MKT9324, chassi 9BGRG08F0EG113948, BANCO PAN S A; **proprietário** LINDOMAR DE SOUZA, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2001, placa MBK1121, chassi 9BD15828814233943; **proprietário** JOSINALDO LIMA DA SILVA, veículo VW/LOGUS CL, ano 1993, placa LYM0645, chassi 9BWZZZ55ZPB318647, comprador ANGELO DA ROCHA; **proprietário** OZERIAS FERREIRA, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa CYB9420, chassi 9BWCA05X31T203924, COOP CRE RU INT REAL; **proprietário** KING RIO COM DE VEICULOS-EIRELI-ME, veículo FIAT/PUNTO ATTRACTIVE, ano 2010, placa KYK6245, chassi 9BD118181B1122267; **proprietário** MARIA DA CONCEICAO APARECIDA LEIRA, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa COU1368, chassi 9BWZZZ377WP565579, AYMORECREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC;

proprietário LEONIL RIBEIRO CARVALHO, veículo FORD/ESCORT GHIA, ano 1986, placa AED0620, chassi 9BFBXXLBABGY87804; **proprietário** MARCOS JHONATAN FERREIRA, veículo FIAT/TEMPRA OURO 16V, ano 1995, placa ICU3537, chassi 9BD159000S9109845; **proprietário** FILOMENA MARTIN DA CRUZ, veículo FIAT/SIENA ELX, ano 2002, placa MHH5060, chassi 9BD17202423021155; **proprietário** RODEMIRIAM DE MENEZES GRIBLER, veículo VW/GOL 1.6, ano 2009, placa MHD7339, chassi 9BWAB05UAX-T172066, COOPCREDLIVREADM; **proprietário** ARTHUR ANTUNES RUPRECHT, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2010, placa MHQ6103, - chassi 9C2JC4220AR300961, comprador LAUDENIR BARBOSA DOS SANTOS; **proprietário** MARCOS ROBERTO SOARES, veículo FORD/BELINA, ano 1975, placa LYW8981, chassi LB-4FRY31202, comprador RODRIGO COSTA; **proprietário** VALDIR VITORINO, veículo IMP/ASIA TOWNER VBR, ano 1995, placa LWW6314, chassi KN3HNS8D1SK007659; **proprietário** VALDIR-RENE DE SOUZA, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa L-ZS1289, chassi 9BD178226V0468370; **proprietário** MARCIO FELACO, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa LZX1324, chassi 9BFZZZFDWB233172; **proprietário** GUADALUPE TAIANY FLORIANO, veículo FORD/FIESTA GL, ano 2000, placa MBK5997, chassi 9BFSZFHAYB322623; **proprietário** RENATO LUIZ GON-SALVES, veículo VW/QUANTUM GLS 2000, ano 1991, placa LWY1305, chassi 9BWZZZ33ZMP002602; **proprietário** MARIA JOSE FRANCISCA DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa MAA8002, chassi 9BGSC08ZWWC740327, comprador MAICON DA SILVA COSTA; **proprietário** JONATAS DE BAIRROS PRESTES, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa DEW1450, chassi 9BWCA05X01P055000; **proprietário** JEZREEL DA SILVA, veículo VW/GOL GL 1.8, ano 1994, placa BZC0594, chassi 9BWZZZ30ZRT012504, comprador ROBERTO MARCOS DE MOREIRA MELO; **proprietário** LISANDRO ANDREI DE ANDRADE, veículo GM/VECTRA CD, ano 1993, placa LXE0038, chassi 9BGLL19BRPB301113; **proprietário** FERNANDO SPLITTER, veículo VW/GOL CLI, ano 1994, placa ICM0748, chassi 9BWZZZ377R-T004009, comprador JHONATAN HENRIQUEDESINGRINI; **proprietário** EDSON BARRETO, veículo GM/CORSASUPER, ano 1997, placa GL2629, chassi 9BGSD08ZVVC742913; **proprietário** ELIAS RIBEIRO LEMOS, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa JYC7429, chassi 9BD146000R5231174; **proprietário** ANDRE DOS SANTOS AUGUSTO, veículo VW/FUSCA 1300 L, ano 1978, placa LWX1409, chassi BJ679966, comprador DYMES CLEITON PROCHNOW; **proprietário** VALMIR MUNIZ, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1991, placa LXD5324, chassi 9BD146000M3809872, BANCOFICSASA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** TAMARA RUBIA PAULO, veículo IMP/FORD MONDEO CLX FD, ano 1997, placa CME9204, chassi WF0FDXGBBVGK08422; **proprietário** MOACIR VIEIRA DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa LXQ5554, chassi 9BGSC08ZTTC729749, AYMORE CREDITO, FINA, comprador ROBSON ADRIANO DOS SANTOS; **proprietário** ROMIHEUSSER, - veículo VW/VOYAGE CITY MB S, ano 2014, placa MLW8980, chassi 9BWDB45UXFT065675, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ELOIR FERREIRA CARDOSO, veículo VW/SANTANA GL 2000 I, ano 1995, placa MUA5693, chassi 9BWZZZ32ZSP005365, comprador ROBSON WILLIAN GOULART; **proprietário** TEREZINHA DE LURDES DA VEIGA, veículo I/PEUGEOT 207HB XR S, ano 2011, placa MIM3994, chassi 8AD2MKFWXBG063396; **proprietário** IVER AUGUSTO BAUMAYER, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2013, placa MKV9913, chassi 9BD17164LD5873865, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** LAUDELINO DA SILVA, veículo VW/PARATI ATLANTA 1.8, ano 1996, placa LXW8867, chassi 9BWZZZ379TT082582; **proprietário** PEDRO MIGUEL GONCALVES DA LUZ, veículo FIAT/UNO MILLE SX YOUNG, ano 1997, placa LYZ9578, chassi 9BD146058V5954631; **proprietário** RENATO MEDEIROS DA SILVA, veículo FIAT/PALIO WEEKEND, ano 1998, placa LZY2422, chassi 9BD178837W0554452, comprador PETERSON RODERMEL; **proprietário** JACIRO SILVEIRA, veículo VW/PARATI 16V, ano 1998, placa MAO4329, chassi 9BWZZZ374WT169107, BANCO DAYCOVAL SA; **proprietário** VILSON EGER, veículo FIAT/UNO MILLE ELECTRONI, ano 1993, placa MBK4660, chassi 9BD146000P3982514; **proprietário** JEAN MENIN, veículo VW/SANTANA GL 2000, ano 1993, placa MCL8440, - chassi 9BWZZZ32ZPP022271, comprador ROSANACORREA DA CRUZ; **proprietário** FILIPE SCHATZ, veículo VW/VOYAGE CL, ano 1988, placa MDT6710, chassi 9BWZZZ30ZJT099319; **proprietário** AILTON HONORINO DE SOUZA, veículo VW/FOX 1.0, ano 2007, placa MEB1606, chassi 9BWKA05Z084021745, AYMORECREDITO, FINA, comprador LOIVA DE FATIMA GONCALVES

Itapoá - Auto Socorro Martins Ltda-ME, sito à Av Pérola do Atlântico, Nº 2085 - LOTE 21 - LARDIM PEROLA DO ATLANTICO ITAPOA/SC, telefone 4734430732/996513591. **proprietário** VILMAR DOS SANTOS MARIA, veículo HONDA/POP100, ano 2007, placa AOV1123, chassi 9C2HBO2107R043862, comprador ADIRSON BISSANI; **proprietário** LEONICE ALVES DOS SANTOS, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2006, placa DQG4550, chassi 9BGR-Z08907G126481; **proprietário** JULIANNE MARCIA DOS SANTOS, veículo FIAT/SIENA ELX FLEX, ano 2005, placa AJX0067, chassi 9BD17201A63187297, comprador DIONY ALVES DOS SANTOS; **proprietário** PAULO ROBERTO BROSKA JUNIOR, veículo JTA/

SUZUKIEN125YES,ano2008,placaAQS1476,chassi9CDNF41L-J8M215053;**proprietário**JOSE NELSONBOMFIM,veículoHONDA/CG125FAN,ano2007,placaDTJ5997,chassi9C2JC2JC30707R190681, comprador JOEL FRANCISCO DE MELO; **proprietário** DIEGO HENRIQUE DESOUZA,veículoYAMAHA/YBR125K,ano2003,placaIL-R1289,chassi9C6KE044040046612;**proprietário** TEREZINHA DA LUZ WEIGERT DO NASCIMENTO, veículo FIAT/UNO S, ano 1985, placa AHS4836, chassi 9BD14600003037395, comprador JEAN HENRIQUE DE GODOI; **proprietário** LL CADASTRO E PARTICIPACOES LTDA-ME, veículo FORD/KA,ano1997,placaAHN6645,chassi9BF-ZZZGDAVB565521,compradorEDICLEIADEFATIMAPAIXAO;**proprietário** MARCIO CORDEIRO RUIVO, veículo CITROEN/C3 GLX 14FLEX,ano2008,placaAQM2034,chassi935FCKFV89B504535, BV FINANCEIRA SA C F, comprador DINIZ JOSE PADILHA; **proprietário** EDISON CIDRAL DA COSTA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa ANT8535, chassi 9C2KC08106R877587; **proprietário** JEAN AGUILAR ANDRADE, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano2012,placaAVZ5032,chassi 9C2JC4110CR327604; **proprietário** IBRAIM TARABAY, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa AKD7497, chassi 9C2JC30101R249778, comprador DJESSICA POLYANA WORELL; **proprietário** ANA PAULA SILVESTRI DOS SANTOS, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa AMB9451, chassi 9C2HA07105R002835, COOP C L ADM FRONT I; **proprietário** DANIEL GILBERTO BRAGA D SILVA,veículo VW/GOL HIGHWAY, ano 2001, placa AGE1097,chassi9BWCA05X32P038905;**proprietário**BFBLEASINGSAARRENDAMENTOMERCANTIL,veículoFIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2002, placa AKF0347, chassi 9BD15802524382922, comprador MOACIR FRANCO DE MELLO; **proprietário** JOSE-MIR SCHLAVIN,veículo CITROEN/C3 GL 14FLEX,ano2006,placa KVV1153,chassi 935FCKFV87B505337;**proprietário** MARCELO FERREIRA DASILVA,veículoFIAT/PALIOFIRE,ano2004,placa-DPR4161,chassi9BD17103752554982; **proprietário** TIAGO STOLL, veículoVW/PARATI16VPLUS,ano2000,placaAJM0918,chassi9BW-DA05X31T024559;**proprietário**EVERTONMARCHIORI PEDRO HENRIQUE MARCHIO, veículo VW/GOL PLUS 16V,ano2001,placaAAY1713,chassi9BWC0A05X72T000469, BANCO CIFRA S A, comprador ERICK LUAN DA SILVA SEBATIO; **proprietário** SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA PIRAT, veículo I/ PEUGEOT 307 HBFELINE A, ano 2008,placaAHI0098, chassi 8AD3CRFJ29G058021, BANCO BRADESCO S/A; **proprietário** VALDIK SANTOS MONTEIRO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa AVJ2927, chassi9C2JC4110CR533706; **proprietário** IDENIL PANTUSSI, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa AUC0630, chassi 9C2JC4110BR732897, compradorJON-NERICARDODACONCEICAO; **proprietário** PATRICIACORREACHAVES SCHATZMANN, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2007, placa APD4019, chassi 94J1XFB877M042981; **proprietário** FERNANDO CARLOS DE SOUZA, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2007, placaAPW5242,chassi94J1XFBM78M062128; **proprietário** WELLINGTON OSORIO VIANA TOSTI, veículo I/ GM CAPTIVA SPORT FWD, ano 2009, placa NPS5400, chassi 3GNALHEV6AS506710, BV FINANCEIRA SA C F, comprador CLEUZINA DOS SANTOS; **proprietário** GUSTAVO HENRIQUE COSTA PEREIRA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2001, placa AGA0049, chassi 9BD17101212037778; **proprietário** CLAUDIO ROBERTO SUCKOW, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2008,placaIOR4263,chassi9BD15802786107924,AYMORE CREDITO, FINA, comprador MANOEL CRISTIANO CAXIAS POPO; **proprietário** AUGUSTO JUK, veículo VW/GOL CLI, ano 1994, placa AEW2945, chassi 9BWZZZ377RT003673; **proprietário** ELCIO SANTANA, veículo RENAULT/CLIO AUT10 16H3P, ano 2006, placa AOB6587, chassi 93YCB8B057J767287; **proprietário** ANDRESSAARIANE DA SILVA, veículo GM/MONZA SL/E 2.0, ano 1989, placa CIO6816, chassi 9BGJK69TLKB009956

Ituporanga - Resta Auto Guinchos LTDA - ME, sito à RUA PREF. VERGILIO SCHELLER, Nº 2003 - - GABIROBAITUPORANGA/ SC,telefone4735333350/99880056,proprietário JOAO RODRIGUES DE SOUZA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa IKU8010, chassi 9C2HA07103R000676; **proprietário** JOEL RIBEIRO, veículo VW/PARATI GL, ano 1987, placa LXG9322, chassi 9BWZZZ30ZHT014882; **proprietário** GIVALDO JOSE DE CASTRO, veículo HONDA/CG 150 SPORT, ano 2005, placa MEC6109, chassi 9C2KC08605R022798, reserva de domínio AUTO ESTRADA COM VEIC AUTOMOTORES LTDA;**proprietário**ADEMIRKREUSCH,veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAP2631, chassi 9C2JC250XWR095836;**proprietário**JOSEDIO-NEIBRANGER, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa AHG8214, chassi 9BWZZZ377VT178055,compradorWANDERLEAFELACIO DE FARIAS; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo REBOQUE/ REBOQUE, placa AUSENTE,chassi ILEGÍVEL, motorNÃOCADASTRADO;**proprietário**VALTERDASILVA,veículoFIAT/UNOMILLE,a-no1990,placaAEU4589,chassi9BD146000L3634692;**proprietário** RADIO CLUBE DE INDAIAL LTDA, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 1998, placa AIG5804,chassi9BD158018W4034795;**proprietário**VALMIRHAMANN,veículoGM/CORSAWIND,ano1997,placaCLM4838,chassi9BGSC08ZWVB610282,compradorCLAUDIO MARCOS CONSTANTINO; **proprietário** FRANQLIN CONCEICAO RODRIGUES, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1993, placa

IDY1187, chassi ZFA160000P4799007; **proprietário** ZENAIDE TRUPPEL, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa LXQ7779, chassi 9BWZZZ377ST161301, comprador TARCISIO DE LIZ; **proprietário** SIRLEI DA SILVA SOUZA, veículo GM/MONZA SL/E 1.8, ano 1985, placa LZN1474, chassi 9BG5JK11ZFB029953; **proprietário** DOUGLAS DE FREYN, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDA5979, chassi 9C2HA07104R006387; **proprietário** MIKLEI BERNARDO DE SOUZA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 1998, placa MDK1760, chassi 9C2HA070XWR020261,compradorRAFAELDOS-PRAZERESMOURA;**proprietário**DAIANAARRUDAFRONZAPUE-RARI,veículoHONDA/C100BIZES,ano2005,placaMDQ9807,chassi 9C2HA07105R055184; **proprietário** MARIA CRISTINA ALVES, veículo HONDA/NXR150 BROS KS, ano 2007, placa MDT9764, chassi 9C2KD03207R019343, comprador JOSE ERNANIO KREUSCH; **proprietário** CARLA DE SOUZA FRANKENBERGER, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2005, placa MDY1538, chassi 9C2JA04206R001207, comprador ELIETE DEFREYN; **proprietário** ELIZANDRO SANTOS BRANCO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2006, placa MFG4061, chassi 9C2KC08206R811264; **proprietário** MARLISE SCHIESTL, veículo YAMAHA/YBR 125ED,a-no2007,placaMFK2919,chassi9C6KE090080022179; **proprietário** VANDERLEI MARIO DA COSTA, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED, ano 2011, placa MIU5165, chassi 94J2XCCBBBM037522; **proprietário** RODRIGO SOARES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MKP8519, chassi 9C2JC4110CR448836, comprador SIDNEY CARLOS GRAHL; **proprietário** JEAN MARIAN, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1992, placa LYH9676, chassi 9C2JC1801NR233924; **proprietário** SERGIO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYX6722, chassi 9C2JC-250VVR126641; **proprietário** ADELICIO ROSA, veículo HONDA/CG 125 TITANES,ano2001,placaMBI1794,chassi9C2JC30201R060766, comprador ISOLDE DOS SANTOS; **proprietário** ZENI DE FREYN, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBK0295, chassi 9C2JC30101R206662; **proprietário** TARCISIO BACK, veículo HONDA/CG 125 TITAN,ano1997,placaMBZ9580,chassi9C-2JC250VVR062957,compradorFELIPEHONORATO; **proprietário** PATRICIA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2001, placa MCG4522, chassi 9C2JC30202R009952; **proprietário**-ELISANDRODEOLIVEIRA,veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MCQ5969, chassi 9C2JC30213R512716; **proprietário** MURILO ERNANDES PEREIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2005, placa MCV7803, chassi 9C2KC08205R045742

Jaraguá do Sul - Prefeitura - Ex GTruck, sito à RUA WALTER MARQUARDT, Nº 756 - PATIO - BARRA DO RIO MOLHA - JARAGUA DO SUL/SC, telefone 4733707320/33735027,proprietário DALVANE MENCH MOURA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa IHK2298, chassi 9C2JC250WWR167776; **proprietário** SERGIO KASPRIK, veículo IMP/JIALING JH 125, ano 1995,placaLYT1399,chassiLAAJH125S1000389;**proprietário** CARLOS ALBERTO FELIPE, veículo KASINSKI/CRZ 150 SM, ano 2010, placa MHT7789, chassi 93FSMDCFABM000309,BANCOPANA-MERICANOS;**proprietário** CLAUDIONOR ARAUJO CAETANO, veículo DAFRA/SUPER 100, ano 2008, placa MFJ8506, chassi 95VAC1C288M004578;**proprietário**FRANCISCOOLIVEIRA AN-TUNES, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MAL9362, chassi 9BWZZZ373XT064930, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** VENIRDA MADRUGA FERREIRA PULGA,veículoIMP/FORDESCOR-TGL16VH,ano1999,placaMAM7304, chassi 8AFZZZEHCXJ007394, BANCO BRADESCOFINAN;**proprietário**VALDIR JOSE FERREIRA DA LUZ, veículo FORD/KA FLEX, ano 2010, placa MHE9896, chassi 9BFZK53A8BB228456, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ANNA PAULA SOARES DA SILVA, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1996, placa GUL8050, chassi 9BD178016T0152700,BANCO-DAYCOVALSA; **proprietário** LIBERTY SEGUROS SA, veículo NISSAN/FRONTIER 4X4 XE,ano2006,placaHDV5583,chassi 94DCEUD226J707078, comprador TAURUS IMPORTS AUTO PECAS LTDA ME; **proprietário**JULIANATHEODORO,veículo-SUNDOWN/WEB100,ano2006,placaMC A4084,chassi94J1XFB-C66M024096;**proprietário**ALTAIRFERNANDES,veículo FIAT/TEMPRA SX,ano1997,placaKJA4438,chassi9BD159046V9194274,BANCO BRADESCO SA, comprador ALTAIR FERNANDES; **proprietário** MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2009, placa EHL0793, chassi 95VCA4H59AM000147; **proprietário** DISTRIBUIDORA DE AGUA CORUPA LTDA ME, veículo HONDA/CG 125 TITAN,ano1998,placaMAH4425,chassi9C-2JC250WWR223474; **proprietário** FABRICIO DE MORAIS LEMES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MFW6637, chassi 9C2JC4110AR006276, BV FINANCEIRA SA C; **proprietário** GRAZIELA CELIANDRA GRIEP, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MEH5734, chassi 9C2KC08108R170436; **proprietário** ISTELA MARI BARBI, veículo YAMAHA/CRYPTON T105E, ano 2001, placaMCC7962, chassi 9C6KE020010038622; **proprietário** JOUEMAR EDSON ESPINDOLA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEO2702, chassi 9C2KC08104R020887, reservade domínio JOSE VALDECI LIMA; **proprietário** KLEBER MARCEL SCHAEFER DE ANDRADE, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2006, placa MGE3982, chassi 9C6KE092060026745; **proprietário** ANDERSON UECKER, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2003, placa MGI6690, chassi 9C2HA07204R002709; **proprietário**

CLAIR DE FATIMA DA SILVA DINARTE, veículo PEUGEOT/206 10 SENSAT, ano 2004, placa MDZ8111, chassi 9362A7LZ94B014988; **proprietário** DANIEL SANTOS QUEIROZ, veículo FIAT/SIENA FIRE FLEX,ano2006,placaMJN7970,chassi9BD17206G73286329, BANIF - BANCO INTERN

Jaraguá do Sul - Prefeitura, sito à RUA PIONEIRO ANDRE VOLTOLINI, Nº 321 - - NEREU RAMOS - JARAGUADOSUL/ SC,telefone4733074685/33735027,proprietário ANDERSON RODRIGO ROPELATO, veículo VW/GOLCL,ano1994,placaLXI3014,-chassi9BWZZZ30ZRT038538; **proprietário** MARTA JORGE, veículo I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD, ano 2017, placa BWW1316, chassi 8AJBA3FS5H0243958, BRADESCO ADM CONSORC; **proprietário** KAREN FERNANDA DE ABREU, veículo I/GM COR-SA SUPER W, ano 1999, placa AIT3942, chassi 8AGSD3540XR636171; **proprietário** ROSANAALVES MEDEIROS, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2007, placa AOU5143, chassi 9BGSA19908B107335; **proprietário** CELSO APARECIDO ALVES, veículo VW/PARATI GLI 1.8, ano 1995, placa BXK0320, chassi 9BWZZZ379ST206817, comprador JOAO DAVID FERREIRA; **proprietário** ANDREI LUCAS DA SILVA, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa MAJ0730,chassi-9BWZZZ377TT209176; **proprietário** MARCIA VAZ FERREIRA, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16VF,ano1997,placaLZH4171,-chassi8AFZZZEFFVJ093224; **proprietário** JEYSON PATRICK BAYER, veículo GM/MONZA CLASSIC SE 2.0, ano 1991, placa BFC6633, chassi 9BGJL69BMMB032334; **proprietário** OSMIR JOSE KISNER,veículo FORD/FIESTA, ano 1998,placaMAB4895, chassi 9BFZZZFHAWB231868, BANCO DAYCOVAL SA; **proprietário** ELVIS ZELINDRO, veículo I/FIAT SIENA FIREFLEX,a-no2010,placaMGP1578,chassi8AP17206LB2151809, comprador ELVIS ZELINDRO; **proprietário** ADEMARVOLLANI,veículoFIAT/UNOFIORINO1.3,ano1992,placaLZH7729,chassi9BD-146000N8269540;**proprietário**ROSANGELAGOEDERT DE SOUZA, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2013, placa MKQ2069, chassi 9BD17106LE5893015, BANCO BRADESCO FINAN, comprador ROBSON LUIZ SCHIKORSKI; **proprietário** ANNDERSON EDSON KUHNE, veículo FORD/KA GL, ano 2002, placa DFM7313, chassi 9BFBSZGDA2B766400; **proprietário** JULIANA DAY, veículo GM/CHEVETTE SL 1.6,ano1986,placaLY-Q5895,chassi9BG5TE11UGC157368, comprador PATRICIO CABRAL; **proprietário** SIDINEI GONCALVES, veículo RENAULT/CLIO RN 1.6, ano 1999, placa CTA8371, chassi 93YBB0015YJ082680; **proprietário** JOAO EVANGELISTA SOUZA CASTRO, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1995, placa CBG7663, chassi 9BGLK19BTS-B300082;**proprietário**REGINALDONARCISO OLIVEIRA, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1983,placaAID0295, chassi 5E11JCC136813; **proprietário** HELIO GEOVANI WALTER, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2005, placa MEF6769, chassi 9C2M-C35005R052557, comprador CRISTIAN RAFAEL FAGUNDES; **proprietário** ADRIANO CARNEIRO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MDZ5377, chassi 9C2JC30706R940921, comprador SILVANA FRANCES DA SILVA; **proprietário** JOICE NETO ARRUDA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2000, placa MBP4657, chassi 9C2HA0710YR258438; **proprietário** EDUARDO LUIS PEREIRA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2006, placa MEA9527, chassi 9CDNF41LJ7M026497; **proprietário** MOACIR CAMPIGOTTO, veículo YAMAHA/XTZ 125K, ano 2005, placa MCY8245,chassi 9C6KE038050026995; **proprietário** SANDRO LUIZ DIAS DA ROCHA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MGB6804, chassi 9CDNF41LJ9M271268; **proprietário** DANIEL FERNANDO BATTISTI,veículoHONDA/CG125TI-TANKS,ano2000,placaMAT4244, chassi 9C2JC3010YR094477; **proprietário** EDUARDO MARX, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2011,placaMIP8914,chassi9C2KC1670BR58 1905,AYMORE-CREDITO,FINA;**proprietário** ELIANE CUBAS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MFY0652, chassi 9C2HA07005R047364, comprador ELSO DA COSTA E SILVA; **proprietário** ALCIONE SOUZA DA SILVA, veículo HONDA/NXR150 BROS KS, ano 2005, placa MHX6970, chassi9C2KD03206R004774,compradorALIS-SONALMEIDA GOMES; **proprietário** WILLIAN MEURER, veículo HONDA/CB 300R, ano 2009, placa ARL6643, chassi 9C2N-C4310AR006432; **proprietário** ADRIANO FRANCO ROCHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa ILZ1155, chassi 9C2KC08104R099423; **proprietário** LUCAS FERNANDES BRUM,veículo HONDA/CG 125 TITAN,ano1994,placaLWZ2467,-chassi9C2JC2501RRS03949; **proprietário** LUIS ALBERTO SILVERO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa APG0394, chassi 9C2JC30707R212305;**proprietário** ELVIS ALAN SCHULZ, veículo VW/SANTANA GL 2000, ano 1993, placa ADV1527, chassi 9BWZZZ32ZPP024772; **proprietário** SILAS ARI RIBEIRO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa CJE9650, chassi 9BWZZZ377XP075830; **proprietário** MINERVA ESTHER CHALHOUB, veículo HONDA/CIVIC LXS, ano 2006, placa DSR4028, chassi 93HFA15307Z104986;**proprietário**PAULOCE SARFERNANDES, veículo VW/GOL CL, ano 1988, placa ACH6876, chassi 9BWZZZ30ZJT060279; **proprietário** MARIELY BARBOSA BECKER, veículo GM/KADETT SL/E, ano 1989, placa LZC0895, chassi 9BGKS08ZKKC302037, comprador VANESSA VICENTE; **proprietário** SANDRO LUIS DA ROSA, veículo RENAULT/SANDERO EXP 16HP, ano 2013, placa OPT9219, chassi 93YBS-

R76HDJ692699, BANCO DO BRASIL S.A.; **proprietário** DIONE JUNIOR GONCALVES CARDOSO, veículo GM/BLAZER, ano 2000, placa CWC8976, chassi 9BG116AS0YC442380, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** ANA ROSA SIMOES, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa BXO1925, chassi 9BGSD68Z-VTC650790; **proprietário** APARECIDO MATRICOLA, veículo GM/CORSA GL 1.6, ano 1996, placa CGH4290, chassi 9BGSE19NV-TC644450; **proprietário** MOISES DE FREITAS, veículo VW/GOL CL 1.8, ano 1992, placa BGV2835, chassi 9BWZZ30ZNT043090; **proprietário** MAPFRE SEGUROS GERAIS S A, veículo I/AUDI Q3 2.0TFSI, ano 2013, placa PGJ1033, chassi WAUDFA8U-1DR079996, comprador PAULO EIJI BERPU; **proprietário** MARIA LINDAMIR VAZ, veículo GM/CELTA 5 PORTAS, ano 2003, placa M-GL8070, chassi 9BGRD48X04G144310, BV FINANCEIRA SA C F, comprador ANTONIO CARLOS BRUNO; **proprietário** LUIS FERNANDO ROSA, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa CIB2705, chassi 9BD146048V5901570; **proprietário** RICARDO NATALINO DANA DOS SANTOS, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2009, placa MHX7153, chassi 95VCA4K59AM002946; **proprietário** NÂOCADASTRADO, veículo Outras/OUTRAS, placa AUSENTE, chassi 9A9CA0541HJFJ4241, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** GUILHERME BACK DE SOUSA, veículo PEUGEOT/206 14 MOONLI FX, ano 2007, placa MDW7643, chassi 9362AKFW98B003661, HSBC BANK BRASIL SA; **proprietário** GILMAR DOS SANTOS, veículo GM/MONZA SL, ano 1987, placa ICM5620, chassi 9BGJG11ZJHB018486; **proprietário** SANDRA HELENA MACIEL, veículo VW/GOL TREND, ano 2001, placa LNR1198, chassi 9BWCA05X22P025224, BANCO CIFRA S A; **proprietário** EDILSO MOLVERSTET, veículo HONDA/CBX 200 STRADA, ano 1998, placa MBC3688, chassi 9C2M-C270XWR002821; **proprietário** DIONATAN CARLOTTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBI6831, chassi 9C2JC30101R068308; **proprietário** ELIANE FRANZEN FAGUNDES, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MEE4341, chassi 9C2HA07105R024215; **proprietário** GILBERTO NECKEL DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAO6172, chassi 9C2JC2500XR122675; **proprietário** DANIELE DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MDZ4734, chassi 9C2KC08108R163606; **proprietário** CACILDA DAMASO MACIEL, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2010, placa MGZ4287, chassi 9C2JC4220AR351867; **proprietário** ADELIR BALTAZARDAROCHA, veículo KASINSKI/COMET 15070, ano 2010, placa MHV0622, chassi 93FCMACMABM001352, -comprador ERIVALDOSANTOS; **proprietário** VALDECIR JACINTO RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa MHF1413, chassi 9C2JC41209R027946, PANAMERICANO-ARREND, comprador VALDECIR JACINTO RODRIGUES; **proprietário** CARLOS RUFINO MARQUES, veículo HONDA/NXR150BROSKE, ano 2008, placa MEH2544, chassi 9C2K-D03208R019357, reserva de domínio BACK SERVICOS DE LOCAÇÃO LTDA; **proprietário** GRAZIELA MENDES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIL9474, chassi 9C2JC4110BR756942, BANCO ITAUCARDA; **proprietário** PAULO VITORINO, veículo HONDA/NXR150BROSKE, ano 2006, placa AO-F1696, chassi 9C2KD03307R003578; **proprietário** JEFFERSON MANOEL SOARES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MEJ1367, chassi 9C2KC08108R026190, CIFRASACREDITO-FIN; **proprietário** JAIME SOUZA DA LUZ, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2012, placa MKJ6877, chassi 9C2JC4120DR508943, comprador TIAGORODRIGUES; **proprietário** VALDOMIRO DA SILVA TEIXEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa MA44219, chassi 9C2JC250WVR053505; **proprietário** AURIMAR SCHUSTER, veículo HONDA/CG 150 TITANES, ano 2006, placa MEW9139, chassi 9C2KC08507R030300; **proprietário** DANIEL CANHAS DIAS, veículo GM/CELTA2PSPIRIT, ano 2005, placa DM-Z5641, chassi 9BGRX08906G115739, AYMORE CREDITO, FINA, comprador VALDERI GONCALVES DOS SANTOS; **proprietário** LOURIVAL GOMES DA SILVA, veículo GM/KADETT GL, ano 1997, placa LZR7382, chassi 9BGKZ08BWWB403059; **proprietário** JOSIEL SCHWARTZ, veículo FORD/FIESTA, ano 2003, placa MCC8525, chassi 9BFZF10B538121874, OMNISACREDFINACE; **proprietário** EUGENIO LESKOWICZ, veículo IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL, ano 1999, placa MAY6616, chassi VF31ACDZ9XM002292; **proprietário** OLEGARIO MANOEL DE OLIVEIRA, veículo FIAT/UNO CS, ano 1990, placa LYT4281, chassi 9BD146000L3667753; **proprietário** JOEL ALEXANDRINO PEREIRA, veículo GM/MONZA GL, ano 1994, placa LWU3711, chassi 9BGJG69RSRB021238; **proprietário** JULIANA MARCIO ZAMBAM, veículo GM/MONTANA CONQUEST, ano 2009, placa MGO3895, chassi 9BGXL80P09C194098, CAIXA ECONOMICA FEDE; **proprietário** KELI ALINE DA FONSECA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2006, placa HXI9078, chassi 9C2MC35007R005525; **proprietário** MATEUS DESOUSA, -veículo HONDA/CBX200STRADA, ano 1998, placa MAP3049, chassi 9C2MC270XWR005170; **proprietário** MARCOS JOSE FERNANDES, veículo HONDA/C100BIZES, ano 2002, placa MCW4009, chassi 9C2HA07103R002054; **proprietário** VALDIR PACHECO, veículo FORD/ESCORT GL, ano 1986, placa LZW8191, chassi 9BFBXXLBABFD71606, comprador OSMAR ANTONIO DE SOUZA; **proprietário** EVERSON SOARES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MIR9659, chassi 9C2JC4110BR416669,

COOPERATIVA DE CREDI; **proprietário** ALEXANDRE LUIS BORGES, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MGT6209, chassi 9CDNF41LJ9M290535, comprador MILTON LEAL; **proprietário** JONATAN CALEL CAMPOS E SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFE1792, chassi 9C2JC30705R001865; **proprietário** CRESTINA LURDES PICH, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2006, placa MDJ3413, chassi 9C6KE092060022884, comprador MAURICIO ROBERTO GIOSELE; **proprietário** RODRIGO DOS SANTOS SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZE7677, chassi 9C2JC250VVR220119, comprador EDSON RICHTHCIK DOS SANTOS; **proprietário** ALAN MICHAEL DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MGP2230, chassi 9C2JC30104R070848; **proprietário** JEFERSON ANDREI TOMELIN, veículo HONDA/XLR 125, ano 1998, placa MAP7208, chassi 9C2JD170XWR000465; **proprietário** VALDECI PERNIA CORDOBA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2008, placa IOO6764, chassi 9C2KC08508R048668; **proprietário** JOSUE UILHAM DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2010, placa MHO4249, chassi 9C2KC1550AR223915; **proprietário** DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA, veículo GM/CELTA, ano 2001, placa MCF9249, chassi 9BGRD08Z02G113805, BANCO DAYCOVAL SA; **proprietário** ODAIR JOSE FERNANDES, veículo IMP/KIA SHUMA LS, ano 1999, placa DAI4702, chassi KNEFB2423Y5415463; **proprietário** MADSON DAWES REGO DA PAIXAO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa BLT8511, chassi 9BGSC08WSRC610627; **proprietário** EDSON LUIZ INEZ, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1986, placa BWA9136, chassi 9BG-5TE11UGC142847; **proprietário** JOSE CARLOS PIRES, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa MAJ5037, chassi 9BWZZ-Z373WT141878; **proprietário** CELITA SAMP, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2002, placa HSM9011, chassi 9BGRD08X03G147102, -comprador IARA PETICK JACINTO; **proprietário** RAFAEL OSCAR BUBLITZ, veículo VW/SANTANA, ano 1998, placa IHY3656, chassi 9BWZZ327WP009590; **proprietário** GILBERTO GOETTEN, veículo FORD/ESCORT GL, ano 1989, placa MBW7680, chassi 9BFBXXLBABKV25213; **proprietário** WILLIAN FELIPE KELM, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2007, placa MDZ9236, chassi 9C6KE092070115626; **proprietário** VELCI CARVALHO, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2011, placa MIL7855, chassi 9C2KC1680BR531835, BANCO CIFRA SA; **proprietário** LAURO CUSTODIO DA SILVA, veículo VW/LOGUS GL, ano 1994, placa IBL8270, chassi 9BWZZ55ZR8448339, CIFRASACREDFINAC; **proprietário** SIMONE MONTEIRO, veículo VW/LOGUS, ano 1996, placa AMZ0479, chassi 9BWZZ558TB836834, comprador JUMIR SCHULZ; **proprietário** JAIR DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCK8362, chassi 9C2JC30102R167922; **proprietário** ROBSON LUIS RAMOS, veículo HONDA/CBX250TWISTER, ano 2004, placa MEO5342, chassi 9C2MC35004R025709; **proprietário** PATRICIA JANAINA BERTOLDI, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2006, placa MJE9110, chassi 9C2JA04107R014287, comprador FERNANDO PINHEIRO; **proprietário** LINDAURIA SILVEIRA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MEB1074, chassi 9CDNF41LJ8M150433, comprador MARCIO GOULART BATISTA; **proprietário** PAULA CRISTINAROSA ALVES, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125E, ano 2008, placa MFF261 7, chassi 9C6KE121090007635, comprador CLAUDECIR RAMOS; **proprietário** VALQUIRIA DE FATIMA XAVIER OLIVEIRA, veículo HONDA/POP100, ano 2007, placa MHT8312, chassi 9C2HB02107R023849; **proprietário** HUGO CELSO MOHR, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, ano 2010, placa MHF1277, chassi 9C6KE1200A0067229; **proprietário** NELSON APARECIDO VEGILATO, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2007, placa MDS2434, chassi 9C2JA04107R046278; **proprietário** LEO ANTONIO FLORES, veículo HONDA/C100 DREAM, ano 1997, placa LYS3412, chassi 9C2HA050VVR011415; **proprietário** PAULA ROBERTA QUINTINO, veículo HONDA/C100BIZES, ano 2004, placa MCH8774, chassi 9C2HA07104R051531; **proprietário** ARIEL GERCINO DE SOUZA, veículo SUNDOWN/MAX 125SE, ano 2008, placa MFH1017, chassi 94J2XDCD88M029045; **proprietário** JOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MCZ8658, chassi 9C2HA07104R004512; **proprietário** ARILDO DO DIVINO DINIZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1994, placa LWU33620, -chassi 9C2JC2501RRS11246; **proprietário** LEANDRO ROBERTO ALVES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MEQ0529, -chassi 9C2JC30706R948531, comprador MARCELO ANDRE ZENDRON

Joinville - Valdir Loos ME LIMINAR Judicial, sito à RODOVIA BR-101, Nº 875 - ATRAS AUTO PISTA LIT - SANTACATARINA-JOINVILLE/SC, telefone 4734389293/91359293. proprietário ALONCIO MANOEL ALVES, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2008, placa MEP9706, chassi 9C2MC35008R052383, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** MARILENE DE OLIVEIRA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa DTI2336, chassi 9C2JC30707R152810, BANCO FINASA SA; **proprietário** CARLOSEDUARDO ALVES, veículo GM/KADETT IPANEMA GL, ano 1993, placa LXX5032, chassi 9BGKT35KRPC325807; **proprietário** FRANCIELE DE OLIVEIRA DE LIMA, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1996, placa LX Y5008, chassi 9BD178226T0036096; **proprietário** ANDRE LUIS GASCHO, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano

1997, placa LYM9244, chassi 9BWZZ377VP557423, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** LUIZ FABIO DA LUZ, veículo FORD/ESCORT 1.0HOBBY, ano 1994, placa LYQ7613, chassi 9BFZZZ-54ZRB500322; **proprietário** GISELE PRAVATO DE SOUZA, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2001, placa MFA5670, chassi 9BD17140222140276, comprador MAYCON CARDOSO DA SILVA; **proprietário** PEDRO PAULO MULLER, veículo I/RENAULTCLIOAUT1016VH, ano 2007, placa MFO3888, chassi 8A-1BB8B058L950575, BANCOPANAMERICANOS; **proprietário** LUCIA FERREIRA BUCHART DE BRITO, veículo VW/APOLLO GL, ano 1991, placa BFH1736, chassi 9BWZZ54ZMB180936; **proprietário** EVERALDO DOS SANTOS HULLER, veículo GM/KADETT LITE, ano 1993, placa MAB8710, chassi 9BGKY-08GRPC317973; **proprietário** PAULO VICTOR BARREIROS CARDOSO, veículo I/FIAT SIENA FIRE FLEX, ano 2011, placa MJM0831, chassi 8AP17206LC2242191, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** JERUZA DOROTHEIA KRUGER BUCH, veículo I/VW SPACEFOX SPORT.GII, ano 2010, placa NTM8129, chassi 8AWPB05Z0BA000215; **proprietário** VIVALDINO MOREIRA DO NASCIMENTO, veículo VW/FOX 1.6, ano 2004, placa ALV2940, chassi 9BWK05Z644020347, BVFINANCEIRASAC-F; **proprietário** RODRIGO RIBEIRO, veículo RENAULT/CLIO PRI 16 16VH, ano 2005, placa ANJ7215, chassi 93YBB26256J628452; **proprietário** VALDEIR DOSSANTOS, veículo FORD/ESCORT 1.0HOBBY, ano 1994, placa AXE1301, chassi 9BFZZZ54ZRB645161; **proprietário** WALCIR DA SILVA BILL, veículo GM/MONZA GL, ano 1995, placa BQM3984, chassi 9BGJG69RSSB043522; **proprietário** FABIO APARECIDO RODRIGUES GOMES, veículo GM/CORSASUPER, ano 1997, placa COK8957, chassi 9BGSD08ZWVC618668; **proprietário** AGF BRASEG LEASING S A ARRENDAMENTO MERC, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1994, placa BRG2663, chassi ZFA160000R5075298, arrendatário MARCELO RIBEIRO PEREIRA; **proprietário** ANGELA APARECIDA AMARAL, veículo VW/PARATI S, ano 1986, placa BZN0258, chassi 9BWZZ30ZGT084236, comprador DOUGLAS ANTONIO AMARAL; **proprietário** EDISON FERNANDES CAZELLA, veículo FIAT/MAREA ELX, ano 1999, placa AFR1335, chassi 9BD185215Y7029992, comprador ANTONIO RICARDO LUCIO; **proprietário** LUCIANO FERNANDES MOREIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa BNB6507, -chassi 9BGSC08ZXWC647206; **proprietário** ANDRE MATHEUS LIMA DE VARGAS, veículo GM/ASTRA SEDAN, ano 2002, placa CXZ2311, chassi 9BGTT69V03B140945, BV FINANCEIRA SA C F, comprador JOCEMAR DE SOUZA; **proprietário** BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2008, placa EFC7030, chassi 9BD15822786160053, -comprador CRISTIANO UBIRAJARA CAMARGO; **proprietário** SONIA REGINA A DA SILVA, veículo VW/KOMBI, ano 1999, placa GWP4097, chassi 9BWGB17X8YP003299; **proprietário** JAQUELINE CONCEICAO ALVES DA COSTA, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2004, placa HCG7585, chassi 9BD17146752510590; **proprietário** GUILHERME ROCHA DAS NEVES, veículo GM/S10 DELUXE 2.2 E, ano 1997, placa HRJ9626, chassi 9BG139CRV-VC947914; **proprietário** MARIA APARECIDA CONSTANTINO DE SOUZA, veículo VW/SAVEIRO 1.8, ano 2001, placa JOR7531, chassi 9BWEC05X31P519819, BVFINANCEIRASACF, comprador 761 SEM-PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JOCEINIDE ROMERO CHAPARRO AMARAL, veículo I/VW GOLF GLX, ano 1995, placa JUA6630, chassi 3VW1931HLSM306798, BANCO A. J. RENNER S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JOAO BAZILIO DE FREITAS, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2008, placa DWW4235, chassi 9C2KC08508R036240; **proprietário** NAIANA LARISSA FENTZLAFF, veículo DAFRA/ZIG, ano 2010, placa MGY6576, chassi 95VFU1C5AAM002147; **proprietário** FERNANDO ALVES MARTINS, veículo GM/KADETT SL/E EFI, ano 1992, placa JDQ7675, -chassi 9BGKS08GPNC312072; **proprietário** CLISIA MARIA AMARAL ABREU, veículo HONDA/FIT EX, ano 2005, placa JOU8696, chassi 93HGD37806Z102945; **proprietário** CHARLES RODRIGO SILVA DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa KHC5677, chassi 9BD146000P5010048; **proprietário** SANDRO FABIANO ALEXANDRE, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2010, placa HNZ4194, chassi 9BFZF55A3B8094941, PANAMERICANOARRENDA; **proprietário** ANDREIA ORBEN, veículo CITROEN/C3 90MTENDANCE, ano 2014, placa MMA2496, chassi 935SLY-FYYFB500831; **proprietário** SANDRA MARLENE DOS SANTOS, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2011, placa NWW0809, chassi 9BFZF55A7B8169169, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** JOBER CESAR BONETTI, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 2005, placa MAC1697, chassi 9BD25504568765482; **proprietário** CLAUDEONIR ALVES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MCY6312, chassi 9C2JC30706R850433, comprador CLEDIOMAR CHERNIACKE DOS SANTOS; **proprietário** DJONATTA BIZ COELHO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MDY2335, chassi 9C2KC08107R212147; **proprietário** EDINEIA HOFFEMANN, veículo HONDA/BIZ 125EX, ano 2013, placa ML-Q1606, chassi 9C2JC4830ER006284; **proprietário** DB DE MACAE LOC DE VEICULOS LIMITADA ME, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2009, placa LPM6451, chassi 9BD17164LA5558460, comprador DB DE MACAE LOC DE VEICULOS LIMITADA ME; **proprietário** NILSON PEREIRA SANTOS, veículo IMP/FORD

ESCORT GL 16V H, ano 1997, placa ARM7009, chassi 8AFZZ-ZEHCJVJ030435; **proprietário** MARIASUSANABURASCHI COLIN, veículo FORD/FIESTA 1.0FTRAIL5,ano2007,placaMFB4863,chassi9BFZF30A288215429,compradorMARIASUSANA BURASCHI COLIN; **proprietário** JOAIS GOMES BRITO, veículo GM/CORSA WIND,ano1995,placaJND4591,chassi9BGSC08WSSC712487; **proprietário** IRANI DA SILVA MATHEUS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIB4703, chassi 9C2JC4110BR721461, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** JOAO MARCOS SCHMALZ, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2007, placa MDT8263, chassi 94J1XFBC77M046743;**proprietário**SEBASTIAO SILVEIRA ORTIZ, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1988, placa ABQ6946, chassi 9BGJK11TKJB019652; **proprietário** LUCAS APARECIDO PEREIRA, veículo VW/GOL CL, ano 1988, placa ADJ8351, chassi 9BWZZZ30ZJT121509; **proprietário** LEONARDO HENRIQUE PEREIRA DE PAULA, veículo PEUGEOT/206 SOLEIL, ano 2002, placa DIC4568, chassi 9362C7LZ92W033256, comprador DAVID WILLIAN DA SILVA; **proprietário** BANCO ITAU BBA SA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2008, placa EEJ5647, chassi 9BD15802786173436, AYMORE CREDITO, FINA, comprador LUIZ FERNANDO TAVARES BARBOSA; **proprietário** AMADEU DONIZETE DOS SANTOS, veículo VW/GOL MI, ano 1999, placa GSZ7451, chassi 9BWZZZ377XP064723, OMNI S A FINC INVEST; **proprietário** MARIA CELEST NUNES, veículo GM/CORSA WIND,ano1997,placaMVM7998,chassi9BGSC08ZWVC603663, comprador CELSO RODRIGUES; **proprietário** ACME MATERIAIS TERMICOS LTDA-ME, veículo YAMAHA/XTZ 125K,ano2005,placaIMM6402,chassi9C6KE038050025907;**proprietário**WESLEI LEMOS DA SILVA, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2012, placa ITI6949, chassi 9C2KC1680CR438529, MATEUS VIEGAS RODRIG, comprador ALISSON LUNA DOS PASSOS; **proprietário** LAURO CEZAR RODRIGUES GOMES, veículo AGRALE/CAGIVA CANYON 500, ano 1998, placa KLU8859, chassi 9C8M37U-3XWM000135, comprador MARCOS ANTONIO DE A JUNIOR; **proprietário** IBIRACI DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXI1598, chassi 9C2JC2501SR567786; **proprietário** MARIA APARECIDA DAS DORES SILVA, veículo YAMAHA/FAZER YS250, ano 2005, placa MGM4242, chassi 9C6KG017060009255; **proprietário** WILSON PORTO DAVID, veículo HONDA/XLR 125 ES, ano 2001, placaMFM8630,chassi 9C2JD17202R006267; **proprietário** NATALIA IVANIR DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FANKS,ano2011,placaAVA7270,-chassi9C2JC4110CR479570, comprador ANDREY DOS SANTOS; **proprietário** ALANA ALEXANDRA SANTOS DAS DORES, veículo HONDA/BIZ 125, ano 2016, placa BAV8477, chassi 9C2JC-4830GR028712,OMNISAFINCINVEST; **proprietário** CRISTIANO DOS SANTOS, veículo DAFRA/SUPER 100, ano 2009, placa EED5734, chassi 95VAC1A899M001646, comprador WALTON PRESLEY VIEIRA DE SOUZA; **proprietário** ROBERTO CESAR OLIVEIRA RAMOS, veículo HONDA/NX-4 FALCON, ano 2002, placa IOP0400, chassi 9C2ND07003R000127, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** MARCIO SCHERNER, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAU8693, chassi 9C2JC3010YR087635;**proprietári** CLEVERSON CORREIA OLIVEIRA, veículo I/CITROEN C4 20EXC5P F, ano 2010, placa NQK7255, chassi 8BCLCRFJYBG535387; **proprietário** SIDNEI DE CASTRO BERTONI, veículo I/GM CLASSIC LIFE, ano 2006, placa AOI7213, chassi 8AGSA19907R130259; **proprietário** APARECIDA DA CRUZ VIEIRA, veículo I/RENAULT CLIO CAM 10H3P, ano 2010, placa MHX2938, chassi 8A1CB8V05BL579285, BANCO PAN S A;**proprietário**NEUDIMAR GASPARETTO, veículo GM/OMEGA GLS, ano 1996, placa LXZ1448, chassi 9BGVP19HTTB205977; **proprietário** SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA, veículo FORD/BELINA II L, ano 1979, placa LZT2515, chassi LB4NXS45278; **proprietário** DOUGLAS GONCALO DOS SANTOS, veículo VW/GOL MI,ano1997,placaCOQ4366,chassi9BWZZZ377VT146114;**proprietário**EVERTONFRANCISCOFELISBINO,veículoHYUNDAI/TUCSONGLSB,ano2012,placaMKO8788,chassi95PJN81EPDB049891; **proprietário** RODRIGO SCHOLLES DA COSTA, veículo I/PEUGEOT 307SW 20SA FEL, ano 2008, placa BDP1400, chassi VF33HRFJ28S011502, comprador BRUNA PARTICHELLI; **proprietário** AMILTON ADOLAR CUNHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MDM6714, chassi 9C2KC08107R188205; **proprietário**VANDERLEIADAROSA,veículoSUNDOWN/WEB100,a-no2008,placaMGL1743,chassi94J1XFBJ88M078646;**proprietário**VICTORHUGOMACHADO,veículoHONDA/CG125FANKS,a-no2010,placaMIB9157,chassi9C2JC4110AR025575; **proprietário** JONATHAN TILLMANN, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2014, placa MLS9469, chassi 9C2JC4110ER803811, COOP.DE CRED.MUTUO E; **proprietário** MARLI HEINZEN FERNANDES, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa MHO4853, chassi9C2JC4120AR048155,PANAMERICANOARRENDA, comprador MARLI HEINZEN FERNANDES; **proprietário** JEAN RODRIGO DA SILVA DE SOUZA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCX2127, chassi 9C2KC08105R014732; **proprietário** RAFAEL ERNANI DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125, ano 1988, placa MDA6160, chassi 9C2JC1801JR146486; **proprietário** OZIMAR LEMES, veículo HONDA/CG 125 FAN,a-no2008,placaMEI2235,chassi 9C2JC30708R194386; **proprietário** VANDERLEIA BESSA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano

2011, placa MIQ8865, chassi 9C2KC1650BR541332; **proprietário** WOLLGRAND DE MELO PEREIRA, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2012, placa MKY1951, chassi 9C2KC1680DR302927; **proprietário** MARIA DE JESUS CORDEIRO DOS SANTOS, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa AJJ3540, chassi 9BW-CA15X9YP116313, comprador ROBSON LUIZ PENASSO; **proprietário** JANE TERESINHA BECKER, veículo FIAT/UNO MILLE BRIO, ano 1991, placa BGF1849, chassi 9BD146000M3762895; **proprietário** JAQUELINE ADRIANA DA SILVA, veículo VW/GOLF, ano 2002, placa DII2541,chassi9BWAA01J024065375,AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** JOSE CARLOS ANTUNES PEREIRA, veículo I/PEUGEOT 307 20A FELINE, ano 2004, placa DNZ6262, chassi 8AD3CRFN25G307948; **proprietário** RENESEBASTIAO-MORAIS,veículoRENAULT/MEGANESD DYN 20, ano 2007, placa JAC1101, chassi 93YLM2N368J907988; **proprietário** ALEX SANDRO LECHETA SANTOS, veículo VW/GOL 1.0, ano 2008, placa MFC1427, chassi 9BWAA05U89P031133; **proprietário** MARIA APARECIDA DA SILVA CORREIA, veículo RENAULT/LOGAN EXP 16, ano 2010, placa MHT3197, chassi 93YLS-R7UHBJ530021; **proprietário** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, veículo FORD/KA FLEX,ano2011,placaMID4111,-chassi9BFZK53A2BB283100; **proprietário** MARCOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, ano 2011, placa MIU5373, chassi 9BGRG48F0CG178672, BANCO GMAC SA; **proprietário** PEDRO VAZ DE OLIVEIRA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1998, placa MKL7777, chassi 9BG-JK19BWWB544598, comprador SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS; **proprietário** MARCOS ADRIANO LIMA ALVES, veículo FIAT/UNO MILLE ELECTRONI, ano 1993, placa LXU1208, chassi 9BD146000P3951007; **proprietário** FABIO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MGJ9120, chassi 9C2JC30104R061597, comprador FRANCINE VIEIRA; **proprietário** SANDRO JARELL MONTEIRO, veículo VW/SANTANA CL 1800 I, ano 1996, placa AGF4014, chassi 9BWZZZ327TP012517, comprador EDIMAR COELHO; **proprietário** RONALD CALONACI BARBOSA, veículo VW/FOX 1.6 GII, ano 2013, placa AWW2355, chassi 9BWAB45Z5E4000790, AYMORE CRED FIN INV; **proprietário** MARLETE MARIA FARIAS DE SOUZA, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2004, placa HDM4485, chassi 9BGRD08X04G210995, AYMORE CREDITO, FINA, comprador GONCALA DE OLIVEIRA; **proprietário** SAMARA AGNES FELIX, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2008, placa MEX1667, chassi 9BD17164G95337216, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** JONNY MACHADO, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC,ano1994,placaAEL7726,chassi9B-D146000R5192367, comprador RAFAEL FIRMO; **proprietário** CLEITONLUISKLUCK,veículoGM/KADETTSL,ano1990,placaLYR1249,chassi 9BGKT08VMLC302463; **proprietário** EDUARDO JOSE JACOPINI DE FRAGA, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2006, placa IMZ5623, chassi 9C6KE091060008825,compradorMARCIO LUCIANO DEFREITAS;**proprietário**PATRICIA APARECIDA RODRIGUES COSTA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2005, placa MHF4190, chassi 9C2JA04206R809856; **proprietário** ALEXSANDRO JOHANSON BERNARDO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MBE3467, chassi 9C2JC2500YR044159; **proprietário** JEFERSON ALVES MATIAS, veículo HONDA/CG 125 CARGO KS, ano 2011, placa MIO5968, chassi 9C2JC4130BR700845, reserva de domínio NATALICIO DE SOUZA MARQUES; **proprietário** TOLEVOLVO LTDA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MAM4994, chassi 9BGSC19Z0XC749935, CAIXA ECONOMICA FEDE; **proprietário** JEAN CARLOS CANDIDO, veículo PEUGEOT/206 16 PRESENC, ano 2004, placa MCW4397, chassi 9362AN6A94B026427, BANCO CIFRA S A; **proprietário** FRANCISCO PALERMO, veículo VW/SAVEIRO 1.6, ano 2006, placa MDS4672, chassi 9BWEB05W86P070493, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** MARCOS HARUJI DATE, veículo VW/GOL CL,ano1993,placaBJN2715, chassi 9BWZZZ-30ZPT069949; **proprietário** HELIO SILVEIRA JUNIOR, veículo IMP/FIAT TEMPRA SW SLX, ano 1996, placa CKN5688, chassi ZFA159000T5029888; **proprietário** VALDECIR DE CARVALHO, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa LYD0876, chassi 9BD146000P5088497; **proprietário** EDERSON CADENA MAKOSKI, veículo I/SHINERAY XY 1505,ano2011,placaAVN5156,-chassiLXYPCKLOXC0539452;**proprietário**EVERTON BITTENCOURT LEMOS, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2006, placa INA4424, chassi 9C6KE090060003684, comprador ALVAREZ CASSIANO MACHADO; **proprietário** JARDEL FAGUNDES BORBA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2006, placa INK6476, chassi 9C2MC35006R035522, comprador MIGUELINA SUBTIL DA ROSA; **proprietário** ROGER MOREIRA GONCALVES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano2009,placa IPS9984, chassi 9C2K-C15109R035834; **proprietário** MARIA IRACEMA DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBN1094, chassi 9C2JC30102R226785; **proprietário** BEATRIZ MACEDO DA SILVA GOMES, veículo HONDA/C100 BIZ ES,ano2003,placaMDG1682,chassi 9C2HA07103R039937;**proprietário** JOHNIPHER LUIS ESPINDULA, veículo YAMAHA/XTZ250 LANDER, ano 2017, placa QIM5218, chassi 9C6KG0380J0010644, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** NAILTON VIANA DE SOUZA 05785533332, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MFA5222, chassi 9C2KC08105R105614, comprador THIA-

GO SILVA DE ARAUJO; **proprietário** CLAIR ANACLETO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa AMT8469, chassi 9C2KC08105R121607; **proprietário** GILMAR LEANDRO DE SOUZA CRUZ, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano2010,placa ASH4061, chassi 9C2JC4110AR589943; **proprietário** ANTONIO MARTINS DA SILVAFILHO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa ASV3391, chassi 9C2JC4110AR673737; **proprietário** FERNANDO JOSE BUENO DE OLIVEIRA, veículo KASINSKI/COMET 250R,ano2011,placaESW3036,chassi93FGR250BB-M009138;**proprietário** RODRIGO FERNANDES DA SILVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LZN0570, chassi 9C2JC2501SRT00777, comprador VALDECIR ADELINO DE SOUZA; **proprietário** EDITE CARDOSO, veículo HONDA/CG 125 CARGO, ano 2002, placa MBQ2935, chassi 9C2JC30302R012096; **proprietário** MARCELINO DAUFENBACK, veículo HONDA/NXR125 BROS KS,ano2003,placaMCZ9598,chassi9C2J-D20103R018656, comprador RENATO GALVAO; **proprietário** ELITON ROCHA DOS SANTOS, veículo HONDA/BIZ 125 KS,a-no2007,placaMDR6514,chassi9C2JA04107R046363;**proprietário**VALFRIDOFAGUNDES, veículo JTA/SUZUKI EN125YES,a-no2008,placaMEK7374,chassi9CDDNF41LJ8M200527; **proprietário** ERIC HENRIQUE BENTO CONSECIAO, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2006, placa MEW2169, chassi 9C2JA04107R007915; **proprietário** LORENA KARINA GRUNER REINOSO, veículo KASINSKI/WIN 110 60, ano 2010, placa MHS6787, chassi 93FWNBACAAM000600; **proprietário** EDENILSON JOSE KREHNKE, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2010, placaMHW4173,chassi9C2JC4220AR300529; **proprietário** GLEDSON LUIZ DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS,ano2010,placa MIG3725, chassi 9C2JC4110AR617964; **proprietário**MOISES-VIANAMENDES,veículoHONDA/NXR150 BROS ES, ano 2011, placa MIM9653, chassi 9C2KD0550BR010606,AYMORECREDITO,FINA;**proprietário** TIAGO CRESCENCIO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS,ano2011,placa MIN0443, chassi 9C2JC4110BR709672, comprador EVANDRO SANCHÓ MESQUITA; **proprietário** CICEIRO MARTINS DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FANKS,a-no2010,placaMJG2499,chassi9C2JC4110BR422441,reserva de domínio MATEUS RONAN FARIAS; **proprietário** PEDRO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 CARGO KS, ano 2012, placa MJR9382, chassi 9C2JC4130CPR005853,compradorJESSICA DE ANDRADE; **proprietário**FELIPEPIRESMOREIRA,veículoDAFRA/SUPER100,ano2008,placaMJX9306,chassi95VAC1E288M007666; **proprietário** JORGE LUIZ ALEIXO, veículo HONDA/CG 150TITANES,ano2006,placaMDD9473,chassi9C2KC08506R834497,compradorLUCINIRHULDACORREA;**proprietário** RAFAEL DE MIRA DAMACENO, veículo HONDA/CG 125FAN,ano2008,placaMEW3963,-chassi9C2JC30708R148451; **proprietário** LEODORO PEREIRA RIBAS, veículo FORD/BELINA II LDO, ano 1980, placa ABD1082, chassi LB4PYB14902; **proprietário** ELIAS ADILSON SOARES, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano1994, placa AES1931, chassi 9BD146000R5277355; **proprietário** ADF COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME, veículo I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH, ano 2012, placa AVZ2449, chassi WV1DB42H9CA075063, HSBC BANK BRASIL SA; **proprietário** JOSE VALMOR ALVES DA SILVA, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1985, placa CCF1973, chassi 9BG5JK11VFB056663;**proprietário**ELIANEDONASCIMENTOSILVABARBOSA,veículoI/PEUGEOT206SOLEIL,ano2000,placaday0921,chassiVF32ANFZ9YW009292,comprador SAULO GARCIA BUENO; **proprietário** MARCOS ROBERTO BARBOZA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LXB1397, chassi 9BD146000S5524028; **proprietário** JOCIEL SCHAT, veículo VW/LOGUS CL, ano 1993, placa LYN5425, chassi 9BWZZZ-55ZPB373063, comprador MAIARA CRISTINE HAEBERLIN; **proprietário** ERLI RAMOS DA SILVA, veículo FORD/KA, ano 1998, placaCZL0204,chassi9BFZZZGDAWB636457; **proprietário** MARCIA MARIA ROCHA, veículo IMP/FORD ESCORT 1.8I GL,a-no1996,placaLXU2947,chassi8AFZZZ54ATJ007174;**proprietário**NORIVALLUCHTEMBERG, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1998, placa LYD1447,chassi9BWZZZ377WP579379,FINASALEASIN-GARREN;**proprietário**LEONILDA MOREIRABORGES,veículoFIAT/UNOS,ano1986,placaLYY0402,chassi9BD14600003124215; **proprietário** MARIA DE LOURDES BAUER, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1998, placa LZN7973,chassi 9BD178096W0642027; **proprietário** CLAUDETE APARECIDAURBANSKI, veículo GM/VECTRA GLS,ano1997,placaLZZ8749,chassi9BGJK19BWVB531467; **proprietário** ALEXSANDRO BALDUINO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2000, placa MAU7053, chassi 9BD178096Y2132639; **proprietário** TIAGO GUSZAK, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa MBQ9050, chassi 9BD146000P5112357, comprador BRAZ SEVERINO; **proprietário** DIEGO RAFAEL DOMINGOS, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2002, placa MCH7328, chassi 9BGRD08X03G128597, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ADELINO IRINEU BALT, veículo GM/CORSA HATCHJOY,a-no2005,placaMEK8329,chassi9BGXL68606C140018;**proprietário** ANDERSON FERNANDO DO NASCIMENTO, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2005, placa MEO9791, chassi9BD17103752564145,BAN-CODAYCOVAL SA; **proprietário** ANTONIO LUCIANO NUNES DA SILVA, veículo FIAT/STILO, ano 2005, placa MHL1818, chassi 9BD19240763041340,comprador RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA; **proprietário** JEFERSON GUSE, veículo FIAT/PALIO FIRE

FLEX, ano 2006, placa MJS2650, chassi 9BD17106G72868126, BANCO FIAT S/A; **proprietário** RAFAELA KUNZ, veículo FIAT/ UNO WAY1.0, ano 2012, placa MLA2668, chassi 9BD-195162D0429411,BANCO ITAUCARD SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** FELIPE GRACIOSA DACACH, veículo I/LIFAN 530 1.5, ano 2015, placa QHL3758, chassi 9UK2A3A2XF0381935, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** ANDRE ROBERTO CHAICOSKI, veículo I/ RENAULT MEGANE RXE2.0,ano2000,placaMIG2030,chassi8A-1LA0G351L197789, comprador MISAEL BERNARDO; **proprietário** CARLOS ROBERTO ANTONIO, veículo FORD/DEL REY GHIA,ano1987,placaIEI8214,chassi9BFCXXLC2HBP47535; **proprietário** ADEMAR POSANSKE, veículo M.BENZ/L 608 D, ano 1979, placa LZL0914, chassi 30830212440218; **proprietário** JANETE REIS, veículo FORD/FIESTA, ano 2005, placa LZQ2356, chassi 9BFZF10B658349353, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ANDRE LUIZ KRUEGER, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1999, placa MAL4374, chassi9BD178296X0864737,comprador ACACIO BUDAL;**proprietário**ODAIRCRISSANTO,veículoFIAT/UNO ELEC-TRONIC, ano 1995, placa MAR1709, chassi 9BD146000S5564131,-compradorEDENIR PADILHA DA SILVEIRA;**proprietário** RODRIGO FILIPPI, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2012, placa MJK1563, chassi9BGSU19F0CB284973,BVFINANCEIRASACF,-comprador761SEMPROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário**JOSEMANOELALVES,veículoRENAULT/SANDERO EXP 16, ano 2008, placa NHK7355, chassi 93YBSR1TH8J025627,BVFINANCEIRASACF;**proprietário** MARCELO CERQUEIRA DA COSTA SILVA, veículo GM/MERIVA PREMIUM, ano 2008, placa NNK7236, chassi 9BGXM75G08C741725, BV FINANCEIRA SA C F, comprador DECIO SILVA JUNIOR; **proprietário** EDEMIR BRIGITO BENTO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1998, placa AHZ4950, chassi 9BWZZZ377WP573879, comprador GERVASIO COLATINO VIEIRA JUNIOR; **proprietário** SIDINEY CARNEIRO, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano2000,placaAJI8782,chassi9BD15808814161738,BANCOBRADESCOFINAN;**proprietário**-ROSANGELASORIANE,veículoRENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2000, placa AJR0589, chassi 93YBB0Y051J224138, comprador WAGNER BORGES DA FONSECA; **proprietário** DOUGLAS RAFAEL DOS PRAZERES, veículo GM/CELTA 4P LIFE, ano 2009, placa ARV3438, chassi 9BGRZ4810AG158921, COOP.DE CRED.MUTUO E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** REGINALDO DE FRANCA KUIBIDA, veículo VW/ VOYAGE CL, ano 1988, placa CDQ4381, chassi 9BWZZZ30Z-JT074901, comprador JOSE DIEGO ALVES DE OLIVEIRA; **proprietário** CLARISE VARGE, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1996, placa CEW6171,chassi 9BD178026T0039990; **proprietário** LAURA ROTHSAI, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placaLW-T1790,chassi9BGSC08WSRC616107, comprador MARCOS JOSE SCHILLREFF DE ARRUDA; **proprietário** JOSE DE PONTES MACIEL, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1990, placa LXJ7404, chassi 9BD146000L3633259

Joinville - Valdir Loos ME - Ex- G Truck, sito à RODOVIA BR-101, Nº 875 - ATRAS AUTO PISTA LIT - SANTACATARINA,JOINVILLE/ SC,telefone4734389293/91359293.**proprietário** OTO WESSLER, veículo VW/GOL MI,ano1998,placaCMF9875,chassi9BWZZ- Z377WP530361;**proprietário** LUCAS GNATKOSKI, veículo GM/ CHEVETTE SL, ano1987,placaIBO8369,chassi 9BGTC11UJHC119172; **proprietário**EDGARBANKHARDT,veículoRENAULT/MEGANESD DYN 16, ano 2006, placa JQM0312, chassi 93YLM2E3H7J729632,-compradorJEANLUIZ FRANCENER DOS SANTOS; **proprietário** MATIAS MONTEIRO DO NASCIMENTO,veículoGM/MONZASL/ EEFI,ano1991,placaKGC3230,chassi9BGJK69SNMB014498;**proprietário**GERALDO SEVERINO DA SILVA, veículo GM/CORSA GL, ano 1995, placa LAX3403, chassi 9BGSE80TSSC713098; **proprietário** RICARDO FERNANDES DE TOLEDO, veículo GM/ MONZA SL/E 2.0, ano 1990, placa LWU7603, chassi 9BGJK11TLL-BO26564; **proprietário** CELSO BATISTA, veículo FIAT/UNO ELEC-TRONIC, ano 1995, placa LWW0255,chassi9BD146000S5470963; **proprietário** MARCELO RODRIGO DOS SANTOS, veículo IMP/ VW GOLFGL,ano1995,placaLXC6348,chassiYBWCG81H9S-B000464;**proprietário**ROBERTODOUGLASRODRIGUES,veículoGM/ CELTA5PORTASSUPER,ano2004,placaMEA7591,chassi9BGR-D48X04G169165; **proprietário** VERENICE MARIA KRAUSE, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa AFN3165, chassi 9BW- ZZZ377ST138091; **proprietário** REGINALDO MARCOS Pires FRANCO, veículo VW/GOL SPECIAL,ano1999,placaAIW2291,-chassi9BWZZZ377YP019203; **proprietário** RAFAEL ANTUNES, veículo VW/GOL SPECIAL,ano2000,placaAJH4069,chassi9BW-CA15X3YP109616, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** JORGE LUIZ NUNES, veículo GM/MONZA CLASSIC SE, ano 1990, placa HOR0438, chassi 9BGJL69TMLB002977, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** PERICLES HARRISON ALVES, veículo GM/MON- TANA, ano 2004, placa HPT4126, chassi 9BGXF80004C228571, BANCO DAYCOVAL SA; **proprietário** ECHELI EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA, veículo I/RENAULT SYMBOL EX1616V, ano2011,placaMJU3768,chassi8A1LBMC25BL891149; **proprietário** JOAO ROMEU CAETANO, veículo VW/NOVO GOL 1.0 CITY, ano 2013, placa MMF9513, chassi 9BWAA05U2DP510964, BANCO VOLKSWAGEN SA; **proprietário** EMERSON COSTA, veículo FIAT/

PALIO FIRE,ano2005,placaAMR3325,chassi9BD17146762598865, BANCO PANAMERICANO S, comprador RODRIGO FILIPPI ME; **proprietário** ADILSON SOETHE, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 2006, placa DSA5339, chassi9BD25504568772402, BRA-DESCO ADMINISTRAD; **proprietário** IVERSON THOMSEN, veículo GM/CORSA WIND,ano2001,placaMBM3341,chassi9B- GSC19Z01C200433, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** JOAO DE DEUS, veículo GM/CHEVETTE SL,ano1987,placaABF2731,-chassi 9BGTC11UHHC152137; **proprietário** ANTONIO LOPES SANTANA, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa MAY3964, chassi 9BWCA15X6YT222757, BANCO FINASA SA; **proprietário** PRISCILA LINO FERREIRA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDC6989, chassi 9C2HA07104R001335, reserva de domínio TIAGO DIEMER; **proprietário** SERGIO POSSAMAI, veículo RENAULT/CLIO AUT 1.0 H, ano 2004, placa DMW9932, chassi 93YCB0Y054J517490, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** VALDIONE DA SILVA SANTOS, veículo GM/CORSA GL, ano 1997, placa LYS7924, chassi 9BGSE08NVVC748912, com- prador LUCAS MATHEUS ROCHA; **proprietário** KLEB DA SILVA SANTOS, veículo GM/KADETT GS, ano 1989, placa AGU3540, chassi 9BGKW08YLC301402, comprador GILSON ADILSON NUNES;**proprietário**ARIFALLGATTER,veículoFORD/ESCORTL,a- no1990,placaAAZ8662,chassi9BFZZZ54ZLB099492; **proprietário** CLEDSON VIEIRA FEITOSA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa LCU3531, chassi 9BGSC08Z0XC710401, OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** JACQUELINE VOSS, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6IE,ano1994,placaCBV0037,chassiZFA160000R5076222; **proprietário** LENEZIL TAVARES RAPHAEL, veículo GM/CHEVET- TE SL, ano 1986, placa AEH6470, chassi 9BG5TE11UGC165729, compradorCELESTINO ADRIANO, reservadedomínioCREDIAUTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTD; **proprietário** MARISA DOS SANTOS, veículo HONDA/XR 250 TORNADO, ano 2002, placa MBX2156, chassi 9C2MD34002R015969, reserva de domínio ANISIO DA SILVA; **proprietário** AMANDA DE FATIMA VIEIRA, veículo GM/CELTA 4P SPIRIT, ano 2006, placa BCE2523, chassi 9BGRX48907G110028; **proprietário** CLAUDETE MARIA KLOSS, veículo I/RENAULTCLIO CAM1016VH, ano 2009, placa MHE2624, chassi 8A1BB8V059L259389, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** ANTONIO CLEOMAR MACHADO, veículo HONDA/CG 150 TITAN EX, ano 2011, placa MIP7561, chassi 9C2KC1660BR500630; **proprietário** ANDERSON GRANJA DE ARAUJO ROCHA, veículo FORD/COURIER CLX,ano1998pla- caMAC8916,chassi9BFLDZPPAWB879383; **proprietário** MARIA OTILIA DA LUZ DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2001, placa MCB5221, chassi 9BD17834422329634; **proprietário** JOSE SILVIO MOREIRA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2005, placa MFD0391, chassi9C2JA04106R810230,AYMORECREDITO, FINA; **proprietário** RAFAEL FERNANDO PORTELLA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDD0963, chassi 9C2KC08106R923194; **proprietário** ANDRE DE SOUZA, veicu- lo FIAT/SIENA 6 MARCHAS, ano 1999, placa MBF9617, chassi 9BD178530Y0981730; **proprietário** CLARICE PAZINATO CAR- LINI, veículo GM/CHEVETTE, ano 1982, placa LYG7006, chassi 5C11UCC108518, comprador CLEUZA TEREZINHA FERNANDES ALBINO

José Boiteux - Heinz Gross O Mecânico, sito à RUA 25 DE JULHO, Nº 0 - - CENTRO - IBIRAMA/SC, telefone 4733572858-88193780.**proprietário** BFB LEASING SAARRENDAMENTO MERCANTIL, veículo GM/VECTRA HATCH4PGT,ano2007,placaHFK8700,-chassi9BGAJ48W08B188932, comprador ELIZABETH MARIA O GOMES GALVAO;**proprietário**EDINALDOOLIVEIRADACONCEI- CAO, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2004, placa AMJ7586, chassi 9C6KE042050032321; **proprietário** BU CUTSCHO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placaMHA8636,chassi 9C2J- C4110AR627169; **proprietário** JULIANO GABRIEL DOSSANTOS, veículo HONDA/NXR 150 BROSKS,ano2007,placaMGR5141,chassi9C2KD03208R009848, COOP CRED RURAL C IN, comprador GILVANO DA PENHA; **proprietário** MAURICIO VIEIRA DA SILVA, veículo FORD/ESCORT L, ano 1994, placa IBJ8827, chassi 9BF- ZZZ54ZRB456145

Leoberto Leal - Delegacia de Policia, sito à AVENIDA ADOLFO SCHEIDT, Nº 428 - - CENTRO - LEOBERTO LEAL/SC, telefone 48-32681168.**proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor E338E-057479

Lontras - Chapeação e Oficina Kiefer Ltda ME, sito à RUA WILLY SCHROEDER, Nº 787 - CASA - CENTRO - LONTRAS/SC, telefone 4735230249.**proprietário** IVO CAPISTRANO FERREIRA, veículo HONDA/CBX 200 STRADA,ano1996,placaMAV5650,chassi9C2M- C270VTR004556, comprador JONAS DA CRUZ; **proprietário** JOAO CRISTIANO GESSER, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXY1835, chassi 9C2JC250TTR058461, comprador- SEBASTIAOCATARINOFERREIRA;**proprietário** FRANCISCO VALDEMAR DE CARVALHO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MDL1468, chassi 9C2KC08105R000802, compra- dor OSMAR JOEL GASTAO; **proprietário** IZOLETE APARECIDA BORBA, veículo GM/KADETT LITE, ano 1994, placa LXY7085, chassi 9BGKY08GRRC358766, comprador DIEGO ALEXANDRINI

DA LUZ; **proprietário** SILVIO CORREIA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MFD1102, chassi 9C6KE044050101045, comprador MARIA SALETE BECKER SCHELTER; **proprietário** THEREZINHA DE JESUS FARIAS, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LYV1000, chassi9BGSD68ZVVC734698; **proprietário** ROBERTON LUIZ CARDOSO, veículo HONDA/CG 150 TITANKS,a- no2007,placaMDT0625,chassi9C2KC08107R187094, reserva de domínio ANTONIO MENEGILDO; **proprietário**VANDERLEICAPIS- TRANO,veículoHONDA/CG125TITAN,ano1999,placaMBJ1168,-chassi9C2JC2500YR066869,compradorRAPHAELBRITODASILVA; **proprietário** ADRIANO SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAQ6178, chassi 9C2JC250XWR053754; **proprietário** VILIBALDO SILVA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa MFX2198, chassi 9CDNF41LJ8M107100;**proprietário** LEONILDA FELIZETTI ESPINDOLA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZI0112, chassi 9C2JC250WVR082971; **proprietário** OLIDIA FORTUNATO, veículo HONDA/CBX 200 STRADA, ano 2001, placa DCT1448, chassi 9C2MC27001R024285; **proprietário** ADRIANA FILISBINO DA MAIA DE GOES COUTO, veículo VW/LOGUS GLS 2.0, ano 1993, placa MBQ5340, chassi 9BWZZZ55ZPB395564, comprador LUIS CARLOS DOS SANTOS; **proprietário** FERNAN- DO SOUZA DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ano 2012, placa MJO0274, chassi 9BD15804AD6727649

Massaranduba - Jorge Bisewski Júnior, sito à RUA 11 DE NOVEMBRO, Nº 2558 - SALA 2 - CENTRO - MASSARANDUBA/ SC, telefone 4733791100/99793737.**proprietário** RONEI LUZ COSTA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAS8395, chassi 9C2JC3010YR085672;**proprie- tário**JAQUELINEIMACULADASOARES DOSREIS, veículo HONDA/ POP100, ano 2007, placa MEM7033, chassi 9C2HB02107R021742; **proprietário** CARMELITA DEJENISKI, veículo HONDA/CG 150 TI- TAN KS, ano 2007, placa MDM2884, chassi 9C2KC08107R178537, comprador LINDOMAR GODOY TULIO; **proprietário** SILVIO NIENKOTTER, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBR9895, chassi 9C2JC30102R236187, comprador WALDECI DO NASCIMENTO; **proprietário** BRUNO PACINI, veículo VW/GOLCL,a- no1988,placaIBI6764,chassi9BWZZZ30ZJT090101, comprador LUIS FERNANDO DA SILVA GAMA; **proprietário** WILSON FRANCO DA SILVA, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1996, placa LYA3838, chassi 9BD178226T0031624; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Sundown/WEB, placa AUSENTE, chassi 9C2JC250VVR143617, motor JC25E5143617; **proprietário** LUIZ CARLOS GELINSKI PEREIRA, veículo I/GM CORSA SUPER W, ano 2001, placa MBQ3606, chassi 8AGSD35401R134612,BANCOA.J.RENNER- S;**proprietário** SILVIO DEJAVAN LENFERS, veículo RENAULT/ CLIO RN 1.0,ano2002,placaMCC8827, chassi 93YBB0Y152J352481; **proprietário** ANDERSON DA SILVA, veículo FIAT/PALIO EDX,a- no1997,placaLZW8839,chassi9BD178226V0496985; **proprietário** LUCIANA FAGUNDES DOS REIS, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa AEU3148, chassi 9BD146000R5303088; **proprie- tário** JOSE IRINEU NIEDZIULKA, veículo RENAULT/SCENIC RT 1.6 16, ano 2001, placa AJU0956, chassi 93YJA00251J224364; **proprietário** CATIANA ESPINDOLA, veículo GM/CORSA WIND,a- no1995,placaBEN8088,chassi9BGSC08WSSC646478;**proprietário** FABIANI SCABURRI MELHIORETTO, veículo GM/VECTRA HATCH 4P GT, ano 2008, placa EAQ8373, chassi 9BGAJ48W08B307035, AYMORE CREDITO,FINA;**proprietário**SERGIO RIBEIRO MALAMIM, veículo GM/KADETT SPORT, ano 1995, placa ASP1971, chassi 9BGKH08RSSB420729, comprador LUCAS DIOGO PEREIRA

Petrolândia -Delegacia de Policia, sito à RUA PREFEITO FRE- DERICOPROBST,Nº67-CENTROPETROLANDIA/SC, telefone 4735338804/4788692536.**proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/NX 200, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor MD27EX001873

Pomerode - Renato Schumann ME, sito à RUA POMERANOS, Nº 2266 - EMPRESA - POMERANOS - TIMBO/SC, telefone 4733820188/988710081.**proprietário** WALDEMIR HACKBAR- TH, veículo FIAT/UNO CS 1.5,ano1992,placaMIR2662,chassi 9BD146000N3832258; **proprietário** NILSON MACANEIRO, veículo VW/LOGUS CL,ano1994,placaIBQ6084, chassi 9BWZ- ZZ55ZRB527948; **proprietário** DARCI ROBERTO DE MOURA, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1995, placa LWV4613, chassi ZFA160000S5091239; **proprietário** DIOMAR MACHADO, veículo VW/SANTANA GLS 2000, ano 1989, placa BBW1989, chassi 9BWZ- ZZ32ZJP249266; **proprietário** CARLOS WALTER MANOEL, veículo IMP/FORD ESCORT GL16VH,ano1997,placaAHB4401,chassi8A- FZZZEHCVJ025053;**proprietário**LOTARIOBOLLNER,veículoVW/ PASSAT GL,ano1987,placaLZW0785,chassi9BWZZZ32ZHP013662; **proprietário** DIOGO ARANTES NASCIMENTO DE LIMA, veículo/I/ HYUNDAIACCENTGLS4DR,ano1999,placaDCO7430,chassiKMH- CH41BPYU055271, comprador JOSE LIMA DE OLIVEIRA; **proprietário** SELMO ADAO SILVA, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 2000, placa DBW0196, chassi 9BD17141312015573, BANCOITAUCARDSA; **proprietário** IVANEI ARLINDO COTTET, veículo PEUGEOT/206 10 SENSAT,ano2004,placaAVC2011,chassi9362A7LZ94B025144; **proprietário** ROSIMERI GALVAO BITTELBRUNN, veículo FIAT/ FIORINO IE, ano 1994, placa AES0473, chassi 9BD146000R8367582,

comprador ROSEVALDO DUARTE; **proprietário** MATHEUS FELIPE WOLLICK, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2001, placa MBK3381, chassi9C6KE010010024624;**proprietário**SONIABENJAMIN MELO, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2012, placa HKQ8146,-chassi9BWAA05W6DP088778,AYMORECREDITO,FINA;**proprietário**JOELGARCIADE VASCONCELOS, veículo IMP/FORD MONDEO CLX AD, ano 1996, placa IFA0476, chassi WF0ADXGBBTGC69962; **proprietário** ORLANDO PAUL, veículo FIAT/SIENA FIRE, ano 2004, placa MGO7950,chassi 9BD17203753146743; **proprietário** JOSE CARLOS LOPES PORTAL, veículo VW/GOL HIGHWAY,a-no2002,placaIKN1895,chassi9BWCA05X72P055481,COOPERATIVADE CREDI; **proprietário** LEANDRO VALDINEI VIEBRANTZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS,ano2001,placaMCF0932, chassi 9C2JC30101R126194, comprador VALDIR TESKE; **proprietário** ELIANE OLIVEIRA CONTREIRA, veículo DAFRA/KANSAS 150, ano 2008, placa MGI9813, chassi 95VCB1M589M033954; **proprietário** MOACIR CRISTIANO KRUEGER, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2010, placa MIF2207, chassi 9C2KC1550AR170431, BANCO PANAMERICANO S;**proprietário**PATRICIADACUNHA,-veículoSUNDOWN/WEB 100 EVO, ano 2007, placa MGC1718, chassi 94J1XPBK78M013573; **proprietário** ISABEL RIBEIRO, veículo YAMAHA/FAZER YS250, ano 2005, placa IMZ5226, chassi 9C6KG017060004954, PORTOCRED S.A. CREDI; **proprietário** ANILDO MIGUEL, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBD7841, chassi 9C2JC30101R058226; **proprietário** RAFAEL FORMIGARI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LZF5360,chassi 9C2JC2501SRSA8107; **proprietário** JOAO FELIPE RODRIGUES DE MELO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MBM3709, chassi 9C2JC2500YR092860; **proprietário** EDUARDO FELIPPE LARGURA,veículoHONDA/CG150JOB,a-no2006,placaMJR8010,chassi9C2KC08307R003156; **proprietário** LUCIANO GOMES FELIX, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa ALJ7336, chassi 9C2JC30104R040436, comprador CHIERLY CRISTINA LOPES DE BRITO; **proprietário** VILSON HABITZREUTER, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LZG6430, chassi 9C2JC2501SRT03127; **proprietário** CRISTIAN RODRIGO KEISER, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MID8913, chassi 9C2JC4110BR721151, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** JAIR PERIN, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2015, placa QHL5837, chassi 9C2JC4820FR567992,BVFINAN-CEIRASACF; **proprietário** ANDERSON FORTUNATO DASILVA, veículo GM/KADETT SL,ano1989,placaLWV5730,chassi 9BGKT-08VLKC308613; **proprietário** NILTON DOS SANTOS, veículo GM/KADETT GL,ano1994,placaBZU7697,chassi 9BGKZ08KSRB404585; **proprietário**ANDERSONVICENTE,veículoFORD/ESCORT L, ano 1993, placa LZV1891, chassi 9BFZZZ54ZPB307061; **proprietário** MICHAEL DA SILVA RODRIGUES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa CRJ9591, chassi 9BGSC08Z0YC156618; **proprietário** MERCADO TESTO CENTRAL LTDA - ME, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 2003, placa MCZ9578, chassi 9BD25504548733154; **proprietário** GILMAR DA SILVA MARTINS, veículo IMP/FORD ESCORT RS 16V, ano 1997, placa IHG1721, chassi 8AFZZZE-DAVJ088899; **proprietário** JOAO DANIEL FERREIRA, veículo I/ PEUGEOT 307 16 PRESENC, ano 2005, placa MDX6408, chassi 8AD3CN6A86G008568, HSBC BANK BRASIL SA; **proprietário** ANDERSON CELESTINO DE OLIVEIRA, veículo FORD/KA, ano 1997, placa BEG0400, chassi 9BFZZZGDAVB007091; **proprietário** ZENILDO PEREIRA, veículo FIAT/PALIO FIRE,ano2003,placaMD-J7009,chassi9BD17146742379254, BANCO BRADESCO FINAN

Rio do Campo - Vadislau Ignaczuk Me, sito à RUA PAULO MARCELINO FERNANDES, Nº 1991 -- GUANABARARIODOCAM-PO/SC,telefone4735641085//984250949.**proprietário** ADRIANA BOEIRA, veículo HONDA/CBX 200 STRADA, ano 1998, placa MAC3945, chassi 9C2MC270WWR022382; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25EV037270; **proprietário** VINICIUS CAMARGO LIMA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa CSH1550, chassi 9C2JC30213R508382; **proprietário**LAURAAIHU PRIPRA, veículoFORD/KAFLX,ano2008,placaEFY2309,chassi-9BFZK03A99B063126,BANCOBRADESCOFINAN;**proprietário** ANTONIO CARLOS BECKER, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa GRZ3219, chassi 9BWZZZ373WT129740, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** DALINE DOS SANTOS DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MEV9702, chassi 9C2KC08105R096169, reserva de domínio JOAO MARIA ALVES DA SILVA; **proprietário** JOAO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA, veículo HONDA/NX 150, ano 1991, placa ALE1378, chassi 9C2KD0101MR211408;**proprietário**ALTAIR RODRIGUES, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2002, placa MBL2644, chassi 9C6KE013020023820

Rio do Sul - Estrela Loc. de Veiculos Ltda ME, sito à RUA JACO FINARDI, Nº 1289 - CASA - CANTA GALO - RIODOSUL/ SC,telefone473521385999888189.**proprietário** FABIANO SCHEAFER, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125K,ano2011,placaM-JFN6007, chassi9C6KE1520C0095840,BANCOYAMAHAMOTOR-D;**proprietário** LEOCLIDES PEREIRA FIUZA, veículo HONDA/ CG 150 SPORT, ano 2005, placa MHU3890, chassi 9C2K-C08605R801305; **proprietário** GABRIEL OLIVEIRA PEREIRA,

veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2004, placa ILZ2552, chassi 9C2MC35004R041325; **proprietário** LUANA SOTELI, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa MDA5027, chassi 9C2HA07004R031334, comprador JANETE DA ROSA; **proprietário** BRUNA SPIES DA SILVA LOCH, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2003, placa MDX5221, chassi 9C6KE044040049950, comprador JOAO DOM BOSCO DA SILVA; **proprietário** CLAUDIO CALDAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa ILI3771, chassi 9C2JC30204R001873, reserva de domínio OS-NILDOSPERANDIO;**proprietário**JOSIANE BERTOLINA CORRA-DI, veículo HONDA/CG 125, ano 1986, placa MAG5259, chassi CG125BR1516247; **proprietário** LOURIVAL BACHLE, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano2008,placaMEK7293,chassi9C2K-C08108R133846;**proprietário**JONATASREGINALDO SEFERINO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano2009,placaMFK4907,chassi 9C2JC41109R526591; **proprietário** ALFONSO BOGER, veículo HONDA/BIZ125ES, ano 2008, placa MEE5663, chassi 9C2JA04208R066498, reserva de domínio JOZIEL DOS SANTOS; **proprietário** NELSON BAUMGART, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED, ano 2005, placa IMT7544, chassi 94J2XCCH55M005359; **proprietário** JULIAN FRANCISCO DE ASSIS, veículo FORD/ FIESTA, ano 1997, placaAGX4248,chassi9BFZZZFHAVB102180; **proprietário** VALMORMARCONCINI,veículoVW/GOL1.0,a-no2003,placaDDX5941,chassi9BWCA05X34T023086;**proprietário**THIARA ALINE FERREIRA, veículo VW/GOL C, ano 1987,placaAIO4460, chassi 9BWZZZ30ZHT107682; **proprietário** EDUARDO FORGIARINI,veículoFORD/FIESTA, ano 1996, placa LYV2019, chassi 9BFZZZFHATB049720, comprador IRIVAN TOMAZ VOIGT; **proprietário** GABRIEL SCHAEFFER, veículo VW/ GOL SPECIAL, ano 2000, placa DBH5890, chassi 9BW-CA15X3YP124777; **proprietário** DOLORES MARIA FELIPPE, veículo GM/CELTA, ano 2001, placa DES8354, chassi 9BGRD-08Z01G184589; **proprietário** ANDRE PINTO, veículo FORD/ FIESTA GL, ano 2001, placa KMY9094, chassi 9BFBSZFDA1B364507; **proprietário** ROBSON DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 FANE-SI,ano2011,placaMKC5249,chassi9C2KC1670CR459885, AYMOR- E CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CA- DASTRADO EM SC; **proprietário** VALMIR CORREA, veículo FORD/KA, ano 1998, placa CNA2448, chassi 9BFZZZGDAWB603172; **proprietário** ZILMA CUNHA PEREIRA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX,ano2005,placaMCQ0354,chassi9BD15822764709854; **proprietário** ELIANA VIEIRA GOLDENBERG, veículo VW/GOL- MI,ano1997,placaLBY3669,chassi9BWZZZ377VT181929, comprador D.M MAQUINAS LTDA; **proprietário** SILVANA DO NASCI- MENTO, veículo IMP/FORD ESCORT 1.8GL, ano 1996, placa LXY5635,chassi8AFZZZ54ATJ022866, comprador VALMIR FRAGA; **proprietário** RODINEI DE ANDRADE, veículo VW/GOL CL, ano 1988, placa AEL0638, chassi 9BWZZZ30ZJT011518; **proprietário** GILMAR JULIO GONCALVES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa GRK2293, chassi 9BGSC08WSSC670810, comprador EVERALDO DE SOUZA, reserva de domínio JULIO SOUZA; **proprietário** JESSICA CARDOSO, veículo IMP/FIAT UNO CSL 1.6, ano 1993, placa LXP5128, chassi 8AS146000P7120804; **proprietário** ERWIN DIETERICH, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa ATC0750, chassi9BGSD08ZTTC804361;**proprie- tário**ALANJONATAN SCHWARTZ, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa BHA7296, chassi 9BD146000N3929540; **proprietário** PRISCILA JAIANA GARCIA ELIAS, veículo GM/ASTRA GL,a-no2000,placaCPZ1729,chassi 9BGTT08C0YB195817, comprado- rEMERSONLUIZGOMESDASALMAS;**proprietário** JEFFERSON FREITAS DA SILVEIRA, veículo GM/CELTA 5 PORTAS, ano 2004, placa JGJ9336, chassi 9BGRD48X04G208268, AYMORE CRE- DITO, FINA; **proprietário** VALDIR GONCALVES DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2004, placa DJU3533, chassi 9C2KC08205R800092; **proprietário** FLAVIA RUBIA DELI- NO, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2010, placa MHQ9513, chassi 9C2JC4220AR311506, - BANCO FINASA BMC S A; **pro- prietário** ELAINE MARIA DE SAIBA ROCHA, veículo FIAT/UNO CS IE, ano 1994, placa LXI1790, chassi 9BD146000R5374725; **proprietário** MARCIO CHISTER, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LYG3736, chassi 9BD146000R5200162; **proprie- tário** UILAMAR AZEVEDO DOS SANTOS, veículo FORD/ESCORT L, ano 1989, placa LZW1496, chassi 9BFBXXLBABKM86615; **proprietário**RICARDO HILMERS, veículo VW/POINTER GLI 1.8, ano 1995, placa LXT6304, chassi 9BWZZZ55ZSB789810, comprador DENIR LUIZ MAY; **proprietário** NAURA FRANCISCA CORREA DABOIT, veículo DAFRA/SUPER 100, ano 2008, placa EFM6081, chassi 95VAC1G588M011083; **proprietário** FELIPE GIACOMIN, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa ILP0203, chassi 9C2JC30104R069633, comprador LEONARDO CARDOSO; **proprietário** CRISTIAN BOHNENBERGER, veículo VW/PARATI CL, ano 1989, placa BRC8068, chassi 9BWZZZ- 30ZKP251887; **proprietário** NELIA LEAL, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2004, placa MDT3569, chassi 9BGSA19E05B162808; **proprietário** JOAO IVAIR ROCHA DE LIMA, veículo GM/OPALA COMODORO, ano 1986, placa BJA3644, chassi 9BGVP69DH- GB105553,reserva de domínio DAUDIR ANTONIO LEITE; **pro- prietário** GIBRAIL PEREIRA DA LUZ, veículo FORD/ESCORT L, ano 1989, placaADRO236,chassi9BFBXXLBABKM87773;**proprie- tário** CARLOS ALBERTO ALBINO, veículo GM/CHEVETTE SL

1.6,ano1987,placaLYB5749, chassi 9BGTC110JHC108784, com- prador MAICON ODELLI; **proprietário** LOURIVAL SCHMOLLER, veículo HONDA/CG 125, ano 1986, placa LXU1335, chassi CG125BR1508714; **proprietário** DANILO FLORIANO, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2002, placa MFX3400,chassi9C6KE043030 004448,compradorRODRIGUES RAIMUNDO DA SILVA; **proprie- tário** SILONIO ANTONIETTI, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa MBL0930, chassi CG125BR1300180; **proprietário** JOSE DALCIR DALPIAZ, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa- AFA0302,chassi9BGSC68ZWWC703207, comprador REGINAL- DO VEIGA; **proprietário** ROSANE SOARES, veículo GM/MONZA SL EFI, ano 1992, placa IDE8347, chassi 9BGJG11GPNB009748; **proprietário** ARTUR SELZLEINSOBRINHO,veículoRENAULT/ CLIOAUT1.0H,ano2005,placaNGN0580,chassi93YBB0Y- 056J693582,BANCO BMC S A; **proprietário** RUAN JOSE DE SOUZA, veículo FORD/FIESTA,ano1997,placaCKM6306,chassi- 9BFZZZFHAVB160685, reserva de domínio RENATO MARQUEZ; **proprietário** EZEQUIEL DE GOIS, veículo HONDA/CIVIC LX,a-no2004,placaDMS7727,chassi93HES16504Z107386,INSTCO- MUNDECREDB;**proprietário** ALYSON ADONIR MELO, veículo VW/POINTER GLI 2000, ano 1994, placa ICP0502, chassi 9BW- ZZZ55ZRB629848, comprador JAIR ROQUE DUARTE; **proprie- tário** ATAIR LICHTENFELZ, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa LAS8906, chassi 9BGSC08WSSC680495; **proprietário** ZELIO ANGELO FERMINO, veículo IMP/FORD ESCORT GLX 16VH,ano1997,placaLZU6399,chassi8AFZZZEHCJV071942; **proprietário** JONATHAN ADAM D AMACENO, veículo I/FORD ESCORT GL 1.6 H, ano 2001, placa LNQ2183, chassi 8AFZZZE- C1J225744,comprador MARLENE TERESINHA DE LIMA; **pro- prietário** JOSE PAULO AMBROSIO, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1990, placa MBJ0780, chassi 9BD146000L3614961; **proprie- tário** DULCINEIA INES VIEIRA MORAIS, veículo VW/GOL 1000l,a-no1995,placaCCQ6880,chassi9BWZZZ377ST154210, comprador MARIA SALETE BECKER SCHELTER; **proprietário** MEIKOLM CHRISTEN, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V, ano 1997, placa LZN5902, chassi 8AFZZZEFAVJ075156; **proprietário** CAR- LOS DIEGO HAGER, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa MAJ2560, chassi 9BGSD08ZVTC635844, comprador PABLO DIEGO MELO; **proprietário** DARCI RODRIGUES DA CRUZ, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2002, placa MBP4654, chas- si 9BD15802524394956; **proprietário** EDMARELIASDACUNHA- CORREA, veículo FORD/FIESTA, ano2002,placaMSCW1689, chas- si9BFZF10B238047751,reservadedomínioNELSITEREZINHA MEURER; **proprietário** EUGENIO BACHLENETO, veículo RENAULT/ MEGANESD DYN16,ano2009,placaMHF4189,chassi93YL- M243HAJ380361; **proprietário** TARCIZO JUNIOR LISBOA, veí- culo FIAT/UNO MILLE EX, ano 1998, placa CPB6090, chassi 9BD158068W4024010,comprador CRISTIANE CARDOSO; **pro- prietário** IVONEIDE TRUPPEL, veículo HONDA/C100 BIZ,a-no2003,placaMGK1290,chassi9C2HA07004R010244, comprador AZILDO SCHWINDER; **proprietário** RENI DE ALMEIDA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa AFO9375, chassi 9BD146107S5598729; **proprietário** ANA MARIA HOFFMANN DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC,ano1994,placaIE- V8383,chassi9BD146000R5215707,comprador JONAS JOAO PEREIRA; **proprietário** JOAO PAULO DA SILVA PORTO, veículo GM/CORSA SUPER,ano1997,placaLZC5488,chassi9BGSD08ZW- VC638219, comprador ERONI MOHR; **proprietário** ZAQUEU RIBEIRO, veículo VW/SANTANA CL 1800 I, ano 1995, placa LZE9320,chassi9BWZZZ327SP052158; **proprietário** ANESIO REBLIN, veículo I/FORD FOCUS 2.0L HA, ano 2004, placa ILZ7979, chassi 8AFZZZFHA4J355757; **proprietário** VALMIR CORREA, veículo GM/MONZA CLASSIC SE, ano 1988, placa MAB3639, chassi 9BGJL69YKJB012399, comprador MARCIONE1 DA SILVA; **proprietário** FABIO BRANDALIZE OLIVEIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa MBX1334, chassi 9BWCA05XX3T191290, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** JOBTSON SANTOS DE ALMEIDA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa MDD2218, chassi 9BD15822544522588; **proprietário** RICARDO VOLTOLINI, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFG0194, chassi 9C2JC30708R571570; **proprietário** DIOGO DE LIMA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MIN9140, chassi 9C2KC08105R062997; **proprietário** OSVALDO MOIK, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa CIR8487, chassi 9BGSC08ZVVC749962; **proprietário** MARIA APARECIDA FARIAS, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1997, placa AHE2962, chassi 9BWZZZ377VP565013, IVAN LIBRELATTO; **proprietário** PEDRO DONATO DA SILVA, veículo GM/CORSA GLS, ano 1996, placa IFO2649, chassi 9BGSJ19NVTCT631869, BV FINANCEIRA S A C, comprador ZIRENE DE SOUZA; **proprietário** EDEGAR MORAIS DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LXI5438, chassi 9BD146000S5508539; **proprietário** VAL- DECIR CANDIDO DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXR2545, chassi 9BD146107T5751624, comprador JAIRO CESAR NASCIMENTO FILHO; **proprietário** ROSA CRIS- TINA MARTINS DE SOUZA, veículo VW/GOL PLUS 16V,a-no1998,placaNEL3131,chassi9BWZZZ373WT021357, comprador VALDECI ROSA; **proprietário** JUCEMARI APARECIDA LORENZI, veículo GM/ASTRA SEDAN CD, ano 2002, placa DFV9155, chas- si 9BGTT69B02B155573; **proprietário** ANTONIO FRANCISCO

BERTRAM, veículo VW/FOX 1.0 GII, ano 2012, placa OPC1556, chassi 9BWAA45Z2D4127644, BANCO PAN S.A., comprador MARLI DAS GRAAS OLIVEIRA DE TOLEDO

São Francisco do Sul - Alessandro N. Joaquim - ME, sito à ROD BR 280 KM 15, Nº 0 - - MIRANDA - SAO FRANCISCODOSUL/SC,telefone473442554491885455.proprietário WESLLEY JOAO DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2002, placa MDM6252, chassi 9C6KE044030009137; **proprietário** EDINELSON RAMOS, veículo FIAT/UNO PICK UP 1.3, ano1988, placa LXW3564, chassi 9BD146000J8015752, comprador KARL EDUARDO BOTTO GUIMARAES E SILVA; **proprietário** MANOEL SEVERINO NETO, veículo FIAT/UNO CS 1.5, ano 1991, placa LZC9426, chassi 9BD146000M3720070, comprador MARCIO SAMUEL BISCAIA DOS SANTOS; **proprietário** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano 2013, placa JJC6913, chassi 9BD195102D0458651, comprador JACKELINE DA COSTA CARDOSO; **proprietário** ARILDO GUCKERT, veículo FIAT/UNO 1.5 R, ano 1988, placa ACT7032, chassi 9BD146000J3361238, comprador ADRIANO MARCOS CARVALHO DA SILVA, reserva de domínio LUIZ CARLOS AFONSO; **proprietário** CLAUDINO MENZEN, veículo VW/SANTANA CL 1800, ano 1993, placa MDN4950, chassi 9BWZZZ32ZPP044210, comprador DANIEL FERNANDO DE GREGORIO CARNIEL; **proprietário** JHONATAN COSTA DE ARAUJO, veículo VW/SANTANA CL, ano 1991, placa ACA6442, chassi 9BWZZZ32ZMP015523, comprador ALAN DE OLIVEIRA PICUSSA; **proprietário** ANDREIA PATRICIA BARDT, veículo VW/POINTER CLI 1.8,ano1994,placaLXV0370,chassi 9BWZZZ55ZRB630092; **proprietário** ALDOINO MENDES MOREIRA, veículo I/HAFEI RUIYI PICKUP L, ano 2010, placa MIK8241, chassi LKHNC1BG9BAT04079; **proprietário** GILMAR DOS SANTOS LEAO, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa LZJ9601, chassi 9BD178216V0523536, comprador GLEICE DE SOUZA; **proprietário** LUIS CLAUDIO PIVATTO, veículo I/ PEUGEOT 307 20 FELINE, ano 2006, placaAGB4222,chassi8A-D3CRFN16G012835; **proprietário** LILIANE BATISTA, veículo GM/MONZA SL/E 1.8, ano1987,placaAEL3579,chassi 9BGJK-11ZJHB013430, comprador OSMAR ANTONIO DE SOUZA; **proprietário** ALEXANDRE ARINS SANTOS, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1996, placa CGC5142, chassi 9BD178226T0053137; **proprietário** JOSE DE SOUZA, veículo FIAT/PALIO 16V, ano 1997, placa CLF6564, chassi 9BD178058V0281243; **proprietário** ALECSANDER TARTA FERREIRA, veículo FIAT/PALIO WEEKEND STILE, ano 1998, placa CMJ0940, chassi 9BD178858W0646822; **proprietário** GILSON FLORES, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1999, placa IIZ4729, chassi 9BD178296X0906240, comprador TIAGO GARCIA MICHELS; **proprietário** ALDVON ALVES DE HOLANDA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MHQ6732, chassi 9C2JC30707R138298; **proprietário** DAIANA ANTONIELY CARDOSO, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS,ano2009,placaHTM3134,-chassi9C2JC42309R007140; **proprietário** KAIQUE PERUCIO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa ANJ2904, chassi 9C2KC08106R015750; **proprietário** GERMANO KLEIN DE AZEVEDO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYY1757, chassi 9C2JC250VVR224818; **proprietário** MAURA MOREIRA DA SILVA, veículo I/VW PASSAT 2.0 FSI, ano 2006, placa DUI1442, chassi WWVLS83C66P192813,BANCOITAUCARD-SA;**proprietário**JOSESIDNEIVIEIRA,veículo FORD/COURIER, ano 1997, placaLZQ3962,chassi9BFGSZPPAVB862538; **proprietário** ALAERCIO ALVES DA SILVA, veículo FORD/FIESTA SEDAN,a-no2005,placaAMX7902,chassi9BFZF20B358313867, BVFINANCEIRASA C F, comprador SANDRO SCORSATTO; **proprietário** SAMARA REGINAAXT PEDROSO CRUZ, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa KJA8942, chassi 9BFZZZFHAWB198380; **proprietário** JOAOBATISTARODRIGUESVIANA, veículo FIAT/FIORINO FLEX,ano2010,placaATI6849,chassi9BD255049B8903562, comprador JULIANA PEREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO; **proprietário** CELSO MARIO GOCKS, veículo FORD/KA GL, ano 2000, placa MNV3005, chassi 9BFBSZGDAYB703240, BANCO CIFRA S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** LORI LAUBE GOMES, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa AHV8449, chassi 9BWZZZ373WP540911; **proprietário** NATAN CALVIN GABERT, veículo VW/GOL MI,ano1998,placaCMK5032,-chassi9BWZZZ377WP515867; **proprietário** CELSO ERNI DOS SANTOS, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa LXC8986, chassi 9BWZZZ377ST071789, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** SERGIO REINERT, veículo VW/GOL 1000I, ano 1996, placa LXU1203, chassi 9BWZZZ377TT047425; **proprietário** DANIELE CRISTINA GOBBI, veículo VW/GOL PLUSMI,ano1997,placaLYO4083,chassi9BWZZZ377VT040620, comprador ANDERSON JOSE DOS SANTOS; **proprietário** GIOVANI SELHORST, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MAI4641, chassi 9BWZZZ373XT033395; **proprietário** FRANCISCO ANTONIO VIEIRA, veículo VW/GOL-I,ano1996,placaMAY1190,chassi9BWZZZ377TP588176;**proprietário**RONALDOALEXANDREPEREIRA,veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa MDO4670, chassi 9BGSC08ZXWC687686; **proprietário** CRISTIANO PABLO SELL, veículo IMP/MMC GALANT VR, ano 1999, placa MFI6600, chassi JMYSREA5AXZX00151,

comprador TEREZA NIECKARZ; **proprietário** RAFAEL DO PRADO PEREIRA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1997, placa MAN5000, chassi 9BGJK19BVBV8558179, BANCO CIFRA S A; **proprietário** NATHAN MARTINS PICASKI, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2005, placa HDK0242, chassi 9BGRZ08906G147561,AYMORE-CREDITO,FINA;**proprietário** FABIANO SANTOS BENINCA, veículo GM/CORSA SUPER,ano1997,placaCKT0539,chassi9BGSD68ZV-VC773284, comprador ROBERTO ROJAS; **proprietário** HELIO SOARES DE ANDRADE, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MAU0265, chassi 9BGSC68Z01B105297, comprador HUGO DO ROSARIO OLIVEIRA; **proprietário** RODRIGO SCHWALBE, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2004, placa AMJ3542, chassi 9BD17103752543624, BANCO CIFRA S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ISAEI DE SOUZA BONRRUQUE, veículo VW/GOL CL, ano 1993, placa ADX8606, chassi 9BWZZZ30ZPT112849, comprador RODRIGO LUYE DAS NEVES; **proprietário** WALDEMAR LUCIO DE ALMEIDA, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2003, placa ALK6958, chassi 9BGRD08X04G147483; **proprietário** LUIZ TOMAZ, veículo GM/ CORSA SUPER, ano 1997, placa LYG4212, chassi 9BGSD08Z-VVC695248, comprador GLEISON DE ANDRADE; **proprietário** MAICON KLEBER NANIA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1996, placa MAI8990, chassi 9BGJK19BVTB538686, comprador SIDNEI POSPOR DA SILVA; **proprietário** NELSONMARCELINOFILHO,-veículo SUNDOWN/HUNTER 100,ano2008,placaAQT4814,chassi 94J2XSBJ88M015174, MLF COM DE MOTO LTDA, comprador ALGACIR SILVA CARNEIRO MACHADO; **proprietário** DENISE CARDOSO, veículo PEUGEOT/206 QUIKSILVER16, ano 2003, placa DNO2092, chassi 9362CN6A94W030751; **proprietário** IMARA PRESTES DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125, ano 1986, placa LYP9997, chassi CG125BR1489316, comprador PEDRO LEONEL DE OLIVEIRA

Schroeder - Guincho Dois Itmãos Ltda, sito à rua João Wiest Junior, nº 620 - Paralelo BR280 KM67 - CHICO DE PAULOJA-RAGUADOSUL/SC,telefone4730843066///96252007.proprietário MARCIO JOSE SOARES DE LIMA, veículo CITROEN/XSARA PI-CASSO, ano 2001, placa KNE8249, chassi 935CHRFM81J666911, comprador MARCIO JOSE SOARES DE LIMA; **proprietário** ANTONIO CEZAR PEREIRA DE FREITAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa HRQ4755, chassi 9C2JC250WVR049482, comprador DIONES APARECIDO DA SILVA; **proprietário** JUCARA DOS SANTOS, veículo GM/KADETT GL, ano 1993, placa IBH1808, chassi 9BGKT08GRPC321273,comprador RENI DE LIZ; **proprietário** JOSE CARLOS DA SILVEIRA, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2008, placa NJR0389, chassi 9C6KE090080035375; **proprietário**FERNANDO PEREIRA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2001, placa MBM5246, chassi 9C6KE013010005182; **proprietário** ALVARO DE SOUZA, veículo GM/MONZA BARCELONA, ano 1992, placa JYH7330, chassi 9BGJH69RNNB054216, comprador MARIA ISABEL DE ANDRADE; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Fabricacao caseira/Fabricacao caseira, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** ANA PAULA CORREA DA COSTA, veículo DAFRA/KANSAS 150, ano 2008, placa NIZ0445, chassi 95VCB1B288M000682; **proprietário** VERCY MARTINS DE OLIVEIRA, veículo IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, ano 1998, placa AHU2511, chassi 8AWZZZ6K2WA-508597,AYMORE CRED FIN INV; **proprietário** WAGNER VIANA DA SILVA, veículo GM/OMEGA GLS, ano 1993, placa AIK0808, chassi 9BGVP19BPPB230708; **proprietário** SONIA MARIA DE FREITAS, veículo GM/KADETT GL, ano 1994, placa MAH1029, chassi 9BGKT08GRRC353111; **proprietário** ELIANE SIQUEIRA CORDEIRO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa BEA0276, chassi 9BWCA05W08P096020, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** MARCELO DA CONCEICAO DA SILVA, veículo M.BENZ/A 160, ano 1999, placaBET4484,chassi9BMMF33E7XA007426; **proprietário** CAMILA TORQUATO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa CWC9940, chassi 9BWCA05Y81T184621, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** DOROTEIA BERTI, veículo HONDA/CG 125, ano 1979, placa LXQ1840, chassiCG1251057728;**proprietário** GEFERSON BACHI, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2009, placa MHP1323, chassi 95VCA4J59AM001290, comprador SAMUEL RAMOS FERREIRA; **proprietário** MARCELO LIDORA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MHT6260, chassi 9C2KC08105R053638; **proprietário** JHONATAN LINCON MENDES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MDY4073, chassi 9C2KC08107R180107; **proprietário** ELENA WEBER, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MEX0948, chassi 9C2JC30708R024961; **proprietário** JOHNNY PESSATE, veículo HONDA/CG100 BIZ, ano 2003, placa MGD9150, chassi 9C2HA07004R003863; **proprietário** LUCAS DE LIMA PEREIRA, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa LZB6089, chassi 9BWZZZ-377TP564218; **proprietário** SILMAR KLIMKOVSKY, veículo VW/GOL 1.0 GIV,ano2010,placaMHW3913,chassi9BWAA05W9AP089113, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** AGENOR CARVALHO FERNANDES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano2011,placa-MIR8762, chassi 9C2JC4110BR700427; **proprietário** GIOVANE DE ALMEIDA MEURER, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDV6533, chassi 9C2JC30707R176928; **proprietário**

HAROLD BLANK, veículo HONDA/CG 125, ano 1988, placa LYE2392, chassi 9C2JC1801JR147356; **proprietário** VAGNER VEIGA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MCO0834, chassi 9C2JC30705R038303

Taió - Comércio de Sucatas Nazário Ltda, sito à RUA MINOTTI BERTOLI, Nº 115 - - PADRE EDUARDO - TAIÓ/SC, telefone 4735621801// 984462122.proprietário LEOPOLDODEANDRADE,ve-ículoVW/GOLSPECIAL,ano2002,placaAKB9058,chassi9BWCA05Y-32T116471;**proprietário** INESITA PREUSS, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2014, placa OXF6514, chassi 9BFZF55A5E8112778, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** VALMOR ZEFERINO, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa LZU5959, chassi 9BFZZZF-DAVB179312; **proprietário** MARCOS MATEUS DE SOUSA, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1986, placa LZZ9875, chassi 9BGJK11ZH-GB023009, reserva de domínio NELSON VASELIK; **proprietário** ILMAR GUTZ, veículo GM/MONZA SL/E 2.0, ano 1990, placa MAA8570,chassi9BGJK69TLLB030075; **proprietário** FABRICIO GORGES, veículo VW/GOL MI, ano 1999, placa IIW4427, chassi 9BWZZZ377XP059338, BANCO CIFRA S A; **proprietário** ALEX JOAO DA SILVA GUESSER, veículo VW/FUSCA 1600, ano 1984, placa MAV1968, chassi 9BWZZZ11ZEP045142; **proprietário** JESSICA NOVAK KALESKA, veículo GM/MONZA GL, ano 1994, placa LYD5022, chassi 9BGJG11RRRB025918, comprador CRISTIANO DON. SCHNEIDER; **proprietário** VANDERLEI RIBEIRODOSSANTOS,veículoFIAT/UNOMILLE,ano1990,placaLJZ9160,chassi9B-D146000L364550;**proprietário**MARCIO DE OLIVEIRA BIGOIS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS,ano2003,placaMGM9470,chassi 9C2JC30104R059614, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** FABRICIO PINTO, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2004, placa MC19883,chassi9C6KE043040035588,comprador JAILTON DA SILVA DE ALMEIDA; **proprietário** ENDEL KLAAR, veículo HONDA/CG 125, ano 1985, placa LYX3034, chassi CG125BR1437905 Florianópolis/SC, 6 de Maio de 2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

Djalma Cunha Junior
Presidente da Comissão Estadual de Leilão – DETRAN-SC
Cod. Mat.: 603414

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 09/CEL/2019

A Diretora Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, de acordo com o que prescrevem os art. 271 e art. 328 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e suas alterações; a Resolução 623/2016, de 06 de Setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; a Resolução nº. 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016; a Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; a Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016, Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, e a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que a partir do dia **20 de maio de 2019** fará a Abertura de Cadastramento e Registro de Pré-Lances para o **LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE** com pregão de fechamento dos lotes a ser realizado a partir das 09h00m do dia **27 de maio de dois mil e dezenove, DO TIPO MAIOR LANCE, de veículos conservados e sucatas de veículos**, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, nos municípios de **ARAQUARI, BALNEÁRIO BARRA DO SUL, GARUVA, ITAPOÁ, JOINVILLE, SÃO FRANCISCO DO SUL/SC**, já notificados os respectivos proprietários, conforme a legislação supracitada, tendo como leiloeiro oficial o Sr **EDUARDO DE WERK, matrícula AARC/190 (http://www.gestordeleiloes.com.br)**. A visitação será nos dias **16 e 17 de maio de 2019**, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos Depósitos de veículos retirados de circulação das Empresas:**ARAQUARI – Guincho Trevo Log – situado na Rodovia BR 280 km 33 Itinga – ARAQUARI/SC – Fone: 47 - 34471722/999722148; Balneário Barra do Sul – Sara Dionísio ME, situado na rua Santo Inácio, nº 199, Centro - BALNEARIO BARRA DO SUL/SC – fone: 47-34482389/99944645/96217776; Garuva – Aenni Company SJT Ltda-ME, situado na rua Rui Barbosa, nº523 – Centro – GARUVA/SC – Fone: 47-34342585/41998872479; Itapoá – Aíto socorro Martins Ltda-ME, situado na Av Pérola do Atlântico - LOTE 21, nº2085, Jardim Pérola do Atlântico – ITAPOA/SC, Fone: 4734430732/996513591; Joinville Valdir Loss ME e Ex G Truck, situado na Rodovia BR-101 – atrás da auto Pista Litoral, nº 875 – Santa Catarina – JOINVILLE/SC, Fone: 4734389293//91359293; São Francisco do Sul – Alessandro N. Joaquim – ME, situado na Rodovia BR 280 km, nº15 – Miranda - SAO FRANCISCO DO SUL/SC, Fone: 4734425544 91885455. Os veículos conservados e as sucatas de veículos serão leiloados**

no estado de conservação em que se encontram. Os **veículos conservados** serão entregues com a Declaração de CRV e poderão voltar a circular e as **sucatas** serão entregues com a Certidão de Baixa e não poderão voltar a circular. O Edital Descritivo contendo as especificações e as **condições de participação no leilão, bem como a relação dos lotes de veículos** conservados e sucatas com o preço mínimo, estarão disponíveis nos depósitos de veículos acima mencionados e no site www.detran.sc.gov.br.

Florianópolis/SC, 02 de maio de 2019.

SANDRA MARA PEREIRA
Diretora Estadual de Trânsito – SC

DJALMA CUNHA JUNIOR
Presidente Comissão Estadual de Leilão – DETRAN-SC
Cod. Mat.: 603415

Turismo, Cultura e Esporte

RESOLUÇÃO N.º 13 /CED/2019
Normatiza a **INDICAÇÃO** de Representantes das Entidades de Ensino Superior de Educação Física do Estado de Santa Catarina para compor o Conselho Estadual de Esporte e adota outras providências. O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a decisão plenária de sete de maio de 2019, diante da ausência de manifestação formal do Conselho dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior de Educação Física do Estado de Santa Catarina - CONDIESEF torna público e **RESOLVE:**
Art. 1º Nos termos do Artigo 16 da Lei Nº 14.367, de 25 de janeiro de 2008, ante a ausência de indicação do segmento e conforme as deliberações da Plenária do dia 07/05/2019, as pessoas interessadas em representar as instituições de ensino superiores no Conselho Estadual de Esporte, e que atendam as exigências desta resolução, poderão efetuar suas inscrições nos termos abaixo no intuito de compor uma lista tríplice que será levada ao Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e posteriormente submetida ao Chefe do Poder Executivo.
Art. 2º Os interessados deverão protocolar suas indicações no Conselho Estadual de Esporte, sito a Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79, Capoeiras, Florianópolis, CEP 88070-220 ou encaminhar por meio eletrônico no endereço ced@sol.sc.gov.br até o dia 17.05.2019 até as 18:00 (dezoito horas) IMPRETERIVELMENTE.
§ 1º Para os candidatos tal requerimento deverá estar acompanhado da indicação, em papel timbrado oficial da instituição de ensino superior e currículo do candidato.
§ 2º Será responsabilidade do candidato que os documentos estejam legíveis bem como o horário de envio por meio eletrônico registrado na mensagem, não sendo passível questionamento em decorrência de congestionamento na rede mundial de computadores ou quaisquer outros problemas técnicos atribuíveis ao mundo virtual.
Art. 3º A indicação dos representantes das instituições de ensino superior de que trata o artigo anterior deverá ser assinada pelo Reitor da Universidade ou pelo Dirigente do Curso de Educação Física, sendo que a instituição não poderá indicar mais de uma pessoa, e esta deverá recair em pessoa que seja personalidade da área do esporte, atuante, de reconhecida idoneidade, maior de idade, capaz, ser catarinense ou residente e domiciliado em Santa Catarina há mais de 10 (dez) anos e estar em pleno gozo dos direitos e quite com suas obrigações civis, militares, eleitorais e políticas.
§ 1º Ocorrendo mais de uma indicação pelo mesmo instituição será considerada válida a indicação mais recente, contada da publicação desta resolução.
Art. 4º As funções de Conselheiro do Conselho Estadual de Esporte, Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina e Membro da Administração Direta do Esporte Estadual são incompatíveis, exceto nos casos estabelecidos em Lei.
Art. 5º Os Conselheiros de que trata esta Resolução, serão nomeados para um mandato de dois anos (2019/2021).
Art. 6º Após os requerimentos, a indicação dos segmentos da sociedade civil, a lista decorrente dessa resolução e toda a documentação de habilitação será encaminhada ao Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, juntamente com a Ata da Plenária do Conselho Estadual de Esporte em que os nomes foram definidos.
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 07 de maio de 2019.
Alexandre Beck Monguilhott
Presidente do CED

Cod. Mat.: 603510

Autarquias Estaduais

DEINFRA – Departamento Estadual de Infraestrutura

PORTARIA N.º 125 de 07/05/2019
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 011/2019, de 29.01.2019, que designou com base na atribuição, conferidas pelo artigo 3.º do Decreto n.º 1.158, de 18.03.2008, o Engenheiro **CLEO REIS QUARESMA**, matrícula n.º **248.635-0**, para fiscalizar a execução dos serviços de recuperação de rompimento de obras de arte corrente localizada no Km 15+910 da SC-401, Trecho: Canasvieiras – Entr. SC-404 (Itacorubi), com serviços de Terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, sinalização e obras complementares, nas condições previstas na Tomada de Preço e seus anexos (1 a 19) partes integrantes do Contrato **PJ-147/2018**, com a Empresa **MLA – CONSTRUÇÕES LTDA.**
Carlos Hassler – Cel. Eng.
Secretário de Estado da Infraestrutura
Presidente do Deinfra, designado*
Matr. 0699606-0-01

Cod. Mat.: 603491

PORTARIA N.º 126 de 07/05/2019
DESIGNAR, com base nas suas atribuições, conferidas pelo artigo 3.º do Decreto n.º 1.158, de 18.03.2008, o Engenheiro **CLEO REIS QUARESMA**, matrícula n.º **248.635-0**, para fiscalizar, conforme artigo 67 da Lei 8.666/1993 (*), o contrato **PJ-147/2018**, cujo objeto trata da execução dos serviços de recuperação de rompimento de obras de arte corrente localizada no Km 15+910 da SC-401, trecho: Canasvieiras – Entr. SC-404 (Itacorubi), com serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, sinalização e obras complementares, nas condições previstas na Tomada de Preço TP-22/2018 e seus anexos (1 a 19), partes integrantes do referido contrato, firmado com a empresa **MLA CONSTRUÇÕES LTDA.** O contrato terá sua execução realizada com recursos da União, repassados por intermédio do processo n.º 59053.001582/2018-14, submetido e analisado pela Secretaria Nacional de Proteção e defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MDR).
(*) Atribuições do fiscal, conforme artigo 67 da Lei 8.666/1993: “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”
Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura
Presidente do Deinfra, designado*
Matr. 0699606-0-01

Cod. Mat.: 603493

PORTARIA N.º 127 de 07/05/2019
DESIGNAR, com base nas suas atribuições, conferidas pelo artigo 3.º do Decreto n.º 1.158, de 18.03.2008, os Engenheiros **SERAFIM RENATO DE LEMOS**, matrícula n.º **172.186-0**, **YANN GERALDO SANTIAGO PIZZOLATTI**, matrícula n.º **174.677-4**, **KARI AVILA DO VALE PEREIRA**, matrícula n.º **174.670-7**, e o Técnico em Atividades Administrativas **ALOISIO JOSE BATTISTI**, matrícula n.º **199.858-7**, para fiscalizar os serviços de Contratação de Empresa especializada na Elaboração de Projeto de Engenharia destinados à reforma, readequação e ampliação, Lote 04, da Escola EEB Pero Vaz de Caminha, em Florianópolis/SC. Empresa: **E+PLAN ENGENHARIA LTDA. ME.** Contrato n.º 81/2018/SED. Valor: R\$ 28.687,08 (Vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oito centavos), Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de entrega da Ordem de Serviço.
Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura
Presidente do Deinfra, designado*
Matr. 0699606-0-01

Cod. Mat.: 603498

PORTARIA N.º 128 de 07.05.2019
DISPENSAR, de acordo com o artigo 3º, I, “a”, do Decreto n.º 1.158, de 18.03.2008, o servidor **OSWALDO BENTO DA SILVA**, matrícula n.º **206.738-2**, da Função de Chefia FC-2.
Carlos Hassler – Cel. Eng.
Secretário de Estado da Infraestrutura
Presidente do Deinfra, designado*
Matr. 0699606-0-01

Cod. Mat.: 603499

DETER – Departamento de Transportes e Terminais

DETER
Departamentos de Transporte e Terminais

EDITAL DE CONSULTA Nº 056/2018. (REF. PROCESSO DETER 2856/2019).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Cattani Sul Transportes e Turismo LTDA para, utilizar nas linhas nºs 1059-0 São Lourenço do Oeste/Chapecó e 1083-0 São Miguel do Oeste/São Lourenço do Oeste, utilização de veículo tipo micro-ônibus, devido à redução na demanda. Florianópolis, 09 de maio de 2019.
AMARILDO MATOS DE SOUZA
DIRETOR DE TRANSPORTES

Cod. Mat.: 603509

IMA - Instituto do Meio Ambiente

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiários: **1. Raquel Rosa Kantowicz**; CPF: 125.651.209-58; Termo de Compromisso nº 031; Início: 13/05/2019; Valor 380,00; Lotação: Codam Itajaí; **2. Gabriel Pergher Turcato**; CPF: 099.770.779-83; Termo de Compromisso nº 032; Início: 20/05/2019; Valor 500,00; Lotação: GEMPA.
Cod. Mat.: 603416

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 1276 - 07/05/2019
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR19 10491/2018 a PERCI GONÇALVES DE MENDONÇA TASSO, matrícula nº 0286339-1-01, no cargo de EAE - ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado na EEB Ana Gondin, município de Laguna - SED.

PORTARIA Nº 1278 - 07/05/2019
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR21 5332/2018 à SANTINA DE BONA CASTELAN, matrícula nº 0252091-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Prof. Maria Solange Lopes de Borba, município de São João do Sul - SED.
KLIWER SCHMITT
Presidente
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 603467

PORTARIA Nº 1270 - 06/05/2019
ALTERAR, conforme processo IPREV 2347/2019, a Portaria nº 3002/ IPREV, de 10/12/2010, publicada no DOE nº 18993, de 17/12/2010, que concedeu Aposentadoria à MARIA SALETE CONSTANTINO RAMOS, matrícula nº 0131206-5-01, lotada na SED, na parte referente à fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte redação: "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar".
KLIWER SCHMITT
Presidente
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 603468

PORTARIA Nº 1277 - 07/05/2019
DESAVERBAR, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, o(s) período(s) de tempo de serviço privado - civil e de magistério subscrito(s) e averbado(s) nos assentamentos funcionais da servidora inativa SOLANGE MULLER ULIANO, matrícula 0185366-0-01, lotada na SED, por meio do processo SDR20 2816/2011, a pedido da mesma e por não haver impedimento legal.
01/10/1977 a 28/02/1979 - Relatório nº 149, publicado no DOE nº 15799, de 10/11/1997.
01/03/1979 a 20/12/1979 - Relatório nº 149, publicado no DOE nº 15799, de 10/11/1997.
21/12/1979 a 30/06/1981 - Relatório nº 149, publicado no DOE nº 15799, de 10/11/1997.
KLIWER SCHMITT
Presidente
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 603469

PORTARIA nº 1274/2019 - 06/05/2019.
RETIFICAR, conforme processo SES 27340/2019, a Portaria nº 1206/IPREV, de 29/04/2019, publicada no DOE nº 21007, de 03/05/2019, de ANTONIO CARLOS TAVARES PEREIRA, matrícula nº 0175843-8-01, lotado(a) na(o) SES, excluindo-se a expressão: "que concedeu aposentadoria".
KLIWER SCHMITT
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 603470

PORTARIA Nº 1280 - 08/05/2019
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NOS TERMOS DO ART. 3º INCISOS I,II, E III E PARÁGRAFO ÚNICO DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 47, DE 05/07/2005, PUBLICADA NO DOU DE 06/07/2005, COMBINADO COM ART. 67 DA LC Nº 412/08, COM PARIDADE REMUNERATÓRIA, CONFORME ART. 72 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR, NO CARGO DE ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, NA COMPETÊNCIA DE MÉDICO, NÍVEL 16, REFERÊNCIA J, DO GRUPO: GEPRO-SES, LOTADO NO HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS - LAGES, de acordo com o processo SES 41221/2018 a HERON COSTA ANDERSON DE SOUZA, matrícula nº 243273-0-01 – SES.

PORTARIA Nº 1275 - 07/05/2019
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR21 2279/2018 à ESTER MILANEZ MARCELLO, matrícula nº 0217212-7-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Jorge Schütz, município de Turvo - SED.
KLIWER SCHMITT
Presidente
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 603573

PORTARIA nº 1282/2019 - 08/05/2019 **DESAVERBAR**, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, o(s) período(s) de Tempo de Contribuição subscrito(s), averbado(s) a MANOEL LEONARDO RABELO, matrícula 0285633-6-02, a pedido do interessado: de 01/04/1985 a 10/04/1985 - Com contribuição ao INSS.
KLIWER SCHMITT
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 603575

PORTARIA nº 1281/2019 - 08/05/2019.**ANULAR**, conforme processo IPREV 2435/2019, a Portaria nº 2962/IPREV, de 13/11/2013, publicada no DOE nº 19.705 de 19/11/2003, de GUIOMAR TAVARES VIEIRA BACHTOLD, matrícula nº 0163423-2-01, lotado(a) na(o) SED.
KLIWER SCHMITT
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 603577

RELATÓRIO Nº 44 - 06/05/2019 **DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, contidas nos processos abaixo relacionados:
SES 9034/2019 – MAGALI CHAVES LUIZ, matrícula 0319493-0-02, lotada na SES;
ADR06 2059/2017 – VIVIANE FERREIRA BRANDÃO FRIGO, matrícula 0328020-9-02, lotada na FCEE;
ADR20 4087/2018 – SINARA MEDEIROS RODRIGUES DAROSA, matrícula 0344399-0-02, lotada na FCEE;
SST 390/2019 – SANDRO MARTINS DE SOUZA, matrícula 0962332-9-01, lotado na SST;
SES 11915/2019 – ALEXANDRE JOSE DE LIMA, matrícula 0294704-8-01, lotado na SES;
SJC 16234/2019 – ELCIO JOSE SCHELBAUER, matrícula 0387066-9-01, lotado na SJC;
SES 41440/2008 – ILZA MARIA COUTINHO COSTA, matrícula 0363278-4-01, lotada na SES;
ADR26 2558/2019 – PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 0373305-0-01, lotada na SED;
SES 14470/2019 – IRENE PAVANELLO, matrícula 0397968-7-01, lotada na SES;
PCSC 131718/2018 – JHONY BARBOZA ELIAS, matrícula 0959970-0-01, lotado na SSP;
SES 8707/2019 – LUCIANA FERREIRA DE SOUZA RONSONI, matrícula 0300581-0-01, lotada na SES.
KLIWER SCHMITT Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 603471

JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 18. de 08/05/2019.
DESIGNAR FABIANA EVERLING, matrícula nº 352.151-6-02, para proferir despachos de decisão singular protocolados nesta JUCESC. Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/04/2019.
Juliano Batalha Chiodelli
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 603474

PORTARIA nº 19. de 08/05/19
PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público de Ingresso da JUCESC, de que trata o Edital 006/ JUCESC/2017, com resultado homologado através da Portaria nº 33, de 02/06/2017, da JUCESC, publicada no Diário Oficial nº 20.550, de 08/06/17, passando a ter vigência até 07/06/2021.
Juliano Batalha Chiodelli
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 603475

Fundações Estaduais

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

Relatório n.º 03/2019
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto n.º 1.127/08, retifica o pagamento de diárias referente mês de 03/ 2019.

Matrícula	Nome	Valor	Qtd	Motivo
699559-4	Fábio Zabet Holthausen	R\$ 2.200,00	5,5	RS
TOTAL		R\$ 2.200,00	5,5	

LEGENDA:
RS – Reunião de Serviço
MO - Motorista
Florianópolis, 10 de maio de 2019.
Fabio Zabet Holthausen - Presidente

Cod. Mat.: 603551

Relatório n.º 04/2019
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19 do Decreto n.º 1.127/08, informa o pagamento de diárias no mês de Abril/ 2019.

Matrícula	Nome	Valor	Qtd	Motivo
699559-4	Fábio Zabet Holthausen	R\$ 1.580,00	4,5	RS
368085	Juarez Lopes	R\$ 110,00	1,0	RS
TOTAL		R\$ 1.690,00	5,5	

LEGENDA:
RS – Reunião de Serviço
Florianópolis, 10 de Maio de 2019.
Fábio Zabet Holthausen

Cod. Mat.: 603552

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 5200 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, FAPESC, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Es-tagiário: Leonardo Libardoni Silva**; CPF: 091.736.519-40; Termo de Compromisso nº 001/19; Início: 02/05/2019; Valor: R\$ 500,00; Lotação: Procuradoria Jurídica.

Cod. Mat.: 603660

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 109 de 07/05/2019.
O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial FCEE, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 80, publicada no DOE nº 20.994 em 11/04/2019.
RUBENS FEIJO
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 603444

PORTARIA nº 110 de 07/05/2019.
RESOLVE:Admitir em Caráter Temporário, com base no artigo 3º da Lei 8391 de 13/11/1991, combinado com art. 3º da Lei complementar 264 de 29/01/2004, em vaga vinculada, a professora HERALDA MARIA KUNHASKY SPILERE, matrícula 209.289102, com carga horária de 20h semanais e vigência de 13/09/2008 a 11/12/2008.
RUBENS FEIJO
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 603446

PORTARIA P/ 113 de 09/05/2019
HOMOLOGAR, tendo em vista o que determina o § 4º,art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c o Decreto nº 602, de 10 de setembro de 2007, e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores da FCEE, relacionados, nomeados por concurso público (Edital 01/2014), para o cargo de Professor, nível MAG 3A, do Quadro do Magistério, com exercício nas Instituições Conveniadas com a FCEE, declarandoos estáveis, a partir das datas especificadas:
SANDRA MARA PEREIRA DA SILVA, 0366407405, 114010026040 CONV. APAE BELA VISTA DO TOLDO BELA VISTA DO TOLDO, 05/12/2018;
VIVIANE DOS SANTOS ALVES, 0379361305, 114010017005 CONV. VOVO BIQUINHA ITAJAI, 20/04/2019;
RUBENS FEIJO
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 603630

PORTARIA 112 09/05/2019
RESOLVE, de acordo com a Lei Complementar nº 381 de 07/05/2007: **DISPENSAR**, o servidor **CANDIDO MATOS DOS SANTOS**, matrícula 0676188701, da Função de Chefia de Auxiliar FEFC3, a contar de **01/05/2019**.
DESIGNAR, a servidora **SIMONE REGINA CORREA MARTINELLI**, matrícula 0334809102, para Função de Chefia de Auxiliar FEFC3, a contar de **01/05/2019**.
RUBENS FEIJO
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 603637

PORTARIA nº 111 de 09/05/2019.
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com redução de jornada de trabalho, de acordo com a Lei nº 6.634/85 regulamentada pelo Decreto nº 770/87, conforme processo **FCEE 1927/2019**, à **MAIKA LUZ CARDOSO**, matrícula 0671507901,ocupante do cargo de **TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, pelo período de **01 (um)ano**, a partir de 09/05/2019.
RUBENS FEIJO
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 603674

FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
Portaria nº 065/2019-FCD, 07 de maio de 2019.
A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º DESIGNAR o servidor EDUARDO ROECK CASSETTARI, Técnico em Informática, matrícula nº 950.711-3-01 como fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2019 vinculado ao Processo Fesporte nº 0042/2019 que versa sobre a contratação dos serviços da Rede de Governo no âmbito da Fesporte.
Art. 2º Revogar as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RUI GODINHO DA MOTA
Presidente

Cod. Mat.: 603486

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
Portaria nº 066/2019-FCD, 07 de maio de 2019.
A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSE MERY MORAES VAZ, Professor, matrícula nº 169.600-9-01 como fiscal da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2019 vinculado ao Processo Fesporte nº 0043/2019 que versa sobre o serviços de Água e Esgoto no âmbito da Fesporte.
Art. 2º Revogar as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RUI GODINHO DA MOTA
Presidente

Cod. Mat.: 603488

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
Portaria nº 069/2019-FCD, 09 de maio de 2019.
A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Art.1º DESIGNAR a servidora ALINE MONIQUE BOURDOT DE SOUZA, Técnico em Atividades Administrativas, matrícula nº 950.391-9-01 como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 008/2019 vinculado ao Processo Fesporte nº 101/2019 que versa sobre o Fornecimento de Refeições (café da manhã, lanche, almoço e jantar) para atendimento ao calendário de eventos da Fesporte.
Art. 2º Revogar as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RUI GODINHO DA MOTA
Presidente

Cod. Mat.: 603648

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

RELATÓRIO DE DIARIA 02/2019 CEART-UDESC				
O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 19, do Decreto nº 1127/08, informa o pagamento de despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de março e abril de 2019.				
Matricula	Servidor	Nº	Valor R\$	Mot
664976-9-01	Valmir Schmitz	3,0	337,50	MOT
337460-2-02	Heloise Baurich Vidor	1,5	229,50	CG
238048-0-01	Neivaldo Nailton de Aguiar	0,5	50,00	MOT
337461-0-02	Douglas Ladik Antunes	2,5	275,00	AEX
377880-0-01	Jociele Lampert de Oliveira	3,0	573,75	CA
368342-7-02	Stephan Arnulf Baumgartel	3,5	669,38	CA
337501-3-01	Viviane Beineke	3,0	573,75	RAD
310161-4-03	Monique Vandresen	2,5	825,00	RAD
298233-1-02	Teresa da Assunção Novo Mateiro	1,5	336,30	RAD
669105-6-01	Gustavo Pinto de Araujo	1,5	234,00	RA
264633-1-02	Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva	4,5	1.224,00	RA
238720-4-01	Jose Ronaldo Faleiro	5,0	550,00	AEX

387213-0-01	Vicente Concilio	5,0	550,00	AEX
386894-0-01	Silene Seibel	1,0	110,00	AEN
TOTAL: R\$ 6.538,18				
Legenda:				
CG: Congresso MOT: Motorista RA: Repres. Autoridade RAD: Reunião Administrativa CA: Comissões Administrativas EX: Atividade de extensão AEN: Atividade de ensino				
Florianópolis, 03 de maio de 2019.				
Marcus Tomasi				
Reitor UDESC				

Cod. Mat.: 603447

PORTARIA Nº 479, de 02/05/2019.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a partir de 18/02/2019 carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT
0662801-0-02 EDSON ROCHA NERY
De 13 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
0951801-0-02 ELIANA FRANCO
De 15 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
0974411-8-01 FABIANO DA VEIGA
De 17 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
0999816-0-01 RAFAEL ALCESTE BERRI
De 08 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
0970363-2-04 RODOLFO LAURO WEINERT
De 12 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
0696752-3-01 TANIA MARA SEBBEN ONEDA
De 04 horas/ativ. para 05 horas/ativ.
Art. 2º ALTERAR carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT
0965504-2-02 RAIANE LEMKE
De 14 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 01/03/2019
0965404-6-02 RENAN SEBEM
De 14 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
De 18/02/2019 a 03/03/2019
De 16 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
De 04/03/2019 a 13/03/2019
De 15 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
A partir de 14/03/2019

Cod. Mat.: 603492

PORTARIA Nº 480, de 02/05/2019.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:
CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD
0239229-1-02 ADARZILSE MAZZUCO DALLABRIDA
De 12 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
A partir de 18/02/2019
0362416-1-02 ANA BEATRIZ BAHIA SPINOLA BITTENCOURT
De 19 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
A partir de 18/02/2019
0951754-5-02 EDNA ARAUJO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
De 09 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
A partir de 12/03/2019
0388407-4-03 ELAINE APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA
De 16 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
A partir de 18/02/2019
0344160-1-01 KLALTER BEZ FONTANA ARNDT
De 20 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
A partir de 18/02/2019
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITA-JAÍ - CEAVI
0675011-7-04 VILSON MORO
De 08 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
No período de 01/04/2019 a 10/04/2019

Cod. Mat.: 603494

PORTARIA Nº 481, de 02/05/2019.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a partir de 18/02/2019, carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:
CENTRO DE ARTES - CEART
0999938-8-01 ANA LUCIA BECK
De 12 horas/ativ. para 13 horas/ativ.

0362635-0-02 JULIA ANCONA DO AMARAL
De 14 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
0390209-9-03 VIRGINIA MARIA YUNES
De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
Art. 2º ALTERAR carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:
CENTRO DE ARTES - CEART
0966120-4-02 BARBARA BISCARO
De 19 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 01/03/2019
0662267-4-02 BRUNO MADEIRA
De 14 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
A partir de 18/03/2019
0965986-2-02 FABIANA LAZZARI DE OLIVEIRA
De 19 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
A partir de 01/03/2019
0965989-7-02 HELOISA MARINA DA SILVA
De 19 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
A partir de 01/03/2019
0966233-2-04 SILMAR PEREIRA
De 04 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
De 18/02/2019 a 19/03/2019
De 12 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
A partir de 20/03/2019

Cod. Mat.: 603495

PORTARIA Nº 482, de 02/05/2019.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE - CEFID
0986638-8-01 ELISANGELA VENANCIO ANANIAS
De 15 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
A partir de 18/02/2019
0996862-8-01 GUILHERME TORRES VILARINO
De 16 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
A partir de 01/04/2019
0956877-8-03 MANUELA KARLOH
De 13 horas/ativ. para 9 horas/ativ.
De 18/02/2019 a 20/03/2019
De 9 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
A partir de 21/03/2019
0964985-9-03 RAFAEL ALVES DE AGUIAR
De 18 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 01/04/2019
0385562-7-02 RUBIAN DIEGO ANDRADE
De 06 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
A partir de 18/02/2019
0370318-5-03 SAMANTHA SABBAG
De 11 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
A partir de 01/04/2019
0965150-0-05 TAMIRIS BEPPLER MARTINS
De 13 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
De 29/03/2019 a 12/04/2019

Cod. Mat.: 603497

PORTARIA Nº 483, de 02/05/2019.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a parir de 18/02/2019 carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO
0998669-3-01 ALEX MOLINA MANFREDI
De 12 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
0693906-6-01 ANDERSON ELIAS BIANCHI
De 14 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
0688096-7-02 ANDREIA CRISTINA DALL AGNOL
De 12 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
0974648-0-01 CARINA ROSSONI
De 03 horas/ativ. para 05 horas/ativ.
0696774-4-01 CLAUDIA APARECIDA DIAS
De 15 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
0698633-1-01 DANIEL AURI SCHAEFER
De 12 horas/ativ. para 03 horas/ativ.
0693910-4-01 FABIANA REGINA MAULLI GARIBOTTI FLORIANI
De 19 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
0661158-3-02 ILO ODILON VILLA DIAS
De 17 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
0994076-6-01 ISaura ZANINI MERGEN
De 09 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
0968759-9-02 JACKELINE KARSTEN KIRINUS
De 20 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
0285406-6-02 JUCARA ELZA HENNERICH SCHRAM
De 12 horas/ativ. para 11 horas/ativ.

0965668-5-02 JULIA CORA SEGAT
De 12 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
0689864-5-01 JULIANO VITORIA DOMINGUES
De 09 horas/ativ. para 06 horas/ativ.
0985542-4-01 MARLA SGANZERLA
De 13 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
0698023-6-01 MICHAELA CORADI
De 07 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
0985541-6-01 MONICA BAGNARA
De 19 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
0694230-0-01 MURILO FARIAS RODRIGUES
De 12 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
0985632-3-01 PABLO NESTOR GONZALES CORDOVA
De 20 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
0971212-7-01 RICARDO NIQUETTI
De 12 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
0999823-3-01 SARA BOTH REZENDE
De 14 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
0656004-0-02 TIAGO GOULART PETROLI
De 08 horas/ativ. para 07 horas/ativ.
0696799-0-01 VANESSA APARECIDA GASPARIN
De 14 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
Art. 2º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO
0342812-5-05 FERNANDO TOSINI
De 11 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
De 18/03/2019 a 17/04/2019
De 17 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
A partir de 18/04/2019
0700761-2-01 JOSE CARLOS TONIAZZO
De 04 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
De 18/03/2019 a 17/04/2019
De 14 horas/ativ. para 9 horas/ativ.
A partir de 18/04/2019

Cod. Mat.: 603500

PORTARIA Nº 484, de 02/05/2019.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:
CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE - CEPLAN
0317227-9-02 ELAYNE GRUN
De 16 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
A partir de 18/02/2019
0968813-7-02 KAMILA KAZMIERCZAK
De 06 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
De 18/03/2019 a 17/04/2019
De 12 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
A partir de 18/04/2019
0960420-0-02 KLAUS KRAMER
De 08 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
De 18/03/2019 a 24/03/2019
De 12 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
De 25/03/2019 a 17/04/2019
De 16 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
A partir de 18/04/2019
Art. 2º RETIFICAR a Portaria 246/19, que altera a carga horária dos Professores Substitutos do CEPLAN, quanto a exclusão do seu artigo 2º.

Cod. Mat.: 603502

PORTARIA Nº 485, de 02/05/2019.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a partir de 18/02/2019 carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL - CERES
0973543-7-01 ARNALDO D AMARAL PEREIRA GRANJA RUSSO
De 17 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
0689139-0-01 KATIA MARIA VERAS
De 18 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
0993137-6-01 LIRIANE BAUNGRATZ
De 16 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
0993138-4-01 MARINA ROGE FERREIRA SOARES DE ARRUDA ZANANDREA
De 10 horas/ativ. para 06 horas/ativ.
Art. 2º ALTERAR carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL - CERES
0689138-1-01 ALINE BRUM FIGUEREDO
De 20 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
De 18/02/2019 a 25/03/2019
De 09 horas/ativ. para 14 horas/ativ.

A partir de 26/03/2019
0985734-6-01 GUILHERME CHEREM SCHWARZ PIERRI
De 20 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
De 18/02/2019 a 17/04/2019
De 14 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
A partir de 18/04/2019
0696581-4-01 GUSTAVO KELLERMANN REOLON
De 13 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
A partir de 18/04/2019
0993124-4-01 MATEUS VITORIA MEDEIROS
De 16 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 26/03/2019
Art. 3º RETIFICAR a Portaria 247/19 que altera a carga horária dos Professores Substitutos do CERES, quanto a exclusão de:
0689139-0-01 KATIA MARIA VERAS
0985734-6-01 GUILHERME CHEREM SCHWARZ PIERRI
Cod. Mat.: 603503

PORTARIA Nº 486, de 02/05/2019.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a partir de 18/02/2019 a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ - CESFI
0988593-5-01 ANDERSON SASAKI VASQUES PACHECO
De 08 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
0975840-2-01 ANA PAULA SOARES
De 14 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
0981932-0-01 ANGELO ALFREDO HAFNER
De 19 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
0689132-2-01 BRUNA DEVENS FRAGA
De 12 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
0987479-8-01 HERMINIO TASINAFO HONORIO
De 12 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
0998584-0-01 RODRIGO BARRACO MARASSI
De 14 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
Art. 2º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ - CESFI
0985546-7-01 MICHELE SCHMITT
De 19 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
De 18/02/2019 a 11/03/2019
De 20 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
De 12/03/2019 a 17/03/2019
De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 18/03/2019

Cod. Mat.: 603504

PORTARIA Nº 487, de 02/05/2019.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SÓCIO-ECONÔMICAS - ESAG
0972827-9-01 JORGE BRAUN NETO
De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 18/02/2019
0964788-0-03 MARIA CLARA FIGUEIREDO DALLA COSTA AMES
De 12 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
De 18/02/2019 a 01/05/2019
De 20 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
A partir de 02/05/2019
0956680-5-02 SUAMY CRISTINA SAVARIS LINHARES
De 04 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
De 02/04/2019 a 01/05/2019
Art. 2º RETIFICAR a Portaria 248/19 que altera a carga horária dos Professores Substitutos da ESAG, quanto a exclusão de JORGE BRAUN.

Cod. Mat.: 603505

PORTARIA Nº 488, de 02/05/2019.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO - FAED
0701497-0-01 ANDREIA SOUSA DA SILVA
De 02 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
De 27/03/2019 a 26/05/2019
De 20 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
A partir de 27/05/2019
0701501-1-01 SORAIA CAROLINA DE MELLO
De 07 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
De 27/03/2019 a 26/04/2019

De 15 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
Em 27/04/2019
De 11 horas/ativ. para 07 horas/ativ.
A partir de 28/04/2019
Art. 2º RETIFICAR desde sua edição a Portaria 249/19, que altera a carga horária dos Professores Substitutos da FAED, quanto ao que segue:
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO - FAED
0252183-0-05 ISABELA MASCARENHAS ANTONIUTTI DE SOUSA
De 12 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 12/02/2019
0965521-2-02 ANA PAULA DE SOUZA KINCCHESCKI
De 14 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
De 18/02/2019 a 12/03/2019
De 18 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
De 13/03/2019 a 10/06/2019
De 20 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
A partir de 11/06/2019
0999720-2-01 CARLA REGINA MARTINS VALLE
De 20 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
De 18/02/2019 a 12/03/2019
De 14 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
De 13/03/2019 a 17/03/2019
De 18 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
De 18/03/2019 a 10/06/2019
De 20 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
De 11/06/2019 a 01/07/2019
De 16 horas/ativ. para 9 horas/ativ.
A partir de 02/07/2019
0971339-5-02 GUSTAVO RUGONI DE SOUSA
De 07 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
De 18/02/2019 a 12/03/2019
De 14 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
De 13/03/2019 a 17/03/2019
De 18 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
De 18/03/2019 a 10/06/2019
De 20 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
A partir de 11/06/2019
0955052-6-02 JOSA COELHO DA SILVA IRIGOITE
De 08 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
De 18/02/2019 a 12/03/2019
De 11 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
De 13/03/2019 a 17/03/2019
De 13 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
De 18/03/2019 a 10/06/2019
De 15 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
De 11/06/2019 a 01/07/2019
De 13 horas/ativ. para 8 horas/ativ.
A partir de 02/07/2019

Cod. Mat.: 603506

PORTARIA Nº 497, de 07/05/2019.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVIII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, combinado com o disposto no artigo 41 da Lei Complementar nº 345/2006, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 001/2019 da UDESC, na especialidade e período, conforme segue:
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT
Nome: FILIPE RAMOS DO AMARAL
Classe: Adjunto
Período: 10/05/2019 a 11/07/2019
Carga horária: 6 horas/atividades
Especialidade: Termofluidos
Departamento de Engenharia Mecânica

Cod. Mat.: 603507

PORTARIA Nº 498, de 07/05/2019.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, combinado com o Decreto nº 4.933/2006, alterado pelo Decreto nº 1.549/2008, RESOLVE:
HOMOLOGAR, de acordo com o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e o que consta nas Avaliações de Desempenho, o período de Estágio Probatório dos servidores nomeados por Concurso Público para o cargo de Professor Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, declarando-os estáveis, a partir da data especificada:
CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD
0657315-0-02 NATALIA SCHLEDER RIGO
A partir de 04/04/2019
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV
0956875-1-02 RAFAEL CAMARGO RODRIGUES DE LIMA
A partir de 19/03/2019
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT
0972085-5-01 KARINA GIRARDI ROGGIA
A partir de 22/03/2019

Cod. Mat.: 603508

PORTARIA Nº 495, de 06/05/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DINORA BALDO DE FAVERI, matrícula 0316770-4-03, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEAVI, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Centro - Pesquisa e Pós-Graduação, FC-07, a partir de 15/04/2019.

Cod. Mat.: 603629

PORTARIA Nº 496, de 07/05/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor TIAGO VENTURI, matrícula 0373612-1-03, ocupante do cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SUPORTE do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEAVI da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Recursos Humanos, FC-03, a contar de 17/06/2019.

Cod. Mat.: 603631

PORTARIA Nº 499, de 07/05/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, combinado com o artigo 18, da Lei Complementar 345/2006 e Resolução 023/2014 - CONSAD, RESOLVE:

CONCEDER Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Técnico Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, conforme segue: CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CEAVI

0662549-5-01 RODRIGO DIEGO PIVA

TECNICO UNIVERSITARIO DE SUPORTE

De B 4 para B 5 - A partir de 11/04/2019

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ - CESFI

0251076-6-01 MIRIAN SIMAO

TECNICO UNIVERSITARIO DE SUPORTE

De D 10 para D 11 - A partir de 07/04/2018

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE - CEFID

0662169-4-01 MARCEL HUBERT

TECNICO UNIVERSITARIO DE SUPORTE

De B 4 para B 5 - A partir de 22/03/2019

Cod. Mat.: 603632

PORTARIA Nº 501, de 08/05/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora ELI REGINA DA SILVA AMORIM, matrícula 0362164-2-01, ocupante do cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, da Reitoria para o Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID, conforme consta no Processo 2595/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Cod. Mat.: 603633

PORTARIA Nº 502, de 08/05/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR desde sua edição, a Portaria 460/19, que dispensa os servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, das funções de confiança do CERES, quanto ao que segue:

I - ALTERAR o número da matrícula do servidor FABRICIO ADRIANO, que o correto é: 0657063-1-01

II - EXCLUIR o nome de ADRIANA FABRIN GIACOMINI, matricula 0343639-0-01

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 491/19.

Cod. Mat.: 603634

PORTARIA Nº 503, de 08/05/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DIOGO PERETO NUNES MARTINS, matrícula 0370381-9-02, ocupante do cargo de TÉCNICO UNI-

VERSITÁRIO DE SUPORTE do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEART, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Secretaria do Conselho de Centro, FC-03, a partir de 01/05/2019.

Cod. Mat.: 603635

PORTARIA Nº 504, de 09/05/2019.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MAISA DE AMORIM BLEYER, matrícula 0656936-6-01, ocupante do cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CERES, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Centro - Administração, FC-07, a partir de 18/04/2019.

Cod. Mat.: 603636

CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE – CEPLAN FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA				
RELATÓRIO DE DIÁRIAS ABRIL/2019				
O Diretor do Centro de Educação do Planalto Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento de despesas relacionadas com o pagamento de diárias.				
MATR.	SERVIDOR	Nº	VALOR	MOTIVO
9625500	Adriano J. B. de Andrade	3	330,00	MOT
3059000	Agnaldo V. Arnold	1	110,00	RAD
3683370	Alexandre B. Fagundes	1	110,00	CN
3877663	Antonio C. T. da Silva	2	220,00	CAD
1705180	Arlindo Costa	1	110,00	RAD
9627162	Caroline Taschek	1	110,00	RAD
2866137	Claudio R. Ronchi	2	220,00	MOT
2971003	Cleide Vieira	1	110,00	RAD
6569641	Crista S. Grohskopf	1	110,00	CS
3592308	Delcio Pereira	5	550,00	CP, RAD, CN
6621015	Helio J. Schlogl	3	300,00	MOT
3814440	Leandro Correa Pvkosz	1	110,00	CN
6569919	Luis Roberto Pfau	1	110,00	CS
3630102	Luiz Claudio Dalmolin	1	110,00	RAD
3630200	Mario E. Augusto	1	110,00	CP
6610374	Moacyr C. Possan Jr.	1	110,00	CD
3755037	Nilson R. Modro	3	468,00	RAD, CN
9577823	Rejane P. de S. Pires	1	100,00	RAD
TOTAL			3398,00	
Legenda: AEX: Atividade de Extensão AU: Auditoria CG: Congresso CS: Curso MOT: Motorista OE: Operações Especiais OM: Outros Motivos PA: Palestra RA: Repres. Autoridade RAD: Reunião Administrativa AEN: Atividade de Ensino CAD: Comissão Administrativa VT: Visita Técnica CD: Consad CN: Consuni CP: Consepe				
São Bento do Sul, 30 de abril de 2019				
Nilson Ribeiro Modro				
Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte				
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina				

Cod. Mat.: 603528

AVISO DE PAGAMENTO Nº 105/2019. Objeto: Restituição ao servidor de valores pagos em pedágio durante viagem para Brasília/DF para participação dos Jogos Universitários Brasileiros - JUBS 2019. Reitoria/UDESC. **Valor:** R\$ 510,00 **Fornecedor:** Alcir Borges da Luz. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 07 de maio de 2019. Marcus Tomasi – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 603569

Economias Mistas

CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

A ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA (342ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2019, às 14h00 (ca-
torze horas), na Companhia Catarinense de Águas e Saneamen-

to - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emílio Blum nº 83, nesta Capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores Felipe Cesar Lapa Boselli, Vladimir Arthur Fey, Décio Augusto Bacedo de Vargas, Roberta Maas dos Anjos, Sabrina Weiss Raupp, Messias Fontinhas de Souza e Alexandre Bach Trevisan , conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças, constituindo o “quórum” exigido pelo Artigo 20 - Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência, registrando-se a ausência justificada da Conselheira Eleanora Cristina de Melo e a ausência do Conselheiro indicado pela CELESC S/A - Acionista Minoritária - Senhor José Eduardo Evangelista, devido a sua posse estar ainda condicionada à apreciação do Comitê de Elegibilidade da CASAN. Abrindo os trabalhos, o Senhor Vladimir Arthur Fey deu boas vindas agradecendo a presença de todos e, em seguida, convidou o Chefe de Gabinete, Senhor Edwin Fabiano Carreira Alves, para secretariar a presente reunião na forma regimental. A seguir solicitou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: I – Posse do Presidente do Conselho de Administração; II – Posse dos Membros do Conselho de Administração; III – Ratificação da Resolução 003/2019; IV – Eleição e Posse da Diretoria Executiva; V – Alteração do Organograma da Companhia, VI – Outros Assuntos de interesse da Sociedade. Dando início aos trabalhos foi apresentado o Primeiro Item da Ordem do Dia: Posse do Presidente do Conselho de Administração: Tomou Posse o Senhor Vladimir Arthur Fey indicado e escolhido por unanimidade pela 130ª Assembleia Geral dos Acionistas, realizada no dia 22/2/2019, para o mandato até 31 de dezembro de 2020 conforme artigo Art. 20, § 1º do Estatuto Social da Companhia. Segundo Item da Ordem do Dia: Posse dos Membros do Conselho de Administração: na 130ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, às 10 horas, foram eleitos e são neste momento empossados os Membros do Conselho, com mandato para o biênio 2019/2020, que deverá perdurar por 2 (dois) anos, sendo o término de mandato em 31/12/2020, podendo ser reeleitos, em conformidade com o Artigo 20 do Estatuto Social, sendo eles: Décio Augusto Bacedo de Vargas, Eleanora Cristina de Melo, Felipe Cesar Lapa Boselli, Messias Fontinhas de Souza, Roberta Maas dos Anjos e Sabrina Weiss Raupp. O senhor Alexandre Bach Trevisan foi eleito pelos empregados da CASAN, conforme previsto no Art. 20 do Estatuto da empresa. Relembrando que a posse do Senhor José Eduardo Evangelista, está condicionada à apreciação do Comitê de Elegibilidade da CASAN, finalizada a composição do conselho ficando este com a seguinte composição: ALEXANDRE BACH TREVISAN, brasileiro, Engenheiro Químico, CPF 007.312.129-08, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca nº 564 apto 603 B, Bairro Agrônômica, CEP 88025-000, Florianópolis/SC; DECIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS, brasileiro, Administrador, CPF nº 434.012.790-68, residente e domiciliado na Rodovia Amaro Antônio Vieira nº 2371, apto 617 – Bairro Itacorubi, em Florianópolis/SC; ELEANORA CRISTINA DE MELO, Engenharia Mecânica, CPF nº 416.485.609-20, residente e domiciliada na Rua dos Surubins, nº 142, Jurerê – CEP: 88053-516, em Florianópolis/SC; FELIPE CESAR LAPA BOSELLI, brasileiro, Advogado, CPF nº 326.969.898-42, residente e domiciliado na Avenida Madre Bevenuta, nº 388, Bairro Trindade, CEP_88036-500, Florianópolis/S; MESSIAS FONTINHAS DE SOUZA, brasileiro, Contador, CPF nº 615.466.829-53, residente e domiciliado na Servidão Maria Tomásia Cabral, nº 84, Apartamento 302, Ingleses do Rio Vermelho, CEP: 88058-193, em Florianópolis/SC; ROBERTA MAAS DOS ANJOS, brasileira, solteira, Engenheira Sanitarista, CPF nº 025.945.769-80, RG nº 2.673.185 - SSP/SC, nascida em 08/4/1980, natural de Florianópolis/SC, residente e domiciliado na Servidão Estrela, nº 8, Bairro Cacupé, em Florianópolis/SC; SABRINA WEISS RAUPP, brasileira, Administradora, CPF nº 027.829.869-96, residente e domiciliada na Rua Maestro Aldo Krieger, 54, Apartamento 501, Córrego Grande, CEP: 88037-500, Florianópolis/SC; e VLADIMIR ARTHUR FEY, brasileiro, Contador, CPF nº 580.019.649-49, residente e domiciliado na Rua Mediterâneo, nº 204 – apto 203, Bairro Córrego Grande, Florianópolis/SC;. Terceiro Item da Ordem do Dia: Ratificação da Resolução 003/2019: O Conselho após análise ratificou por unanimidade a Resolução 003/2019 que exonerou "ad referendum" o Diretor Administrativo Arnaldo Venicio de Souza, matrícula nº 8941-9, a partir de 31/1/2019 e designar "ad referendum" com fundamento no parágrafo 1º do artigo 22 do Estatuto Social, o Senhor Paulo Roberto Meller, matrícula nº 9767-5, para exercer o cargo de Diretor Administrativo, a partir de 1/2/2019, cumulativo com suas funções de Diretor de Operação e Meio Ambiente e Diretor de Expansão. Quarto Item da Ordem do Dia: Eleição e Posse da Diretoria Executiva: O Presidente do Conselho de Administração, dando sequência aos trabalhos, declarou extinto o mandato dos senhores: Adriano Zanotto, Paulo Roberto Meller, Janaina Guesser Prazeres e Laudelino da Silva Bastos. Em seguida, apresentou ao Conselho os nomes dos indicados para deliberação. O Conselho elegeu por unanimidade e empossou a nova Diretoria Executiva da Companhia, conforme disposição contida no inciso II do artigo 142 combinado com o artigo 143 da Lei Federal nº 6.404/76, para

um mandato de 2 (dois) anos, facultada a reeleição, conforme disposto no Artigo 24 do Estatuto Social, com a seguinte composição: Diretora Presidente: Roberta Maas dos Anjos, brasileira, solteira, Engenheira, CPF nº 025.945.769-80, Carteira de Identidade nº 2.673.185 – SSP/SC, residente e domiciliada na Servidão Estrela, nº 8 – Cacupé – Florianópolis/SC. Diretor Administrativo: Evandro André Martins, brasileiro, casado, Engenheiro, CPF nº 003.455.609-57, Carteira de Identidade nº 3.024.167 – SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Santos Saraiva, nº 1746, apto 407 A – Estreito – Florianópolis/SC. Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores: Ivan Gabriel Coutinho, brasileiro, casado, Contador, CPF nº 008.643.329-63, Carteira de Identidade nº 4.580.506-7 SSP/SC, residente e domiciliado na Av. Paulo Roberto Vidal, nº 1455 - casa 622, Bela Vista – Palhoça/SC. Diretor de Operação e Meio Ambiente: Fábio Cesar Fernandes Krieger, brasileiro, solteiro, Engenheiro, CPF nº 542.169.669-34, RG nº 1.256.862 SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Presidente Coutinho, nº 414, apartamento 703, Centro – Florianópolis/SC. Quinto Item da Ordem do Dia: Alteração do Organograma da Companhia: Após discussão sobre o item em pauta, o Conselheiro Alexandre Bach Trevisan se manifestou positivamente em relação à reestruturação e redução no número de Diretorias, e ressaltou que tal redução é vista como positiva aos olhos dos empregados da Companhia, pois sempre reivindicaram melhorias na estrutura e valorização dos profissionais da Empresa, este entende também como positiva a vinculação das Superintendências Regionais à Diretoria da Presidência, porém acrescentou ressalvas em algumas alterações propostas e acredita que a redução do número de Funções Gratificadas deveria ter sido maior. Além disso, este se posicionou contrário à extinção das áreas responsáveis pelo “controle de perdas”, recém-criadas. Diante do exposto os membros do Conselho decidiram, diante da importância e necessidade da alteração do organograma e com a ressalva de continuar discutindo o tema “Controle de Perdas” por se tratar de um tema que não se esgotará com facilidade em somente uma reunião, aprovar a alteração do organograma, ficando assim estruturado: 1. Mudanças na estrutura organizacional das Superintendências Regionais de Negócio: 1.1. Vincular as Superintendências Regionais de Negócio (SRM, SRN, SRS e SRO) à Diretoria da Presidência (DP); 1.2. Transformar a Gerência Administrativa e Financeira (GAFS) na Gerência Administrativa da Superintendência (GADS); 1.3. Vincular o Setor Administrativo e de Recursos Humanos (SEARH) à Gerência Administrativa da Superintendência (GADS); 1.4. Transformar o Setor de Suprimentos (SESUP) no Setor de Suprimentos e Compras (SESUC), vinculado à Gerência Administrativa da Superintendência (GADS); 1.5. Criar a Gerência Financeira da Superintendência (GFIS); 1.6. Transformar o Setor Financeiro e de Compras (SEFIC) no Setor Financeiro (SEFIN), vinculado à Gerência Financeira da Superintendência (GFIS); 1.7. Transformar a Gerência Comercial da Superintendência (GCOS) no Setor Comercial da Superintendência (SECOS), vinculado à Gerência Financeira da Superintendência (GFIS); 1.8. Extinguir a Gerência de Meio Ambiente (GMAS), cujas competências serão transferidas para a Gerência Operacional da Superintendência (GOPS); 1.9. Extinguir o Setor de Gerenciamento de Perdas de Água (SEGEPA), da Gerência Operacional da Superintendência (GOPS), por ser uma atividade que deve ser realizada por todas as unidades organizacionais da Companhia e supervisionada pela Gerência de Políticas Operacionais (GPO). 1.10. Extinguir o Setor de Envasamento de Água de Inglese (SEEVA), da Gerência Operacional da Superintendência (GOPS) da Superintendência Regional de Negócios da Região Metropolitana da Grande Florianópolis (SRM). 2. Alterar a estrutura organizacional da Matriz: 2.1. Diretoria Administrativa (DA): 2.1.1. Extinguir a Divisão Administrativa e de Parcerias Educacionais (DIAPS) e a Divisão de Treinamento e Educação Continuada (DITEC), da Gerência da Universidade Corporativa (GUC); 2.1.2. Extinguir a Divisão de Gestão de Benefícios (DIBEN), da Gerência de Recursos Humanos (GRH), cujas competências serão transferidas para a Divisão de Segurança e Medicina no Trabalho (DISMT); 2.1.3. Extinguir a Divisão de Controle da Qualidade (DICQM), da Gerência de Suprimentos (GSU), cujas competências serão transferidas para a Divisão de Suprimentos (DISUP); 2.1.4. Vincular a Gerência de Informática (GIN) à Diretoria Administrativa (DA), juntamente com a Divisão de Desenvolvimento de Sistemas (DIDS) e a Divisão de Operacionalização (DIOP). 2.2. Diretoria Comercial (DC): 2.2.1. Vincular a Gerência Comercial (GCO) à Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores (DF), juntamente com a Divisão de Políticas Comerciais (DIPCO) e a Divisão de Relacionamento com o Cliente (DIREC); 2.2.2. Vincular a Divisão de Receita (DIRE) à Gerência Financeira (GFI), da Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores (DF); 2.2.3. Criar a Divisão de Fiscalização e Medição (DIFME), vinculada à Gerência Comercial (GCO); 2.2.4. Extinguir a Gerência de Fiscalização e Medição (GFM), a Divisão de Fiscalização Comercial (DIFCO) e a Divisão de Medição (DIMED), cujas competências serão transferidas para a Divisão de Fiscalização e Medição (DIFME); 2.2.5. Extinguir a Diretoria Comercial (DC). 2.3. Diretoria Financeira e de Relações com os In-

vestidores (DF): 2.3.1. Extinguir a Divisão de Tesouraria (DITE), da Gerência de Captação de Recursos e de Relações com os Investidores (GRI), cujas competências serão transferidas para a Divisão de Contas a Pagar (DICOP), da Gerência Financeira (GFI); 2.3.2. Instituir a função gratificada de Tesoureiro, fazendo jus à gratificação nível FG 14, a qual não será incorporada aos vencimentos para qualquer finalidade. 2.3.3. Criar a Divisão de Captação de Recursos e de Relações com os Investidores (DICRI), vinculada à Gerência Financeira (GFI); 2.3.4. Extinguir a Gerência de Captação de Recursos e de Relações com os Investidores (GRI), a Divisão de Relação com os Investidores (DIRIN) e a Divisão de Controle de Recursos de Terceiros (DICOR), cujas competências serão transferidas para a Divisão de Captação de Recursos e de Relações com os Investidores (DICRI); 2.3.5. Instituir a função gratificada de Relações com os Investidores (RI), fazendo jus à gratificação nível FG 14, a qual não será incorporada aos vencimentos para qualquer finalidade. 2.3.6. Extinguir a Divisão de Gestão e Controle de Sistemas Corporativos (DISCO) e a Divisão de Projeções e Orçamento (DIPRO), da Gerência de Controladoria Econômico-Financeira (GCF), cujas competências serão transferidas para a Divisão de Contabilidade Gerencial e Regulatória (DICRE), da Gerência de Controladoria Econômico-Financeira (GCF); 2.3.7. Instituir a função gratificada de Coordenador do ERP, fazendo jus à gratificação nível FG 14, a qual não será incorporada aos vencimentos para qualquer finalidade. 2.4. Diretoria de Expansão (DE) e Diretoria de Operação e Meio Ambiente (DO): 2.4.1. Fundir a Diretoria de Expansão (DE) e a Diretoria de Operação e Meio Ambiente (DO), resultando na Diretoria de Operação e Expansão (DO); 2.4.2. Extinguir a Gerência de Parcerias e Convênios (GPC), a Divisão de Convênios Nacionais (DICN) e a Divisão de Convênios Internacionais (DICI); 2.4.3. Criar a Divisão de Políticas Operacionais de Água (DIPOA) e a Divisão de Políticas Operacionais de Esgoto (DIPOE), vinculadas à Gerência de Políticas Operacionais (GPO); 2.4.4. Extinguir a Divisão de Políticas de Águas Subterrâneas (DIPAS), a Divisão de Planejamento Operacional (DIPLO), a Divisão de Políticas de Manutenção (DIPOM) e a Divisão de Políticas de Operação (DIPOP), da Gerência de Políticas Operacionais (GPO), cujas competências serão transferidas para a Divisão de Políticas Operacionais de Água (DIPOA) e a Divisão de Políticas Operacionais de Esgoto (DIPOE); 2.5. Diretoria da Presidência (DP): 2.5.1. Vincular a Gerência de Planejamento (GPL) e a Gerência de Relações com o Poder Concedente (GRC) à Assessoria de Planejamento (APL); 2.5.2. Extinguir a Divisão de Processos de Gestão (DIPG) e a Divisão de Planejamento (DIPL), da Gerência de Planejamento (GPL); 2.5.3. Extinguir a Divisão de Apoio ao Poder Concedente (DIAPC) e a Divisão de Gestão Associada (DIGAS), da Gerência de Relações com o Poder Concedente (GRC); 2.5.4. Transformar a Assessoria de Imprensa (ASI) na Assessoria de Comunicação Social (ACS); 2.5.5. Extinguir a Gerência de Comunicação Social (GCS), do Gabinete da Presidência (GAB), cujas competências serão transferidas para a Assessoria de Comunicação Social (ACS). Sexto Item da Ordem do Dia: Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. O Conselheiro Décio solicitou o acesso ao Planejamento Estratégico 2019, e que lhes fossem disponibilizados mapas estratégicos, metas, mapas de riscos e indicadores da Companhia, solicitou acesso ao estudo realizado pela Comissão de Reestruturação e solicitou que fosse realizada uma Ambientação com todos os Conselheiros, o Conselheiro Felipe solicitou que os materiais referentes às pautas das Reuniões do Conselho lhes fossem encaminhadas com no mínimo 3 dias de antecedência e se colocou à disposição do setor de Licitação e Contratos caso haja necessidade. O Conselheiro Alexandre Trevisan apontou sua preocupação referente à questão dos indicadores financeiros da companhia e teme uma espiral de endividamento em operações onerosas, reiterou que o fato da companhia operar com a maior tarifa do estado é um ponto que deve ser levado em consideração como um fato de alerta uma vez que as previsões de receitas podem ser entendidas como acima da prática do mercado, apontou que a previsão orçamentária aprovada não apresentou um cenário com o novo regime tarifário em consulta pública e entende que simulações com este cenário deveriam ser apresentadas ao Conselho. Continuando o Conselheiro Alexandre pontuou que avaliou o Portfólio de Riscos da Companhia e entende que existem alguns riscos subestimados e questionou a possibilidade de revisão desta avaliação, informou que acompanhou as últimas atas do conselho e percebeu diversos compromissos e encaminhamentos que deverão ser tomados pelo atual Conselho. O Presidente do Conselho, o Senhor Vladimir Arthur Fey, solicitou que nas próximas Reuniões do Conselho fossem feitas apresentações de 30 a 40 minutos mostrando os dados gerais sobre a Companhia. Ao final foi discutido sobre o calendário anual de Reuniões do Conselho, ficando pré-agendadas para toda última sexta-feira do mês. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros: Roberta Maas dos Anjos, Felipe Cesar Lapa Boselli, Décio Augusto Bacedo de Vargas, Sabrina Weiss Raupp, Messias Fontinhas de Souza e Alexandre Bach, e vai assinada pelos Senhores Presidente do Conselho e

pelo Secretário, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 20, às fls. 12 a 17.

VLADIMIR ARTHUR FEY
Presidente do Conselho de Administração

EDWIN FABIANO CARREIRA ALVES
Chefe de Gabinete e Secretário
Diretor-Presidente da Sociedade

Cod. Mat.: 603454

ATA DA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA (338ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024.

Aos três dias do mês de dezembro de 2018, às 9h00 (nove horas), na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emílio Blum nº 83, nesta Capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores Adriano Zanotto, Luiz Mário Machado, Ernani Bayer, Manoel Tadeu Machado de Menezes, Eleanora Cristina de Melo, Jorge Nestor Margarida, Leandro Delfino Antunes, Jorge Frydberg e João Eduardo De Nadal, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças, constituindo o “quórum” exigido pelo Artigo 20 - Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência. Abrindo os trabalhos, o Presidente ADRIANO ZANOTTO deu boas vindas agradecendo a presença de todos. A seguir solicitou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: I. Alteração da Estrutura Orgânica da Companhia. II. Proposta de Política de Gestão de Risco. III. Apresentação dos Estudos Econômicos Financeiros para autorização de assinatura dos Contratos de Programa com os Municípios de Catanduvas, Pescaria Brava e Pinhalzinho. IV. Participação da CASAN no IV Programa Zera Dívida. V. Orçamento Econômico/Financeiro e Orçamento de Investimentos para o Exercício de 2019. VI. Prorrogação de prazo do Relatório Circunstanciado da Auditoria Externa. VII. Apresentação da Operação Financeira para quitação antecipada do FDIC 1 e das Debêntures. VIII. Apresentação das Demonstrações Financeiras do 3º ITR - 2018. IX. Apresentação dos Resultados Financeiros do PDVI /2017-2018. X. Regimento Interno da Auditoria Interna. XI. Lei 13.303: processos a serem implantados na Companhia. XII. Outros Assuntos de interesse da Sociedade. Dando início aos trabalhos foi apresentado o Primeiro Item da Ordem do Dia: Alteração da Estrutura Orgânica da Companhia: no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferida pelo art. 22, considerando a necessidade de alteração de estrutura organizacional da Companhia, conforme exposição da Assessoria de Planejamento (CI/APL/GPL/DIPG/148//2018) O Conselho após análise transferiu a vinculação do Distrito Operacional (DOP) de União do Oeste para a Agência de Quilombo. Segundo Item da Ordem do Dia: Proposta de Política de Gestão de Risco: O Conselho em conformidade com o estabelecido na Lei nº 13.303/2016 aprovou a POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS, que tem por finalidade instituir diretrizes, competências e uma linguagem comum para o gerenciamento de riscos corporativos, visando incentivar boas práticas de governança corporativa, aumentar a segurança quanto ao alcance dos objetivos estratégicos, incorporar o contexto de riscos à tomada de decisões, aprimorar o ambiente de controles internos e a conformidade a normas, requisitos legais e regulações pertinentes. A seguir o empregado Paulo Schmitt discorreu sobre o Programa de Integridade da Companhia que trata de mecanismos para prevenir, detectar, remediar e punir fraudes e atos de corrupção. A Conselheira Eleanora solicitou algumas alterações em alguns termos no texto, bem como a realização de reuniões periódicas (trimestrais) de gestão de risco com as diretorias e principais assessorias da empresa, para garantir o andamento das ações que possam vir a ser necessárias, as solicitações foram aceitas pelos participantes, devendo ser os documentos reapresentados com as devidas adequações na próxima reunião do Conselho de Administração. Terceiro Item da Ordem do Dia: Apresentação dos Estudos Econômicos Financeiros para autorização de assinatura dos Contratos de Programa com os Municípios de Catanduvas, Pescaria Brava e Pinhalzinho. O Conselho, após análise da matéria, considerando o estudo de viabilidade econômico-financeira, que aponta uma Taxa Interna de Retorno (TIR) de 2,87% (dois vírgula oitenta e sete por cento) para o Município de Pinhalzinho, 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento) para o Município de Catanduvas e 8,29% (oito vírgula vinte e nove por cento) para o Município de Pescaria Brava, o que demonstra que a remuneração de capital será superior a taxa requerida para os três Municípios, autorizou a Diretoria Executiva a formalizar os Contratos de Programa com os referidos municípios de acordo com os estudos apresentados. Quarto Item da Ordem do Dia: Participação da CASAN no IV Programa Zera Dívida. O Conselho considerando a perspectiva de implantação de ações suplementares/complementares à Política Comercial de Cobrança vigente na empresa, em caráter transitório, excepcional e a vigorar somente no período de 03/12/2018 a 28/12/2018

autorizou instituir a 4ª Edição do Programa de Recuperação de Créditos - ZERA DÍVIDA, alterando, em caráter transitório, as regras de parcelamento contidas na Resolução de Diretoria nº 217 de 15/10/2018, nas seguintes formas e condições: Fica instituída a 4ª Edição do Programa ZERA DÍVIDA, com o escopo de incentivar a regularização de débitos de clientes ativos e inativos que estão com faturas vencidas até 30/06/2018. Para adesão à 4ª Edição do PROGRAMA ZERA DÍVIDA as faturas de água e esgoto deverão estar na situação de pendentes, ou também no caso da existência de faturas vencidas de parcelamento (s) ainda vigente(s). A 4ª Edição PROGRAMA ZERA DÍVIDA será aplicado também aos usuários com ações administrativas e/ou judiciais em trâmite, devendo ser incluídas no parcelamento, mediante consulta à Procuradoria Jurídica, para cálculo e informação das respectivas custas e honorários do processo judicial em trâmite, desde que não tenha transitado em julgado. Excetuando os casos em que o juízo já tenha emitido sentença favorável à CASAN ou já em fase de execução de sentença, os quais não poderão aderir ao programa sob pena de renúncia de receita. O ingresso na 4ª Edição do Programa ZERA DÍVIDA dar-se-á por opção do cliente, pessoa física ou jurídica, que fará jus ao regime especial de parcelamento de débitos, mediante adesão à 4ª Edição do Programa ZERA DÍVIDA a ser formalizado em uma das agências da CASAN, entre os dias 03 a 28 de dezembro de 2018. Os débitos existentes em nome do usuário optante serão consolidados, considerando os débitos vencidos até a data de 30/06/2018, inclusive para unidades com valores a faturar de parcelas efetuados anteriormente. A consolidação abrangerá todas as faturas de água e esgoto emitidas pela CASAN, em nome do cliente optante, incluindo os acréscimos com multa (2%), juros moratórios (1% a.m.), atualização monetária (IPCA) e outros encargos previstos à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores. A adesão à 4ª Edição do Programa ZERA DÍVIDA precederá a atualização cadastral do CLIENTE PROPRIETÁRIO/USUÁRIO, junto ao sistema comercial da CASAN. Prevendo a possibilidade de ocorrência de problema técnico diverso ou excesso de procura (filas), aquele cliente que protocolar o atendimento ao final do último dia vigente mediante registro em Autorização de Serviço de atendimento – AS1094 no Sistema Comercial Integrado da CASAN - SCI, poderá finalizar o atendimento até o 1º dia útil subsequente, em qualquer agência da CASAN, ou seja, impreterivelmente no dia 02/01/2019. O débito consolidado sujeitar-se-á até a data da formalização do termo de adesão à 4ª Edição do Programa ZERA DÍVIDA, nas seguintes condições: PAGAMENTO EM COTA ÚNICA: Ao valor original da(s) fatura(s) de água e esgoto atualizada(s) monetariamente pela variação do IPCA/IBGE no período, calculada até a data da opção de adesão à 4ª Edição do Programa ZERA DÍVIDA e com a isenção de juros de mora conforme Tabela de Descontos citada abaixo. O pagamento da cota única terá o vencimento em até dois dias contados da data de formalização da adesão ao Programa. PAGAMENTO PARCELADO: O valor original da(s) fatura(s) de água e esgoto para pagamento nesta modalidade terá a aplicação dos descontos e parcelamento, conforme tabela abaixo:

TABELA DE DESCONTOS		PARCELA MÍNIMA	
Número de Parcelas	Juros de Mora	PF	PJ
01 a 12	100%	R\$ 50,00	R\$ 100,00
13 a 24	90%	R\$ 50,00	R\$ 100,00

O pagamento poderá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela paga em até 02 (dois) dias ao ato de assinatura do termo de adesão e as demais serão cobradas nas datas tradicionais de vencimento da fatura de água e esgoto. O valor mensal das parcelas será atualizado monetariamente pela variação da Taxa IPCA. O valor mínimo da parcela deverá ser de R\$ 50,00 para pessoa física e de R\$ 100,00 para pessoa jurídica. A opção pela 4ª Edição do PROGRAMA ZERA DÍVIDA sujeita o optante a: Confissão irrevogável e irratratável dos débitos consolidados no Termo de Adesão à 4ª Edição do PROGRAMA ZERA DÍVIDA; Pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem como das faturas de água/esgoto emitidas a partir da data de assinatura do Termo de Adesão à 4ª Edição do PROGRAMA ZERA DÍVIDA; A inadimplência de qualquer parcela pactuada junto a 4ª Edição do PROGRAMA ZERA DÍVIDA e/ou das faturas posteriormente emitidas pelo fornecimento de água e coleta de esgoto sujeita o devedor, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, as seguintes sanções: inscrição do seu nome no órgão de cadastro de inadimplentes e/ou ter a suspensão do fornecimento de água (corte). O pagamento em atraso incidirá sobre o valor da parcela multa de 2%, atualização monetária pelo IPCA/IBGE e juros de mora de 1% ao mês a serem cobrados na fatura do mês seguinte. O cliente optante pela 4ª Edição do PROGRAMA ZERA DÍVIDA será excluído do referido programa nas seguintes hipóteses: Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas no Art. 4º; Inadimplência da parcela de entrada que terá seu valor corrigido incluso na fatura subsequente, e no caso de não pagamento desta até o vencimento, implicará no cancelamento do Termo de Acordo firmado; Inadimplência por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos ao pagamento de qualquer das parcelas da 4ª Edição do PROGRAMA ZERA DÍVIDA; Declaração de insolvência ou decretação de falência ou extinção por liquidação da pessoa jurídica. A exclusão do cliente da 4ª

Edição do PROGRAMA ZERA DÍVIDA implicará no cancelamento integral do Termo de Adesão, retomando os valores do débito, ao status quo da data de assinatura do Termo de Acordo de Confissão de Dívida, descontando-se os valores já pagos, do total devido. Quinto Item da Ordem do Dia: Orçamento Econômico/Financeiro e Orçamento de Investimentos para o Exercício de 2019: Retirado de pauta. Sexto Item da Ordem do Dia: Prorrogação de prazo do Relatório Circunstanciado da Auditoria Externa: Retrospecto: Em Reunião de Diretoria realizada em 6/8/2018 o Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores deu ciência ao Colegiado do Relatório Circunstanciado de Auditoria Externa/2017, que trata sobre o Balanço levantado em dezembro de 2017, o qual foi encaminhado à Auditoria Interna para análise e providências junto às áreas de gestão, e estipulou o prazo de 90 (noventa) dias para que o assunto retornasse à Diretoria Executiva. Importante ressaltar que à época a Auditoria Interna era subordinada ao Diretor Presidente. Posteriormente o Conselho de Administração, por meio da Resolução nº 018 de 27 de agosto de 2018 alterou a subordinação da Auditoria Interna da Diretoria da Presidência para o Conselho de Administração e ainda em Reunião do Conselho realizada em 5/11/2018 e considerando a saída de membros da Auditoria Interna devido à disposição para outros órgãos, licença não remunerada, aos desligamentos por meio do Programa de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI, ou por terem assumido alguma Gerência, houve a necessidade recomposição imediata de sua Auditoria Interna. Situação atual: Diante do exposto acima fez-se necessária a prorrogação do prazo para a conclusão do Relatório acima mencionado, tendo o Conselho concedido tal prorrogação por 60 (sessenta) dias contados a partir desta data. Foi solicitado pela Conselheira Eleanora que na próxima reunião do Conselho de Administração seja apresentado de maneira sucinta o Relatório Circunstanciado de Auditoria Externa de 2017 para conhecimento deste conselho, no que foi acompanhada pelos demais participantes apoiando esta necessidade. Sétimo Item da Ordem do Dia: Apresentação da Operação Financeira para quitação antecipada do FIDC 1 e das Debêntures. O Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores expôs ao Conselho o que segue: Retrospecto: Com base no planejamento financeiro da CASAN aprovado pelo Conselho de Administração em 25/08/2017 – RCA 326, a Diretoria Financeira efetuou consulta ao mercado financeiro sobre a estruturação e colocação de uma nova operação de crédito da CASAN, no valor necessário a quitação antecipada dos saldos devedores das Debêntures (1ª emissão) e do FIDC/CASAN. O processo foi concluído em 29/12/2017 e a proposta vencedora foi a emitida pela empresa Planner Corretora de Valores S/A - que propõe a constituição e colocação por melhores esforços de um novo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Novo FIDC”) com prazo de 10 (dez) anos. Na RCA 330 de 02/02/2018 o Conselho de Administração autorizou a Diretoria Financeira a iniciar a estruturação da nova operação de FIDC mandatando os proponentes vencedores da cotação. O valor da operação autorizada foi da ordem de R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais) (“Operação”), acrescido: dos custos para quitação antecipada das operações de SWAP vinculadas às Debentures; os custos para constituição, estruturação, distribuição e colocação da operação; e o valor a ser destinado pela CASAN para aquisição de cotas subordinadas do Novo FIDC. No entanto, a operação acima descrita, que tinha com previsão inicial de conclusão em outubro de 2018, não foi efetivada até a presente data em virtude das dificuldades jurídicas encontradas junto à CAXA FEDERAL para segregar os recebíveis a serem destinados a nova operação; e também a manutenção pela FITCH do rating corporativo em duplo B (BB), visto que era nossa previsão a recuperação do triplo B (BBB) por conta da implantação do PDVI-2017/2018. Situação atual: Considerando que o fluxo de caixa CASAN está pressionado pelas amortizações do FIDC e da Debêntures, que somam os montantes de R\$ 49.858.000,00 e R\$ 97.297.000,00 respectivamente, até a presente data, e que a estruturação da nova emissão, “Novo FIDC”, não ocorreu dentro do cronograma planejado, a Diretoria Financeira, preocupada com a manutenção do ritmo das obras, optou em buscar junto ao mercado uma operação “ponte” para manter a condição de liquidez do caixa da Companhia e liquidar de forma antecipada as operações do FIDC CASAN1 (atual), Debêntures e reversão do SWAP das Debêntures, até que a nova operação de FIDC pudesse ser estruturada e colocada no mercado. Diante disso a Diretoria Financeira formalizou uma consulta a 21 instituições do mercado financeiro sobre o interesse na estruturação da operação “ponte” e em 19/11/2018 recebeu 2 (duas) propostas com garantia firme de colocação, uma da CAIXA e outra de um sindicato composto pelos bancos BTG Pactual, Santander, Votorantim, BBM e ABC. Após análise das propostas pela Diretoria Financeira consideramos a proposta elaborada pelo sindicato de bancos, BTG PACTUAL, SANTANDER, VOTOTANTIM, BBM e ABC como sendo a mais vantajosa para as necessidades da companhia. Segue a proposta formulada: i. Operação: Debêntures, ICVM 476; ii. Regime de Colocação: Garantia firme de colocação; iii. Prazo de colocação: até 45 dias; iv. Valor da Operação: R\$ 550.000.000,00 (Quinhentos e cinquenta milhões de reais): a. Operação Ponte (antecipação): de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), por meio da emissão CCB – Cédula de Crédito Bancário pelos Bancos sindicalizados na operação principal, para ser quitado quando da liberação

da Debêntures (principal); b. Prazo para Quitação: até 90 dias (bullet); c. Garantia: Cessão fiduciária de recebíveis da CASAN na ordem de R\$ 6 MM (Seis milhões de reais) por mês, através de lista de sacados; d. Prazo de Emissão/Colocação: 10 dias; e. Taxa de Juros: 5,75% a.a. + CDI (0,936% a.m.); f. Fee de Estruturação: de até 0,5% + impostos + IOF. v. Taxa de Juros: 5,75% a.a. + a variação do CDI = considerando do CDI de Out/2018 de 0,47% a.m. a operação será de 11,83% a.a.=0,936%a.m.; vi. Prazo Total: 18 meses de carência e 42 meses de amortização, totalizando 60 meses (5 anos); vii. Fee de Estruturação: de até 3% abrangendo todos os custos da operação + impostos; viii. Garantia: Cessão fiduciária de recebíveis com fluxo mensal de 2,5x a PMT; ix. Finalidade dos Recursos: Recursos destinados para o (i) resgate antecipado total do saldo devedor da 1ª Emissão de Debêntures da CASAN, (ii) resgate da totalidade das quotas seniores do FIDC CASAN, (iii) liquidação/reversão de operações de swap com o Votorantim e Santander referente às debêntures, e (iv) recomposição do caixa da Companhia. A efetivação das duas operações tem como objetivo garantir a recompor o fluxo de caixa da Companhia para honrarmos os compromissos de quitação do FIDC-CASAN1 e da Debêntures. Diante das condições apresentadas e considerando a necessidade da CASAN promover a urgente quitação do FIDC/CASAN1 e da Debêntures, visto a situação de desconformidade existente e a possibilidade de melhora do rating da Companhia, o que vai oportunizar novos financiamentos e condições melhores de pagamento, o Conselho de Administração aprovou a contratação das operações acima propostas, na forma e nas condições apresentadas, autorizando a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos pertinentes à contratação das operações das Debêntures e do CCB, mediante a celebração dos instrumentos de cessão, custódia, contratação e eventuais documentos acessórios, visando à efetivação da operação aprovada. Foi questionado pela Conselheira Eleanora ao Diretor Financeiro sobre a análise de riscos e comparação entre as instituições envolvidas em todo processo, bem como se as dificuldades jurídicas de segregação dos recebíveis foram tratadas, sendo que o mesmo garantiu que sim estão adequadas. Outra consideração, diz respeito ao aproveitamento de todo processo efetuado anteriormente, no que também foi assertivo o senhor diretor. Oitavo Item da Ordem do Dia: Apresentação das Demonstrações Financeiras do 3º ITR – 2018: O Presidente solicitou ao Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores que apresentasse as Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre de 2018, o qual expôs, juntamente com sua equipe técnica e prestou demais esclarecimentos solicitados pelo Conselho. Nono Item da Ordem do Dia: Apresentação dos Resultados Financeiros do PDVI /2017-2018: O Presidente solicitou ao Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores que apresentasse os Impactos Econômicos e Financeiros do Programa de Demissão Voluntária Incentivada - PDVI (2017/2018), em seus esclarecimentos discorreu que o cronograma de desligamento planejado iniciou em 1º/11/2017 e concluiu-se em 15/10/2018 tendo a totalidade de 626 demitidos dos 717 inscritos originalmente, correspondente à 23,59% do total do contingente de funcionários em 31/10/2017. As demissões formalizadas superaram a meta projetada de 609 demissões. A remuneração total dos 626 demitidos correspondia a R\$11,5 milhões de reais, ou seja, apresentava 40,81% da folha de pagamento de outubro de 2017, que foi da ordem de R\$ 28,2 milhões. Em consequência da contabilização pelo regime de competência das despesas com o Programa de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI, nos balanços de 2017 e 2018, a Companhia registrou prejuízo fiscal de R\$ 28,478 milhões em 2017 e de R\$ 122,275 milhões em 2018, acumulando um prejuízo de R\$ 150,753 milhões até 30/9/2018. A contabilização da despesa pelo regime de competência ocorreu na data da efetiva demissão do colaborador, culminando com o registro nas contas do passivo de curto e longo prazo. O prejuízo fiscal apontado não afeta as condições financeiras da Companhia, pois o valor contabilizado do PDVI será quitado parceladamente em até 8 anos, sendo que os valores devidos serão corrigidos anualmente pela variação do INPC. Durante os treze meses de implantação do PDVI a CASAN registrou uma economia expressiva junto ao seu caixa, gerada pela contabilização do prejuízo fiscal, reflexo pela não incidência de impostos e dividendos sobre o lucro. Para o exercício de 2018 está sendo projetada a economia gerada pelo PDVI no fluxo de caixa da Companhia na ordem de R\$ 74,368 milhões, considerando a redução da folha de pagamento e o não pagamento de impostos e dividendos sobre o lucro, visto a projeção para dezembro/2018 de R\$ 180,470 milhões de prejuízo fiscal. No âmbito geral, a economia obtida com a implantação do PDVI até dezembro de 2019 (R\$ 264,713 milhões) já será suficiente para que o fluxo de caixa da Companhia possa manter o ritmo atual de obras em execução (CAPEX). Os ganhos com PDVI transcendem a questão financeira, pois promove a oxigenação dos quadro funcional da Companhia, além de propiciar uma modernização nos procedimentos administrativos e operacionais. Décimo Item da Ordem do Dia: Regimento Interno da Auditoria Interna: O Conselho após análise da matéria proposta e a Nota Técnica elaborada pela Procuradoria Geral/CASAN, aprovou o Regimento Interno da Auditoria Interna, em conformidade com o artigo 9 da Lei nº 13.303/16, os Decretos Estaduais nºs 1.025/2017 e 1.484/18 e a Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 005/2018 e o artigo 63, do Estatuto Social da CASAN. Determinando à Diretoria Executiva,

por meio da Assessoria de Planejamento (APL) as providências decorrentes desta decisão, conforme recomendações contidas na Nota Técnica de 26/11/2018 emitida pela Procuradoria Geral da CASAN. Décimo Primeiro Item da Ordem do Dia: Lei 13.303: processos a serem implantados na Companhia: Retirado de Pauta. Esta solicitação da Conselheira Eleanora efetuada pelo documento enviado a todos os conselheiros em 27/11/2018, por conter situações de grande relevância, foi encaminhado pelo presidente do Conselho para o estabelecimento de uma comissão específica para uma análise inicial e sugestão de encaminhamentos, antes de tratar diretamente nesta reunião do conselho. De acordo com o presidente, a conselheira Eleanora presidirá este Comitê com a participação do conselheiro Manoel, sedo os demais participantes designados pelo senhor presidente: Alysson Alberto Mazzarin (representando a Procuradoria Geral), Carlos Alberto Coutinho e Thiago Tomaz Pereira Guimarães (representando a Assessora de Planejamento), Paulo Silvestre Schmitt (representando a Gerencia de Riscos e Conformidade) e Tatiana Vettoretti Preve Wan Dall (representando a Gerencia de Auditoria Interna). Este comitê se reunirá dia 5/12/2018 e enviará a ata desta reunião com todas as sugestões de encaminhamento até dia 6/12/2018. Foi aprovado pelo conselho que esta ata e seus possíveis encaminhamentos devem ser tratados na próxima reunião do conselho, ainda dentro do ano em exercício de 2018. Décimo Segundo Item da Ordem do Dia: Outros Assuntos de Interesse da Sociedade: O Diretor Administrativo apresentou a proposta de calendário para a realização do processo eleitoral da representação dos empregados junto ao Conselho de Administração, após apreciação o Conselho de Administração atendendo a disposição contida no Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 e em consonância com a Lei nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 1484/2018, aprovou o referido calendário, ficando assim definido:

Data	Procedimento
4/dez.	Publicação da abertura do processo.
5 a 12/dez.	Prazo de inscrição das candidaturas que deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da Matriz, localizado no térreo do prédio da Matriz, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, sito à Rua Emílio Blum, 83, Centro, Florianópolis/SC (art. 5º da Resolução nº 022/2018).
13 e 14/dez.	Análise e manifestação formal pelo Comitê de Elegibilidade da habilitação das candidaturas (Parágrafo Único, da letra "f" do artigo 5º da Resolução nº 022/2018).
17/dez.	Publicação da homologação das inscrições.
17/dez.	Encerramento do prazo para auditoria no sistema de votação § 1º do artigo 10 da Resolução nº 022/2018.
18/dez.	Início do período da campanha.
19/dez.	Liberção do manual do eleitor (passo a passo de como votar).
2/jan.	Validação pela Gerência de Recursos Humanos (GRH) da lista dos funcionários aptos a votar, em atendimento ao artigo 8º da Resolução nº 022/2018.
3/jan.	Envio, à Gerência de Informática (GIN), da lista dos funcionários aptos a votar.
4/jan.	Prazo final para os funcionários obterem login e senha para acesso ao DOMO (sem o qual não poderão votar), em atendimento ao artigo 9º da Resolução nº 022/2018.
6/jan.	Término do período da campanha.
7 a 9/jan.	Votação - início às 09h do dia 07/jan. e término à 022/2018 - 48 horas consecutivas).
9/jan.	Apuração às 9h30 na sala de reunião nº 1 da Gerência de Licitações, localizada no 1º andar do prédio da Matriz, sito à rua Emílio Blum, 83, Centro, Florianópolis/SC.
10 a 12/jan.	Prazo de recursos e impugnações (artigo 17 da Resolução nº 022/2018). O pedido deverá ser protocolado até às 17h no Protocolo Geral da Matriz.
13 a 15/jan.	Prazo de resposta da Comissão Eleitoral (artigo 18 da Resolução nº 022/2018).
16/jan.	Homologação do resultado (artigo 19 da Resolução nº 022/2018).

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros: Adriano Zanotto, Eleanora Cristina de Melo, Manoel Tadeu Machado de Menezes, Ernani Bayer, Jorge Nestor Margarida, Leandro Delfino Antunes, Luiz Mário Machado, João Eduardo De Nadal, e Jorge Henrique Carneiro Frydberg, e vai assinada pelo Senhor Presidente do Conselho, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 19, às fls. 50 a 57.

ADRIANO ZANOTTO
Presidente do Conselho de Administração
Diretor-Presidente da Sociedade

Cod. Mat.: 603533

CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A – CELESC. NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Data, hora e local: Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezenove na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, em Florianópolis (SC), com início às 14 horas. Presenças: João Eduardo Noal Berbigier, Cleicio Poletto Martins, Marcelo G. da Silva, Leandro N. da Silva, Vanessa E. R. Rothermel, Michel N. Itkes, Luiz Otavio Assis Henriques, José Luiz Alquéres, Michelle Silva Wangham, Amir Antônio Martins de Oliveira Júnior e Luiz Alberton. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos. **DELIBERAÇÃO:** 1. Eleição Diretor de Distribuição: Sandro Ricardo Levandoski, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do RG nº 1.021.684 SSP/SC e do CPF nº 506.699.749-00, residente e domiciliado na Rua Galdino José de Bessa, 846, Oficinas, Tubarão/SC, CEP 88.702-220, para o cargo de Diretor de Distribuição das Empresas Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. e Celesc Distribuição S.A., com posse em 11.03.2019 e com término do mandato em 31.12.2019. 2.a- Aprovação da contratação de operação de crédito – capital de giro pela Celesc Distribuição S.A. O coordenador do Comitê financeiro relatou que foram analisados os documentos apresentados para a contratação de operação de crédito – capital de giro e após as ponderações, indicam pela sua aprovação em caráter emergencial, devido a não concretização do ingresso dos recursos do Programa BID/CELESC em decorrência da falta de posicionamento da Secretaria do Tesouro Nacional, quanto à aprovação da contratação do Hedge e pelo agravamento do cenário energético que pressionou o caixa da companhia. Diante das considerações do Comitê financeiro foi aprovada a proposta nos termos constantes da NE/CA nº 017/2019 e Deliberação nº 042/2019 referente a contratação de Linha de Crédito Capital de Giro CCB com destinação de recursos específica Agroindustrial no valor de até R\$ 335.000.000,00 (trezentos e trinta e cinco milhões de reais), apresentada pelo Banco Safra, Processo nº 19/00216645 referente ao Edital de Chamada Pública DEF nº 001/2019, com prazo de 36 meses, sendo 18 meses de carência de amortização, com pagamento de juros de CDI+0,80% a.a, em pagamentos mensais, sem carência e fee de 0,50% (flat). Garantias: Real (Recebíveis em 75% do saldo devedor) + Aval da Celesc Holding S.A. Autoriza, ainda, os representantes legais, Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores para assinar o Instrumento de Crédito e para que tome as providências necessárias para a efetivação de todos os atos correlatos. 2.b- Aprovação da prestação de garantia (aval) pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. na operação de crédito contratada pela Celesc Distribuição S.A.: O Conselho de Administração aprova por unanimidade: a prestação de garantia sob a forma de aval na operação descrita no item 2 da presente ata (contratação de Linha de Crédito Capital de Giro CCB com destinação de recursos específica Agroindustrial no valor de até R\$ 335 milhões de reais). 3. Aprovação da NE/CA nº 018/2019 e Deliberação nº 017/2019 referente a orientação de voto para a AGOE da CASAN. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada na forma de sumário. Florianópolis, 11 de março de 2019. João Eduardo Noal Berbigier, Presidente; Andrea Durieux, Secretária. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Registro em 11/04/2019 -Arquivamento 20196931010 Protocolo 196931010 de 02/04/2019 NIRE 42300011274. Cod. Mat.: 603466

CELESC – Distribuição S/A

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. COMUNICADO - A Celesc Distribuição S/A comunica a rescisão do Contrato nº 056128 – Pedido de Compra 4500268038, com a fornecedora Force Distribuição, Importação e Exportação Ltda ME, com base no artigo 77 e 79 inciso I, da Lei 8666/93. Florianópolis, 08 de maio de 2019. **COMUNICADO - RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.** A Celesc Distribuição S.A., com sede na Avenida Itamarati, 160, - Itacorubi, Florianópolis - SC, comunica a renovação da contratação de operação de captação de recursos na linha de crédito de Capital de Giro (CCB) com o Banco Safra S.A., no montante total de R\$150.000.000,00. por mais 12 meses. Contrato de renovação nº 5037912. Adm. do Contrato: Rafael Olegario da Costa. Ratifico o ato da renovação da contratação de acordo com as disposições legais. Cleicio Poletto Martins, Diretor Presidente. Cod. Mat.: 603462

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS nº 001341/2018 PARTES: Epagri - EE - Caçador e Giro Produtos Agrícolas Ltda **CNPJ.:** 05.570.587/0001-98 **OBJETO:** prestação de serviços técnico-científicos compreenderão na instalação, condução, avaliação de experimentos com as culturas de cebola, tomate e macieira, com elaboração de relatório técnico ao término dos experimentos. **VIGÊNCIA:** 11/10/2018 a 11/08/2020 **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 **ASSINADO EM:** 11/10/2018, por Leonardo de Castro Sodré, Repres. Legal, Renato Luis Vieira, Repres. Legal Epagri. Cod. Mat.: 603616

Repartições Federais

Eletrosul Centrais Elétricas S.A. (Controlada da ELETROBRAS) CNPJ 00.073.957-0001/68 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Eletrosul Centrais Elétricas S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 17 de maio de 2019, com início às 09 horas, na sede da Empresa, localizada na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, Bairro Pantanal, em Florianópolis – SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1ª) Eleição de Membro do Conselho de Administração. A participação na referida Assembleia ficará condicionada à identificação do acionista, apresentando os seguintes documentos na Secretaria Geral da Empresa com até duas horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia: - Acionista: Identidade e CPF. - Representante do acionista, conforme a Lei 6.404/76, §1º do Artigo 126: Procuração de delegação de poderes, identidade e CPF. Florianópolis, 08 de maio de 2019.

Elvira Cavalcanti Presta
Presidente do Conselho de Administração Cod. Mat.: 603195

Concursos

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN EXTRATO DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2015 200ª Chamada

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 19.5, do Edital 001/2015, do Concurso Público realizado em 31 de janeiro de 2016, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resoluções nos 005/2015, de 05 de julho de 2015, 049/2016, de 31 de março de 2016, e 032/2018, de 08 de março de 2018, da Diretoria Executiva, convoca o(s) candidato(s) abaixo, para se apresentar na unidade indicada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para submeter(em)-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

MATRIZ
Cargo: Assistente Administrativo
Lotação: GLI/DICON

Insc.	Nome	Classif	Região
4100452	Altair De Oliveira	06 (P.C.D)	59

Local de apresentação:
MATRIZ – grh
Rua: Emílio Blum, 83 – Centro - Florianópolis
Telefone: (48) 3221-5183/3221-5181
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL/SERRA
Cargo: Assistente Administrativo
Lotação: SRS/GADS/SESUC

Insc.	Nome	Classif	Região
4838367	Suzete Da Luz Teza Batista	24	66

Local de Apresentação:
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL/SERRA
Rua: XV de Novembro nº. 205, 2º andar - Centro – Criciúma/SC
Telefone: (48) 3461-7087 ou 7076
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL METROPOLITANA
Cargo: Agente Administrativo Operacional
Lotação: DOP - Angelina

Insc. 935391 **Nome** Francinei Schwinden **Classif** 12 **Região** 27
Local de Apresentação:
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL METROPOLITANA
Rua: XV de Novembro nº. 230 - Estreito - Florianópolis
Telefone: (48) 3221-5733 e 3221-5720
A Diretoria

Cod. Mat.: 603511

Licitações

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 0002/2019 - menor preço por lote.
Objeto: aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza para atendimento do Centro Educacional São Gabriel. Entrega da proposta de preços (envelope nº 1) e dos documentos de habilitação (envelope nº 2): até as 14:00 horas do dia 07/05/2019. Abertura da sessão: a partir das 14:15 horas do dia 07/05/2019. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@sst.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Dr. Fúlvio Aducci, nº 767, CEP 88020-300, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, no horário das 12:30 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: **SST 545/2019**. Protocolo CIG SGP-e: **SST 1806/2019**.

Cod. Mat.: 603639

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 0003/2019 - menor preço por lote.
Objeto: Aquisição parcelada de alimentos estocáveis, gás e água mineral para atendimento do Centro Educacional São Gabriel. Entrega da proposta de preços (envelope nº 1) e dos documentos de habilitação (envelope nº 2): até as 14:00 horas do dia 09/04/2019. Abertura da sessão: a partir das 14:15 horas do dia 09/04/2019. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@sst.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Dr. Fúlvio Aducci, nº 767, CEP 88020-300, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, no horário das 12:30 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SST 403/2019. Protocolo CIG SGP-e: SST 1241/2019.

Cod. Mat.: 603642

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Errata-PSES 6151/2019, Cod. Mat. 602688—Publicada no Doe Nº 21.008 de 06/05/19. Justificativa: Alteração do Edital. Onde se lê: Dispensa de Licitação 463/2019. Leia-se: Dispensa de Licitação 492/2019.

Cod. Mat.: 603397

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Errata-PSES 6151/2019, Cod. Mat. 602686—Publicada no Doe Nº 21.008 de 06/05/19. Justificativa: Alteração do Edital. Onde se lê: Dispensa de Licitação 463/2019. Leia-se: Dispensa de Licitação 492/2019.

Cod. Mat.: 603399

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0976/2019 - Menor Preço, julgamento por Item. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais p/ as Unidades da SES. Abertura da sessão: 23/05/2019 às 13h15min. O Edital está disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas pelo e-mail editais@saude.sc.gov.br, ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis – SC, em dias úteis. (CIG) SES 33990/2019.

Cod. Mat.: 603445

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0972/2019 - Menor Preço, julgamento por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos p/ a Gerência de Bens Regulares (GEBER), Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF). Abertura da sessão: 23/05/2019 às 13h15min. O Edital está disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas pelo e-mail editais@saude.sc.gov.br, ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis – SC, em dias úteis. (CIG) SES 33547/2019.

Cod. Mat.: 603448

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0975/2019 - Menor Preço, julgamento por Item. Objeto: Aquisição de dietas e suplementos p/ atendimento de ordens judiciais p/ a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Abertura da sessão: 23/05/2019 às 8h15min. O Edital está disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas pelo e-mail editais@saude.sc.gov.br, ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis – SC, em dias úteis. (CIG) SES 32171/2019.

Cod. Mat.: 603465

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0968/2019 - Menor Preço, julgamento por Item. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório p/ o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). Abertura da sessão: 23/05/2019 às 8h15min. O Edital está disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas pelo e-mail editais@saude.sc.gov.br, ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis – SC, em dias úteis. (CIG) SES 32151/2019.

Cod. Mat.: 603473

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. DL 821/2019.
PSES 9322/2019. CIG 37129/2019. Justificativa: Ordem Judicial. Fundamento da DL: artigo 24, IV, Lei 8.666/93. Contrato 309/2019. Contratada: Neuroreab Reabilitação e Terapêutica Ltda EPP. Objeto: Contratação de Serviços de Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia todos pelo conceito neuroevolutivo Bobath. Total DL R\$ 23.400,00.

Cod. Mat.: 603481

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0009/2019 para registro de preços. Objeto: Formulário plano tamanho padrão A4, contendo 04 unidades de cédula de identidade civil. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 10/05/2019. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 23/05/2019. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 23/05/2019. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ssp.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cpl@ssp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira nº 1521, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC (ao lado da Phipasa), Bloco "C", 3º andar, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Protocolo CIG SGP-e: **IGP 10556/2019**.

Cod. Mat.: 603443

FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 009/2019 - menor preço.
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção para ampliação das instalações físicas do Centro de Referência em Desastres Urbanos do 14ºBBM de Xanxerê, com recursos oriundos de convênio com a Secretaria de Estado da Defesa Civil. Entrega dos envelopes de documentação (envelope nº 1 e envelope nº2) até 13:30 horas e abertura da sessão às 13:30 horas do dia 22/05/2019. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Local da Sessão Pública: Rua Santos Saraiva, nº 296, CEP 88070-100, Bairro Estreito, Florianópolis/SC. (CIG) **CBMSC 3138/2019**.

Cod. Mat.: 603652

Autarquias Estaduais

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2019
CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
CONTRATADA: Casvig Catarinense de Segurança e Vigilância Ltda. CNPJ: 83.719.963/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de vigilância orgânica e eletrônica, em situação de emergência
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 7277 Item Orçamentário: 33.90.37 e 33.90.39, Fonte de Recursos: 0219.
FUND. LEGAL: Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR MENSAL: R\$ 50.314,36 (cinquenta mil, trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos). Por 180 dias.
Florianópolis, 29 de abril de 2019.
Valdez Rodrigues Venâncio / Presidente - CIG Nº 9109/2019

Cod. Mat.: 603424

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
Pregão Presencial nº 0009/2019.
Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ima.sc.gov.br. Informações serão prestadas através do e-mail licitacao@ima.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Artista Bitencourt, nº 30, 1º Andar, CEP 88020-060, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: **FATMA 8693/2018**. Protocolo CIG SGP-e: **IMA 9462/2019**.

Cod. Mat.: 603611

Defensoria Pública

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DPE Nº 005/2019 PROCESSO DPE 693/2018
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – DPE torna público resultado de licitação. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Sede e dos Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina – DPE. **Vencedor dos itens** 1 - 2 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 26 - 27 - 28 - 29 – 30: VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; **vencedor dos itens** 4 - 22 – 25: BMI PROSPER EIRELI EPP; **vencedor dos itens** 23 – 24: VENCOLI BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA; **vencedor do item** 31: JP DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP; item 3: deserto. **Ana Carolina Dihl Cavalin**, Defensora Pública-Geral.

Cod. Mat.: 603679

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Resultado da Inexigibilidade de Licitação n.º 0020/2019
A Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, torna público aos interessados o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n.º 0020/2019, OBJETO:** Contratação de Serviços da Casan para o ano de 2019; **CONTRATADA:** Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN; **CNPJ:** 82.508.433/0001-17; **VALOR CONTRATADO:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **PROCESSO:** FESPORTE 0043/2019. Florianópolis, 02 de maio de 2019. **ASSINA:** Rui Godinho da Mota – Presidente; **CIG n.º FESPORTE 424/2019**.

Cod. Mat.: 603456

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Resultado da Inexigibilidade de Licitação n.º 0021/2019
A Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, torna público aos interessados o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n.º 0021/2019, OBJETO:** Contratação de Serviços da Celesc para o ano de 2019; **CONTRATADA:** Celesc Distribuição S/A; **CNPJ:** 08.336.783/0001-90; **VALOR CONTRATADO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **PROCESSO:** FESPORTE 0044/2019. Florianópolis, 02 de maio de 2019. **ASSINA:** Rui Godinho da Mota – Presidente; **CIG n.º FESPORTE 428/2019**.

Cod. Mat.: 603458

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 0004/2019 - menor preço por item. Objeto: EXECUÇÃO DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE ETAPA 1 DA FCEE, INERENTE À CALÇADAS (GRUPO CLASSE 0436). Entrega da proposta de preços (envelope nº 1) e dos documentos de habilitação (envelope nº 2): até as 13:45 horas do dia 22/05/2019. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 22/05/2019. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.fcee.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licit@fcee.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Paulino Pedro Hermes, nº 2785, CEP 88108-500, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: **FCEE 3440/2018. Protocolo CIG SGP-e: FCEE 1222/2019**.

Cod. Mat.: 603483

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Resultado da Inexigibilidade de Licitação n.º 0019/2019
A Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, torna público aos interessados o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n.º 0019/2019, OBJETO:** Contratação dos Serviços da Rede de Governo, Sistemas Compartilhados de Correios, GVE, Controle

de Gestão de Lógica e Publicação de Atos Oficiais para o ano de 2019; **CONTRATADA:** Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais de SC; **CNPJ:** 14.284.430/0001-97; **VALOR CONTRATADO:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **PROCESSO:** FESPORTE 0042/2019. Florianópolis, 02 de maio de 2019. **ASSINA:** Rui Godinho da Mota – Presidente; **CIG n.º FESPORTE 423/2019.**

Cod. Mat.: 603391

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE Resultado da Dispensa de Licitação n.º 022/2019

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, torna público aos interessados o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 022/2019. OBJETO:** Aquisição de pneus para substituição nos veículos da frota própria da Fesporte em função do desgaste pelo uso. (Veículos: Ford Focus, Doblô OKG6436 e Doblô MMH2987); **CONTRATADA** DVA Veículos Ltda.. **CNPJ:** 82.516.949/0008-80.; **VALOR CONTRATADO:** R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais). **PROCESSO:** FESPORTE 0399/2019. Florianópolis, 09 de maio de 2019. **ASSINA:** Rui Godinho da Mota – Presidente; **CIG n.º FESPORTE 432/2019.**

Cod. Mat.: 603666

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE Resultado da Dispensa de Licitação n.º 023/2019

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, torna público aos interessados o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 023/2019. OBJETO:** Aquisição de pneus para substituição nos veículos da frota própria da Fesporte em função do desgaste pelo uso. (Veículo Sprinter); **CONTRATADA** RF Caminhões. **CNPJ:** 78.824.224/0001-05.; **VALOR CONTRATADO:** R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais) **PROCESSO:** FESPORTE 0399/2019. Florianópolis, 09 de maio de 2019. **ASSINA:** Rui Godinho da Mota – Presidente; **CIG n.º FESPORTE 430/2019.**

Cod. Mat.: 603671

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE Resultado da Dispensa de Licitação n.º 024/2019

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, torna público aos interessados o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 024/2019. OBJETO:** Aquisição de pneus para substituição nos veículos da frota própria da Fesporte em função do desgaste pelo uso. (Veículo Caminhão); **CONTRATADA** DVA Caminhões Ltda. **CNPJ:** 82.516.949/0001-03; **VALOR CONTRATADO** R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) **PROCESSO:** FESPORTE 0399/2019. Florianópolis, 09 de maio de 2019. **ASSINA:** Rui Godinho da Mota – Presidente; **CIG n.º FESPORTE 433/2019.**

Cod. Mat.: 603673

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE Resultado da Dispensa de Licitação n.º 025/2019

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, torna público aos interessados o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 025/2019. OBJETO:** Serviço de vacinação influenza tri valente contra gripe para os servidores e prestadores de serviço que atuam na sede da Fesporte; **CONTRATADA** Imunizar Clínica de Vacinas. **CNPJ:** 13.627.448/0001-81; **VALOR CONTRATADO** R\$ 4.012,00 (quatro mil e doze reais). **PROCESSO:** FESPORTE 0399/2019. Florianópolis, 09 de maio de 2019. **ASSINA:** Rui Godinho da Mota – Presidente; **CIG n.º FESPORTE 434/2019.**

Cod. Mat.: 603677

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 588/2019. Objeto: Pró-labore para ministrar a vivência/palestra "O Corpo Grita: Vivência Terapêutica" na Semana de Integração Acadêmica, que ocorrerá entre 27 a 29 de maio de 2019, em Florianópolis/SC. CEFID/UDESC. **Valor:** R\$ 400,00. **Fornecedor:** Tuanny Sayuri Kawasaki. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 07 de maio de 2019. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 603672

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 610/2019. Objeto: Pró-labore para ministrar a oficina "Reorganização Neurofuncional - Método Padovan" que será realizada na Semana de Integração Acadêmica - SIA 2019, no dia 27 de maio de 2019, em Florianópolis/SC. CEFID/UDESC. **Valor:** R\$ 400,00. **Fornecedor:** Melissa Figueira Nagashima. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 08 de maio de 2019. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 603667

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 601/2019. Objeto: Pró-labore por ministrar a palestra "A Corporeidade na Perspectiva do Inconsciente", que ocorrerá no dia 29 de maio de 2019, na Semana de Integração Acadêmica - SIA 2019, em Florianópolis/SC. CEFID/UDESC. **Valor:** R\$ 900,00. **Fornecedor:** Walter Roberto Correia. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 08 de maio de 2019. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 603670

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 591/2019. Objeto: Objeto: Pagamento de inscrição do Prof. Vitor Hugo Klein Jr. para participação e apresentação de artigo na Conferência "European Group for Organizational Studies - Egos 2019" subtema 17 "Enlighten the Future through riskwork" que acontecerá nos dias 4 a 6 de julho de 2019, em Edimburgo/Escócia. CESFI/UDESC. **Valor Estimado:** R\$ 1.627,92. **Fornecedor:** The University of Edinburgh. **Objeto:** Taxa bancária referente a operação de câmbio desta IL. **Valor estimado:** R\$ 500,00. **Fornecedor:** Banco do Brasil. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 07 de maio de 2019. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 603404

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 607/2019. Objeto: Pró-labore para ministrar a palestra "Mas afinal o que é motivação? Novas perspectivas para mudar comportamentos: A Escola, a Atividade Física e a Reabilitação" que será ministrada na Semana de Integração Acadêmica - SIA 2019, no dia 28 de maio de 2019, em Florianópolis/SC. CEFID/UDESC. **Valor:** R\$ 900,00. **Fornecedor:** Thiago Sousa Matias. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 08 de maio de 2019. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 603566

RESULTADO DA HABILITAÇÃO - CC 0001/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Obras do Campus I torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da CC 0001/2019. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO D PRÉDIO DE APOIO EM STEEL FRAME NO CESFI/UDESC. **INABILITADAS** as empresas: **IGESA ENGENHARIA EIRELI EPP, SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, MACODESC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. HABILITADAS** as empresas: **SERVICON S CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI ME e EPC ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.** Florianópolis, 09 de maio de 2019. Érico Kretzer Júnior - Presidente CPL/Obras do Campus I – UDESC.

Cod. Mat.: 603567

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 608/2019. Objeto: Pró-labore para ministrar a palestra "Pa-Kua Acrobacia" que será ministrada na Semana de Integração Acadêmica - SIA 2019, no dia 28 de maio de 2019, em Florianópolis/SC. CEFID/UDESC. **Valor:** R\$ 300,00. **Fornecedor:** Ian Paes Baptiston Melo dos Santos. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 08 de maio de 2019. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 603570

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 606/2019. Objeto: Pró-labore para ministrar a palestra "O Corpo em Todos os Sentidos" e a oficina "Aprendendo com o Corpo em Movimento" que serão ministradas na Semana de Integração Acadêmica - SIA 2019, no dia 28 de maio de 2019, em Florianópolis/SC. CEFID/UDESC. **Valor:** R\$ 900,00. **Fornecedor:** Marcia Maria Strazzacappa Hernandez. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 08 de maio de 2019. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 603571

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 609/2019. Objeto: Pró-labore para ministrar a oficina "Dança em Libras" que será realizada na Semana de Integração Acadêmica - SIA 2019, no dia 28 de maio de 2019, em Florianópolis/SC. CEFID/UDESC. **Valor:** R\$ 400,00. **Fornecedor:** Diogo Assis Pereira. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 08 de maio de 2019. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 603576

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 615/2019. Objeto: Pró-labore para ministrar a palestra "Pa-Kua Defesa Pessoal" que será realizada na Semana de Integração Acadêmica - SIA 2019, no dia 29 de maio de 2019, em Florianópolis/SC. CEFID/UDESC. **Valor:** R\$ 300,00. **Fornecedor:** Marcelo Seara Mendonça. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 09 de maio de 2019. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 603612

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 590/2019. Objeto: Pró-labore pelo curso "Ciclo de Formação sobre BNCC dos Componentes de Geografia e História" com carga horária de 12h, a ser realizado nos dias 9 e 17 de maio e 07 de junho, em Florianópolis/SC. FAED/UDESC. **Valor:** R\$ 1.320,00. **Fornecedor:** Adriana Correa. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 07 de maio de 2019. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 603654

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 604/2019. Objeto: Pró-labore por ministrar a palestra "Pa-Kua Tai Chi", que ocorrerá no dia 29 de maio de 2019, na Semana de Integração Acadêmica - SIA 2019, em Florianópolis/SC. CEFID/UDESC. **Valor:** R\$ 300,00. **Fornecedor:** Mayla Mendel de Sylos Fabris. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 08 de maio de 2019. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 603656

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 603/2019. Objeto: Pró-labore por ministrar a palestra "Artes Marciais e Corporeidade", que ocorrerá no dia 29 de maio de 2019, na Semana de Integração Acadêmica - SIA 2019, em Florianópolis/SC. CEFID/UDESC. **Valor:** R\$ 700,00. **Fornecedor:** George Robertz Piomonte. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 08 de maio de 2019. Marcus Tomasi - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 603665

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 065/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO PARA AGÊNCIAS DA SRO. Abertura das Propostas dia 24/05/2019 às 10h e Sessão de Disputa dia 24/05/2019 às 14h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 603560

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL FECHADO nº 19/00265. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras e serviços de engenharia necessários para substituição de Cabo Nu de Alumínio por Cabo de Alumínio Coberto XLPE 25 KV 35mm2 Rural, na abrangência da Unidade de Rio do Sul, de acordo com as especificações técnicas, constante do Projeto Básico / Termo de Referência. Vencimento: até às 9hs de 03/06/2019. Edital: www.celesc.com.br. br - link "Portal de Fornecedores". Dúvidas: dvlt@celesc.com.br

Cod. Mat.: 603461

CIDASC Edital nº 013/2019 - Pregão Eletrônico nº 766021 Objeto: aquisição de lâmpadas de LED. **Abertura das Propostas:** 20/05/2019 às 10:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). **Local para obtenção do edital:** www.cidasc.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Florianópolis, SC, 09 de maio de 2019. Luciane de Cassia Surdi – Presidente. (CIG) CIDASC 1520/2019.**

Cod. Mat.: 603484

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina Resultado de Licitação: Edital nº 0026/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço. Objeto: Genêros alimentícios e outros, unidade de Videira/SC. **Vencedor: Maria Durdia dos Santos – ME Lotes:** 01 R\$ 20.000,00, 02 R\$ 16.100,00, 03 R\$ 4.199,98, 04 R\$ 1.500,00, 05 R\$ 5.500,00, 06 R\$ 8.000,00, 07 R\$ 700,00, 08 R\$ 3.150,00, 09 R\$ 2.700,00, 10 R\$ 2.100,00, 11 R\$ 8.400,00, 12 R\$ 6.700,00, 13 R\$ 33.200,00, 14 R\$ 9.000,00, 15 R\$ 8.500,00, 16 R\$ 11.450,00. **Deserto:** lote 17. **CIG nº 0906/2019. Florianópolis, 09 de maio de 2019. Giovanni Canola Teixeira, Diretor.**

Cod. Mat.: 603578

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina Aviso de Licitação: Edital nº 0053/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço. Objeto: EXCLUSIVO ME/EPP Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e produtos de higienização, gás de cozinha, materiais de expediente, para unidade de São Joaquim/SC, conforme quantitativos e especificações constantes nos anexos do Edital. **Recebimento das propostas:** 10/05/2019 até 29/05/2019 às 9h. **Abertura das Propostas:** 29/05/2019 às 9h. **Início da sessão de disputa de preços:** 30/05/2019 às 9h. Demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações, à Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC ou através do site: www.epagri.sc.gov.br, no link Licitações ou pelo e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br ou através do telefone: (48) 3665-5384. **CIG nº 1369/2019. Florianópolis, 09 de maio de 2019. Giovanni Canola Teixeira, Diretor.**

Cod. Mat.: 603645

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
Aviso de Licitação: Edital nº 0050/2019. Modalidade: **Pregão Eletrônico.** Tipo: **Menor Preço. Objeto: EXCLUSIVO ME/EPP,** contratação de empresa para serviços de lavanderia para unidade de São Joaquim/SC, conforme quantitativos e especificações constantes nos anexos do Edital. **Recebimento das propostas:** 10/05/2019 até 03/06/2019 às 9h. **Abertura das Propostas:** 03/06/2019 às 9h. **Início da sessão de disputa de preços:** 03/06/2019 às 14h. Demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações, à Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC ou através do site: www.epagri.sc.gov.br, no link Licitações ou pelo e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br ou através do telefone: (48) 3665-5384. **CIG nº 1404/2019.** Florianópolis, 09 de maio de 2019. Giovanni Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 603647

Contratos e Aditivos

Gabinete do Governador

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 027/2016-PGE, derivado do Pregão Eletrônico nº 008/2016-PGE.
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
CONTRATADA: INOVAAR CONDICIONADO EIRELI ME. CNPJ: 23.268.984/0001-91. **OBJETO:** a) alteração da Cláusula Segunda do Contrato (Item 2.1- Do Preço e item 2.1.1); b) ratificação das demais cláusulas. **PREÇO TOTAL MENSAL:** R\$ 2.061,74. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Subação 8100; Fonte de Recursos 0269; Natureza da despesa 339039. **SIGNATÁRIOS:** Célia Iraci da Cunha, CPF: 035.449.429-50, pela PGE; e Juliano Cesar Comim, CPF: 965.520.269-00, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2019. **CIG: PGE 1425/2019** Florianópolis, 09 de maio de 2019.
Célia Iraci da Cunha
Procurador-Geral do Estado.

Cod. Mat.: 603478

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 49/2018 - ORIGEM: Processo SST583/2019.
Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratada:** W&L ENGENHARIA, CNPJ: 00.450.276/0001-71. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valores ao contrato nos termos previstos em sua cláusula vigésima sexta, novo valor R\$243.548,19(duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos). **Objeto:** Execução da reforma da nova sede do SINE. Florianópolis 10 de maio de 2019.

Cod. Mat.: 603587

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL
EXTRATO DO CONTRATO SAN Nº002/2019
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Articulação Nacional. CNPJ: 08.962.126/0001-09
CONTRATADA: Fashion Park Empreendimentos Imobiliários LTDA. – CNPJ: 08.902.658/0001-09.
OBJETO: Contrato de Locação de 01 (um) Conjunto de Salas, localizado na SHN Quadra 01, Conjunto A, Entrada A, Bloco A, Salas 821 a 826 – CEP: 70.701-000, Brasília/DF, para sediar a Secretaria Executiva de Articulação Nacional – SAN, em Brasília/DF. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura da data de assinatura do contrato a 31 de Dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39-10 – Locação de Imóveis. **ASSINADO POR:** Diego Goulart, Secretário Executivo de Articulação Nacional (Contratante/Locatário) Luciana Pontual da Cruz Gazzoni, Administradora (Contratada/Locadora). **SGP-e SAN 044/2019.**

Cod. Mat.: 603546

PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ
EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Presencial nº 0011/SJC-PACH/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDO EM MICROFIBRA, PARA FABRICAÇÃO DE COBERTORES DE INVERNO PARA ATENDER O DEPARTA-

MENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SÓCIO EDUCATIVO DO ESTADO. Dotação Orçamentária: Unidade: 540095, Fonte de Recursos: 240, Subação: 10908, Item: 33.90.30-23. Contratante: FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ. Contratada: SANTO DE CASA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI. CNPJ: 30.037.954/0001-30. Contrato nº 015/SELIC/FR/PACH/2019. Valor Total: R\$ 483.750,00. Data da Assinatura: 10/04/2019. Vigência: 31/12/2019. Signatários: Alecssandro Zani e Fernando Montibeller. Protocolo CIG (SGPe): SJC 00013866/2019. Chapecó - SC, 09 de maio de 2019. FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ.
Cod. Mat.: 603684

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SJC/ FUPESC
Origem: Registro de Preços – **PE n. 069/GELIC/SJC/2017**
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIÊNE **AF n: 2018AF000004** - CIG: 31462/2018
Contratada: EONIX SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA ME
Item 001 – Quant. 56.064 Preço Total: R\$ 609.415,68
Item 002 – Quant. 4.554 Preço Total: R\$ 49.501,98
Valor Total Contratado: R\$ 658.917,66 Assinatura: 04/12/2018
Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.22 Fonte: 100
Pelo Contratante: Diretor: Edemir Alexandre Camargo Neto
Pela Contratada: Evandro Marcos Ferreira
Cod. Mat.: 603455

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: 1º **Termo Aditivo** – PSES 12960/19 - Acréscimo de 25% no quantitativo do item 10 - **ATA nº 786/18** – PE 391/18 - PSES 41317/2017. Empresa: Shalon Fios Cirúrgicos Ltda. Valor Aditado: R\$ 535,80. CIG: 37115/19. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 603522

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: 1º **Termo Aditivo** – PSES 30777/19 - Acréscimo de 25% no quantitativo do item 01 - **ATA nº 876/18** – PE 734/18 - PSES 8127/2018. Empresa: Delf Distribuidora de Medicamentos Eireli. Valor Aditado: R\$ 15.424,50. CIG: 37099/19. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 603523

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 542/2019**
PSES 10521/19 – PE 701/19 – CIG: 37496/19. Empresa: Soma SC Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 57.435,48. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 603649

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 381/2019**
PSES 51425/18 – PE 13/19 – CIG: 37490/19. Empresa: Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda. Objeto: Medicamentos Manipulados – GEJUD. Valor total R\$ 5.911,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 603650

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: 1º **Termo Aditivo** – PSES 20348/19 - Acréscimo de 25% no quantitativo do item 8 - **ATA nº 711/18** – PE 548/18 - PSES 3131/2018. Empresa: Silmedic Com. De Med. Ltda. Valor Aditado: R\$ 3.856,545. CIG: 36331/19. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 603592

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 44.90.52. **Ação** 13109. **Fonte** 111. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 014/CPL/DGPC/2019. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/CPL/DGPC/2019. Objeto:** Aquisição de Estantes de Aço para atender as necessidades da Polícia Civil. **Contratada:** COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELLI. **Valor Total Contratado: R\$ 40.800,00.** **Data de Assinatura:** 05.04.2019. Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o(a) Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 921.640-5. Processo SGP-e: 17251/2019. Protocolo CIG PCSC 53978/2019
Cod. Mat.: 603614

Autorização de Fornecimento Nº 69-19-CBMSC. PROCESSO: Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 68-18-CBMSC. **CONTRATANTE:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **CONTRATADA:** JOSÉ CAVIQUIOLI ME. **Objeto:** CONJUNTO DE TÚNICA 2º UNIFORME BRANCA E CALÇA SOCIAL AZUL MASCULINA PARA OFICIAIS. **VALOR:** R\$ 565,00. **DOTAÇÃO:** 0.1.11 / 4387 / 3.3.90.30.23. **VIGÊNCIA:** 03/05/2019 a 30/07/2019. **DATA:** Florianópolis, 03/05/19. **Assinatura:** Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, pelo contratante e José Caviquioli, pela contratada.
Cod. Mat.: 603638

Autorização de Fornecimento Nº 70-19-CBMSC. PROCESSO: Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 52-18-CBMSC. **CONTRATANTE:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **CONTRATADA:** JOSÉ CAVIQUIOLI ME. **Objeto:** CONJUNTO DE TÚNICA 3º UNIFORME AZUL E CALÇA SOCIAL AZUL MASCULINA PARA OFICIAIS. **VALOR:** R\$ 565,00. **DOTAÇÃO:** 0.1.11 / 4387 / 3.3.90.39.70. **VIGÊNCIA:** 03/05/2019 a 30/07/2019. **DATA:** Florianópolis, 03/05/19. **Assinatura:** Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, pelo contratante e José Caviquioli, pela contratada.
Cod. Mat.: 603641

Autorização de Fornecimento Nº 71-19-CBMSC. PROCESSO: Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 88-18-CBMSC. **CONTRATANTE:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **CONTRATADA:** UNIFORMES GERAIS LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CALÇA SOCIAL MASCULINA PADRÃO CBMSC. **VALOR:** R\$ 182,20. **DOTAÇÃO:** 0.1.11 / 4387 / 3.3.90.30.23. **VIGÊNCIA:** 03/05/2019 a 30/07/2019. **DATA:** Florianópolis, 03/05/19. **Assinatura:** Vandervan Nivaldo da Silva Vidal, pelo contratante e Maurício Kuhn, pela contratada.
Cod. Mat.: 603643

Autarquias Estaduais

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIALTD A CNPJ: 83.719.963/0001-77 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA E ELETRÔNICA **VALOR MENSAL:** R\$ 50.314,36 **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2019 **Nº CIG:** IMA 12177/2019
FLORIANÓPOLIS, 09 DE MAIO DE 2019
VALDEZ RODRIGUES VENÂNCIO / PRESIDENTE
Cod. Mat.: 603640

Economias Mistas

RESOLUÇÃO Nº 092, DE 26 DE ABRIL DE 2019.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 26 de abril de 2019, considerando a CI/GSU de 3 de abril de 2019; o Parecer Jurídico nº 202/2019; a instrução da Gerência de Licitações (CI/GLI/DICON/42/2019) e os demais documentos e despachos que integram o processo sob o protocolo 2019/003594;
R E S O L V E:
1) Aplicar à Empresa FAXON QUÍMICA LTDA, a penalidade de “Advertência” em face ao descumprimento das obrigações contratuais relativas à Ata de Registro de Preços nº 882/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nº 37/2018 – Fornecimento Eventual de Produtos Químicos, Lote 5 – Hipoclorito de Sódio, causando transtornos operacionais e administrativos à Companhia, com fulcro no artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta do referido instrumento contratual.
2) Determinar à GLI a publicação desta imputação no Diário Oficial do Estado, bem como as providências decorrentes, comunicando à referida empresa da decisão da Diretoria Colegiada.
ROBERTA MAAS DOS ANJOS – Diretora Presidente EVANDRO ANDRÉ MARTINS - Diretor Administrativo
Cod. Mat.: 603512

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1054/2019. CASAN X 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento eventual de equipamentos de informática, sendo Lote 1 - Tablet. **ORIGEM:** PLE nº 73/2018. **VALOR:** Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$ 1 TABLET 2.000,00
PRAZO: 365 dias. **DATA DE INÍCIO** 08/04/2019.
Cod. Mat.: 603513

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1057/2019. CASAN X 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento eventual de equipamentos de informática, sendo Lote 6 - Monitor. **ORIGEM:** PLE nº 73/2018. **VALOR:** Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$ 1 MONITOR 888,00
PRAZO: 365 dias. **DATA DE INÍCIO** 08/04/2019.
Cod. Mat.: 603514

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1059/2019. CASAN X ALR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de equipamentos para telemetria. ORIGEM: PLE nº 146/2018 VALOR: Item Descrição do Produto Valor Unitário R\$
1 MODEM GPRS 985,00
2 MODEM GPRS 930,00
3 MODEM RADIO 605,00
4 MODEM RADIO 827,00
5 MODEM ACESSO REMOTO REDE 670,00
6 MODEM ACESSO REMOTO REDE 995,00
7 EXPANSAO IOS PARA MODEM GPRS 583,00
8 FONTE ALIMENTACAO BATERIA 215,00
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 15/04/2019.
Cod. Mat.: 603515

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA GESTÃO ASSOCIADA 1/2019 CASAN X Município Capão Alto. OBJETO: Planejamento, regulação, fiscalização e a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Capão Alto, na forma de Gestão Associada, obrigando seus celebrantes ao cumprimento das obrigações e atribuições nele estabelecidas. VALOR DO REPASSE: R\$ inalterado. PRAZO: 10.950 dias. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019.
A DIRETORIA
Cod. Mat.: 603516

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2019 AO CONTRATO EOC Nº 1115/2017. CASAN X INCOSAN ENGENHARIA LTDA EPP. OB- JETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato. ORIGEM: CP nº 18/2017. VALOR: inalterado. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 26/04/2019.
Cod. Mat.: 603518

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2019 AO CONTRATO EOC Nº 1128/2018. CASAN X CONFER - CONSTRUTORA FERNANDES LTDA. OBJETO: Acréscimo de quantitativo/qualitativo, relativo ao índice de 18,89% e a supressão de valores no percentual de 3,76% ao valor atualizado do referido contrato e o remanejamento de serviços conforme justificativa da área técnica constante no processo que deu origem ao presente Termo. ORIGEM: DL nº 5/2018. VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 1.656.415,11. VALOR SUPRESSÃO: R\$ 329.636,53. PRAZO: inalterado. DATA DE INÍCIO 30/04/2019.
Cod. Mat.: 603519

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO EOC Nº 1182/2019. CASAN X JEAN SENEM EPP. OBJETO: Execução de obras civis para remanejamento de Autora de Água Tratada do SAA de Canoinhas com fornecimento de materiais e equipamentos. ORIGEM: PLE nº 91/2018. VALOR: R\$ 635.921,46. PRAZO: 60 dias. DATA DE INÍCIO 22/04/2019.
Cod. Mat.: 603524

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO EOC Nº 1183/2019. CASAN X CONFER - CONSTRUTORA FERNANDES LTDA. OBJETO: Execução de obras civis para desvio de interceptor e sifão invertido junto ao canal auxiliar do Rio Criciúma/SC com fornecimento de materiais e equipamentos. ORIGEM: PLP nº 148/2018. VALOR: R\$ 1.361.746,97. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 07/05/2019.
Cod. Mat.: 603526

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2019 AO CONTRATO FM Nº 6596/2018. CASAN X RGS9 - TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e entrega sem impacto financeiro. ORIGEM: PE nº 51/2018. VALOR: inalterado. PRAZO: 142 dias. DATA DE INÍCIO 14/04/2019. DATA DE ASSINATURA 12/04/2019.
Cod. Mat.: 603530

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO FM Nº 6725/2019. CASAN X WR EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de grupo gerador à diesel para a oficina eletromecânica da SRM. ORIGEM: PLE nº 104/2018. VALOR: R\$ 45.350,00. PRAZO: 60 dias. DATA DE INÍCIO 22/04/2019.
Cod. Mat.: 603532

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO FM Nº 6726/2019. CASAN X TRICOMEX LTDA. OBJETO: Fornecimento a CASAN de tubos, conexões e macromedidor para futura ETA de Apiúna/SC - Lote 3. ORIGEM: PLE nº 32/2019. VALOR: R\$ 10.100,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 25/04/2019.
Cod. Mat.: 603534

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1000/2018 CONTRATO FM Nº 6727/2019. CASAN X EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. OBJETO: Fornecimento de motobombas submersas para instalação em poços profundos, sendo Lote 2 - São Lourenço do Oeste. ORIGEM: PLE nº 29/2018. VALOR: R\$ 100.000,00. PRAZO: 80 dias. DATA DE INÍCIO 25/04/2019.
Cod. Mat.: 603535

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO FM Nº 6728/2019. CASAN X MAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de tanques para armazenamento de produtos químicos e agitadores para a futura ETA de Apiúna/SC. ORIGEM: PLE nº 35/2019. VALOR: R\$ 38.500,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 07/05/2019.
Cod. Mat.: 603536

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO FM Nº 6730/2019. CASAN X HEXIS CIEN- TÍFICA LTDA. OBJETO: Fornecimento de autoclaves, equipamentos de cloro (Marca HACK/ Modelo POCKET II) e balança analítica para o Laboratório de Chapecó/ SC, sendo Lote 2 - Medidor de cloro residual livre método DPD. ORIGEM: PLE nº 124/2018. VALOR: R\$ 24.999,96. PRAZO: 60 dias. DATA DE INÍCIO 07/05/2019.
Cod. Mat.: 603538

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 950/2018 CONTRATO FM Nº 6732/2019. CASAN X HEXIS CIENTÍFICA LTDA. OBJETO: Fornecimento de equipamentos analíticos para o controle operacional nas ETAs e ETes da CASAN, sendo Lote 1 - Turbidímetro Digital Portátil (de Campo). ORIGEM: PE nº 29/2018. VALOR: R\$ 261.080,61. PRAZO: 30 dias. DATA DE INÍCIO 07/05/2019.
Cod. Mat.: 603539

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1015/2018 CONTRATO FM Nº 6733/2019. CASAN X ISOIL LAMON INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento de macromedidores de vazão eletromagnéticos com alimentação por energia elétrica e à bateria para toda a CASAN, sendo Lote 4. ORIGEM: PLE nº 10/2018. VALOR: R\$ 13.970,00. PRAZO: 60 dias. DATA DE INÍCIO 07/05/2019.
Cod. Mat.: 603540

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1014/2018 CONTRATO FM Nº 6735/2019. CASAN X ISOIL LAMON INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento de macromedidores de vazão eletromagnéticos com alimentação por energia elétrica e à bateria para toda a CASAN, sendo Lote 3. ORIGEM: PLE nº 10/2018. VALOR: R\$ 11.170,00. PRAZO: 60 dias. DATA DE INÍCIO 07/05/2019.
Cod. Mat.: 603542

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 955/2018 CONTRATO FM Nº 6736/2019. CASAN X PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA. OBJETO: Fornecimento de equipamentos analíticos para o controle operacional nas ETAs e ETes da CASAN, sendo Lote 6 - Fotômetro de bancada. ORIGEM: PE nº 29/2018. VALOR: R\$ 32.933,32. PRAZO: 30 dias. DATA DE INÍCIO 30/04/2019.
Cod. Mat.: 603543

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO LI Nº 72/2019. CASAN X CECÍLIA ALVES CORREA E CEDENIR COSTA CORREA. OBJETO: Locação de Imóvel para a Agência de Armazém. ORIGEM: DL nº 22/2019. VALOR: R\$ 54.000,00. PRAZO: 1825 dias. DATA DE INÍCIO 02/05/2019.
Cod. Mat.: 603544

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO LI Nº 77/2019. CASAN X ROZANI APA- RECIDA PAIM BALTICINI. OBJETO: Locação de Imóvel para a Agência de São Cristóvão do Sul. ORIGEM: DL nº 95/2018. VALOR: R\$ 66.000,00. PRAZO: 1825 dias. DATA DE INÍCIO 22/04/2019.
Cod. Mat.: 603545

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2019 AO CONTRATO PS Nº 757/2016. CASAN X AP SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Supressão de valores no per- centual de 11,77% ao valor inicial atualizado do referido contrato, conforme justificativa da área técnica, constante no processo que deu origem ao presente Termo. ORIGEM: PP nº 82/2016. VALOR SUPRESSÃO: R\$ 37.039,58. PRAZO: inalterado. DATA DE INÍCIO 07/05/2019.
Cod. Mat.: 603548

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO PS Nº 865/2019. CASAN X Marcelo Pinho de Oliveira. OBJETO: Prestação de serviços de roçada e limpeza de terreno da CASAN no município de Balneário Camboriú/SC. ORIGEM: CD nº 43/2019. VALOR: R\$ 2.100,00. PRAZO: 285 dias. DATA DE INÍCIO 06/05/2019.
Cod. Mat.: 603550

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2019 AO CONTRATO STE Nº 1087/2015. CASAN X IMPERATRIZ SERVIÇOS DE TELEATEN- DIMENTO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, com reajuste contratual na ordem de 4,4457%, conforme disposto no item 3.5 da Clausula Terceira do referido contrato. ORIGEM: PP nº 14/2015. VALOR RENOVAÇÃO: R\$ 1.842.099,79. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 19/05/2019. DATA DE ASSI- NATURA 18/04/2019.
Cod. Mat.: 603553

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2019 AO CONTRATO STE Nº 1515/2018. CASAN X ASA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Acréscimo quantitativo de 10,53% ao valor do referido contrato. ORIGEM: PP nº 102/2018. VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 305.180,46. PRAZO: inalterado. DATA DE INÍCIO 25/04/2019.
Cod. Mat.: 603554

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2019 AO CONTRATO STE Nº 1563/2018. CASAN X TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFOR- MAÇÃO DE ENERGIA S/A. OBJETO: Acréscimo quantitativo de 8,07% ao valor do referido contrato. ORIGEM: PLE nº 15/2018. VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 23.814,00. PRAZO: inalterado. DATA DE INÍCIO 22/04/2019.
Cod. Mat.: 603557

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 1643/2019. CASAN X LMDM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado para levantamento e valoração da base de ativos regulatória (BAR) da CASAN. ORIGEM: PLE nº 71/2018. VALOR: R\$ 5.799.000,00. PRAZO: 540 dias. DATA DE INÍCIO 24/04/2019.
Cod. Mat.: 603558

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 18/2019 AO CONTRATO PS Nº 621/2013. CASAN X ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, em caráter excepcional, sem aplicação de reajuste para este período, conforme pactuado com a contratada, em negociação efetuada pelo gestor do contrato, em documento anexo ao processo que deu origem ao presente Termo. ORIGEM: PP nº 29/2013. VALOR RENOVAÇÃO: R\$ 2.572.488,87. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 27/04/2019. DATA DE ASSINATURA 26/04/2019.
Cod. Mat.: 603559

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Eletrônico nº: 18/01723. Objeto: Aquisição de Medidores Eletrônico de Energia Elétrica Estático e Bidirecional. Contrato(s) /Contratada(s) /Valor (es): PC 4500312920 – Eletra Indústria e Comércio de Medidores Elétricos Ltda - R\$337.459,50. Adm. do Contrato: Angelo Augusto da Silva Neto. A Diretoria.
EXTRATO DO CONTRATO - Pregão Presencial nº 19/00185. Objeto: Serviços de fornecimento e aplicação da vacina trivalente contra a gripe nos empregados, estagiários e jovens aprendizes. Contratada: Clínica Reabilitar Ltda. Valor: R\$ 109.500,00. Vigência: 90 dias a partir da assinatura. Adm. do contrato: Cláudia Bristot Scolari. Assinatura: 07/05/2019. A Diretoria.

EXTRATO DE CONVÊNIOS - Objeto: Arrecadação de Contratos de Terceiros e Convênios de Doação. Contratante - Assinatura: Slaviero Benefits Informática Ltda - 09/05/2019 – Adm. dos con- vênios: Rafael Zanellato Júnior.
Cod. Mat.: 603463

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 870/2019 – Contratada: CLÍNICA MÉDICA SBISSA S/S. CNPJ: 81.005.662/0001-56. **CIG:** CIASC 1364/2019. **Origem:** CIASC 0418/2019. **Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços de Exames por meio de Eletrocardiograma para os empregados do CIASC. **Valor Global Estimado:** R\$13.923,00. **Vigência:** de 12 meses a partir de 01 de junho de 2019. **Data:** Florianópolis, 09 de maio de 2019. **Signatário:** Ademir de Brida Junior - Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC. Cod. Mat.: 603668

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 874/2019. Contratada: ECORE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 03.182.155/0001-84. Origem: Processo CIASC 3325/2018 - Pregão Eletrônico 016/2018. **CIG:** 1338/2019. **Objeto:** Fornecimento de Upgrade do licenciamento perpétuo do Jira Software, de 100 licenças para 250 licenças e Upgrade do licenciamento perpétuo do Jira Service Desk, de 100 licenças para 250 licenças, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, demais anexos e condições previstas no Contrato. **Vigência:** De 12 meses. **Valor Global:** De R\$ 211.500,00. **Data:** Florianópolis, 09 de maio de 2019. **Signatário:** Ademir de Brida Junior – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC. Cod. Mat.: 603681

EXTRATO DE CONTRATO nº 00276/19 ORIGEM: lei 13.303/2016 - Pregão Presencial Nº. 006/19 **CONTRATANTE:** Epagri - Campos Novos (EE) **CONTRATADA:** Douglas Thiago Varela - Me **CNPJ/CPF:** 27.755.227/0001-01 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 29/04/2019 a 29/04/2020 **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.990,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903039, 33903917, 33903001, 33903025, 33903919; Ação 69, 2206; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 29/04/2019, por Cleverson Ricardo, Repres. Legal, Alexandro Kolling, Repres. Legal Epagri. Cod. Mat.: 603619

SCGÁS – Companhia de Gás de Santa Catarina
EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 02 Ao Contrato: TP-009/17. **Objeto do Contrato:** Locação de gerador elétrico para a sede da SCGÁS. **Objeto do Aditamento 02:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses. **Contratado:** ELETRONEMA LTDA. **EPP Data da Assinatura:** 06/05/2019. **Signatários:** A Diretoria, pela **SCGÁS** e Fabiola de Oliveira Lehmkuhl, Sócia Administradora, pelo contratado. **Giovani Della Rocca** - Coordenador de Suprimentos Cod. Mat.: 603489

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-018/19. **Objeto:** serviço de fornecimento de cartões de visita e crachás. **Contratado:** DH e S Arte Digital Ltda. **Valor:** R\$ 1.596,00. **Data da Assinatura:** 09/05/2019. **Vigência:** 12 meses. **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Gerentes pela SCGÁS e Fernando Valtair da Silva, Sócio Administrador, pelo Contratado. **Giovani Della Rocca**, Coordenador de Suprimentos. Cod. Mat.: 603585

Prefeituras Municipais

Águas Mornas

MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS. AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE LEILÃO. Processo nº 41/2019. Tornamos público a realização de leilão no dia 05 de junho 2019, a partir das 10h00min, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Águas Mornas/ SC, com endereço localizado na Rua Prefeito José Higino Martins, n. 42, Centro, CEP 88150-000, Águas Mornas/SC, para alienação dos seguintes bens móveis usados com lance mínimo inicial: Lote 1: 01 Veículo Gol, cor Branca, placa MGN 9537, renavam 179215191, ano de fabricação 2009, modelo 2010, combustível álcool/gasolina, chassi 9BWAA05W6AP069658, Motor 1.0 GIV, 5/ Passageiros/71CV. LANCE INICIAL R\$ 3.000,00; Lote 2: 01 Veículo Caminhonete/Ambulância Ford/Transit, renavam 473833077, ano de fabricação 2011, modelo 2011, combustível Diesel, chassi WFOXXXTBFBTJ43869, I/Ford/Transit/Greencar A, Placa MJY 1654. LANCE INICIAL R\$ 12.000,00; Lote 3: 01 Caminhão VW/ VW 13.130, cor azul, placa LZT 4984, renavam 542728010, ano de fabricação 1986, modelo 1987, combustível Diesel, chassi V037616W, CAR/CAMINHÃO / C. Aberta, 21,00T / 130CV. LANCE INICIAL R\$ 16.000,00; Lote 4: Trator New Holland, cor azul, Modelo 0109TL75, Série L7ECR423926. LANCE INICIAL R\$ 22.500,00; Lote 5: Sucata de um ônibus Ford, ano 1987, renavam 542666388, cor branca, Placa LXS 2183. LANCE INICIAL R\$ 700,00; Lote 6: 01 Caçamba de um caminhão. LANCE INICIAL R\$ 2.500,00; Lote 7: Sucatas

diversas. LANCE INICIAL R\$ 600,00; Lote 8: 01 Sucata de Kombi. LANCE INICIAL R\$ 200,00; Lote 9: 02 sucatas de Escort. LANCE INICIAL R\$ 100,00 e Lote 10: 01 Sucata de Versailles. LANCE INICIAL R\$ 100,00. Os interessados poderão obter quaisquer informações a respeito do Leilão junto ao departamento de Patrimônio do Município de Águas Mornas, das 07:00 às 13:00 horas, pelo telefone (48) 3245-7252 ou e-mail adm@aguasmornas.sc.gov.br e pelo Leiloeiro, por e-mail:contato@dgleiloes.com.br, site: www.danielgarcia.leiloes.com.br, ou pelos telefones (48) 3081-2310 | 3413-7180 ou 99138-6012. Águas Mornas, 10 de maio de 2019. Omero Prim/Prefeito Municipal Cod. Mat.: 603422

Araquari

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços Nº 8/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde, na Estrada Geral Barra do Itapocu, bairro Morro Grande, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra. Com base no § 4º - Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, o Edital de Licitação será modificado em razão de alteração na planilha de orçamento. **Com novo Prazo para entrega dos envelopes:** Até as 09:00 h do dia 28/05/2019. As demais especificações e cláusulas do edital e seus anexos permanecem inalteradas. **Informações:** A íntegra da **Segunda Retificação** do Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777. **Araquari/SC, 09/05/2019.**

MACLOVIA FONTOURA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Cod. Mat.: 603440

Bandeirante

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para empreitada global com fornecimento de materiais e a mão de obra para pavimentação de via urbana e passeios públicos, em trecho da Rua Gastão Benetti, conforme contrato de repasse nº 844572/2017/MCIDADES/CAIXA, com área total a ser pavimentada de 3.110,08m², conforme cronograma físico-financeiro, orçamento, memorial descritivo e projetos. Recebimento dos envelopes de documentação e propostas até às 08h15min do dia 27/05/2019 no Dpto de Licitações da Prefeitura Municipal, a Av. Santo Antônio, iniciando a abertura dos envelopes às 08h30min do mesmo dia. O Edital pode ser obtido no endereço www.bandeirante.sc.gov.br ou solicitado pelo e-mail licitacao@bandeirante.sc.gov.br. Maiores informações pelo fone (049) 3626 0012. Bandeirante/SC, 09 de maio 2019. Volmir José Lamb- Prefeito municipal em exercício. Cod. Mat.: 603321

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 031/2019 – Pregão Presencial nº 016/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA DE BARRA VELHA, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade **Pregão Presencial**, Tipo **Menor Preço Item, visando a aquisição de equipamentos agrícolas, peças e serviços de manutenção para os equipamentos já existentes na Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. **Recebimento dos Envelopes até:** 28/05/2019 às 08:30 horas. **Data da Sessão Pública:** 28/05/2019 às 08:45 horas, na Secretaria da Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. **Coordenação do Processo:** Danielli Alves Lacerda. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados

na Secretaria de Administração da Prefeitura de Barra Velha, no endereço acima citado, horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br. Barra Velha, 07 de maio de 2019. VALTER MARINO ZIMMERMANN – Prefeito. Cod. Mat.: 603521

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Bombinhas
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019 FMC
O Município de Bombinhas (SC) torna pública a inexigibilidade de licitação nº 009/2019-FMC em conformidade com a Lei 8.666/93. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE GASTRONOMIA PARA MINISTRAR OFICINA DO PROJETO "VÔ SABE, VÔ ENSINA", NO PERÍODO DE INÍCIO DE MAIO AO FINAL DE DEZEMBRO, TOTALIZANDO 08 MESES, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 96 HORAS/AULA. **Contratante:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOMBINHAS. **Contratada:** SALETE MARIA PINHEIRO PEREIRA CPF 907.995.009-25 **Valor:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **Homologado:** 09/05/2019. Bombinhas, 09 de maio de 2019. ROSÂNGELA ESCHBERGER Secretária de Administração Cod. Mat.: 603434

Brusque

TOMADA DE PREÇO nº 001/2019
Processo Licitatório nº 059/2019

O MUNICÍPIO DE BRUSQUE, torna público que realizará licitação, por intermédio da Secretaria de Educação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, destinada ao recebimento de propostas para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA RUA ZT 008, BAIRRO ZANTÃO, NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE**. Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia **30/05/2019, às 16h30min**. Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente no site: www.brusque.sc.gov.br 10/05/2019

ANDREA PATRICIA VOLKMANN
Departamento Geral de Infraestrutura Cod. Mat.: 603212

Camboriú

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019-FMS – LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA OS ITENS 2 AO 9 COM COTA PRINCIPAL PARA O ITEM 1.
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULAS E FRALDAS PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, FICANDO ESTE OBRIGADO A FORNECER ITENS NÃO PADRONIZADOS AOS PACIENTES, CONFORME AUTOS Nº 0900021-93.2019.8.24.0113 E OUTROS PARA ENTREGA PARCELADAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações e Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/14.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 12:30 horas do dia 23 (vinte e três) de maio de 2019, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.
Camboriú 09 de maio de 2019.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal Cod. Mat.: 603482

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 38/2019 (PRESENCIAL)
ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público, que alterou o edital descrito acima. Diante disto, a data de entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, foi transferida para o dia 24/05/2019, ficando estipulado os seguintes horários: às 10h35min (entrega) e 10h40min. (abertura). Informações (047) 3621 7705. O edital alterado está disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Gilberto dos Passos
Prefeito
Cod. Mat.: 603561

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 07/2019 (PRESENCIAL)
ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público, que alterou o edital descrito acima. Diante disto, a data de entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, foi transferida para o dia 24/05/2019, ficando estipulado os seguintes horários: às 08h15min (entrega) e 08h20min. (abertura). Informações (047) 3621 7705. O edital alterado está disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Gilberto dos Passos
Prefeito
Cod. Mat.: 603562

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 61/2019 (PRESENCIAL)
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 27/05/2019, às 08h30min, licitação para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, DESTINADOS AOS CAMINHÕES PESADOS, MÉDIOS E LEVES, CAMINHONETAS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, VANS, AMBULÂNCIAS E OUTROS, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA MILITAR E CIVIL.** Recebimento de propostas até às 08h25min do dia 27/05/2019, no setor de protocolo da prefeitura. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Gilberto dos Passos
Prefeito
Cod. Mat.: 603564

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS
EDITAL DE PREGÃO Nº. FMS 24/2019 (PRESENCIAL)
O Município de Canoinhas/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 24/05/2019, às 13h20min, licitação para **AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE TOSA, LAMINA PARA MÁQUINA DE TOSA, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS TAIS COMO TESOURAS CIRURGICAS, PINÇAS E OUTROS, MATERIAIS E MEDICAMENTOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DO SETOR DE CONTROLE DE ZOONOSSES.** Recebimento de propostas até às 13h15min do dia 24/05/2019. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site: www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
Gilberto dos Passos
Prefeito
Cod. Mat.: 603572

Capivari de Baixo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPIVARI DE BAIXO/SC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2019/FMS.

O Fundo Municipal de Saúde de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09h00 do**

dia 27/05/2019, na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar o **PR nº 07/2019/FMS**, do tipo Menor Preço por Item com registro de preço, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de medicamentos para atendimento das decisões judiciais proferidas nas ações propostas em desfavor do Município de Capivari de Baixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4427 no período das 07hs até as 13hs ou diretamente pelo site www.capivaridebaixo.sc.gov.br. Capivari de Baixo/SC, 09 de maio de 2019. Jane Sobreira Mota – Secretária de Saúde.
Cod. Mat.: 603393

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 26/2019/PMCB.

Prefeito Municipal de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs00min** do dia **23/05/2019** na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar a PR nº 26/2019/PMCB, tipo **Menor preço por item**, “Aquisição de 02 (dois) automóveis zero quilômetro, tipo caminhão leve, carroceria metálica aberta, tração 4x2 e modelo no mínimo 2019, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Viação, Trânsito e Meio Ambiente. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07hs até as 13hs. Capivari de Baixo/SC, 09 de maio de 2019. NIVALDO DE SOUSA - Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 603431

Chapecó

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através da Diretoria Geral de Gestão Administrativa, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 17h do dia 22 de maio de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO, NA MODALIDADE DE PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL, NO AEROPORTO MUNICIPAL SERAFIN ENOSS BERTASO, cujo processo Licitatório será regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 16:50 horas do dia 22 de maio de 2019. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br ou no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. CHAPECÓ, 09 de maio de 2019.
MARCOS ALBERTO GIOVANNONI
Diretor Geral de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 603407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas do dia vinte e dois de maio de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019-FMS, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E DE BIOSSEGURANÇA PARA REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA CRISTO REI, BELVEDE-RE E SANTO ANTÔNIO, PROPOSTA Nº 806364750001/1150-02, APROVADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, cujo processo Licitatório, será regido pela Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 14.182/2005. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br encerrando-se o prazo de entrega às 13:45 horas do dia vinte e dois de maio de 2019. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos nos sites www.chapeco.sc.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8458. CHAPECÓ, 9 de Maio de 2019.
MARISTELA BISOGNIN SANTI ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Cod. Mat.: 603593

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos

interessados, que às 15:00 horas do dia vinte e dois de maio de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019-FMS, destinado a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MICROCOMPUTADORES, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL (CAPS AD, CAPSI E CAPS II), PROPOSTA Nº 806364750001/1170-27, APROVADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, cujo processo Licitatório, será regido pela Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 14.182/2005. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br encerrando-se o prazo de entrega às 14:45 horas do dia vinte e dois de maio de 2019. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos nos sites www.chapeco.sc.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8458. CHAPECÓ, 9 de Maio de 2019.
MARISTELA BISOGNIN SANTI ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Cod. Mat.: 603598

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 16:00 horas do dia vinte e dois de maio de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019-FMS, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA, MOBILIÁRIO DE USO MÉDICO E MICROCOMPUTADORES PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES CRESM E CLÍNICA DA MULHER, PROPOSTA Nº 806364750001/1170-26, APROVADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, cujo processo Licitatório, será regido pela Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 14.182/2005. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br encerrando-se o prazo de entrega às 15:45 horas do dia vinte e dois de maio de 2019. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos nos sites www.chapeco.sc.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8458. CHAPECÓ, 9 de Maio de 2019.
MARISTELA BISOGNIN SANTI ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Cod. Mat.: 603600

Herval d'Oeste

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO
Contratação de empresa especializada para execução de manutenção da estrutura metálica do palco da Praça Engenheiro Daniel Olímpio da Rocha (Asa Delta) com o fornecimento de material e mão de obra

ENTREGA DOS ENVELOPES
Até às 14:00 horas do dia 23/05/2019.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, situada na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), Sala de Reuniões do Setor de Compras e Licitações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. atualizadas.

O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, situado na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou no site www.hervaldoeste.sc.gov.br, sem custo adicional. Outras informações pelo fone (49) 3554 0922.
Herval d'Oeste, 07 de maio de 2019.
AMÉRICO LORINI
PREFEITO
Cod. Mat.: 603517

Indaial

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE INDAIAL

Processo Licitatório nº 092/2019
Edital de Tomada de Preços nº 005/2019-10430

Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que publica edital de licitação.
Objeto: Pavimentação em bloco de concreto intertravado da Rua Arnold Alfarth - Trecho 02.
Entrega dos envelopes: 28/05/2019 - 08h45min – Horário de Brasília
Abertura das propostas: 28/05/2019 - 09h00min – Horário de Brasília
Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail lic3@indaial.sc.gov.br, e o site www.indaial.sc.gov.br.
André Luiz Moser – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 603405

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE INDAIAL

Processo Licitatório nº 093/2019
Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2019-10430

Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que publica edital de licitação.
Objeto: Aquisição de um veículo tipo van passageiros adaptada para transporte de alunos APAE.
As propostas deverão ser cadastradas através do site bll.org.br, até a data e horário informados à seguir:
Cadastro das propostas: até 23/05/2019 - 08h45min – Horário de Brasília
Início da sessão: 23/05/2019 - 09h00min – Horário de Brasília
Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail lic3@indaial.sc.gov.br, e o site www.indaial.sc.gov.br.
André Luiz Moser – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 603411

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 015/2019/FMS/RGP

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA O PROGRAMA DA DENGUE E SAÚDE DA FAMÍLIA**, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às **14h00min DO DIA 07 DE JUNHO DE 2019**, na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 09 de maio de 2019.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 603556

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, COPA E RECEPÇÃO PARA A SECRETARIA DE OBRAS**, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.
Os envelopes serão abertos às **14h15min do dia 11 de junho de 2019**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e

Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 09 de maio de 2019

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 603606

Itapiranga

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
Processo Licitatório nº 71/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 71/2019
Contratante: Município de Itapiranga
Objeto: Contratação de empresa para ministrar palestra de capacitação para as equipes técnicas, educadores e demais atores sociais, com a temática “Combate à exploração sexual da criança e do adolescente”, a ser realizada no dia 15 de maio de 2019.
Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
Contratado: Promazi Soluções Empresariais Ltda.
Valor: R\$ 1.800,00
Itapiranga - SC, 09 de maio de 2019.
Jorge Welter – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 603610

Joinville

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de **Tomada de Preços nº 067/2019** destinada a **contratação de empresa especializada para construção da quadra multiuso no CEI Zilda Arns Neumann**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: Nantes Comércio e Serviços Eireli, Mega Empreendimentos Eireli, Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli, AZ Construções Ltda e Topcon Construções Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 09 de maio de 2019.
Sílvia Mello Alves - Presidente da Comissão – Portaria nº 053/2019
Cod. Mat.: 603396

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 063/2019 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 759804, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para reforma, ampliação e/ou nova construção, para atendimento de famílias cadastradas na Secretaria de Habitação, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, Item 01 – R\$ 8,34, Item 06 – R\$49,72, Item 07 – R\$162,37, Item 11 – R\$ 113,03, Item 13 – R\$2,56, Item 15 – R\$ 26,69, Item 20 – R\$26,69 e Item 21 – R\$1.987,99; APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Item 02 – R\$59,73, Item 05 – R\$7,96, Item 17 – R\$25,32, Item 18 – R\$ 0,89 e Item 24 – R\$0,49; BRASIDAS EIRELI, Item 03 – R\$188,49 e Item 14 – R\$ 224,24; A.R MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, Item 04 – R\$14,54, Item 08 – R\$110,00, Item 09 – R\$203,00, Item 16 – R\$1.986,00, Item 19 – R\$0,50, Item 22 – R\$25,35 e Item 23 – R\$0,90; e BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Item 10 – R\$112,99 e Item 12 – R\$85,42.
Joinville, 09 de maio de 2019.
Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beilfuss
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva
Cod. Mat.: 603418

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 286/2018 e junto a Plata-

forma do Banco do Brasil nº 746143, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais para manutenção elétrica, hidráulica e civil, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, ITEM 30 - R\$ 6,25 e ITEM 34 - R\$ 37,98; CKW ELECTRIC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, ITEM 38 - R\$ 24,90; BRÁSIDAS EIRELI, ITEM 66 - R\$ 1,31; BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 85 - R\$ 9,83 e ITEM 104 - R\$ 0,33.
Joinville, 09 de maio de 2019
Miguel Angelo Bertolini Rubia Mara Beilfuss
Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva
Cod. Mat.: 603419

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da proposta referente ao processo licitatório de **Tomada de Preços nº 034/2019**, destinado à **contratação de empresa especializada para construção do muro de contenção no CEI Nova Vila**. Após análise das propostas, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Submar Serviços Subaquáticos Ltda. Deste modo, a Comissão declara vencedora, com preço menor preço, a empresa **Submar Serviços Subaquáticos Ltda** - R\$ 574.436,61. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da proposta encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados através do site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.
Joinville, 09 de maio de 2019.
Sílvia Mello Alves - Presidente da Comissão – Portaria nº 053/2019
Cod. Mat.: 603426

EXTRATO DE CANCELAMENTO
O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** da Homologação e Adjudicação do Item 16 da empresa Drogafonte Ltda, no valor total de R\$ 33.345,00, realizada em 23/08/18, ao Pregão Eletrônico SRP nº 174/2018, para Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José, ante ao cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços 421/2018.
Joinville/SC, 09 de maio de 2019.
Jean Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Saúde.
Fabrício da Rosa – Diretor Executivo.
Rodrigo Costa Sumi de Moraes – Pregoeiro.
Cod. Mat.: 603442

Lages

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços 01/2019 FMASH
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Término da Construção do Espaço Físico de Implantação da Unidade Pública de Acolhimento, Abrigo Institucional, com fornecimento de material, em conformidade com o Termo de Referência, Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas e Cronograma Físico-Financeiro.
Abertura: 28/05/2019 às 13h30min
Valor Estimado: R\$ 139.935,73
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 10 de maio de 2019.
Antonio César Alves de Arruda
Secretário da Administração e Fazenda
Cod. Mat.: 603449

Lauro Müller

TOMADA DE PREÇO Nº. 097/PMLM/2019
Data e horário da sessão de abertura: 27/05/2019 às 09h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Lauro Muller/SC, situado na Rua Valter Veterly, 239, Centro, do Município de Lauro Muller - SC.
Objeto: O presente Edital tem por objeto a contratação de empresas do ramo pertinente para implantação do SPDA (sistema preventivo contra descargas atmosféricas) na Escola de Educação Básica Municipal José Heleodoro Barreto Junior do município, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas na planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos em Anexo,

sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras e Licitações de Lauro Muller, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (48) 3464.3122, através do endereço eletrônico compraslicitacaooplmlm@gmail.com e disponível em www.lauromuller.sc.gov.br.

Lauro Muller/SC, 09 de Maio de 2019.
Genivaldo da Silva
Pregoeiro

Cod. Mat.: 603436

Marema

Aviso de licitação
PROCESSO LICITATÓRIO N. 32/2019
PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2019 REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Marema – SC comunica que se encontra aberto processo licitatório Registro de Preços para Contratação de empresas especializada em serviços para a realização de eventos. Os envelopes de documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h00min do dia 22 de maio de 2019, procedendo à abertura às 08h30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.marema.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Marema - SC, sito à Rua Vidal Ramos nº 357, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.
Marema - SC, 09 de maio de 2019.

Adilson Barella
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 603563

Aviso de licitação
PROCESSO LICITATÓRIO N. 33/2019
PREGÃO PRESENCIAL N. 24/2019 REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Marema – SC comunica que se encontra aberto processo licitatório Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de Cimento Asfáltico de petróleo CAP 50/70 e Emulsão Asfáltica Catiónica de ruptura rápida – RR-1C. Os envelopes de documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h00min do dia 23 de maio de 2019, procedendo à abertura às 08h30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.marema.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Marema - SC, sito à Rua Vidal Ramos nº 357, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.
Marema - SC, 09 de maio de 2019.

Adilson Barella
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 603565

Nova Veneza

Pregão Presencial nº 11/2019 - FMS. Objeto: Aquisição de produtos de uso e consumo, médico e de enfermagem destinado para às 11 (onze) unidades de saúde da rede de Atenção Básica Municipal. Abertura: à 8:30h do dia 24/05/2019. Local: Trav. Oswaldo Búrigo, nº 44. Edital: www.novaveneza.sc.gov.br. Inf.: setor de licitações das 8h às 12h e das 13h às 17h, fone (0xx48) 3471-1759. Nova Veneza (SC), 09 de maio 2019. Rogério José Frigo - Prefeito.
Cod. Mat.: 603408

Pregão Presencial nº 11/2019 - FMAS. Objeto: Contratação de mão de obra hidráulica, elétrica, manutenção civil, refrigeração, instalação limpeza higienização de reservatório de água e pintura para a manutenção e realização de melhorias que serão efetuadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura: às 8:30h do dia 23/05/2019. Local: Trav. Oswaldo Búrigo, nº 44. Edital: www.novaveneza.sc.gov.br. Inf.: setor de licitações das 8h às 12h e das 13h às 17h, fone (0xx48) 3471-1759. Nova Veneza (SC), 09 de maio 2019. Rogério José Frigo - Prefeito.
Cod. Mat.: 603409

I Retificação - Pregão Presencial nº 86/2019. O Município de Nova Veneza/SC, sendo representado neste ato pelo Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, a retificação do edital de licitação nº 86/2019 cujo objeto é: Mudança de posição de 13 (treze) condensadoras de ar condicionado e troca de compressor de uma máquina do Palazzo Delle Acque. A retificação ocorreu nos documentos de habilitação Item 5.1, alínea “k”. Nos

termos do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica adiada a abertura da licitação para a data 21/05/2019 às 08:30h. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no site oficial, bem como no Mural Público deste Município. Informações: Dep. de Licitações, localizado a Travessa Osvaldo Búrigo, nº 44, das 8h às 12h, fone: (048) 3471-1759. Nova Veneza/SC, 09 de maio de 2019. Rogério José Frigo - Prefeito.
Cod. Mat.: 603595

Orleans

PROCESSO Nº 88/2019
TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGª Nº 16/2019
Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE E INSPEÇÃO ESTRUTURAL DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DE CARGA DA OBRA DE ARTES ESPECIAIS PARA PONTE MONOVIA NO BAIRRO COLONINHA. Recebimento dos Envelopes de Propostas e Habilitação até o dia: 28/05/2019 às 17h00min. Abertura dos Envelopes dia: 29/05/2019, às 13h45min. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 consolidada. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000 Fone (48) 3886-0100, site www.orleans.sc.gov.br e-mail HYPERLINKmailto:licitacao@orleans.sc.gov.br "mailto:licitacao@orleans.sc.gov.br" licitacao@orleans.sc.gov.br Orleans - SC, 09 de Maio de 2019.
Jorge Luiz Koch
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 603568

Ouro

MUNICÍPIO DE OURO / SC
PREGÃO PRESENCIAL N. 0025/2019
O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 24/05/2019, às 10:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0036/2019, na modalidade Pregão na forma Presencial N. 0025/2019, tipo menor preço por item, com entrega parcelada. **Objeto:** Aquisição de Kit de Saúde Bucal, compostos de escovas dentais infantis, creme dental com flúor, fio dental, sacola de PVC e toalhas personalizadas para prevenção e higiene bucal das crianças das escolas participantes do Programa de Saúde na Escola - PSE e Equipes de Saúde da Família, no Município de Ouro, conforme descrição no Anexo I do edital. **Obtenção do edital:** licitacao2@ouro.sc.gov.br, www.ouro.sc.gov.br. **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro, SC, 09/05/2019. Neri Luiz Miqueloto, Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 603501

Painel

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO 03/2019 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PC. Nº 03/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CONSUMO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRAS E CRECHES MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2019, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORÁRIO: O CERTAME OCORRERÁ NO DIA 23 DE MAIO DE 2019 AS 09:00 HORAS na sede da Prefeitura Municipal de PAINEL, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro – PAINEL, Santa Catarina. O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, diariamente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal de PAINEL, através do telefone (49)32350034 ou pelo e-mail licitacao@painel.sc.gov.br, OU PELO SITE www.painel.sc.gov.br.
PAINEL, 09 de maio de 2019.
FLAVIO ANTONIO NETO DA SILVA - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 603579

Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Processo Licitatório nº 02/2019. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 02/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES. Data da entrega dos envelopes: 24/05/2019 até as 08:30 horas. Data da abertura: 24/05/2019 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou no site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 9 de Maio de 2019. Leda Maria Matte Perin – Gestora do Fundo.
Cod. Mat.: 603402

Pinheiro Preto

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 051/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 24/05/2019 Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019, visando O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, COM PEDIDOS PARCELADOS, DE LANCHES ASSADOS E FRITOS INCLUINDO REFRIGERANTE E SUCO NATURAL PARA SEREM CONSUMIDOS NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO NAS PROGRAMAÇÕES DO CRAS/PAIF, BEM COMO NOS TREINAMENTOS, PALESTRAS E CURSOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIO REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME PRECONIZA A LEI 2.048, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**
DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: **24/05/2019**, até às 14:15hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 14:30hs. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br. CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO-SC, 09 DE MAIO DE 2019.
PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 603406

Porto União

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços 114/2014 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Tendo em vista o reequilíbrio financeiro de 7,55 % (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) ao aludido contrato superior, conforme cálculos realizados pela Auditora Fiscal em seu parecer de nº 023/2019, fica atualizado em R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos) o KM/rodado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.
Porto União SC, 25 de abril de 2019.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 603457

Rancho Queimado

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2019 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 02/2019. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
O Município de Rancho Queimado/SC, torna público que até as 09:00 horas, do dia 27 de maio de 2019, estará recebendo propostas para contratação de empresa para execução de construção de centro de convivência, incluindo fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com os projetos de engenharia, contrato de repasse FNAS 863081/2017 – Operação 1045975-62 e demais anexos. O Edital e seus anexos contendo todas as especificações encontra-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas ou no site www.rq.sc.gov.br. Rancho Queimado, em 09 de maio de 2019. Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 603425

Santa Helena

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 12/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019
O Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena, por intermédio do Gestor Municipal Sr. Sergio Inácio Buche, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório nº 12/2019, na Modalidade Inexigibilidade/Credenciamento/Chamamento nº 04/2019, destinado para prestar serviços de consultas medica com especialidade em Pediatria, destinadas para atender a população do município de Santa Helena - SC. Recebimento dos envelopes a partir das 08h00min do dia 10 de maio de 2019. Retirada do Edital no mesmo endereço acima ou pelo site www.santahelena.sc.gov.br e informações pelo fone (49) 3633 0009. Santa Helena (SC), 09 de maio de 2019. SERGIO INACIO BUCHE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Cod. Mat.: 603476

São Cristóvão do Sul

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVAO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019 DISPENSA Nº 5/2019**
O Município de São Cristóvão do Sul, torna publico a Dispensa nº 18/2019, Processo de Licitação nº 5/2019 para serviço de regularização ambiental do cemitério municipal, em favor de Mapeng Engenharia e Topografia Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 03.432.261/0001-59. São Cristóvão do Sul (SC), 05 de maio de 2019. **SISI BLIND – Prefeita Municipal**
Cod. Mat.: 603427

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**
OBJETO: Aquisição de material esportivo para a Secretaria Municipal de Esportes de São Francisco do Sul.

ERRATA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que o edital em epígrafe, sofreu alteração. Portanto, no edital e seus anexos, onde se lê, **MENOR PREÇO POR LOTE**, leia-se **MENOR PREÇO POR ITEM**. As empresas interessadas em participar do certame licitatório deverão considerar o **novo** Termo de Referência que está disponível no site da Prefeitura: www.saofranciscodosul.sc.gov.br. Os demais itens permanecem inalterados. São Francisco do Sul, 07 de maio de 2019.

Wilson Felício dos Reis
Secretário Municipal de Administração
Cod. Mat.: 603413

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL- SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo: **LICITAÇÃO Nº 007/2019 – PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço Por Lote.**
OBJETO: Aquisição de 400 Cestas Básicas para dar atendimento ao Programa São Francisco do Sul Sem Fime , conforme especificações constantes do anexo I
DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES 23/05/2019, às 08:30h
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA 23/05/2019, às 09:00h
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou no site: www.saofranciscodosul.sc.gov.br.
<https://diariomunicipal.sc.gov.br/site/>

São Francisco do Sul, 08 de maio de 2019.
Luiz Arnaldo MartinsGestor do Fundo Municipal de Assistência Social
Cod. Mat.: 603428

São Lourenço do Oeste

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE–SC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SR. GESTOR, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Sessão de Licitação no dia 22/05/2019, às 14h15min**, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019. SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA A SEREM REALIZADOS EM CLÍNICA PRÓPRIA, PARA ATENDER DEMANDA RELATIVA ÀS DECISÕES JUDICIAIS CONFORME NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC.** Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramais 8564/8588. Site www.saolourenco.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste – SC, 06 de Maio de 2019.

**RAFAEL CALEFFI
PREFEITO MUNICIPAL
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Cod. Mat.: 603627

Taió

Pregão Presencial FMS nº 06/2019. A Prefeitura Municipal de Taió, torna público Processo Licitatório, do Menor Preço Global, destinado à contratação de consultoria especializada para revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município. Recebimento dos envelopes na Prefeitura, situado na Av. Luiz Bertoli, 44, até às 10h do dia 23/05/2019 e abertura dos envelopes às 10:15h, do mesmo dia. Inf.: Carlos ou pelo e-mail empenhos@taio.sc.gov.br. Edital: taio.atende.net. Taió, 09 de maio de 2019. Almir Reni Guski - Prefeito.
Cod. Mat.: 603608

Tangará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/SC torna público aos interessados em participar do referido certame, a **RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, do pregão nº 028/2019 objeto:

o registro de preço a AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA USO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, alterando assim a data do certame do dia 20/05/2019 para dia 23 de Maio de 2019 às 14h00min. Passando a vigora com a nova redação. Os demais conteúdos ficam inalterados.
Tangará, 09 de Maio de 2019.
Nadir Baú da Silva
Prefeito Municipal de Tangará

Cod. Mat.: 603401

Treviso

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO Nº 28/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019**
O Município de Treviso, através da nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que inexistirá licitação para contratação do Leiloeiro Júlio Ramos Luz para elaboração e realização de leilão de bens junto à Prefeitura Municipal de Treviso.
CONTRATADO: Júlio Ramos Luz, matricula AARC/162.

Treviso, 09 de maio de 2019.

**Jaimir Comin
Prefeito Municipal**
Cod. Mat.: 603400

Videira

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019 – PMV**
O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 12/2019 – PMV para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O AFLUENTE DO RIO TIGRE, LOCALIZADO NA LINHA RIO TIGRE, INTERIOR, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 90,00M², CONFORME PROJETO BÁSICO.** As propostas e documentos serão recebidos até as **14:00:00h** do dia **30 de maio de 2019**. O Edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no *site* www.videira.sc.gov.br, link “Transparência”, sendo que os interessados poderão obter a cópia impressa junto ao Departamento de Compras e Licitações, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00. Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelos telefones (49) 3566-9026/3566-9034. Videira/SC, 09 de maio de 2019.
DORIVAL CARLOS BORG
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 603451

Xanxerê

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC
Processo nº 0095/2019 – Dispensa de Licitação nº 0018/2019**
O Município de Xanxerê, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Enioivan Marques, justifica a Dispensa de Licitação para Serviços de Engenharia e Topografia para realizar a medição das Linhas do Transporte Escolar Municipal (levantamento Topográfico Cadastral e Planialtimétrico), com a empresa Geonorte Projetos Ltda, CNPJ: 01.269.718/0001-40 no valor total de R\$ 14.560,00 (quatorze mil e quinhentos e sessenta reais). De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 24, inciso I.
Xanxerê/SC, 09 de maio de 2019. Enioivan Marques–Prefeito Municipal em exercício.
Cod. Mat.: 603417

Câmaras Municipais

Itajaí

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 08/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019.

A Câmara de Vereadores de Itajaí comunica que, em razão de questionamentos quanto a descrição do objeto licitado, bem como do valor máximo estimado do processo licitatório na modalidade Pregão nº 05/2019, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com área de registro em Itajaí/SC e cobertura nacional, pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis (linhas telefônicas) e disponibilização de aparelhos telefônicos (estações móveis) em regime de comodato, para a Câmara de Vereadores de Itajaí e, em função do que determina a legislação em vigor, DETERMINA A **SUSPENSÃO SINE DIE** da abertura do supramencionado processo licitatório. Itajaí, 09 de maio de 2019. **PETERSON CORRÊA** – Pregoeiro / **Manoel Rodrigues Conceição** - Secretário de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 603520

São Francisco do Sul

A Câmara Municipal de São Francisco do Sul, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade de Pregão Presencial 01/2019, do tipo "Menor Preço", objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços de assistência médica, hospital, ambulatorial, obstetrícia e odontológica através de Plano de Saúde para os servidores da Câmara Municipal, cuja abertura ocorreu dia 20/03/2019, resultou em licitação DESERTA.

Tasso Jardel Vilande - Pregoeiro designado para este Pregão.
Cod. Mat.: 603479

ERRATA Nº 02

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Sul - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO ME-EPP Nº 08/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIA DE EXPEDIENTE.

No Anexo I do Edital – Termo de Referência – 4. Especificação resumida e aceitabilidades dos preços, **ONDE SE LÊ:** Total Geral: R\$ 40.051,36 **LEIA-SE:** Total Geral: R\$ 44.099,66

No item 4.1 do Anexo I do Edital, **ONDE SE LÊ:** 4.1 Fica destinado o valor de R\$ 40.051,36 (quarenta mil, cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). **LEIA-SE:** 4.1 Fica destinado o valor de R\$ 44.099,66 (quarenta e quatro mil, noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)

No item 1 do Edital **ONDE SE LÊ:** 1 Os envelopes nº 01 – Proposta Comercial, nº 02 – Documentação de Habilitação, deverão ser entregues no endereço acima indicado, até às 15h do dia 22/05/2019, quando será procedida. (conforme errata nº 01)

LEIA-SE: 1 Os envelopes nº 01 – Proposta Comercial, nº 02 – Documentação de Habilitação, deverão ser entregues no endereço acima indicado, até às 15h do dia 27/05/2019, quando será procedida. Circleide A. Damázio – Pregoeira.

Cod. Mat.: 603582

Publicações Diversas

Aço Metais Fraiburgo Ltda Epp, torna público que irá requerer a FATMA, a Licença Prévia para a construção da Central Geradora Hidrelétrica – CGH Passo da Felicidade, a ser implantada no Rio Bonito, entre os municípios de Tangará e Videira, Santa Catarina.
Cod. Mat.: 602722

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE OBJETO

A empresa ADELINO DURANTI E FILHO LTDA, CNPJ 80695497/0001-49, Inscrição Estadual 251.727.467, Comunica o extravio de uma impressora fiscal ECF IF Bematech modelo MP-4000 TH FI 01.00.022, número de Fabricação BE-091110100011243049, conforme boletim Ocorrência registro número 00517-2019-0000596 de 19 De março de 2019.

Cod. Mat.: 602759

PAUMAR S.A. - Indústria e Comércio

Companhia Fechada

CNPJ sob nº 60.621.141/0001-53 - NIRE 35300024460

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora, Local: 28/12/2018, 8h00, na sede social da Companhia, na Rua Doutor Ulisses Guimarães, nº 918, Loteamento Industrial Coral, CEP 09372-050, Mauá, Estado de São Paulo. **Presentes:** Acionistas representando 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Reinaldo Richter. Secretário: Edenilson Schneider. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos da Lei, tendo em vista a presença da totalidade dos sócios. **Ordem do Dia:** 1. Alteração de endereço; 2. Alteração de atividade. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, os senhores acionistas aprovaram integralmente: 1. A alteração de endereço da matriz da Sociedade (CNPJ 60.621.141/0001-53), de Rua Doutor Ulisses Guimarães, nº 918, Loteamento Industrial Coral, CEP 09372-050, cidade de Mauá - SP, para Rodovia BR 280, Km 50, nº 6.918, bairro Caixa D'água, CEP 89270-000, cidade de Guarimirim - SC. Em decorrência desta aprovação, o artigo 2º do Estatuto Social passa a vigorar da seguinte forma: "Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Guarimirim, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 280, Km 50, nº 6.918, bairro Caixa D'água, CEP 89270-000, podendo por deliberação do Conselho de Administração, constituir, manter ou encerrar filiais (fábricas, depósitos, agências ou escritórios de representação, ou qualquer tipo de dependência), em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as restrições do presente Estatuto Social." 2. A alteração da atividade principal da matriz da Sociedade, de "fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas" (CNAE 20.71-1-00), para "escritório administrativo" (CNAE 82.11-3), mantendo-se todas as demais atividades como secundárias. Em decorrência desta aprovação, o artigo 3º do Estatuto Social passa a vigorar da seguinte forma: "Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: I - Escritório administrativo; II - A fabricação, comercialização e exportação de tintas, vernizes e resinas sintéticas; III - A pesquisa, desenvolvimento, produção, industrialização, comércio, exportação, importação, representação e locação de corantes, pigmentos e outros materiais tintoriais, como: tintas automotivas, tintas em gel, vernizes, lacas, impermeabilizantes, solventes, resinas naturais e artificiais, produtos químicos para fins industriais e materiais destinados à construção civil, inclusive para demarcação viária; IV - O comércio nacional e internacional de produtos primários, semimanufaturados, mediante a compra e venda, exportação, importação e intermediação de negócios e ainda a prestação de serviços de comércio internacional na promoção, divulgação e colocação de mercadorias brasileiras nos mercados estrangeiros, por conta própria ou de terceiros; V - A fabricação, comercialização e exportação de produtos de fabricação própria ou de terceiros, a saber: (a) máquinas elétricas girantes, de diversos tipos, modelos concepções, para emprego nas mais amplas áreas de sua aplicação; (b) máquinas e equipamentos para conservação, produção, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; (c) controladores programáveis e seus respectivos insumos eletrônicos, partes, peças e acessórios; (d) componentes eletromecânicos e eletrônicos destinados ao controle, comando, proteção e sinalização de circuitos e instalações elétricas nas mais diversas áreas de aplicação e (e) transformadores elétricos de força, de distribuição e seus acessórios. VI - A criação, o arrendamento e a administração e manutenção de entrepostos aduaneiros; VII - A prestação de serviços de assistência técnica relacionada aos produtos; VIII - A participação em outras sociedades, negócios e empreendimentos de qualquer natureza, dentro e fora do País. § Único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado". 3. Os Diretores e eventuais procuradores estão autorizados a empreender todos os atos necessários para a formalização e registro desta alteração perante quaisquer terceiros. 4. Deliberaram publicar a presente ata sob a forma de extrato, com omissão das assinaturas dos Acionistas, na forma do § 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que é por todos assinada. Mauá (SP), 28 de dezembro de 2018. Reinaldo Richter Presidente. Edenilson Schneider Secretário. Sócios: **WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.** CNPJ 07.175.725/0001-60. André Luis Rodrigues Diretor Adm. e Financeiro. Wilson José Watzko Diretor. **WEG S.A.** CNPJ 84.429.695/0001-11 André Luis Rodrigues Diretor Adm. e Financeiro. Wilson José Watzko Diretor. Registrado na JUCESC em 18/03/2019 sob nº 20197162150. Protocolo 19/716215-0 de 13/02/2019. **Estatuto Social Consolidado: Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º** - Sob a denominação de PAUMAR S.A. - Indústria e Comércio, fica organizada uma Sociedade por Ações, de capital fechado, a qual reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições aplicáveis às Sociedades Anônimas. **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Guarimirim, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 280, Km 50, nº 6.918, bairro Caixa D'água, CEP 89270-000, po-

dendo por deliberação do Conselho de Administração, constituir, manter ou encerrar filiais (fábricas, depósitos, agências ou escritórios de representação, ou qualquer tipo de dependência), em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as restrições do presente Estatuto Social. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social: I - Escritório administrativo; II - A fabricação, comercialização e exportação de tintas, vernizes e resinas sintéticas; III - A pesquisa, desenvolvimento, produção, industrialização, comércio, exportação, importação, representação e locação de corantes, pigmentos e outros materiais tintoriais, como: tintas automotivas, tintas em gel, vernizes, lacas, impermeabilizantes, solventes, resinas naturais e artificiais, produtos químicos para fins industriais e materiais destinados à construção civil, inclusive para demarcação viária; IV - O comércio nacional e internacional de produtos primários, semimanufaturados, mediante a compra e venda, exportação, importação e intermediação de negócios e ainda a prestação de serviços de comércio internacional na promoção, divulgação e colocação de mercadorias brasileiras nos mercados estrangeiros, por conta própria ou de terceiros; V - A fabricação, comercialização e exportação de produtos de fabricação própria ou de terceiros, a saber: (a) máquinas elétricas girantes, de diversos tipos, modelos concepções, para emprego nas mais amplas áreas de sua aplicação; (b) máquinas e equipamentos para conservação, produção, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; (c) controladores programáveis e seus respectivos insumos eletrônicos, partes, peças e acessórios; (d) componentes eletromecânicos e eletrônicos destinados ao controle, comando, proteção e sinalização de circuitos e instalações elétricas nas mais diversas áreas de aplicação e (e) transformadores elétricos de força, de distribuição e seus acessórios. VI - A criação, o arrendamento e a administração e manutenção de entrepostos aduaneiros; VII - A prestação de serviços de assistência técnica relacionada aos produtos; VIII - A participação em outras sociedades, negócios e empreendimentos de qualquer natureza, dentro e fora do País. **§ Único** - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º** - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 360.304.045,25 (trezentos e sessenta milhões, trezentos e quatro mil, quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), dividido em 440.516.954 (quatrocentos e quarenta milhões, quinhentas e dezesseis mil, novecentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal, todas com direito a voto. **§ 1º** - Os acionistas terão prioridade na subscrição de novas ações, na proporção do número e espécie de ações que possuírem na Sociedade. **§ 2º** - A Companhia poderá, mediante prévia aprovação do Conselho de Administração, adquirir suas próprias ações para permanência ou cancelamento em tesouraria, nos termos e condições previstos em lei. **Artigo 6º** - Prescrevem a favor da Companhia os dividendos não reclamados em 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos Acionistas. **Artigo 7º** - A subscrição de novas ações para aumento de capital processar-se-á nos termos e condições estipulados pela Assembleia Geral, cabendo à Assembleia Geral fixar o preço de emissão das novas ações. **§ Único** - A mora do Acionista na realização do capital subscrito, importará na cobrança, pela Companhia, de multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação vencida, além de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com a legislação em vigor. **Capítulo III - Das Assembleias Gerais: Artigo 8º** - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou pelas demais formas legais. **Artigo 9º** - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto em exercício, ou, no impedimento deste, por qualquer membro do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. **Artigo 10** - As Assembleias Gerais terão as atribuições que lhes são conferidas neste Estatuto Social e pela legislação em vigor. **Artigo 11** - Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. No caso de empate, o Presidente da Assembleia Geral terá, além de seu voto ou votos, o de qualidade. **Artigo 12** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas na legislação, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **§ Único** - Será considerada regular a Assembleia Geral em que comparecer a totalidade de acionistas, independentemente das formalidades exigidas em lei em relação à sua convocação. **Artigo 13** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores constituídos há menos de um ano, que sejam acionistas, administrador da companhia ou advogado, desde que estes comprovem sua qualidade por meio de mandato com poderes especiais, cujo instrumento procuratório deverá ser depositado na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para sua realização. **Capítulo IV - Da Administração: Artigo 14** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **§ Único** - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiado e a representação da Companhia caberá privativamente à Diretoria.

Capítulo V - Do Conselho de Administração: Artigo 15 - O Conselho de Administração compor-se-á de 3 (três) membros no mínimo, e 10 (dez) no máximo, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. **§ 1º** - Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse. **§ 2º** - A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração indicará, dentre estes, o Presidente, bem como o Vice-Presidente. **Artigo 16** - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, por convocação do seu Presidente ou, na ausência ou impedimento deste, pelo Vice-Presidente, com antecedência mínima de 3 (três) dias. **§ Único** - As reuniões poderão ser realizadas através de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. Os membros do Conselho poderão expressar seu voto em tal reunião através de carta, declaração ou mensagem encaminhada à Companhia, anteriormente ou durante a realização da reunião, por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. O Conselheiro, agindo conforme disposto acima, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida reunião. **Artigo 17** - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros. **Artigo 18** - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos dos membros presentes. Das deliberações lavrar-se-á a ata devida. **Artigo 19** - Sempre que o Conselho de Administração se reunir para tratar de matéria cuja decisão dependa de esclarecimentos adicionais da Diretoria, esta poderá ser total ou parcialmente convocada para participar da reunião, sem direito a voto nas deliberações. **Artigo 20** - Compete ao Conselho de Administração: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Examinar e manifestar-se sobre propostas da Diretoria a serem submetidas à Assembleia Geral; c) Submeter à Assembleia Geral a proposta de distribuição do lucro líquido do exercício nos termos dos artigos 32 e 33 deste Estatuto Social; d) Propor à Assembleia Geral alterações estatutárias; e) Eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, aprovando o organograma da Companhia. f) Indicar o substituto do Diretor ausente ou temporariamente impedido; g) Fiscalizar a gestão da Diretoria e manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; h) Convocar as Assembleias Gerais; i) Pronunciar-se previamente em relação aos seguintes atos a serem praticados pela diretoria, quando os valores e/ou prazos ultrapassarem os fixados pelo Conselho de Administração: i.1) quaisquer contratos de mútuo, empréstimos e/ou financiamentos a serem firmados pela Companhia junto às instituições financeiras de crédito; i.2) aquisição, alienação e/ou oneração a qualquer título de bens do ativo permanente da Companhia; i.3) estabelecimento de limites de crédito a clientes. j) Autorizar a prestação pela Companhia, de aval, fiança e outras garantias a favor de empresas coligadas, associadas ou controladas, para garantia de qualquer valor; k) Aprovar a cessão, transferência, aquisição de licença de quaisquer direitos referentes a marcas, patentes, processos de produção industrial e tecnologia; l) Escolher e destituir os auditores independentes; m) Distribuir entre os membros da Diretoria, a remuneração e gratificação global fixada na Assembleia Geral; n) Autorizar investimentos e participação em outras empresas ou empreendimentos; o) Aprovar o planejamento estratégico e os orçamentos operacionais e de investimentos da Companhia; p) Aprovar planos de expansão e diversificação de atividades; q) Autorizar a aquisição de ações da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação; r) Deliberar a criação ou extinção de filiais, fábricas, depósitos, agências ou escritórios de representação, ou qualquer tipo de dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as restrições do presente Estatuto Social; s) Aprovar contratos de mútuo a serem firmados com empresas cujo capital social não seja 100% de titularidade de empresa do Grupo WEG; t) Resolver os casos não previstos neste Estatuto Social e que por lei não sejam de competência da Assembleia Geral. **Artigo 21** - Competirá ao Presidente do Conselho de Administração: a) Convocar e presidir as reuniões do Conselho; b) Presidir as Assembleias Gerais. **§ Único** - Nas decisões do Conselho de Administração, o Presidente terá, além do voto comum, o de qualidade em caso de empate na votação. **Artigo 22** - Competirá ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente nos casos de eventual ausência ou impedimento, bem como no caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho, até que a Assembleia Geral decida quanto ao seu preenchimento. **Artigo 23** - Em caso de vacância do cargo de qualquer dos demais Conselheiros, caberá ao Conselho de Administração a escolha do substituto, que exercerá a função até a data da realização da primeira Assembleia Geral. **Capítulo VI - Da Diretoria: Artigo 24** - A Diretoria será composta por, no mínimo 3 (três) e no máximo 11 (onze) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Superintendente, e os demais Diretores, sem designação específica. **§ 1º** - O prazo de gestão da Diretoria será por dois anos, podendo ser reeleitos. **§ 2º** - Os Diretores serão investidos nos seus cargos, mediante assinatura do Termo de Posse. **Artigo**

25 - A Diretoria, dentro dos limites fixados em lei e por este Estatuto Social, fica investida de amplos e gerais poderes de gestão, que possibilitem a prática de todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, com vistas à consecução dos seus objetivos sociais. **§ 1º** - A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, bem como a prática de todos os atos jurídicos que criem, modifiquem ou extingam quaisquer direitos e obrigações, compete a 2 (dois) membros da Diretoria, assinando em conjunto. **§ 2º** - Além da representação prevista no parágrafo anterior, a Companhia também poderá ser representada: (i) por um Diretor conjuntamente com um procurador constituído na forma do artigo 26 e desde que a este tenham sido outorgados poderes específicos para a prática de tais atos; ou (ii) somente por procurador(es) constituído(s) na forma do artigo 26 com poderes específicos para a prática de tais atos, seja isoladamente ou em conjunto com outro procurador. **§ 3º** - No caso de recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais, a Companhia poderá ser representada pelo Diretor Superintendente ou seu substituto, conforme dispuser o Conselho de Administração. **Artigo 26** - A Diretoria, por intermédio de 2 (dois) membros em conjunto, poderá constituir, em nome da Companhia, procuradores com poderes “ad negotia” e “ad judicia”, a serem especificados no instrumento de mandato. As procurações “ad negotia” terão prazo de validade até o dia 31 de dezembro do ano em que forem outorgadas, ressalvadas as outorgadas no último trimestre do ano, as quais poderão ter prazo de validade até o dia 31 de dezembro do ano imediatamente subsequente. As procurações “ad judicia” terão seus prazos de validade vinculados ao processos para o qual forem outorgadas. **Artigo 27** - Ao Diretor Superintendente cabe o exercício, entre outras, das seguintes atribuições: a) Exercer a representação institucional da Companhia e dirigir as suas atividades gerais; b) Estabelecer políticas para o desenvolvimento da Companhia; c) Submeter ao Conselho de Administração os assuntos previstos no artigo 20; d) Orientar, coordenar e supervisionar o trabalho da Diretoria; e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; f) Zelar pelo fiel cumprimento deste Estatuto Social, das deliberações da Assembleia Geral. **§ Único** - O Diretor Superintendente terá, além do voto comum, o de qualidade no caso de empate nas decisões de competência da Diretoria. **Artigo 28** - Aos demais Diretores compete: a) Exercer as funções executivas e os poderes que lhes são atribuídos no sentido de planejar, desenvolver e controlar os negócios da Companhia. b) Exercer os poderes que lhe são atribuídos neste Estatuto Social; c) Substituírem-se entre si e ao Diretor Superintendente em sua ausência ou impedimento, conforme dispuser o Conselho de Administração. d) Exercer as funções executivas e os poderes que lhe são atribuídos para a consecução dos objetivos sociais da Companhia. **Artigo 29** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Superintendente, sendo suas deliberações tomadas por maioria de votos e registradas em atas. **Artigo 30** - Aos Diretores e eventuais procuradores é expressamente vedado o uso do nome da Companhia em atos estranhos aos interesses sociais e de modo especial, na concessão de avais, fianças e endossos de favor. **§ 1º** - Será permitido à Diretoria, entretanto, prestar fianças em nome da Companhia perante entidades autárquicas ou paraestatal, às fazendas públicas ou ainda perante outras sociedades, em favor da Companhia ou suas controladas, dentro do limite de sua competência, conforme o Conselho de Administração dispuser. **§ 2º** - Será também permitido à Diretoria prestar fianças em nome da Companhia, em contratos de locação residencial de seus colaboradores e estagiários, nas condições fixadas pelo Conselho de Administração. **Artigo 31** - Os Diretores terão as funções e encargos de direção da Companhia na forma do organograma, e definição de atribuições e responsabilidades de cada um, aprovado pelo Conselho de Administração. **Capítulo VII - Do Exercício Social: Artigo 32** - O exercício social terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço anual. **§ 1º** - A cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras na forma prescrita em lei, observadas as normas então vigentes, podendo o Conselho de Administração autorizar a levantá-las semestralmente ou ainda a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Companhia. **§ 2º** - Ad Referendum da Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio na forma da Lei nº 9.249/95, bem como dividendos intercalares, desde que seja levantado balanço na forma da legislação vigente. **Artigo 33** - Dos resultados verificados no exercício, após as deduções previstas no Artigo 189 da Lei nº 6.404/76 e após a dedução, observadas as restrições legais, de até 10% (dez por cento) a título de participação dos administradores (Artigo 190 da Lei nº 6.404/76), será dada a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) Importância, quando necessária e devidamente justificada pelos administradores, para a formação de reservas para contingências e para a formação de Reserva de Lucros a Realizar; c) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, do lucro líquido ajustado na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio,

na forma da Lei nº 9.249/95, imputados aos dividendos; d) Retenção do lucro, quando devidamente justificado pelos administradores, para financiar plano de investimento, previsto em orçamento de capital; e) O saldo que se verificar, depois das deduções acima, será aplicado segundo deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração. **§ Único** - Em face da Lei nº 9.249/95, o Conselho de Administração deliberará sobre: a) O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio, a serem pagos ou creditados aos acionistas, em espécie ou “in natura”, total ou parcialmente; b) A imputação e dedução, do dividendo obrigatório, do valor dos juros pagos ou creditados aos acionistas a título de remuneração do capital próprio, conforme a letra “c” do caput deste artigo. **Capítulo VIII - Do Conselho Fiscal: Artigo 34** - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de até 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral quando assim for solicitado por acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações da Sociedade, e seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. **§ 1º** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição. **§ 2º** - As reuniões poderão ser realizadas através de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. Os membros do Conselho poderão expressar seu voto em tal reunião através de carta, declaração ou mensagem encaminhada à Companhia, anteriormente ou durante a realização da reunião, por fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. O Conselheiro, agindo conforme disposto acima, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida reunião. **Capítulo IX - Da Liquidação: Artigo 35** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral nomear o liquidante e o modo de liquidação. **Capítulo X - Das Disposições Gerais: Artigo 36** - A Assembleia Geral, poderá a todo tempo, deliberar a transformação do tipo jurídico da sociedade, na forma da legislação em vigor, e desde que aprovado por acionistas que representem a maioria absoluta do capital social. **Artigo 37** - Os casos omissos ao presente Estatuto Social serão regidos pelas disposições legais vigentes. **Artigo 38** - A Companhia poderá participar de grupo de sociedade designado “Grupo Weg”, na qualidade de sócia controlada, por prazo indeterminado, mediante convenção pela qual se obrigue a combinar recursos e esforços para a realização dos respectivos objetos das empresas do grupo, ou a participar de atividades e empreendimentos comuns. Jaraguá do Sul/SC, 28 de fevereiro de 2019. Acionistas: **WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.** - CNPJ 07.175.725/0001-60. André Luis Rodrigues Diretor Adm. e Financeiro. Wilson José Watzko Diretor. **WEG S.A.** - CNPJ 84.429.695/0001-11 André Luis Rodrigues Diretor Adm. e Financeiro. Wilson José Watzko Diretor. Registrado na JUCESC em 18/03/2019 sob nº 20197002633. Protocolo 19/700263-3 de 07/03/2019.

Cod. Mat.: 603487

Zuffo Participações Ltda, torna público que irá requerer a FATMA, a Licença Prévia para a construção da Central Geradora Hidrelétrica – CGH Travessão do Tigre, a ser implantada no Rio do Cedro, município de Rio dos Cedros, Santa Catarina.

Cod. Mat.: 602763

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE 01 (UM) SISTEMA GERADOR E DOSADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CAPACIDADE PRODUTIVA DE 400 KG DE CLORO ATIVO POR DIA, NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA. ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14h00 (Horário de Brasília) do dia 27 de maio de 2019, no setor de Protocolo. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: às 14h10 (Horário de Brasília) do dia 27 de maio de 2019 LOCAL: Sede Administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC. RETIRADA DO EDITAL: www.emasa.com.br/licitacoes Balneário Camboriú, 09 de maio de 2019. Douglas Costa Beber Rocha Diretor Geral EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA - Quarta Avenida, 250 - Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 603435

WEG PARTNER AEROGERADORES S.A.

Companhia Fechada
CNPJ sob nº 13.716.456/0001-02 - NIRE 42300036757
Av. Pref. Waldemar Grubba, nº 3000, Fundos - CEP 89256-900 - Vila Lalau - Jaraguá do Sul - Santa Catarina
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - INCLUI TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO
DATA, HORA, LOCAL: 28/12/2018, 14h00, na sede social da Companhia, na Av. Pref. Waldemar Grubba, nº 3000, Fundos, Vila Lalau, CEP 89256-900, Jaraguá do Sul - Santa Catarina. PRESENTES: 100% dos Acionistas, conforme assinaturas. MESA: Presidente - Décio da Silva. Secretário - Ednilson Schneider. PUBLICAÇÕES: Formalidades de convocação dispensadas, nos termos da lei, tendo em vista a presença da totalidade de sócios. ORDEM DO DIA: 1. Alteração do objeto social; 2. Transformação da natureza jurídica e alterações reflexas; 3. Contrato Social. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem ressalvas, decidiram os senhores acionistas: 1. Aprovar a alteração do objeto social da Sociedade, de "I - A fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios para geração de energia elétrica através do aproveitamento da força dos ventos (aerogeradores), incluindo a pesquisa, desenvolvimento, comércio, exportação, importação, representação necessárias ao desenvolvimento do seu objeto social; II - A manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, relacionada aos produtos, serviços e sistemas elétricos, mecânicos ou eletromecânicos fabricados pela própria companhia ou por terceiros; III - A instalação e prestação de serviços de montagem de máquinas e equipamentos industriais, relacionada aos produtos, serviços e sistemas elétricos, mecânicos ou eletromecânicos fabricados pela própria companhia ou por terceiros." para "Holding de instituições não financeiras." (CNAE 6462-0/00). Não haverá atividades secundárias, portanto, o caput do artigo 3º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 3º - O objeto social da Companhia é: Holding de instituições não financeiras.**" 2. Aprovar a transformação da natureza jurídica da Sociedade, de Sociedade Anônima Fechada para Sociedade Empresária Limitada, nos termos do inciso VIII do artigo 122, e artigos 220 a 222 da lei nº 6.404/76, com a nova denominação social de "WEG PARTNER HOLDING LTDA". O endereço da sede se mantém inalterado, e considera-se o novo objeto social acima aprovado. Aprovar, complementamente, as seguintes alterações reflexas: 2.1. Eleitos os seguintes Diretores, com mandato até 28/12/2020, permanecendo no cargo até nova eleição, nos termos da lei: Diretor Presidente - EDUARDO DE NOBREGA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, industrial, CPF 042.357.178-80 e RG 10928947 SSP/SP; e, Diretor - WILSON JOSÉ WATZKO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal, industrial, CPF 352.366.129-34 e RG 374.348 SSI/SC; ambos com domicílio profissional na Av. Pref. Waldemar Grubba, 3300, CEP 89256-900, Jaraguá do Sul/SC. Os Administradores eleitos declaram, sob as penas da lei, e assim constará no termo de posse a ser lavrado em livro próprio, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, em quaisquer dos crimes previstos no parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, cuja declaração fica arquivada na sede da Sociedade. 2.2. Extingue-se o Conselho de Administração. 2.3. O capital social resultante da transformação, fica assim distribuído, equivalendo cada quota a R\$ 1,00 (um real): **SÓCIAS - Nº DE QUOTAS – CAPITAL SOCIAL (R\$):** Weg Linhares Equipamentos Elétricos S.A. - 9.990 - 9.990,00; Weg S.A. - 10 - 10,00; **TOTAL** - 10.000 - 10.000,00. 3. A Sociedade será regida pelo Contrato Social integralmente aprovado e que segue adiante transcrito. 4. Registre-se, para efeito de todos os itens anteriores, que não havia Conselho Fiscal em funcionamento, e assim permanece. 5. Os Diretores estão autorizados a tomarem todas as providências necessárias ao registro e publicação da presente ata e Contrato Social, autorizada a publicação em forma de extrato, facultando-se a omissão da assinatura dos sócios. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião com a lavratura desta ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada. Jaraguá do Sul - SC, 28 de dezembro de 2018. Assinaturas. Sérgio Luiz da Silva Schwartz. Presidente. Ednilson Schneider. Secretário. Sócios: **WEG LINHARES EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.** Paulo Geraldo Polezi. Wilson José Watzko. Diretores. **WEG S.A.** Paulo Geraldo Polezi. Wilson José Watzko. Diretores. Cópia fiel da ata lavrada às folhas 20 a 25 do Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, registrado na JUCESC sob nº 11/303399-0 de 06.10.2011. DÉCIO DA SILVA, Presidente, EDENILSON SCHNEIDER, Secretário. Registrado na JUCESC em 26/04/2019 sob nº 20197241883. Protocolo 19/724188-3 de 28/01/2019. **WEG PARTNER HOLDING LTDA.** - CNPJ sob nº 13.716.456/0001-02 - Av. Pref. Waldemar Grubba, nº 3000, Fundos - CEP 89256-900 - Vila Lalau - Jaraguá do Sul - Santa Catarina - **CONTRATO SOCIAL - WEG LINHARES EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, KM 161,5, S/N, Distrito Industrial, Bairro Rio Quartel de Baixo, CEP 29913-300, inscrita no CNPJ

sob nº 10.885.321/0001-74, NIRE nº 32300031889, neste ato representada por seus Diretores, Sr. Paulo Geraldo Polezi, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, industrial, CPF sob nº 131.209.228/97 e Carteira de Identidade nº 18.985.648-8 SSP/SP; e, Sr. Wilson José Watzko, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal, industrial, CPF sob nº 352.366.129-3 e Carteira de Identidade nº 374.348 SSI/SC; ambos com domicílio profissional na Av. Pref. Waldemar Grubba, 3.300, CEP 89256-900, Jaraguá do Sul - SC; e **WEG S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3.300, Vila Lalau, CEP 89256-900, inscrita no CNPJ sob nº 84.429.695/0001-11, NIRE nº 42300012203, neste ato representada por seus Diretores, Sr. Paulo Geraldo Polezi, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, industrial, CPF sob nº 131.209.228/97 e Carteira de Identidade nº 18.985.648-8 SSP/SP; e, Sr. Wilson José Watzko, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, industrial, CPF sob nº 131.209.228/97 e Carteira de Identidade nº 18.985.648-8 SSP/SC; ambos com domicílio profissional similar ao da ora representada. Pelo presente Instrumento particular, formalizam o Contrato Social decorrente de transformação da natureza jurídica, de Sociedade Anônima Fechada para Sociedade Empresária Limitada, na forma a seguir: **DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO** - **Cláusula 1ª - WEG PARTNER HOLDING LTDA.**, é uma sociedade empresária limitada, regida por este Contrato Social e pelas disposições contidas nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil), e supletivamente, pelas normas das Sociedades Anônimas, não aplicando-se as normas relativas às Sociedades Simples. **Cláusula 2ª** - A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 3000, Fundos, Bairro Vila Lalau, CEP 89256-900, podendo por deliberação da Diretoria, constituir ou extinguir filiais, fábricas, depósitos, agências ou escritórios de representação, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as restrições do presente Contrato Social. **Cláusula 3ª** - O objeto social da Companhia é: Holding de instituições não financeiras. **Parágrafo único** - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado. **Cláusula 4ª** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **CAPITAL SOCIAL - Cláusula 5ª** - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **SÓCIAS - Nº DE QUOTAS – CAPITAL SOCIAL (R\$):** Weg Linhares Equipamentos Elétricos S.A. - 9.990 - 9.990,00; Weg S.A. - 10 - 10,00; **TOTAL** - 10.000 - 10.000,00. **Parágrafo Primeiro** - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade. **Parágrafo Segundo** - A responsabilidade de cada sócio quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização do capital social. **Parágrafo Terceiro** - Os sócios participarão dos lucros ou prejuízos na proporção da sua participação no capital social. **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DOS SÓCIOS - Cláusula 6ª** - A reunião ordinária dos sócios será realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, a remuneração dos Diretores e outras matérias de interesse da sociedade. As reuniões extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais a exigirem. **Cláusula 7ª** - A reunião dos sócios terá poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da sociedade. **Cláusula 8ª** - A reunião dos sócios será convocada pela diretoria ou por sócios que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, mediante aviso transmitido por carta, telegrama ou correio eletrônico, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo a Ordem do Dia, bem como a data, local e hora da reunião. A reunião dos sócios que represente a totalidade do capital social será considerada regular, dispensando-se as formalidades de convocação. **Cláusula 9ª** - As deliberações das reuniões dos sócios serão transcritas em livro de atas próprio. **Parágrafo único** - As deliberações dos sócios que não contenham disposição expressa neste contrato social ou na legislação, serão tomadas: I - Pelos votos correspondentes, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, nos seguintes casos: a) alteração do contrato social; b) incorporação, fusão, cisão ou transformação do tipo societário; c) pedido de autofalência; e d) dissolução da sociedade ou cessação das suas atividades e nomeação e destituição dos liquidantes da sociedade bem como a aprovação de suas contas. II - Pelos votos correspondentes a, no mínimo, dois terços do capital social, nos casos de nomeação e destituição dos administradores; e, III - Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos seguintes casos: a) aprovação das contas dos administradores; b) fixação da remuneração dos administradores; c) pedido de recuperação judicial e extrajudicial; d) oneração

ou venda de bens imóveis; e e) nos demais casos não compreendidos nas alíneas anteriores. **DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula 10ª** - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de até 7 (sete) diretores, sócios ou não, sendo um Diretor Presidente, e os demais Diretores sem designação específica, os quais poderão ser eleitos no contrato social ou em ato separado em reunião dos sócios, para um mandato de dois anos, permitida a reeleição. **Cláusula 11ª** - A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por dois diretores, assinando em conjunto, sendo-lhes vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. **Parágrafo Primeiro** - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito à diretoria constituir procuradores em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado. **Parágrafo Segundo** - Compete à diretoria: a) praticar todos os atos necessários à boa administração da sociedade, visando a consecução dos objetivos sociais; b) alienar, caucionar ou onerar bens sociais, inclusive bens imóveis, emitir títulos de crédito, transigir e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade; c) ter sob sua responsabilidade e guarda todos os títulos e valores mobiliários da sociedade, ou a ela confiados; d) zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade; e) nos limites de suas atribuições e poderes, contrair empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia de direito real ou pessoal, junto às instituições financeiras e de crédito oficiais e particulares; e f) Convocar as reuniões dos sócios. **Cláusula 12ª** - Os diretores perceberão a remuneração que for deliberada pelos sócios. **Cláusula 13ª** - Os diretores ficam dispensados de prestar caução. **DO EXERCÍCIO SOCIAL - Cláusula 14ª** - O exercício social terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano. **Parágrafo Primeiro** - Ao final de cada exercício social, a diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras na forma prescrita em lei, observadas as normas então vigentes, podendo os sócios autorizarem a levantá-las semestralmente ou ainda a qualquer tempo que julgarem conveniente aos interesses da sociedade. **Parágrafo Segundo** - Os sócios poderão decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio, conforme a Lei nº 9.249/95, desde que seja levantado balanço na forma da legislação vigente. **Cláusula 15ª** - Dos resultados verificados no exercício, após as deduções previstas no Artigo 189 da Lei nº 6.404/76 e após a dedução, observadas as restrições legais, de até 10% (dez por cento) a título de participação dos administradores (Artigo 190 da Lei nº 6.404/76), será dada a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; b) Importância, quando necessária e devidamente justificada pela diretoria, para a formação de reservas para contingências e para a formação de Reserva de Lucros a Realizar; c) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, do lucro líquido ajustado na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, imputados aos dividendos; d) Retenção do lucro, quando devidamente justificado pelos administradores, para financiar plano de investimento, previsto em orçamento de capital; e) O saldo que se verificar, depois das deduções acima, será aplicado segundo deliberação dos sócios. **Parágrafo único** - Em face da Lei 9.249/95, os sócios poderão deliberar sobre: a) o montante dos juros a título de remuneração do capital próprio, a serem pagos ou creditados aos sócios, em espécie ou "in natura", total ou parcialmente; b) a imputação e dedução, do dividendo obrigatório, do valor dos juros pagos ou creditados aos sócios a título de remuneração do capital próprio, conforme a letra "c" do caput deste artigo. **DA DISSOLUÇÃO - Cláusula 16ª** - Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente à sua participação no capital social. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS - Cláusula 17ª** - Para os efeitos legais, os Diretores assinarão juntamente com a denominação social "WEG PARTNER HOLDING LTDA.". **Cláusula 18ª** - Os casos omissos no presente Contrato Social serão regidos pelas disposições legais vigentes, considerando a regência supletiva da Lei de Sociedades Anônimas. E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo nomeadas, para que surtam os efeitos legais. Jaraguá do Sul/SC, 28 de dezembro de 2018. **Sócios.** Visto do Advogado: Ednilson Schneider - OAB/SC 12.323 TESTEMUNHAS: Tallita S. Sanches Tavares. Natacha Zanghelini Borba. Registrado na JUCESC em 26/04/2019 sob nº 42205911930. Protocolo 19/712526-3 de 15/02/2019.

Cod. Mat.: 603490

GRAN MESTRI ALIMENTOS S.A.			
CNPJ: 05.071.877/0001-97 – Guaraciaba/SC			
Mensagem da Administração: Prezados Acionistas, atendendo às disposições legais estatutárias, a administração da Gran Mestri Alimentos S.A. , submete à apreciação dos senhores acionistas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 2018. Permanecemos firmes em nosso propósito de manter um crescimento contínuo e equilibrado, sendo assim agradecemos a clientes, fornecedores e instituições financeiras, pela confiança e fidelidade, e aos nossos acionistas, pelo apoio e credibilidade depositada. Por fim, aos colaboradores, que tanto contribuíram para o expressivo desenvolvimento da Gran Mestri Alimentos S.A. A Administração.			
Balanco Patrimonial (levantado em)			
Descrição/Contas	Nota	2018	2017
Ativo			
Ativo Circulante			
• Caixa e Equiv. de Caixa	4	1.373.990,50	1.100.162,87
• Ctas. a Rec. de Clientes	5	13.898.606,17	13.343.024,01
• Estoques	6	27.167.777,80	22.066.044,91
• Impostos a Recuperar	7	5.793.785,76	5.866.789,81
• Adiant. Comerciais		1.909.086,05	626.193,37
• Outros Créditos		763.593,07	423.716,27
Ativo Não Circulante		28.576.422,09	15.325.029,73
• Realiz. a Longo Prazo		5.928.055,25	3.380.931,15
• Impostos a Recuperar	7	600.773,64	472.741,33
• Créd. de Sóc./Diretores		5.327.281,61	2.908.189,82
• Investimentos		244.189,87	199.382,22
• Mens. p/Custo Aquisição	3.7	244.189,87	199.382,22
• Imobilizado		22.404.176,97	11.744.716,36
• Imobilizado Líquido	14	22.404.176,97	11.744.716,36
Total do Ativo		79.483.261,44	58.750.960,97
Passivo			
Passivo Circulante			
• Fornecedores	8	9.932.001,31	5.587.375,66
• Emprést. e Financiam.	10	36.479.425,92	30.639.288,76
• Obrig. Sociais e Pessoal	9	613.538,93	499.636,69
• Obrig. Fiscais e Tribut.	9	3.992.195,59	721.567,34
• Provisões Diversas	3.12	758.758,51	656.071,35
• Outras Contas		247.540,93	192.422,26
Passivo Não Circulante		20.989.335,72	14.264.670,76
• Exigível a Longo Prazo		20.989.335,72	14.264.670,76
• Emprést. e Financ.	10	17.766.629,29	9.296.376,14
• Déb. c/Sócios/Diretores/Cont.		—	—
• Obrig. Fiscais e Tribut.	9	3.130.007,85	4.932.254,54
• Tributos Diferidos	9	92.698,58	36.040,08
Patrimônio Líquido		6.470.464,53	6.189.928,15
• Capital Social Realizado	12	5.166.047,00	5.166.047,00
• Adto. p/fut. Aum. de Capital		—	—
• Aj. de Aval. Patrimonial		114.126,92	114.126,92
• Reserva Legal		90.445,65	33.223,44
• Prejuízos Acumulados		1.099.844,96	876.530,79
Total do Passivo		79.483.261,44	58.750.960,97

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas			
Nota 1. Contexto Operacional - 1.1. A Gran Mestri Alimentos S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado oriunda da transformação da sociedade empresária constituída por quotas de responsabilidade limitada cujo ato constitutivo está arquivado na JUCESC sob o nº 42203163235, em 28/05/2002, e com seu estatuto social arquivado na JUCESC sob o nº 42300031721 em 11/09/2007, e última Ata de Assembleia Geral arquivada em 16/10/2018. 1.2. Está com sua sede social e administrativa na Rodovia BR 163, Km 80, s/nº, bairro Industrial, CEP 89920-000, bairro Industrial, na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina. 1.3. A sociedade tem por objetivo a produção, industrialização e comercialização de lácteos; o comércio varejista de produtos alimentícios em geral, como condimentos e especiarias, óleo comestível e outros; o comércio varejista de mercadorias em geral, como empório e mini-mercado; o comércio varejista de bebidas em geral; a importação e exportação de produtos relacionados com sua atividade. Nota 2. Bases de Preparação - 2.1. Declaração de Conformidade: As demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2018 foram elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento dos princípios de contabilidade, aprovados pela Resolução do CFC 750/93 e em conformidade com a Resolução CFC 1.255/09 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas na nota explicativa nº 3. 2.2. Base de Mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção de determinados ativos do imobilizado que foram mensurados pelo valor justo. 2.3. A Cia. declara que as demonstrações contábeis refletem a realidade financeira da empresa na data de apresentação das demonstrações, sendo apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Cia.. Nota 3. Sumário das Principais Práticas Contábeis - 3.1. Políticas Contábeis: A elaboração de demonstrações contábeis envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram baseadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e pre-			

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido							
Descrição/Histórico	Saldo em 31/12/2016	Cap. Social e Adto. p/Futuro	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Reserva Legal	Resultado Acumulado IFRS	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Patrimônio Líquido Total da Empresa
• Redução Cap. Social/ AFAC/Outros		(6.161.004,40)	2.258.257,04	(249.406,93)	(898.565,57)	—	(5.050.719,86)
• Lucro Líquido do Exercício		—	664.468,89	—	—	—	664.468,89
Resultado Abrangente		—	—	—	—	—	664.468,89
Destinação Proposta:							
• Reserva Legal		—	(33.223,44)	33.223,44	—	—	—
• Distrib. de Dividendos		—	(891.174,56)	—	—	—	(891.174,56)
Saldo em 31/12/2017		5.166.047,00	876.530,79	33.223,44	(0,00)	114.126,92	6.189.928,15
• Aj. de Exerc. Anteriores		—	92,17	—	—	—	92,17
• Lucro Líquido do Exercício		—	1.150.444,21	—	—	—	1.150.444,21
Resultado Abrangente		—	—	—	—	—	1.150.444,21
Destinação Proposta:							
• Distrib. de Dividendos		—	(870.000,00)	—	—	—	(870.000,00)
• Reserva Legal		—	(57.222,21)	57.222,21	—	—	—
Saldo em 31/12/2018		5.166.047,00	1.099.844,96	90.445,65	(0,00)	114.126,92	6.470.464,53

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado do Exercício				Demonstração do Fluxo de Caixa - Indireto			
Descrição/Contas	Nota	2018	2017	Descrição/Contas	2018	2017	
Receita Operacional Bruta		120.925.431,36	102.782.936,26	1. Atividades Operacionais			
• Venda de Prod./Merc.	3.15	120.925.431,36	102.782.936,26	• Lucro (Prej.) Líq. do Exerc.	1.150.444,21	664.468,89	
(-) Ded. das Vendas		(16.516.253,87)	(15.141.343,74)	• Depreciações/Amortizações	783.173,30	659.220,68	
• Dev. e Cancelamentos		(2.963.927,21)	(3.525.921,77)	• Baixas de Imobilizado	—	14.739,37	
• Imp. sobre as Vendas		(13.552.326,66)	(11.615.421,97)	• Ajuste de Exerc. Anteriores	92,17	237.894,33	
(=) Rec. Operac. Líq.		104.409.177,49	87.641.592,52	Lucro (Prejuízo) Ajustado	1.933.709,68	1.576.323,27	
(-) Custo das Vendas		(64.670.611,87)	(54.398.206,75)	• (Aum.) Red.-Contas a Receber	(555.582,16)	(2.747.080,64)	
• Cust. dos Prod./Merc.		(64.670.611,87)	(54.398.206,75)	• (Aum.) Red.-Adtos. Comerciais	(1.282.892,68)	(395.864,57)	
(=) Lucro Bruto		39.738.565,62	33.243.385,77	• (Aum.) Redução em Estoques	(5.101.732,89)	899.615,57	
(-) Desp. Operacionais		(25.951.026,36)	(23.280.592,90)	• (Aum.) Red.-Despesas Antec.	(104.965,04)	3.242,19	
• Outras Rec. Operac.		4.301.381,05	4.327.514,11	• (Aumento) Redução-Outras Contas AC/ARLP	(2.709.031,81)	344.695,23	
• Desp. com Vendas		(15.135.978,94)	(15.993.336,89)	• Aum. (Redução) Obrigações c/Fornec./Pessoal/Impostos	5.983.567,95	(997.412,71)	
• Desp. Administrativas		(13.794.255,27)	(10.822.690,60)	• Aumento (Red.) em Outras Contas do PC e PELP	157.805,83	(134.625,46)	
• Despesas Tributárias		(1.322.173,20)	(792.079,52)	Caixa Líquido Cons. nas Atividades Operacionais	(1.679.121,12)	(1.451.107,12)	
(=) Lucro Líquido antes Resultado Financeiro		13.787.539,26	9.962.792,87	2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
• Receitas Financeiras	11	260.995,02	597.209,43	• Venda de Invest./Imobilizado	—	15.000,00	
• Despesas Financeiras	11	(12.568.262,22)	(9.819.801,53)	• Aquisição de Invest./Imobiliz.	(11.487.441,56)	(1.338.277,07)	
(=) Luc. Operac. Líq.		1.480.272,06	740.200,77	Caixa Líquido Cons. nas Atividades Investimento	(11.487.441,56)	(1.323.277,07)	
(-/+) OUTRAS REC/DESP. OPERAC.		—	(14.739,37)	3. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
(=) Luc. Líq. antes dos Trib.		1.480.272,06	725.461,40	• Integralização de Capital/Adto. Futuro Aumento Capital	—	(6.161.004,40)	
(-) Trib. sobre o Lucro		(329.827,85)	(60.992,51)	• Emprést. e Financiamentos	14.310.390,31	9.410.857,50	
• Trib. s/ Lucr. Correntes	3.11	(273.169,35)	(115.825,36)	• Liq. de Prej./Distrib. de Lucros	(870.000,00)	(18.784,35)	
• Trib. s/ Lucros Difer.	3.11	(56.658,50)	54.832,85	Caixa Líquido Gerado	13.440.390,31	3.231.068,75	
(=) Luc. Líq. do Exerc.		1.150.444,21	664.468,89	Ativid. de Financiamento	13.440.390,31	3.231.068,75	
Lucro (Prej.) Líq. por Ação		0,2227	0,1286	4. AUM. (RED.) LÍQ. NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	273.827,63	456.684,56	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

missas incluem a seleção de sua recuperabilidade nas operações, inclusive para contingências na data do balanço. Os resultados finais podem divergir dessas estimativas. **3.2. Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes:** No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes, e quando aplicáveis, são reduzidos, mediante provisão, aos valores prováveis de realização, e as obrigações incluem os encargos incorridos. **3.3. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Estão representadas por numerários em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, avaliadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos até a data do balanço patrimonial. **3.4. Contas a Receber de Clientes:** São registrados no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da empresa. Quando existe incerteza sobre o recebimento de valor a receber de clientes, a empresa efetua uma estimativa da perda conforme critério julgado adequado. As perdas quando ocorrem são reconhecidas no resultado do exercício e reduzirá o valor a receber por meio de conta redutora reconhecendo a perda com créditos de liquidação duvidosa. **3.5. Estoques:** Estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor recuperável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo corresponde a todos os custos de aquisição, deduzidos dos impostos recuperáveis quando aplicável, e outros custos incorridos para trazer os estoques ao seu local e condições atuais. O valor recuperável é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios diminuído dos custos para completar a produção e das despesas de vendas. **3.6. Impostos Recuperáveis:** Representam valores de impostos recuperáveis oriundos das atividades da empresa e são registrados no balanço pelo valor nominal. **3.7. Investimentos:** Representam valores aplicados em contas de capital em bancos cooperativos (Sicoob e Sicredi) e são registrados no balanço pelo valor nominal acrescidos das remunerações. **3.8. Imobilizado:** Demonstrado ao custo histórico de aquisição, deduzido os impostos recuperáveis quando aplicável. O custo inclui os gastos diretamente atribuíveis para colocar o

ativo no local e em condição necessária para que seja capaz de funcionar da maneira pretendida pela administração. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método da linha reta durante a vida útil estimada, como segue: a) Máquinas/Equipamentos - 30 anos; b) Edificações - 30 anos; c) Móveis e Utensílios - 10 anos; d) Instalações - 30 anos; e) Equipamentos de Processamento de Dados - 5 anos. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. **3.9. Fornecedores e Outras Contas:** São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo custo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, sendo as de longo prazo, ajustadas a valor presente. **3.10. Obrigações Sociais, Fiscais e Tributárias:** São obrigações a pagar com folha de pagamento e respectivos encargos sociais, impostos e contribuições, e são reconhecidos inicialmente pelo valor histórico e atualizados com os respectivos encargos legais, quando vencidos. **3.11. Tributos sobre o Lucro:** Apurados com base no Regime do Lucro Real, de acordo com a legislação tributária vigente. Os encargos da Contribuição Social sobre o Lucro e de Imposto de Renda correntes e diferidos são calculados com base na legislação tributária vigente, na data do balanço às alíquotas de 9% para a CSLL e, 15% e adicional de 10% quando aplicável, para o Imposto de Renda, sobre o lucro tributável, respectivamente. **3.12. Provisões Diversas:** Referem-se a provisão para férias e encargos sociais e refletem os valores já incorridos até a data do balanço. **3.13. Empréstimos e Financiamentos:** São obrigações decorrentes da captação de **continua...**

...continuação

recursos para aquisição de bens e/ou para capital de giro, são reconhecidos inicialmente pelo valor histórico e atualizados com os respectivos encargos contratuais até a data do balanço.

3.14. Apuração do Resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas. **3.15. Reconhecimento da Receita de Vendas:** A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias e serviços no curso normal das atividades da empresa.

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2018	2017
• Bens Numerários	2.889,77	4.610,51
• Depósitos Bancários à Vista	186.644,68	729.475,88
• Aplicações Financeiras	1.184.456,05	366.076,48
Total de Cx. e Equiv. de Caixa	1.373.990,50	1.100.162,87

Nota 5 - Contas a Receber de Clientes

Descrição	2018	2017
• Contas a Receber de Clientes	13.898.606,17	13.343.024,01
• Cheques a Receber	-	-
• Notas Fiscais a Receber	-	-
• (-) Duplicatas Descontadas	-	-
Parcela do Circulante	10.595.943,37	7.403.630,00

Aging List do Contas a Receber

• Vencidos	1.058.847,39	1.578.586,26
• A Vencer	12.839.758,78	11.764.437,75
Total do Contas a Receber	13.898.606,17	13.343.024,01

Nota 6. Estoques

Descrição	2018	2017
• Matérias Primas	2.246.144,71	1.323.254,16
• Produtos Acabados	1.215.256,57	877.241,87
• Produtos em Elaboração	23.323.396,43	19.009.904,05
• Mercadorias para Revenda	16.101,84	37.870,90
• Almoxarifado	366.878,25	821.008,78
Total de Estoques	27.167.777,80	22.069.279,76

Nota 14. Imobilizado

Descrição	Terrenos	Edificações	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Equip. Proc. de Dados	Móveis e Utensílios	Lagoas de Decantação	Imobilizado Andamento	Total
Taxas de Depreciação		3%	3%	3%	20%	10%			
Saldo em 31/12/2016									
Custo	302.471,70	6.998.705,53	558.139,33	5.136.416,75	588.899,59	226.928,60	100.688,28	603.614,11	14.515.863,89
Depreciação Acumulada	-	(1.141.060,24)	(136.643,59)	(1.673.832,24)	(288.449,94)	(128.112,02)	-	-	(3.368.098,03)
Valor Líquido Contábil	302.471,70	5.857.645,29	421.495,74	3.462.584,51	300.449,65	98.816,58	100.688,28	603.614,11	11.147.765,86
Adições	300.000,00	5.000,00	50.334,74	193.451,32	159.526,62	42.850,55	-	534.747,32	1.285.910,55
Transferências	-	659.553,16	-	-	-	-	-	(659.553,16)	-
Baixas	-	-	-	(37.601,73)	-	-	-	-	(37.601,73)
Depreciação do Período	-	(249.905,73)	(19.306,05)	(265.757,22)	(109.547,36)	(14.704,32)	-	-	(659.220,68)
Baixas da Depreciação	-	-	-	7.862,36	-	-	-	-	7.862,36
Saldo Final em 2017	602.471,70	6.272.292,72	452.524,43	3.360.539,24	350.428,91	126.962,81	100.688,28	478.808,27	11.744.716,36
Custo	602.471,70	7.663.258,69	608.474,07	5.292.266,34	748.426,21	269.779,15	100.688,28	478.808,27	15.764.172,71
Depreciação Acumulada	-	(1.390.965,97)	(155.949,64)	(1.931.727,10)	(397.997,30)	(142.816,34)	-	-	(4.019.456,35)
Valor Líquido Contábil	602.471,70	6.272.292,72	452.524,43	3.360.539,24	350.428,91	126.962,81	100.688,28	478.808,27	11.744.716,36
Adições	350,00	-	57.110,21	2.029.157,06	125.992,51	48.332,53	-	9.181.691,60	11.442.633,91
Depreciação do Período	-	(255.416,10)	(20.941,23)	(353.922,91)	(131.947,79)	(20.945,27)	-	-	(783.173,30)
Saldo Final em 2018	602.821,70	6.016.876,62	488.693,41	5.035.773,39	344.473,63	154.350,07	100.688,28	9.660.499,87	22.404.176,97
Custo	602.821,70	7.663.258,69	665.584,28	7.321.423,40	874.418,72	318.111,68	100.688,28	9.660.499,87	27.206.806,62
Depreciação Acumulada	-	(1.646.382,07)	(176.890,87)	(2.285.650,01)	(529.945,09)	(163.761,61)	-	-	(4.802.629,65)
Valor Líquido Contábil	602.821,70	6.016.876,62	488.693,41	5.035.773,39	344.473,63	154.350,07	100.688,28	9.660.499,87	22.404.176,97
Acari Luiz Menestrina - Diretor Presidente									
Pedro Verno Zwirtes - Contador CRC/SC 1SC012080/O-1									

Cod. Mat.: 603615

Balneário Thermas de Ouro S/A - CNPJ: 08.464.785/0001-65 - NIRE: 42300041238 - Convocação: Assembleia Geral Ordinária. Conforme determinação do estatuto social, convocamos os acionistas do **Balneário Thermas de Ouro S/A** para se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à Rod. SC 458, nº 1.200, em Linha Nossa senhora da Saúde, em Ouro (SC), no dia 18/06/2019, às 18h, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital com direito a voto, ou às 19h, em segunda convocação, com os acionistas que se apresentarem, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, todos em relação ao exercício findo em 2018; B) Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício findo em 2018; D) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Ouro (SC), 03 de maio de 2019. Pablo Parisotto - Diretor-Administrativo.

Cod. Mat.: 603051

TGB - TERMINAL GRANELEIRO DA BABITONGA S.A.
CNPJ/MF nº 16.920.552/0001-58
NIRE 42.300.039.951

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas da **TGB – Terminal Graneleiro da Babitonga S.A** (“**Companhia**”), convocados, nos

Nota 7. Impostos a Recuperar

Descrição	2018	2017
• ICMS a Recuperar	211.867,63	188.575,54
• PIS a Recuperar	1.047.981,22	1.217.058,49
• COFINS a Recuperar	4.849.523,37	4.689.789,70
• IRRF a Recuperar	25.131,32	10.791,07
• Saldo Neg. CSLL/IRPJ a Rec.	260.055,86	233.316,34
Total de Imp. a Recuperar	6.394.559,40	6.339.531,14
Parcela do Circulante	5.793.785,76	5.866.789,81
Parcela do Não Circulante	600.773,64	472.741,33

Nota 8. Fornecedores

Descrição	2018	2017
• Fornecedores Diversos	9.932.001,31	5.587.375,66
Total de Fornecedores	9.932.001,31	5.587.375,66

Nota 9. Obrigações com Pessoal, Sociais, Fiscais e Tributárias

Descrição	2018	2017
• Obrig. Sociais a Recolher	242.554,18	194.241,70
• Obrig. com Pessoal a Pagar	370.984,75	305.394,99
• Obrig. Fiscais e Trib. a Pagar	7.214.902,02	5.689.861,96
Total das Obrig. Fisc. e Trib.	7.828.440,95	6.189.498,65

Parcela do Circulante

4.605.734,52

Parcela do Não Circulante

3.222.706,43

Nota 10. Empréstimos e Financiamentos

Descrição	2018	2017
• Bancos Diversos - EGF	5.928.337,93	2.134.999,62
• Finaime BNDES	1.240.106,21	1.538.233,25
• Itaú Unibanco c/Swap p/reais	2.084.185,49	3.171.583,33
• Bcos. Div. - Conta Garantida	3.367.773,95	2.831.706,47
• Bancos Div. - Capital de Giro	40.873.449,18	29.443.240,17
• Cartão BNDES	752.202,45	815.902,11
Total de Emprést. e Financ.	54.246.055,21	39.935.664,95
Parcela do Circulante	36.479.425,92	30.639.288,81
Parcela do Não Circulante	17.766.629,29	9.296.376,14

Nota 11. Receitas e Despesas Financeiras

Descrição	2018	2017
Receitas Financeiras		
• Descontos Obtidos	137.257,85	38.972,43
• Juros Recebidos ou Auferidos	76.825,65	69.249,32
• Rend. sobre Aplicações Financeiras	53.328,99	175.714,06
• Variações Monetárias Ativas	-	287.427,47
• Outras Receitas Financeiras	-	140,92
Variações Cambiais Ativas	(6.417,47)	25.705,23
Total das Rec. Financeiras	260.995,02	597.209,43

Despesas Financeiras

Descontos Concedidos	(4.906.482,28)	(3.711.773,61)
Despesas Bancárias Diversas	(321.675,63)	(220.264,60)
Juros Pagos ou Incorridos	(57.986,29)	(29.525,58)
Juros s/Emprést. e Financ.	(6.708.026,81)	(5.774.780,31)
Variações Monetárias Passivas	-	-
Variações Cambiais Passivas	(574.091,21)	(83.457,48)
Total das Desp. Financeiras	(12.568.262,22)	(9.819.801,58)

Resultado Financeiro Líquido (12.307.267,20) (9.222.592,15)

Nota 12. Capital Social - O Capital Social subscrito e inteiramente integralizado é de R\$ 5.166.047,00 (cinco milhões cento e sessenta e seis mil quarenta e sete reais) representado por 5.166,047 (cinco milhões cento e sessenta e seis mil e quarenta e sete) de ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. **Nota 13. Recuperabilidade dos Ativos** - A Empresa analisa a possibilidade de que um ativo possa ter sofrido desvalorização, de acordo com a seção 27 do Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, observando as indicações de Fontes externas e Fontes internas de informação. Nesse contexto, o desempenho econômico inclui os resultados operacionais e os fluxos de caixa. Considerando estes fatores externos e internos, a administração não constatou indicação de perda.

termos do artigo 124, § 1º, inciso I da Lei nº 6.404/76, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, **em primeira convocação, no dia 16 de maio de 2019, às 10:00 horas** na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Walter Rhinow, nº 2.886 (Estrada das Laranjeiras), Poste 43, Bairro Laranjeiras, CEP 89.240-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) criação do Conselho de Administração da Companhia; (ii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) aprovação do plano de negócios da Companhia; e (iv) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Os documentos de suporte pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia e foram disponibilizados via correio eletrônico enviado em 08 de maio de 2019. São Francisco do Sul - SC, 08 de maio de 2019. **Alexandre Fernandes** (Diretor da Companhia).

Cod. Mat.: 603142

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71
Companhia Aberta – Blumenau - Santa Catarina
Aviso aos Acionistas

Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração da Cia. Hering (“Companhia”), em reunião realizada em 08 de maio de 2019, aprovou, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária, a distribuição de juros sobre o capital próprio, a serem pagos aos acionistas com base no lucro que vier a ser auferido no

exercício social corrente, no montante de R\$ 20.489.274,08 (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos), equivalente ao valor de R\$ 0,1268 por ação. Haverá retenção do imposto de renda na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas dispensados da referida tributação. O valor pago como juros sobre o capital próprio será imputado aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2019. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado aos acionistas na data de 05 de julho de 2019, utilizando como base de cálculo a posição acionária de 16 de maio de 2019, excetuando-se as ações em tesouraria. As ações da Companhia serão negociadas na condição “ex” juros sobre o capital próprio, a partir de 17 de maio de 2019.

Os juros sobre capital próprio serão pagos através da Instituição Depositária das ações de emissão da Companhia - Banco Itaú S.A., mediante o crédito automático para aqueles acionistas que já tenham informado ao Banco Itaú o número do seu CPF/CNPJ e a respectiva conta bancária. Para os acionistas que não tenham feito essa indicação, o Banco Itaú remeterá o respectivo aviso de pagamento, que deverá ser apresentado em uma de suas agências, junto com as informações referentes ao assunto, para processamento do respectivo crédito, a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais. Aos acionistas que tiverem as ações depositadas na B3, os juros sobre o capital próprio serão pagos por intermédio dos seus agentes de custódia. São Paulo (SP), 08 de maio de 2019

Rafael Bossolani

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Cod. Mat.: 603429

MENESTRINA PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 08.592.872/0001-06 - Chapecó/SC			Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido						
Mensagem da Administração: Prezados Acionistas, atendendo às disposições legais estatutárias, a administração da Menestrina Participações S.A., submete à apreciação dos senhores acionistas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. A Administração			Cap. Social e Adto. p/Fut.	Lucros (Prejuízos)	Reserva	Resultado Acumulado	Ajuste de Avaliação	Patrimônio Líquido	Resultado Abrangente
Balanco Patrimonial (levantado em)			Aum. Capital	Acumulados	Legal	IFRS	Patrimonial	Líquido Total da Empresa	
Saldo em 31/12/2016			16.443.990,00	3.817.945,22	306.046,43	278.762,73	1.184.232,03	22.030.976,41	-
• Redução do Capital Social			(8.067.781,00)	-	-	-	-	(8.067.781,00)	-
• Rev. de Imp. Diferidos			-	324.157,88	-	(291.065,90)	-	33.091,98	-
• Lucro Líquido do Exercício			-	892.621,12	-	-	-	892.621,12	892.621,12
• Realiz. Custo Atribuído			-	27.916,91	-	-	(27.916,91)	-	-
• Res. Ajuste Nova Vida Útil			-	(12.303,17)	-	12.303,17	-	-	-
Resultado Abrangente			-	-	-	-	-	892.621,12	892.621,12
Destinação Proposta:									
• Reserva Legal			-	(44.631,06)	44.631,06	-	-	-	-
• Distrib. de Dividendos			-	(2.000.000,00)	-	-	-	(2.000.000,00)	892.621,12
Saldo em 31/12/ 2017			8.376.209,00	3.005.706,90	350.677,49	0,00	1.156.315,12	12.888.908,51	892.621,12
• Lucro Líquido do Exercício			-	1.169.829,49	-	-	-	1.169.829,49	1.169.829,49
• Realiz. Custo Atribuído			-	27.916,91	-	-	(27.916,91)	-	-
• Res. Ajuste Nova Vida Útil			-	(11.158,46)	-	11.158,46	-	-	-
Resultado Abrangente			-	-	-	-	-	1.169.829,49	1.169.829,49
Destinação Proposta:									
• Reserva Legal			-	(138.048,29)	138.048,29	-	-	-	-
• Distrib. de Dividendos			-	(3.000.000,00)	-	-	-	(3.000.000,00)	-
Saldo em 31/12/ 2018			8.376.209,00	1.054.246,55	488.725,78	11.158,46	1.128.398,21	11.058.738,00	1.169.829,49
Demonstração do Resultado do Exercício			Nota		2018	2017	Descrição/Contas		
Receita Operacional Bruta			Nota		2018	2017	• Res. Equivalência Patrimonial		
• Receitas c/Arrend./Aluguéis			3.15		116.668,53	105.218,60	(1.137.391,01)		
(-) Deduções das Vendas					(10.791,89)	(9.732,69)	- (998.469,97)		
• Impostos sobre as Vendas					(10.791,89)	(9.732,69)	• Rev. de Impostos Diferidos		
• Rec. Operacional Líquida					105.876,64	95.485,91	- 33.091,98		
(-) Custo das Vendas					(9.107,00)	(6.270,62)	Lucro (Prejuízo) Ajustado		
• Custos dos Arrend./Aluguéis					(9.107,00)	(6.270,62)	85.692,42		
• Lucro Bruto					96.769,64	89.215,29	• (Aum.) Red.-Contas a Rec.		
• Despesas Operacionais					1.080.814,33	811.524,27	14.614,60		
• Outras Rec. Operacionais					1.221.745,14	998.469,97	Despesas Exerc. Futuros		
• Despesas Administrativas					(137.463,12)	(184.273,22)	685,01		
• Despesas Tributárias					(3.467,69)	(2.672,48)	• (Aumento) Red.-Outras		
• Luc. Liq. antes Res. Financ.					1.177.583,97	900.739,56	Contas AC/ARLP		
• Receitas Financeiras			11		908,67	367,05	56.408,84		
• Despesas Financeiras			11		(7.362,29)	(16.528,94)	4.430.786,02		
• Lucro Operac. Líquido					1.171.130,35	884.577,67	• Aumento (Red.) Obrig.		
• (+/-) Outras Rec./Desp. Operac.					-	-	c/ Fornec./Pessoal/Impostos		
• Luc. Liq. antes dos Tributo					1.171.130,35	884.577,67	(101.701,18)		
• Tributos sobre o Lucro					(1.300,86)	8.043,45	(48.037,38)		
• Trib. sobre Lucros Correntes			3.11		(9.934,00)	-	• Aumento (Red.) em Outras		
• Trib. sobre Lucros Diferidos			3.11		8.633,14	8.043,45	Contas do PC e PELP		
• Lucro Líq. do Exercício					1.169.829,49	892.621,12	2.864.341,67		
• Lucro (Prej.) Liq. por Ação					0,1397	0,1066	(26.509,28)		
Demonstração do Fluxo de Caixa - Indireto			Nota		2018	2017	• Caixa Líquido Cons. nas		
Descrição/Contas					2018	2017	Ativ. Operac.		
1. ATIVIDADES OPERACIONAIS					2018	2017	2.290.041,36		
• Luc. (Prej.) Liq. do Exerc.					1.169.829,49	892.621,12	4.333.819,22		
• Depreciações/Amortizações					53.253,94	51.519,52	2. ATIV. DE INVESTIMENTO		
					-	-	• Aquis. de Invest./Imobilizado		
					-	-	(707.000,00)		
					-	-	• Redução de Investimentos		
					-	-	870.000,00		
					-	-	• Caixa Líquido Cons. nas		
					-	-	Ativ. Invest.		
					-	-	163.000,00		
					-	-	5.731.788,75		
					-	-	3. ATIV. DE FINANCIAMENTO		
					-	-	• Integral. de Capital Social		
					-	-	- (8.067.781,00)		
					-	-	• Distribuição de Dividendos		
					-	-	(3.000.000,00)		
					-	-	(2.000.000,00)		
					-	-	• Caixa Líquido Gerado Ativ.		
					-	-	de Financiamento		
					-	-	(3.000.000,00)		
					-	-	(10.067.781,00)		
					-	-	4. AUMENTO (RED.) LÍQUIDO		
					-	-	NO CAIXA E EQ. DE CAIXA		
					-	-	83.041,36		
					-	-	(2.173,03)		
					-	-	5. CAIXA E EQ. DE CAIXA NO		
					-	-	INÍCIO DO PERÍODO		
					-	-	7.397,77		
					-	-	9.570,80		
					-	-	6. CAIXA E EQ. DE CAIXA NO		
					-	-	FINAL DO PERÍODO		
					-	-	90.439,13		
					-	-	7.397,77		

Cod. Mat.: 603589

A **Cinética Energia LTDA**, CNPJ 11.227.272/0001-45, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a AuC: Autorização de Corte da vegetação nº 262/2019 para a implantação de Linha de transmissão da Central Geradora Hidrelétrica – CGH Rafael – válido por 06 meses, localizada no interior de Arabutã – SC, Rio Engano, 53,05 km da Foz.

IMA - Rua Artista Bittencourt, 30, Centro, CEP: 88.020-060 – Florianópolis/SC - Fone: (48) 3665-4190

E-mail: Contato@ima.sc.gov.br - http://www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 603661

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
SOLICITAÇÃO PROPOSTA PARA MERCADO NACIONAL
Coleta de Preços – 265/19
Tipo: "MENOR VALOR POR ITEM" Objeto: fio de polyester
Observações:
 1 - O Termo de Referência está disponível no site da Fundação: www.fahcece.org.br

3 - A proposta deverá identificar o item cotado.
Data de entrega das propostas: Até dia **16/05/2019** às 17h.
Dúvidas: através do e-mail: dieimis.dias@fahcece.org.br ou telefone (48) 3212-1376.
 Florianópolis, 08 de Março de 2019.
Edgar Fagundes
FAHECE

Cod. Mat.: 603439

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
SOLICITAÇÃO PROPOSTA PARA MERCADO NACIONAL
Coleta de Preços – 266/19
Tipo: "MENOR VALOR POR ITEM" Objeto: Chuveiro lava olhos
Observações:
 1 - O Termo de Referência está disponível no site da Fundação: www.fahcece.org.br
 3 - A proposta deverá identificar o item cotado.
Data de entrega das propostas: Até dia **16/05/2019** às 17h.

Dúvidas: através do e-mail: dieimis.dias@fahcece.org.br ou telefone (48) 3212-1376.
 Florianópolis, 08 de Março de 2019.
Edgar Fagundes
FAHECE

Cod. Mat.: 603441

A **Cinética Energia LTDA**, CNPJ 11.227.272/0001-45, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a AuC: Autorização de Corte da vegetação nº 259/2019 para a implantação de Linha de transmissão da Central Geradora Hidrelétrica – CGH Rafael – trecho CELESC, válido por 06 meses, localizada no interior de Arabutã – SC, Rio Engano, 53,05 km da Foz.

IMA - Rua Artista Bittencourt, 30, Centro, CEP: 88.020-060 – Florianópolis/SC - Fone: (48) 3665-4190

E-mail: Contato@ima.sc.gov.br - http://www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 603651

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial Eletrônico: www.doe.sea.sc.gov.br



Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:

(48) 3665-6271 / 3665-6273
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:

(48) 3665-6271 / 3665-6273
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:

(48) 3665-6268 / 3665-6269 / 3665-6270
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:

(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br





NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso site www.doe.sea.sc.gov.br, um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.

Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6200 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266 / (48) 3665-6269 / (48) 3665-6273 / (48) 3665-6271 .